



ICAPREV
Instituto de
Previdência dos
Servidores do Município



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

Processo seletivo para escolha de fundos de investimentos.

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, além das obrigações previstas na Resolução CMN nº 3.922/10 dispendo sobre as aplicações dos recursos, deverão realizar processo seletivo para a escolha dos produtos pertencentes às instituições credenciadas, e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Como forma de se adequar aos critérios exigidos pela Portaria MPS nº 519/11, o processo seletivo para escolha de fundos de investimentos do ICAPREV, segue os seguintes passos:

- Solicitação às instituições dos documentos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos.
- Solicitação pelo ICAPREV dos documentos necessários para o credenciamento das instituições financeiras junto ao ICAPREV – esta documentação é requerida do administrador e do gestor dos fundos de investimentos e do distribuidor, se for o caso. Os documentos exigidos para o credenciamento são os mesmos exigidos pela Portaria MPS nº 519/11, como registro de funcionamento junto a CVM; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União; certidão negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, como finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- Questionários *Due Diligence*, sessões I, II e III, com os dados atualizados da empresa, sócios/diretores e dos fundos de investimentos ofertados ao ICAPREV.
- A documentação passa por análise para certificação de que a instituição enviou toda a documentação e se atende ao disposto na Portaria MPS nº 519/11.
- Após o recebimento da documentação, o comitê de investimentos analisa a validade da documentação, a estrutura da instituição e de seus produtos, observando se enquadram-se no perfil do ICAPREV. No caso dos fundos de investimentos, as



ICAPREV
Instituto de
Previdência dos
Servidores do Município

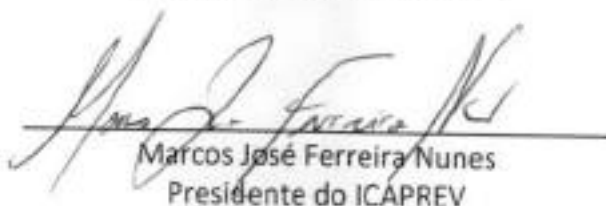


Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

instituições deverão demonstrar clareza quanto ao enquadramento dos fundos ofertados com a Resolução CMN nº 3.922/2010.

- A validação do credenciamento é definida em reunião do comitê de investimentos e registrado em ata.
- Os documentos são arquivados e mantidos em local de acesso fácil e rápido.
- O credenciamento da instituição terá validade de 12 meses, contados da data da reunião do comitê.
- Cumprida a etapa do credenciamento, é realizado o cadastro do ICAPREV na referida instituição.
- Realizado o cadastro, é feita a transferência dos recursos via TED para aplicação.
- Após a aplicação é preenchido o formulário APR para arquivo.

Icapuí, 04 de março de 2021.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV

ANEXO A**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A

CNPJ: 21.813.291/0001-07

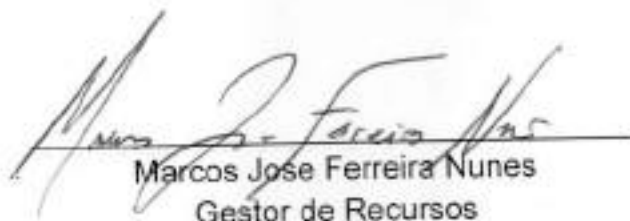
GESTOR (X) ADMINISTRADOR ()

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	OK	10/2020	10/2021
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	OK	31/07/2020	31/07/2021
3	Autorização BACEN/CVM	OK	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	OK	17/07/2020	17/07/2021
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	OK	15/02/2021	16/05/2021
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	OK	29/12/2020	29/06/2021
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	OK	22/02/2021	21/08/2021
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	OK	19/02/2021	20/03/2021

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.

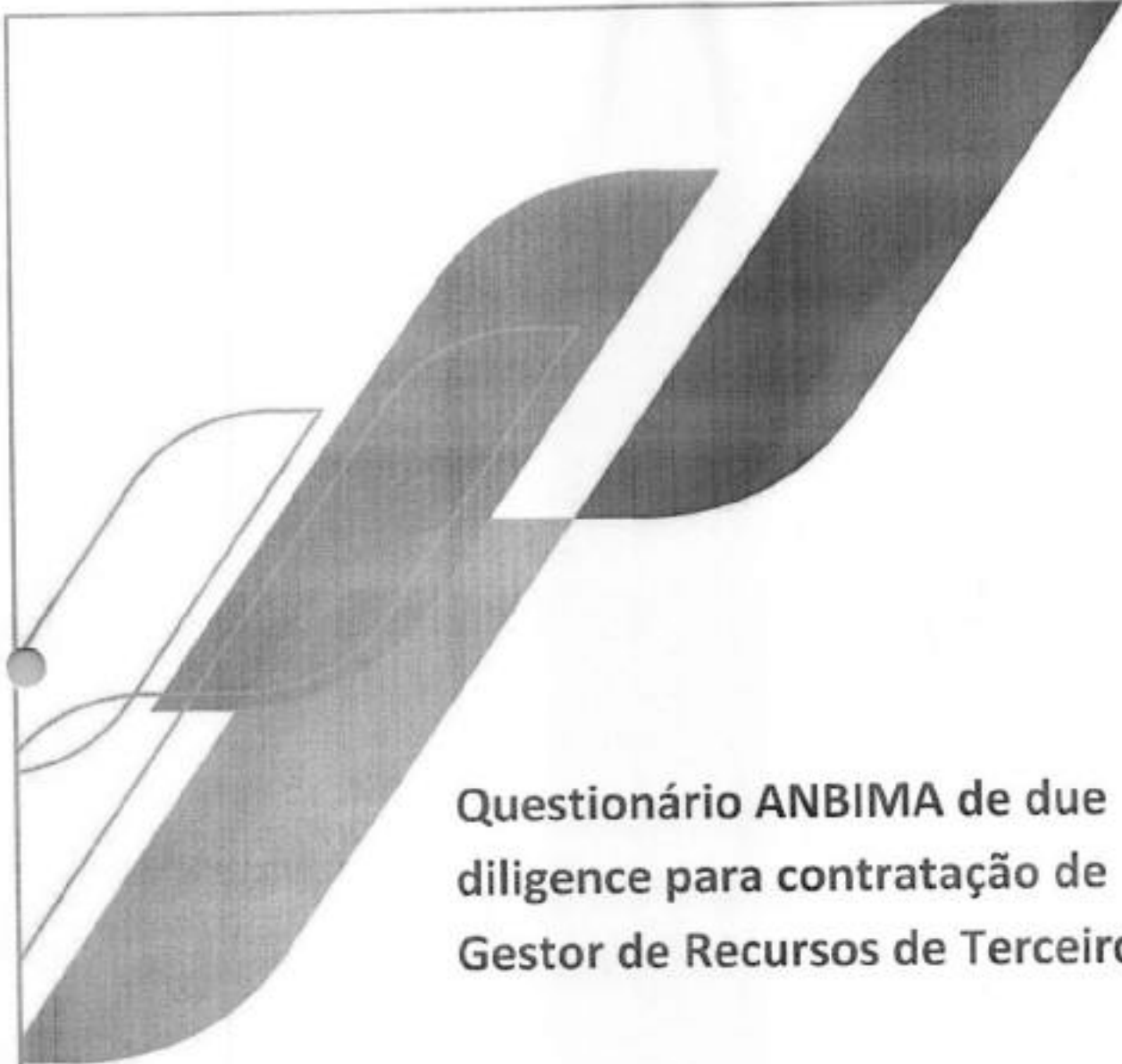
ICAPUI/CE, 19 de março de 2021.



Marcos Jose Ferreira Nunes
Gestor de Recursos

LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A

Contratante:

Questionário preenchido por:

Marília Moraes

Data:

30/10/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



ANBIMA

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	12
7. Gestão de recursos.....	14
8. Distribuição.....	18
9. Risco.....	22
10. Compliance e controles internos.....	31
11. Jurídico.....	36
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	36

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A. (gestora)
SulAmérica Investimentos DTVM S.A. (administradora)

1.2 Nome fantasia

SulAmérica Investimentos

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Ato declaratório CVM Nº 14.182 de 14 de abril de 2015 e Ato declaratório CVM Nº 4172, de 17 de Janeiro de 1997 - Autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Instituição associada à ANBIMA e aderente ao código de autorregulação para Fundos de Investimento.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não se aplica

1.8 Endereço

Rua dos Pinheiros, 1673 – 12º andar – Ala Norte

1.9 CNPJ

21.813.291/0001-07 (gestora) e 32.206.435/0001-83 (administradora)

1.10 Data de Constituição

Janeiro de 2015 (gestora) / Outubro de 1996 (administradora)

1.11 Telefones

0800-0178700

1.12 Website

www.sulamericainvestimentos.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Marilia Moraes / Gerente de Produtos

1.14 Telefone para contato

+55 11 3779-4875

1.15 E-mail para contato

investimentos@sulamerica.com.br

2. Informações institucionais

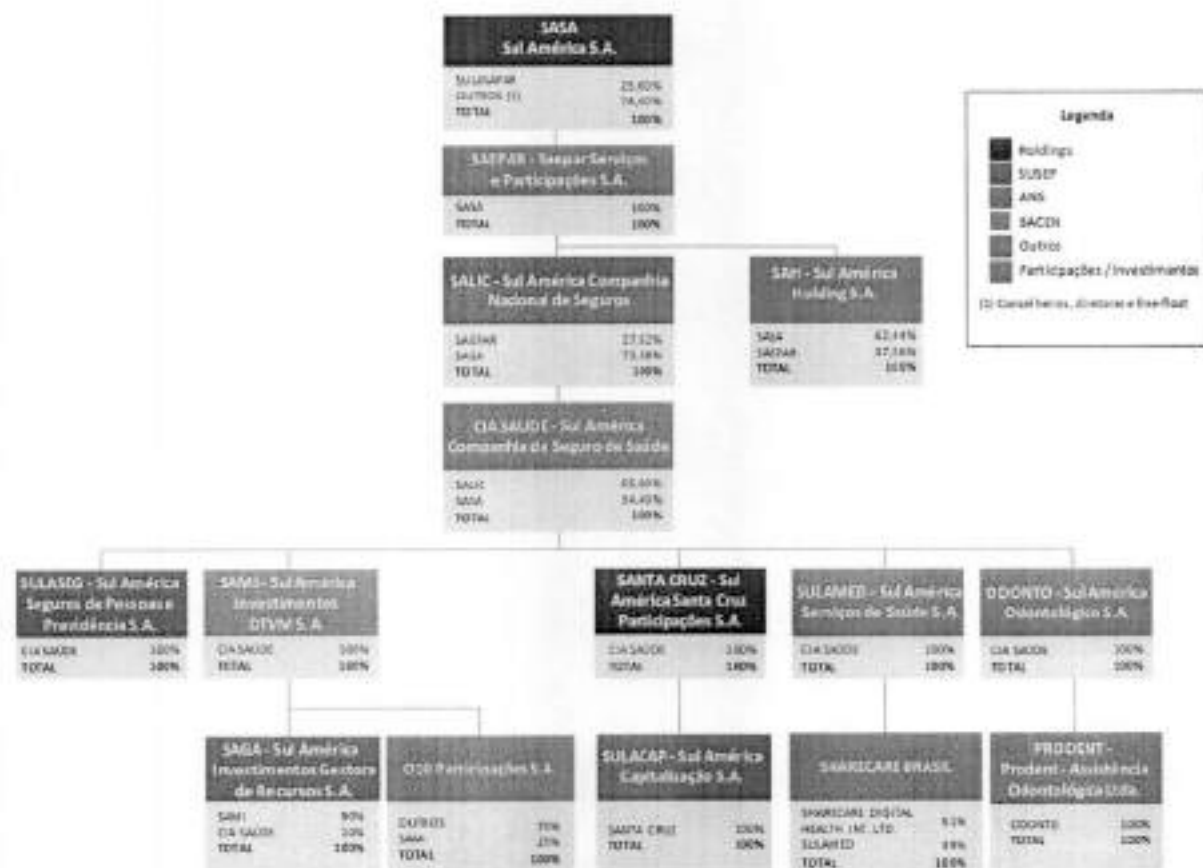
- 2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).



Data base: julho/2020

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O diagrama abaixo apresenta a estrutura organizacional, juntamente com uma tabela que demonstra a participação direta e indireta da Sul América S.A. (SASA) no capital social total de cada uma de suas subsidiárias operacionais e das sociedades de participações (holding).



Data base: julho/2020

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

O diagrama abaixo identifica o organograma da gestora e os resumos profissionais foram anexados



SulAmérica

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

CÓDIGO
CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE
CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS
CÓDIGOS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CATEGORIA DISTRIBUIDOR
CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA
CÓDIGO DE ÉTICA
CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim, desde 2009.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não se aplica.

Os principais executivos, conforme o Item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Todos os executivos desempenham dedicação integral a SulAmérica Investimentos.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A administração dos fundos é realizada pela SulAmérica Investimentos DTVM S.A. A custódia é realizada pelo Banco Bradesco, através de sua divisão Bradesco Custódia, que executa os serviços de custódia e controladoria dos ativos que compõem o portfólio dos fundos administrados pela SulAmérica Investimentos.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não se aplica.

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2014	R\$ 28,36 Bilhões	53	177
2015	R\$ 30,28 Bilhões	56	197	
2016	R\$ 34,23 Bilhões	56	163	
2017	R\$ 38,25 Bilhões	56	156	
2018	R\$ 41,72 Bilhões	56	161 fundos locais + 26 carteiras	

	2019	R\$ 46,02 Bilhões	56	189 fundos locais + 28 carteiras
	2020	R\$ 46,10 Bilhões	56	198 fundos locais + 28 carteiras
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS		Nº	% Carteira
	Domicílio local		198	
	Domicílio em outro país		0	
	Clubes de Investimento		Nº	% Carteira
	-		0	
	Carteiras		Nº	% Carteira
	Domicílio Local		28	
	Carteira de Investidor Não Residente		0	
	3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
Tipo		Nº	Exclusivos/ Reservados	% Total
Renda Fixa		75	39	37,9%
Multimercado		88	47	44,4%
Cambial		1	1	0,5%
Ações		21	8	10,6%
FIDC		-	-	
FIP		-	-	
FIEE		-	-	
FII		-	-	
Fundo de Índice (ETF)		-	-	
Outras categorias	13	0	6,6%	
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

O volume dos recursos das reservas técnicas, sem previdência, é de 24%.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A remuneração variável é paga anualmente após o fechamento do período de 12 meses, sempre compreendido no período de janeiro a dezembro. O montante a ser distribuído depende da apuração do resultado global da SulAmérica Investimentos.

Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos tem metas e objetivos claros, com prazos e pesos definidos no início de cada ano em conjunto com os seus Heads de área em função do Balance Score Card (análise de Performance) da empresa e, concomitantemente, do Contrato de Gestão Individual.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Como parte integrante da remuneração e com o objetivo de manter a equipe toda engajada, todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos recebem anualmente uma parcela da taxa de performance auferida pelos fundos.

A SulAmérica possui ainda o Programa Gestão de Talentos que tem como principais objetivos identificar, reter e desenvolver, com apoio da Universas (treinamento a distância da SulAmérica), os funcionários de alto potencial, que apresentam perfil e competências para assumir responsabilidades no curto, médio e longo prazo na SulAmérica, garantindo assim a continuidade dos negócios.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O desenvolvimento e treinamento profissional são feitos de acordo com as necessidades de cada funcionário. Além disso, cada um dos funcionários é incentivado a realizar um mínimo de 40 horas de treinamento on-line anualmente através da universidade corporativa.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores, assim como toda a equipe da SulAmérica Investimentos, possuem um contrato de gestão pactuado anualmente que engloba diversas metas anuais. No caso específico dos gestores, a avaliação é feita baseada na performance dos fundos (relação risco/retorno) dos mandatos que estão sob sua gestão.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. A área corporativa responsável pelo treinamento deve manter um programa permanente de capacitação e reciclagem para todos os colaboradores, voltado para as políticas 'Conheça seu Cliente', tendo por objetivo atingir a eficácia nos procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo em seus sistemas. Um dos cursos realizados através da Universidade Corporativa é o de 'Prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro', curso esse obrigatório de acordo com a 'Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e Conheça seu Cliente', estabelecida pela companhia, e que permite aos colaboradores treinamento quanto as operações e/ou situações que apresentem indícios de estarem direta ou indiretamente relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Internamente temos o portal UniverSAS que é uma plataforma de cursos online que devem ser realizados pelos colaboradores. Os cursos são feitos periodicamente e atualizados de tempos em tempos.

Os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A estratégia da Companhia é oferecer aos clientes agilidade na contratação dos produtos e serviços e transparência no momento da entrega, tendo como base o aproveitamento das oportunidades e sinergias geradas pelo fato de ser uma companhia multilinha.

A gama de produtos em áreas de negócios distintas promove a ideia de a SulAmérica ser a solução em produtos e serviços de seguros, previdência e investimentos para seus clientes. Isso, aliado a canais de distribuição diversificados, parcerias financeiras e forte relacionamento com os corretores de seguros, promove uma vantagem competitiva para a Companhia perante o mercado.

A estratégia de aproveitar as oportunidades e levar opções de produtos aos clientes também é reforçada pela forte presença em todas as regiões do Brasil. O objetivo da empresa é estar cada vez mais próxima de seus públicos, fazendo com que a força da marca SulAmérica torne-se cada vez mais tangível no dia a dia de corretores e clientes.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A SulAmérica Investimentos vem crescendo de forma consistente e planejada. Temos uma estrutura robusta e podemos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar a performance dos fundos, tampouco a parte operacional e de sistemas envolvidos nessa atividade.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A SulAmérica Investimentos recebeu o rating máximo da agência S&P – AMP1 very strong – (Asset Management Practices) em outubro de 2009 e teve esta nota ratificada após processos de reavaliações em comunicado emitido em Outubro/2010, Outubro/2011, Dezembro/2012, Março/2014, Abril/2015, Abril/2016, Abril/2017, Abril/2018 e Junho/2019.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Algumas premiações são citadas abaixo e o geral está disponibilizado em:

<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/empresa/sulamerica-investimentos/#premiacoes>

Veículo	Premiação	Categoria/Fundo	Ano
Valor Econômico	Destaque Gestão	Balaceados > 30	2019
	Melhor Gestora de Previdência	Período de 1 ano	2018
		Geral e Renda Fixa	2017
	Nota Máxima	SulAmérica Excellence	2016 2015
Investidor Institucional	Classificação Excelente – Ranking Melhores Fundos para Institucionais	SulAmérica Exclusive	2019 2018 2017
		SulAmérica Inflatie	2019 2018 2017 2016
		SulAmérica Juro Real Curto	2019 2018 2016
		SulAmérica Equities	2019 2018
		SulAmérica Selection	2019
		SulAmérica Crédito Ativo	2018 2017
		SulAmérica Evolution	2018
		Info Money	Melhores Fundos para Investir

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).



6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

A SulAmérica SA e suas signatárias, por força de um compromisso societário, não atua em alguns segmentos com potencial para impactos ambientais ou sociais significativos e o atendimento a essa lista é pré-requisito para investimentos. Essa lista está disponível no seguinte endereço:

http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/our+approach/risk+management/ifcexclusionlist#2007.

De forma complementar, os cases de investimento consideram e registram riscos e oportunidades socioambientais e apresentam recomendações, quando pertinente.

Na SulAmérica Investimentos temos um comitê de Risco Socioambiental com participação dos seguintes membros e as decisões tomadas pelo comitê socioambiental são levadas em consideração no processo de investimento da gestora.

- Vice-Presidente de Investimentos;
- Diretor de Investimentos;
- Diretor de Risco e Operações;
- Superintendente de Risco e Compliance;
- Superintendente de Análise de Crédito;

- Superintendente de Sustentabilidade (SASA);
- Gerente de Sustentabilidade (SASA);
- Analistas

Frequência: Mensal

Registro das decisões: Via Ata

Objetivo e Competência:

- Acompanhar e orientar a implementação das diretrizes e controles para atendimento à Resolução 4327/14;
- Discutir os critérios que vão nortear as diretrizes de análise do Risco Socioambiental;
- Discutir e acompanhar os pontos relevantes de Risco Socioambiental nas análises de investimentos;
- Apresentar e discutir práticas para o gerenciamento do Risco Socioambiental adotados no mundo e nos concorrentes;
- Apresentar resultados da aplicação do Risco Socioambiental na SulAmérica Investimentos.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Análise Econômica:	
Sem mudanças nos últimos 5 anos.	

Equipe de Análise de Empresas:		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Marcelo Marin	2015
	Juan Morales	2017
Saiu	Luciana Machado	2015
	Iago Whately	2015
	Rodrigo Andrade	2017
	Angélica Marufuji	2017

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As análises utilizadas pela SulAmérica Investimentos são preparadas por duas equipes de análise, sendo a primeira focada no ambiente econômico e a segunda focada na avaliação fundamentalista das empresas foco.

As análises fornecidas pelas consultorias e bancos parceiros são utilizadas como forma de apoio e complemento ao material preparado internamente por estas duas equipes. A proporção é em torno de:

Research	Próprio	Terceiros
Economia	60%	40%
Empresas	70%	30%

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

As análises utilizadas no processo de investimento da SulAmérica Investimentos são preparadas por nossas equipes de pesquisa. A análise econômica é feita com base em projeções de atividade, inflação e contas públicas olhando-se do ponto de vista de três grandes segmentos: economia global, economia emergente e economia local.

A equipe de análise de empresas é dividida de maneira que cada analista seja responsável por cobrir determinado setor da economia utilizando-se o modelo de DCF (Fluxo de Caixa Descontado), comparação dos múltiplos com empresas do mesmo setor.

Os relatórios de análise econômica são fornecidos para clientes em forma de uma carta mensal com nossa visão quanto ao cenário macroeconômico. Os relatórios de análise de empresa são única e exclusivamente para utilização da nossa equipe de gestão.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Apoio na análise	
Consultoria externa	MCM Consultores Associados Tendências Consultoria para a parte de Mercado Financeiro
Research	Corretoras diversas, eleitas via comitê
Softwares	Sistema Eviews FGV Dados FGV Confiança Bloomberg Economática Programas desenvolvidos internamente. Broadcast Enfoque Valor Pró

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Gestão:		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Luiz Philippe Biolchini	2015
	Oto Silva	2015
	Fernando Monteiro	2016
	Fabio Concilio	2016
	Juan Morales	2017
	Beatriz Neves	2018
	Leonardo Muller	2018
	Ian Lima	2018
	Filipe Santos	2018
	Sandra Reineri	2020
	Stephen Zi Chyi	2020
	Saiu	Marcelo Saddi
Herick Bittencourt		2015
Marcelo Schimitt		2015
Fernando Tendolini		2017
Eduardo Carlier		2017
Gustavo Taouil		2017
Giovanni Bianchini		2018
Sandra Reineri		2020
Fabio Concilio		2020

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de aprovação e seleção de Corretoras envolve três fases distintas:

1.1. **Aprovação:** inicialmente, a Superintendência de Análise de Crédito prepara uma lista com todas as corretoras aprovadas para operação com a SulAmérica Investimentos. Esse processo é baseado em uma análise fundamentalista, focando principalmente o lado patrimonial da corretora. Pode-se inclusive efetuar uma “due-diligence” para verificar a qualidade dos controles das corretoras. Para melhor entendimento vide abaixo os Critérios para Aprovação de Corretoras.

1.2. **Seleção:** depois, em uma reunião do Comitê de Corretoras, são escolhidas aquelas que serão efetivamente usadas para efetuar as operações. Esta segunda análise é feita levando-se em conta outros critérios, como qualidade dos serviços, pesquisa, execução das ordens, valor dos rebates, dentre outros. Abaixo se encontram os Critérios do Comitê de Corretoras e os Critérios para Seleção de Corretoras.

1.3. Alocação: finalmente, uma vez atribuídas as notas às corretoras, é definido um percentual máximo sobre o total de corretagem a ser destinado a cada corretora. Esse percentual é função única da nota e será monitorado pela Superintendência Executiva de Risco e Operações.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Processo de Investimento



Nossa abordagem multidisciplinar busca constantemente o conhecimento. Nossa equipe é experiente e especializada em Juros, Câmbio, Moedas e Trading, com histórico bem sucedido em tesouraria de bancos e Asset Managements de renome locais e internacionais.

Nosso foco é na busca de assimetria positiva na tomada de risco de mercado com base em pesquisa macroeconômica e financeira. Volatilidade e drawdown controlados disciplinadamente. Possuímos uma sólida filosofia de risco com foco na preservação de capital e limites de risco bem definidos, alinhamento de interesse (Meritocracia e transparência pautam a remuneração fixa e variável).

O Processo de Investimentos da SAMI tem por filosofia a gestão ativa baseada na análise macro, combinando entre pesquisas fundamentalista e quantitativa objetivando a diversificação (múltiplas fontes de alpha). Após intensa e profunda análise macroeconômica e da classe de ativos, realizada no comitê de investimento mensal, define-se a alocação em cada classe de ativos com base na expectativa de retorno destes, considerando sua volatilidade como referência para o retorno. Esta alocação é atualizada e discutida nos comitês semanais e diários, trazendo uma dinâmica de reavaliação constante da estratégia implementada nos diversos portfólios sob gestão.

Nossa missão é gerar retornos de qualidade para nossos investidores e manter um compromisso

com os nossos princípios de integridade, disciplina e excelência.

Nossa equipe é focada em buscar oportunidades e estratégias específicas de forma independente, sempre sujeitas a nossa disciplinada gestão de risco, compliance e controles operacionais. Nossa filosofia busca gerar retornos positivos, com uma exposição ao risco limitada, ao invés de buscar grandes retornos absolutos, porém mais voláteis.

Para os fundos multimercado buscamos sempre uma boa diversificação com base na avaliação do cenário econômico e com projeção dos preços dos ativos que podem fazer parte do mandato, estabelecendo a melhor relação risco/retorno entre eles para construção do portfólio (avaliação das volatilidades e retorno esperado). À medida que entendemos que os ganhos esperados forem alcançados, avaliamos a migração para outros ativos que podem trazer ganhos adicionais, buscando sempre mitigar os riscos.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A área de Risco e Compliance controla esse enquadramento diariamente através do sistema MITRA.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

As corretoras são divididas por faixas. Os critérios para a definição do montante de corretagem a ser destinado a cada corretora, em função das notas, são:

- As corretoras que possuírem as maiores notas (faixa superior da amostra) terão como limite individual máximo de 20% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 15% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem na faixa subsequente a anterior, terão como limite individual máximo de 10% do total de corretagem paga as corretoras.
- As que se enquadrarem abaixo da faixa anterior, terão como limite individual máximo de 5% do total de corretagem paga as corretoras.

Percentuais máximos definidos podem ser acrescidos de desvio até 3%;

As corretoras recém-admitidas entrarão automaticamente na faixa mais baixa de alocação da taxa de corretagem até a primeira avaliação ser realizada no próximo Comitê de Corretoras.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- B.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

I- Verificação dos produtos ao perfil do cliente (suitability)

O questionário é disponibilizado a todos os clientes e possíveis clientes (prospects) da SAMI que, após o preenchimento, assinam o documento e nos enviam através dos meios de comunicação disponíveis, tais como: entrega pessoal, correio, fax, e e-mail.

Após o envio do questionário e ficha cadastral do cotista as informações são inseridas nos sistemas de Passivo e Suitability que apresenta o perfil do investidor, informação que é comunicada ao cliente através dos meios de comunicação disponíveis. Aqueles clientes que não se dispuserem a preencher o questionário deverão assinalar o campo que contém a opção de não responder ao questionário, indicando ainda que em razão disso existe a possibilidade de seus investimentos não estarem em conformidade com o perfil de investimento, assumindo assim inteiramente a responsabilidade da decisão.

Após a coleta das informações explanadas no item anterior e a respectiva inserção destas informações nos sistemas de cadastro e de mensuração de Suitability, realizar-se á ponderação dos dados, gerando assim o perfil do investidor, a saber:

(i) Preservação de Capital;

(ii) Conservador

(iii) Moderado; ou

(iv) Arrojado.

É considerado "Preservação de Capital" o cotista que possui aversão ao risco, procurando alocar seus investimentos com menor tolerância a risco, portanto, objetivando retornos mais próximos a taxa de juros básica e com baixa volatilidade, podendo haver risco de crédito soberano e crédito privado, grau de investimentos. Pode haver uma necessidade dos recursos no curto prazo;

É considerado "Conservador" o cotista que aceita uma carteira um pouco mais volátil que a preservação de capital, aceitando uma oscilação de mercado um pouco maior e risco de crédito soberano e grau de investimentos. Carteira estável, visando incrementar aos poucos o

patrimônio;

É considerado “Moderado” o cotista que aceita uma maior volatilidade no curto prazo, objetivando retornos maiores ao longo prazo e conseqüentemente uma carteira que pode haver uma maior perda de curto prazo devido às oscilações de mercado. Pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem. Há um maior conhecimento pelo investidor da dinâmica de mercado;

É considerado “Arrojado” o cotista que admite retornos maiores no longo prazo, no entanto, podendo sofrer fortes oscilações e/ou perdas no curto prazo. Há um bom conhecimento por parte do investidor sobre a dinâmica do mercado e sua relação de risco retorno. Além dos riscos maiores de oscilação de mercado, pode haver risco de crédito nas carteiras e alavancagem.

Importante: a atualização do questionário Suitability do cliente é feita em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e solicitado juntamente com a sua renovação cadastral.

II - conheça seu cliente (KYC);

O conceito de “Conheça o seu Cliente” está disseminado entre os funcionários da SAMI que devem estar atentos e adotar medidas que contribuem na prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro. Devem-se adotar os seguintes procedimentos:

- i) estabelecer contato com o cliente, visando identificar o seu real interesse em relacionar com a SulAmérica,
- ii) analisar a compatibilidade entre o potencial do cliente e sua atividade e/ou profissão,
- iii) consultar, em casos de dúvidas, banco de dados externos como Serasa, a fim de levantar informações adicionais,
- iv) realizar visitas para comprovação da existência da atividade ou serviço que declarou executar,
- v) caso necessário solicitar informações adicionais como declaração de imposto de renda.

Além disso, no momento do cadastro inicial e nos recadastramentos subsequentes, são realizadas consultas a bases disponibilizadas pela empresa Boavista (base esta utilizada para todas as empresas do grupo) e pelo COAF.

III – PLDT

Um dos pilares da política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da SAMI é a disseminação do conceito “Conheça seu Cliente” além de políticas e procedimentos que visam assegurar um eficaz conhecimento dos clientes e de suas atividades. A adequada identificação dos clientes permite o monitoramento de suas operações. Dentre os fatores mitigantes, está o fato de que os clientes da SAMI não possuem conta corrente junto a companhia, portanto não realizam

operações de dinheiro em espécie, sendo que toda e qualquer movimentação nos fundos de investimentos devem ser feitas estritamente através de contas correntes e/ou contas de investimentos de outras instituições financeiras previamente registradas pelo cliente e de mesma titularidade. As aplicações com depósito em dinheiro, cheques e cheques administrativos não são permitidas. Somente são acatadas as movimentações de aplicação e resgate através de transferência eletrônica.

Através do sistema de passivo, há um programa que têm por objetivos básicos a identificação de situações que possam caracterizar indícios de crimes de ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o previsto na Lei 9.613, de 31.03.98, e normas complementares expedidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Controlamos através de relatórios periódicos todas as movimentações realizadas pelos nossos clientes. Caso ocorra alguma discrepância entre o valor movimentado pelo cliente e o patrimônio declarado por ele, acionamos o Officer responsável, através de e-mail, para que o mesmo entre em contato com o cliente e esclareça a movimentação "atípica".

IV – Cadastro do cliente

O cadastro é feito de forma online e o recadastro é realizado de 2 em 2 anos

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Área de distribuição: Efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos, Family Offices, Corretoras de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos de Investimentos e Plataformas. Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores. Oferecemos treinamento para a força de vendas do Distribuidor e material de venda atualizado mensalmente. Também oferecemos soluções em previdência para os nossos parceiros.

Atualmente possuímos mais de 50 distribuidores financeiros e estamos presentes também nas principais plataformas.



8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Nossa equipe comercial está dividida em duas áreas: A Superintendência Institucional, Corporativo e Distribuição e a Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige.

Possuímos uma equipe voltada exclusivamente para clientes institucionais e corporativos, onde os gerentes de vendas são distribuídos por regiões e uma equipe de distribuição que conta com dois gerentes voltados exclusivamente para Distribuição Externa, cuja finalidade é estabelecer contratos de parcerias visando à distribuição de produtos da SAMI.

A área Prestige, que responde à Superintendência Institucional, Corporativo e Prestige, conta com um Superintendente e cinco gerentes, e tem por finalidade estabelecer relacionamento com clientes pessoas físicas, fornecendo um serviço de Consultor Financeiro, visando a alocação de recursos em produtos de acordo com seu perfil de investidor, utilizando produtos da SulAmérica Investimentos e a estrutura de plataforma aberta através da alocação em fundos de terceiros.

Em ambos os casos as atribuições principais são:

- i. Fazer negócios e criar relacionamento com a base de clientes;
- ii. Dar suporte às estratégias de vendas;
- iii. Entender as características de todos os produtos de investimentos e os seus riscos inerentes;
- iv. Entender e explicar os procedimentos gerais que direcionam as atividades da SAMI, especialmente aquelas relacionadas às decisões de investimentos e controles de risco.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

Essa área é composta por dois gerentes, que respondem ao Superintendente de Investidores Institucionais, Corporativo e Distribuição Externa tendo como finalidade efetuar a distribuição dos fundos geridos pela SAMI através de terceiros, principalmente Bancos - canal Private, alta renda e varejo - Corretoras de Valores Mobiliários, family offices, Plataformas de Investimentos e Agentes Autônomos de Investimentos aumentando assim a capilaridade.

Os distribuidores são submetidos ao Comitê de Distribuidores e, uma vez aprovado, o mesmo recebe a proposta e minuta contratual com os percentuais de comissão a receber pela Intermediação de venda, fundos a serem comercializados, bem como condições para executá-la. Oferecemos ainda, material mensal atualizado dos fundos e treinamento para a força de venda dos parceiros para melhor entendimento da estratégia dos fundos com o objetivo de garantir que o produto oferecido está em linha com o perfil do investidor e soluções em previdência para nossos parceiros.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Equipe de Risco		
Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Everton Alves	2017
	William Bussi	2017
	Sandra Reineri	2018
	Ariane Menezes	2019
	Anderson Alcantara	2019
	Cassio Reis	2020
	Everton Alves	2020
Saiu	Fabio Traldi	2017
	Douglas Crisostomo	2017
	Gustavo Rezende	2018
	Everton Alves	2018
	William Bussi	2019
	Sandra Reineri	2020

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Os Mapas de Risco são gerados diariamente e disponibilizados para as áreas de gestão, comercial, back-office e produtos. O relatório é dividido em partes, a saber:

Parte performance:

Contém as informações de performance de dia, mês, ano, 12 meses, 24 meses e 36 meses de todos os fundos e carteiras administrados pela SulAmérica Investimentos.

Nesta parte do relatório, também há informações sobre o patrimônio do fundo, *net flow* e *target* de rentabilidade.

Parte Risco de Mercado:

Esta parte é composta pelas informações de risco de mercado dos fundos e carteiras, com controles de limites de VaR, B-VaR, rentabilidade mínima esperada e limites de stress. Com relação ao VaR, informa-se o intervalo de confiança utilizado, modelo de VaR (paramétrico, não paramétrico), o valor do VaR em uso, comparativo com VaR histórico e análise gerencial com a utilização do VaR no dia e no dia Anterior. Com relação ao Stress, as informações utilizadas são: stress em percentual do PL corrente, percentual do limite, comparativo com o dia anterior e qual

o pior cenário* utilizado para cada um dos fundos. Com relação à rentabilidade mínima projetada, são informados os limites (para o caso dos fundos que possuem este tipo de controle), o consumo da rentabilidade com e sem o VaR do dia.

Há ainda nesta parte do relatório, informações sobre o alpha gerado por cada fundo e carteira em relação ao seu benchmark.

Parte Exposição ao risco:

Contempla informações pertinentes a exposição de risco dos fundos e carteiras para cada fator de risco (juros pré-fixado, inflação, moedas, ações, etc.) em termos de percentual do patrimônio do fundo e em termos de participação no valor em risco total.

Por fim temos um gráfico com a utilização do risco segregado em tipos de fundo, referenciado DI, renda fixa, multimercado, renda variável, etc.

* o cenário de stress utilizado é composto pelos cenários da B3 juntamente com 1 cenário composto pela SulAmérica Investimentos.

9.3

Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada?
Descreva a segregação entre as atividades.

As análises dos papéis com risco de crédito privado podem ser solicitadas pelo Diretor de Investimentos, pelo Vice-Presidente ou pelo Superintendente de Risco e Operações e as avaliações são feitas pela Superintendência de Crédito conforme abaixo descrito:

Análise de Instituições Financeiras:

Após a publicação dos demonstrativos financeiros, são analisados aspectos quantitativos e qualitativos, com o cálculo de diversos indicadores, sendo atribuído um "score" interno (A, B ou C), e definindo um limite de crédito para cada instituição, bem como os prazos máximos (cujos limites são declinantes e não cumulativos no decorrer dos prazos). De acordo com o "score" os limites de crédito são revisados semestralmente (para B e C) e anualmente (para A). Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites.

Os principais pontos analisados são:

- Histórico e desempenho recente da instituição
- Management
- Controle acionário
- Porte da instituição (patrimônio líquido)
- Atuação da instituição
- Composição dos ativos
- Composição da carteira de títulos
- Política de crédito da instituição (perfil e concentração de clientes)
- Nível de imobilização
- Nível de inadimplência
- Provisões
- Grau de alavancagem
- Índice da Basileia
- Composição do funding
- Concentração do funding
- Política de dividendos
- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de Instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A,B ou C) e um limite para a operação específica.

Na análise de uma empresa são avaliados os seguintes pontos:

- Setor atuante e as perspectivas do mesmo
- Histórico e o desempenho da empresa
- Management
- Risco político (empresas estatais)
- Controle acionário
- Evolução do faturamento e a composição do mesmo
- Evolução dos custos operacionais
- Análise da geração de caixa (EBITDA)
- Análise das margens bruta, operacional, líquida, EBITDA
- Rentabilidade sobre o patrimônio líquido
- Política de investimentos e funding para os mesmos
- Nível do endividamento global e endividamento bancário em relação ao total de ativos e patrimônio líquido
- Abertura do endividamento bancário por prazos e moedas

Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

- Composição das receitas operacionais
- Custos de administrativos
- Rentabilidade sobre patrimônio líquido
- Rentabilidade sobre total de ativos

Análise de Empresas não Financeiras:

A análise de empresas é feita por demanda para cada operação específica que se deseje realizar (limite "caso a caso"), não existindo limites pré-aprovados, cuja validade é de três meses. O processo de análise é semelhante ao de instituições financeiras, onde são obtidos os demonstrativos econômico-financeiros, e posteriormente realizado um relatório com avaliação de dados quantitativos e qualitativos. Em seguida é atribuído um "score" (A, B ou C) e um limite para a operação específica. Todos os relatórios preparados pela Área de Crédito são submetidos ao Comitê de Crédito para aprovação e estabelecimento dos limites e de acordo com o "score" são realizadas as também as revisões.

Na análise de uma empresa são avaliados os seguintes pontos:

- Setor atuante e as perspectivas do mesmo
- Histórico e o desempenho da empresa
- Management
- Risco político (empresas estatais)
- Controle acionário
- Evolução do faturamento e a composição do mesmo
- Evolução dos custos operacionais
- Análise da geração de caixa (EBITDA)
- Análise das margens bruta, operacional, líquida, EBITDA
- Rentabilidade sobre o patrimônio líquido
- Política de investimentos e funding para os mesmos
- Nível do endividamento global e endividamento bancário em relação ao total de ativos e patrimônio líquido
- Abertura do endividamento bancário por prazos e moedas
- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de

- Níveis de liquidez da empresa
- Avaliação dos prazos médios de clientes, estoques e fornecedores
- Análise do risco de inadimplência e provisões dos créditos a receber

Análise de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios):

A análise de FIDCs segue os mesmos princípios de avaliação de empresas, cujos limites de crédito são estabelecidos "caso a caso". Os principais pontos avaliados são:

- Tipo do Fundo : Aberto ou Fechado
- Composição do fundo entre cotas seniores e subordinadas, inclusive mezanino
- Composição dos Ativos do fundo, especificando os seguintes pontos:
 - Créditos performados e a performar
 - Existência de seguro performance no caso de créditos a performar, bem como o conceito da seguradora emissora da apólice
 - Avaliação das operações, identificando se as operações são revolventes ou estáticas;
 - Nível de concentração dos recebíveis que comporão o fundo;
 - Participação dos créditos na composição dos fundos
 - Avaliação dos demais ativos que comporão o fundo;
 - Avaliação da existência na utilização de instrumentos derivativos para evitar os possíveis descasamentos.
- Origem dos créditos (financeiro, comercial, industrial, etc.)
- Avaliação do agente de recebimento / pagamento, o qual terá que ter limite de crédito aprovado pela SulAmérica Investimentos
- Avaliação do risco de fungibilidade
- Agente custodiante
- Guarda dos documentos comprobatórios dos créditos cedidos
- Avaliação dos critérios de elegibilidade para o fundo, para seleção dos recebíveis, ressaltando a impossibilidade da entrada de créditos com histórico de inadimplência.
- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação;
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível.
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na Intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

- Objetivo para captação
- Análise dos eventos de avaliação, amortização e liquidação
- Análise do relatório de auditoria da carteira de direitos creditórios, quando disponível
- Classificação por agência internacional de rating (S&P, Moody's, Fitch).

Para aprovação de um limite de crédito é necessário pelo menos a aprovação de um membro sênior e dois membros plenos. Após a aprovação, é preparada uma ata, que fica disponibilizada na intranet, além de ser enviada aos traders e à área de controle de risco.

Todos os relatórios são estritamente confidenciais com acesso apenas à área de crédito e membros do comitê de crédito, não podendo ser reproduzidos ou utilizados como material de venda para os clientes da SulAmérica Investimentos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Diante do foco da SulAmérica as operações com garantias referem-se apenas às operações de CRIs que representam apenas 0,2% do portfólio. Para estas operações contamos com o apoio do assessor jurídico externo (Legal Opinion) na diligência dos contratos pertinentes à operação e verificar as mesmas frente ao tamanho da operação, LTV, bem como relatório de avaliação de terceiro referente medição de obras.

Na avaliação de cada emissor é estabelecido um score, e após aprovação pelo Comitê de Crédito e aquisição do ativo há as revisões periódicas de acordo com score. Na aquisição de ativos privados o rating mínimo é investment grade em escala nacional (BBB), por uma das empresas internacionais de rating, porém o determinante para alocação é o score interno da SulAmérica Investimentos. Entretanto, dependendo do setor o rating mínimo é superior, ou até mesmo não estabelecendo o limite de crédito diante do setor de atuação do emissor, ou mesmo pelo prazo da operação, ou seja, com prazos longos não alocamos em empresas com ratings abaixo de "A".

Com a revisão periódica da carteira de crédito e o acompanhamento mensal dos relatórios mensais das agências de rating, acompanhamos a possível deterioração de uma determinada operação e exposição de um emissor. A partir deste ponto avaliamos as características da operação e a existência de possíveis garantias, covenants financeiros etc. Com a avaliação do descumprimento de covenant entramos imediatamente em contato com o Agente Fiduciário, primeiramente para verificar se o mesmo está ciente, e acompanhar os procedimentos a serem adotados pelo mesmo, como convocação de AGD, calls com o emissor, e sempre que possível junto aos demais investidores. Em paralelo, fazemos calls e quando necessário, reuniões com o custodiante responsável pela precificação do ativo. Adicionalmente, e dependendo do andamento das negociações, inclusive através da participação ativa da área de crédito da SulAmérica Investimentos nas AGD's, é envolvido no processo o escritório de advocacia Velloza Advogados, o qual presta serviços regulares para a SulAmérica

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Na avaliação do risco de crédito adotamos uma análise fundamentalista, englobando diversos indicadores operacionais, visando a capacidade de pagamento do emissor, levando em consideração as perspectivas de investimentos, pagamento de dividendos, o objetivo da captação. Todos os emissores / emissão tem que possuir o rating externo (investment grade), porém estabelecendo níveis mínimos de acordo com o setor de atuação. Entretanto, adotamos um score interno para cada um dos emissores, adotando critérios quantitativos e qualitativos, o que engloba avaliações de governança e sustentabilidade. Após a aprovação do limite de crédito, é verificado juntamente com o trader / gestor de renda fixa o mercado secundário do emissor, bem como empresas do setor e ratings equivalentes, para definir o piso mínimo de taxa, bem como verificar a possibilidade de melhor aquisição no mercado secundário. No caso de CRI's, avaliamos não somente a empresa emissora, como o lastro da operação, e respectivas garantias.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

O Banco Bradesco, responsável pela precificação dos ativos dos fundos e carteiras, possui soberania para tomada de decisão em casos de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A SulAmérica possui uma estrutura própria de tecnologia que suporta todos os negócios do Grupo. A SulAmérica Investimentos possui um time dedicado às atividades de dia-a-dia e projetos.

ORGANOGRAMA **TI**



Qualificação dos Profissionais:

Umberto Reis – Superintendente Executivo

- Formado em Matemática com ênfase em Computação
- Pós Graduado em Gestão de Projetos de Software
- MBA em Gestão Empresarial

Marina Martins – Gerente Desenvolvimento Sistemas

- Graduada em Análise de Sistemas
- MBA em Gestão Empresarial
- Certificações PMP, CSM e CSPO

Leandro Castro – Gerente de Sistemas

- Formado em Ciência da Computação
- Pós Graduação em Gestão de TI
- Certificação MCP – Microsoft

9.8

Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

O envio, a confirmação e o batimento de ordens são realizados através de um sistema automático de comunicação entre as custódias que enviam e recebem informações on-line, trafegando num ambiente seguro.

9.9

Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, as fitas ficam armazenadas na empresa DataSafe e na necessidade de ouvir alguma gravação o usuário precisa abrir um chamado no HelpDesk da SulAmérica e solicitar a fita do período. Após chegada da fita, o responsável pelo CPD acompanha o usuário até o local do gravador para efetuar o procedimento.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior à 1 hora.

Temos dois tipos de backups:

- Arquivos - mantêm backup em fita dos últimos 05 anos (o backup é sempre do último dia do mês a não ser para os últimos 60 dias em que o backup é diário armazenado em fita).

- Bases de dados - além de manter os dados nas bases de dados temos uma política de backup dos mesmos que nos permite verificar como estavam as bases de dados mês a mês nos últimos 05 anos, para bases ainda ativas, além de um backup final para bases inativas.

Adicionalmente, a SulAmérica Investimentos conta ainda com o BCP - (Business Continued Plan) que permite reação rápida e decisiva em qualquer situação de emergência, contando com um parque tecnológico completo e de alta disponibilidade em São Paulo, na São Bento, permitindo assim que o negócio não pare mesmo em situações em que o acesso ao prédio esteja impossibilitado por qualquer motivo.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Conforme já citado, quanto à Segurança Pessoal, os usuários devem apresentar identificação ou autorização especial sempre que for solicitado durante a utilização dos Acervos da Informação, sob pena de imediata suspensão do uso.

Quanto à Segurança Física, os acervos classificados como críticos e vitais são mantidos em áreas seguras, protegidos por um perímetro de segurança definido, com barreiras de segurança apropriadas aos riscos identificados e controles de acesso eficientes, além de serem constantemente monitorados. Eles são fisicamente protegidos de acesso não autorizado, dano, ou interferência. A proteção fornecida é proporcional aos riscos identificados. O acesso a áreas restritas é registrado, e estas são mantidas em salas apropriadas e com acesso físico controlado, devendo ser protegidos contra danos, furtos, roubos e intempéries, além de ser constantemente monitorado, em tempo real, com as imagens registradas, de preferência, por meio de sistemas de Circuito Interno de TV.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Conforme citado, a Sulamérica Investimentos conta com amplo parque tecnológico apoiado por uma infraestrutura de servidores e servidores de backup de alta disponibilidade (24x365) no Centro de Tecnologia da IBM localizada em Hortolândia. Os processos de backup são realizados diariamente e o tempo para acesso ao ambiente é inferior a 1 hora.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, temos AironPort como antispam, checkpoint para controle de firewall e o Symantec (SEP 11) como antivírus.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Temos um processo de monitoramento, executado por uma consultoria independente que verifica possíveis vulnerabilidades em diversos sistemas e recursos de infra utilizados na companhia (Grupo SulAmérica) e direciona às áreas responsáveis para tratamento e correção através de um sistema de workflow. Esse processo é reportado semanalmente ao comitê executivo composto pelo diretor de informática e superintendentes de infraestrutura e sistemas. Há testes realizados semestralmente e anualmente. A Auditoria interna de sistemas também realiza testes anuais nos sistemas da Sul América investimentos.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

O conglomerado SulAmérica dispõe de políticas corporativas aplicáveis a todas as suas companhias, inclusive à SAMI, a saber: Código de Conduta Ética, Política anticorrupção, Política para transações com partes relacionadas e demais situações que envolvem conflitos de interesse, política conheça seu colaborador, política de segurança de informação, política ambiental, entre outras, disponíveis no endereço: <http://ri.sulamerica.com.br/>.

Ademais, com o intuito de fortalecer seus controles internos, a SAMI dispõe de políticas específicas aplicáveis às suas atividades. São elas:

- Política de Investimentos Pessoais e Informações Privilegiadas;
- Suitability;
- Manual de Risco de Mercado de Crédito e Operacional;
- Manual de Risco de Crédito;
- Manual de Gerenciamento de Liquidez;

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e "Conheça seu Cliente";
- Política de Proxy Voting;
- Política de Seleção Interna de Prestadores de Serviços;
- Procedimentos para Aprovação e Seleção de Corretoras de Valores;
- Política de Investimento Responsável e de Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Pré-Ordem (Alocação de ordens entre carteiras);
- Manual de Risco de Crédito Estruturado;
- Agente Autônomo de Investimento;
- Regulamento do Sistema Gravação de Voz;
- Política de seed money;
- Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres;
- Política de Remuneração.

Tais políticas estão disponíveis no site da SAMI (<http://www.sulamericainvestimentos.com.br/>), bem como em sua sede, juntamente com o Descritivo SAMI 505 e o presente manual, à disposição da CVM.

A SAMI monitora a publicação da regulamentação aplicável à sua atividade, bem como sua aderência. Tal monitoramento também se dá em relação ao atendimento de prazos e eventuais comunicações/respostas a órgãos reguladores. Nesse sendo, deverão ser informadas à CVM no prazo máximo de 5 dias úteis a ocorrência ou identificação de indícios de violação de legislação que incumba à CVM fiscalizar.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Para os ativos líquidos BMF temos as telas de negociação que todos os players de mercado estão participando e colocando ofertas de compra e venda balizando o preço justo. No caso de ativos ilíquidos como títulos públicos e privados, monitoramos e entramos nos leilões organizados pelas maiores corretoras, que inclusive serve de balizador para a formação de preço de fechamento para avaliação de carteira dos fundos.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O Código de Conduta Ética é um guia de conduta pessoal e profissional a todos os colaboradores das empresas do grupo SulAmérica, no que diz respeito aos relacionamentos internos e externos, sendo seu cumprimento obrigatório. Todos os colaboradores da SulAmérica Investimentos devem assinar o termo de adesão ao código de ética e conduta.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os funcionários estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada e seu monitoramento é constante, seguindo as vedações nos itens abaixo:

VEDAÇÕES

1. NÃO são autorizadas as operações com opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados (ver seção 4 desta política). É vedada

- ainda a participação em uma IPO em que o funcionário possa influenciar o emissor ou o intermediário com relação à oferta.
2. Não é permitida a realização de “Vendas a Descoberto”, dada sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com ações somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.
 3. É vedada a realização de operações com ações contidas em um documento chamado Lista de Ações que contém ações cuja liquidez normalmente é baixa e podendo haver interferência de preços e/ou ações restritas por diretriz interna de governança. Para aqueles funcionários que já possuem ações da Lista acima mencionada, anterior a 15 março de 2011 ou a data de envio das atualizações posteriores, poderão permanecer com a posição e realizar operação somente de venda da posição. A lista de Ações é atualizada por e-mail aos funcionários da Sul América Investimentos.
 4. Não podem, diretamente, ou através da empresa, ou de terceiros, negociar, aconselhar ou propiciar que qualquer pessoa negocie com qualquer investimento do qual tenham adquirido informação privilegiada e/ou confidencial, ainda não divulgada que possa afetar o preço de tal investimento; da mesma forma não podem negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie, baseada em informações confidenciais ou privilegiadas que sejam de seu conhecimento como resultado de suas funções exercidas na SAMI.
 5. Nenhum negócio pode ser realizado em circunstância que apresente ou tenha aparência de apresentar conflito de interesse com os clientes das empresas do Grupo, ou com as empresas do Grupo SulAmérica.
 6. Não podem efetuar qualquer negociação se a mesma afetar boa reputação, situação financeira do próprio funcionário ou ainda a boa reputação, situação financeira ou interesse do Grupo SulAmérica.
 7. Não podem realizar negociações que reduzam sensivelmente o tempo dedicado à execução de seu trabalho e/ou às obrigações da SAMI perante seus clientes.
 8. Não podem, diretamente, ou através da empresa ou de terceiros, negociar, aconselhar ou proporcionar que qualquer outra pessoa negocie um investimento do qual tenha conhecimento e que esteja sendo objeto de pesquisa, recomendação ou análise ainda não publicada.
 9. Não podem adquirir ações de empresas do Grupo SulAmérica sem aprovação específica.
 10. Não podem valer-se de sua posição dentro da SAMI ou do nome do Grupo SulAmérica para obter quaisquer benefícios pessoais.
 11. É vedado à qualquer funcionário operar em contra-parte às operações realizadas pela Sul América Investimentos.
 12. Qualquer movimentação na posição pessoal de títulos e valores mobiliários deverá ser informada à área de Risco e *Compliance* de acordo com a Política de Investimentos Pessoais em até 48 horas da data de realização da operação.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e

deteccção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Conforme já citado, os funcionários da SAMI estão sujeitos à política de investimentos pessoais e informação privilegiada, assinando termo de compromisso sobre tais regras e suas restrições, além de dar ciência para as áreas competentes sobre tais investimentos. Os funcionários são treinados internamente sobre o assunto.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A Empresa adota política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo na administração de títulos e valores mobiliários, para a Prevenção de Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e monitora continuamente operações ou situações envolvendo títulos ou valores mobiliários, comunicando os indícios de práticas ilícitas às autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Em relação à: (i) operações realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos; (ii) operações que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas; (iii) operações cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivos; (iv) operações cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros; (v) operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s); (vi) operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico.

O procedimento inicia-se com a definição de mandato para todos os novos fundos e carteiras administradas pela SAMI. Neste procedimento avaliam-se as carteiras de fundos existentes pelas áreas de gestão, departamento de crédito e compliance que por ventura serão transferidas a administração. Na reunião de mandato são definidos todos os parâmetros de risco limites de enquadramentos, características da política de investimentos e do fundo, assim como informações de legislação a seguir e officer responsável. Com base nestes parâmetros a gestão de recursos deve proceder com os melhores esforços na qualidade de gestão com base nas regras e código de conduta definidos nas políticas institucionais. As operações realizadas pela gestão de investimentos devem ser embasadas nas decisões dos comitês de investimentos (mensal, semanal e diário) custódia cuja responsabilidade final das operações fica a cargo do diretor de Investimentos da SAMI. Os relatórios de acompanhamento de cálculos de cotas, de resultado de operações e relatórios de batimento de pré-ordem com as operações executadas devem auxiliar a constatar se determinado ativo ou operação contribuiu para ganho ou perda não trivial, oscilações atípicas. Adicionalmente, as negociações de títulos devem respeitar parâmetros de túnel de preço.

Em complemento, o departamento de crédito verifica as atipicidades no que tange à PLD, intrínseco na avaliação do emissor do ativo financeiro e documentada no relatório de análise de crédito. É avaliada uma extensiva análise levando em consideração diversos aspectos, como por exemplo: Governança, Sustentabilidade, Management, Controle Acionário, Histórico do emissor, Risco Político, entre outros.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos é dedicada exclusivamente a gestão de recursos de terceiros e a Sul América Investimentos DTVM a administração e distribuição.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são monitoradas pelo controlador/custodiante de nossos fundos o Banco Bradesco.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O controle e monitoramento de limites são realizados pela área de Risco e Compliance. O acompanhamento é feito pelo Mapa de Risco que demonstra a utilização de risco, limites de VaR e stress. O Mapa de Risco é disponibilizado na Intranet da SulAmérica Investimentos e adicionalmente enviado por e-mail às partes envolvidas. Com relação ao acompanhamento dos enquadramentos dos fundos e utilização dos limites de crédito e contraparte utilizamos o sistema Mitra Controle da Luz Engenharia além de planilhas desenvolvidas internamente. Eventuais desenquadramentos são informados a todas as áreas envolvidas (gestão, comercial, *back-office* e informações & produtos) de forma padronizada alertando o tipo de desenquadramento (mandato, regulamento ou legislação), passivo ou ativo e a data para o devido reenquadramento. Os controles são formalizados no manual de risco. Os controles de precificação são formalizados no manual de precificação.

A área de Risco é completamente independente da área de Gestão e sempre que, pelas análises e simulações, houver a necessidade de reenquadramento das posições em risco dos fundos, a gestão deverá fazê-lo imediatamente.

Em caso do limite ser atingido:

- Retorno mínimo desejado – zeragem das posições.
- VaR gerencial – redução das posições.
- *Stress test* – redução ou zeragem das posições.
- Alertas – sinal de utilização e não aumento.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Todos os colaboradores da SulAmérica tem dedicação integral e exclusiva a SulAmérica Investimentos.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A SulAmérica Investimentos não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A SulAmérica Investimentos tem um departamento Jurídico que trata as questões de investimentos e quando necessário, envolve o Escritório de Advocacia Cepeda.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Em anexo.
12.2	Código de ética e conduta	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.4	Relatório de Rating	Em anexo.
12.5	Manual/Política de Liquidez	Em anexo.
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Em anexo.
12.7	Formulário de referência	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.9	Manual/Política de gestão de risco	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.12	Manual/Política de segurança de informação	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.14	Manual/Política de KYC	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/

12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/governanca/
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Maria Augusta Crespo Mosca

MARILIA MORAIS	MARIA AUGUSTA CRESPO MOSCA TOMITA
GERENTE DE PRODUTOS	DIRETOR(A)
11 3779-4875	11 3779-4835
marilia.morais@sulamerica.com.br	mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br

Maria Augusta Crespo Mosca

Maria Augusta Crespo Mosca

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SULAMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	
1.2	CNPJ
11.458.144/0001-02	
1.3	Data de início
25/08/2010	
1.4	Classificação ANBIMA
Multimercados Livre	
1.5	Código ANBIMA
Ações Valor/Crescimento	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.8	Descreva o público-alvo.
Investidores em Geral	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco: AG: 2856-8, C/C nº 19.615-0	
1.11	Conta CETIP (nº)
1348.5.00.7	
1.12	Administração (indique contato para informações).
BEM DTVM (www.bradescobemdtvm.com.br)	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco (investimentos@sulamerica.com.br)	

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Caso se aplique, informar:	
Escriturador	Não se aplica
Custodiante	Banco Bradesco S.A.
Consultor Especializado	Não se aplica
1.15 Assessor Jurídico	Não se aplica
Co-gestor	Não se aplica
Distribuidor	SulAmérica Investimentos DTVM
Outros	-

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:	
1.17 Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14h30, cotização D+1.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14h30, conversão da cota em D+1 e crédito em D+2 (úteis) da conversão.
Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
Aplicação máxima por cotista	Não se aplica
Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

1.20 Taxa de administração

1,5% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima		
1,5% a.a.		
1.22 Taxa de custódia máxima		
0,04% a.a.		
1.23	Taxa de Performance % (Percentual)	20%
	Benchmark	Ibovespa
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo
1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.		
Não há.		
1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).		
A remuneração pela distribuição corresponde a um percentual da taxa de administração e performance, e será paga diretamente pelo FUNDO ao DISTRIBUIDOR. A soma dos valores investidos em todos os fundos ("Montante") determinará o percentual a ser aplicado a cada fundo.		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	<p>O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo.</p> <p>A política de investimento do fundo consiste na alocação de seus recursos em ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou balcão organizado, selecionadas a partir de procedimentos de Análise Fundamentalista, observando entre outros aspectos, a potencialidade do valor intrínseco das ações selecionadas, podendo concentrar seu patrimônio líquido ("patrimônio") em ativos de poucos emissores, atendido as condições abaixo. Ocorrerá, ainda, utilização de projeções de cenários para a seleção de títulos públicos, ações e a realização de operações nos mercados de derivativos para fins de hedge, como parte integrante de sua estratégia de investimento, sem a realização de alavancagem.</p>

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Em 22/01/2016 houve a incorporação do fundo SUL AMÉRICA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES pelo fundo SulAmérica Total Return FIA.

A partir de 07/03/2018 o fundo teve sua nomenclatura alterada para SulAmérica Equities FIA.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões são basicamente tomadas em comitês:

Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

Membros:

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe

Outros Membros: Head de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras Proprietárias e os analistas de empresas.

Fases do processo de investimentos em Renda Variável:

1ª Etapa: Definição do Universo

Classificação do universo de investimento depurado pelo valor de mercado, liquidez e abordagem sobre a capacidade de gerar retorno composto.

2ª Etapa: Análise de Investimento

Análise Qualitativa do Modelo de Negócio, da Competência do *Management* e da Alocação de Capital. Disciplinado processo em determinar distorções relevantes entre o valor intrínseco da empresa e seu preço atual (Conceito de Margem de Segurança)

3ª Etapa: Construção do Portfólio

Comitê de Investimentos com frequência semanal. Decisão de investimento a partir da apresentação do modelo de negócio e *valuation* de uma companhia. A alocação dos ativos dependerá do seu retorno potencial ajustado ao risco do negócio. Baixo *turnover ratio*

4ª Etapa: Acompanhamento Tático e de Desempenho

Execução das posições do fundo. Monitoramento de riscos e ajustes táticos conforme o desempenho do portfólio.

5ª Etapa: Controle de Risco

Identificação dos riscos de mercado, intencionais e não-intencionais. Gerenciamento de liquidez dos ativos no mercado.

Três Pilares Fundamentais:



*"A combinação de um negócio excepcional administrado por pessoas inteligentes e racionais com a habilidade e a oportunidade de reinvestir a maior parte do caixa livre no próprio negócio, em altas taxas de retorno, cria o volante que chamamos de **Compounding Machine**"*

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos. 2018

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Agosto 2018 - SulAmérica Equities FI Ações classificado como Excelente (classificação máxima).

- Ranking InfoMoney - Julho/2018 - O InfoMoney separou os melhores fundos que conseguiram

manter resultado positivo em meio às incertezas do primeiro semestre. O SulAmérica Equities FIA estava entre os 10 melhores fundos de ações.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos
- Juan Morales - Superintendente Renda Variável
- João Saldanha – Analista/Gestor de Renda Variável
- Maurício Flauzino – Analista/Trader Renda Variável
- Marcelo Marin – Analista/Trader de Renda Variável

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Houve a saída:

- Luciana Machado – Analista de Renda Variável
- Iago Whately – Analista de Renda Variável
- Herick Bittecourt - Trader Renda Variável
- Gustavo Romi, - Analista de Renda Variável
- Luis Lima - Analista de Renda Variável
- Marcelo Batoli - Analista de Renda Variável
- Fernando Tendolini – Diretor de Investimentos
- Rodrigo Andrade – Analista de Empresas
- Eduardo Carlier – Superintendente de Renda Variável
- Angélica Marufuji – Analista de Empresas

Houve a entrada:

- Marcelo Marin – Analista e Trader de Renda Variável
- Juan Morales – Gestor Renda Variável
- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Para os fundos de ações, o cálculo de risco e seu gerenciamento é feito através do B-VaR (Benchmark VaR), que indica a perda máxima relativa à carteira de referência e é calculado como o VaR de um portfólio consistindo de uma posição comprada no portfólio original e uma posição vendida no benchmark.

Todos esses cálculos são feitos através do sistema "MITRA" e o seu detalhamento encontra-se no

'Manual de Risco de Mercado'. Para composição da base do cálculo de stress, preferimos utilizar uma fonte de terceiros, amplamente divulgada para o mercado financeiro que são as curvas calculadas periodicamente pela BM&F. Desta maneira, procuramos evitar subjetivismos ao calcular os cenários de stress. Tal metodologia foi validada pelo departamento econômico.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de Day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X)	NÃO ()
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)	
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
	Não se aplica.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM (X)	NÃO ()
	Até 100% do PL.		
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X)	NÃO ()
	Até 20% do PL.		

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R\$ 1.176.072.141,14 até 31/07/2020	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 920.602.235,54 até 31/07/2020	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
PL Fundos de Ações é de R\$ 1,6 bilhões.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Acreditamos que, nas atuais condições de mercado, R\$ 300 Milhões seria o patrimônio da estratégia adequado de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira. A estimativa capacity do produto seria de R\$ 1 bi e da estratégia R\$2 bi.	
7.5	Número de cotistas.
15136 cotistas em 31/07/2020	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
5% do Passivo	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
A participação máxima ideal permitida por um cotista nos fundos é de 12% do fundo, com exceção de casos que tenham informações das intenções do fluxo de movimento do cliente, fundos em constituição. Esta regra não se aplica para fundos que tenham ações de alta liquidez, isto é, as 10 maiores ações participantes do índice Bovespa e IBX.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
Os 10 maiores cotistas detêm 55% do PL do fundo em 31/07/2020.	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Em setembro de 2017 tivemos a custódia do fundo transferida para o Banco Bradesco. Todos os fundos abertos da SulAmérica Investimentos foram transferidos para o Banco Bradesco. Em março de 2019 a Administração do fundo foi transferida para a BEM DTVM.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Fazemos rodízio de auditores. No início do fundo o auditor era a Price Waterhouse e Coopers Auditores Independentes, a partir de fevereiro de 2014 KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S.A e a partir de julho de 2018 o auditor passou a ser a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.	

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Não se aplica.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Utilizamos uma política de controle do gerenciamento do risco de liquidez, que trata dos ativos e passivos do fundo. No caso do ativo o fundo deve possuir liquidez maior que 20% do patrimônio líquido, no caso do passivo não é permitido uma concentração maior que 12% em um único cotista.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

O fundo é monitorado tanto no fator de risco de mercado como no risco de liquidez. Todas as posições são boletadas no sistema de risco que calcula o risco de mercado e monitora os níveis de liquidez. Além disso, monitoramos os spreads bid/ask dos ativos e dados de volume de negociação. O fundo tem um relatório de monitoramento de risco diário.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

O controle de risco utilizado é o VaR.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Os limites dos fundos estão descritos na política de investimentos do regulamento.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A redução da exposição será executada.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite BVAR - Dia - 1.5% - Nível Conf.95%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Diariamente é verificado se o risco atual do fundo (VaR, 95%, ano) está em linha com o risco máximo que ele poderia assumir. Caso seu risco seja superior ao limite, o gestor deve reduzir posições a fim de reenquadrar o fundo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nenhum limite foi excedido.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses?	-7,12% Var dia % do PL
6 meses?	-4,94% Var dia % do PL
12 meses?	-3,54% Var dia % do PL
24 meses?	-2,83% Var dia % do PL
8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
O fundo não alavanca.	
8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
Não há.	
8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não se aplica.	
8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos	
3 (três) meses?	-28,13% Stress dia % PL
6 (seis) meses?	-23,01% Stress dia % PL
12 (doze) meses?	-18,71% Stress dia % PL
24 (vinte e quatro) meses?	-15,90% Stress dia % PL
8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não houve.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/11	Segunda crise da dívida na Europa	Rent Fundo: 0,62% Rent Bench: -2,29%	-
Jul/16	Crise política / recessão no Brasil/BREXIT	Rent Fundo: 9,94% Rent Bench: 11,22%	Sensibilidade a crises
Nov/16	Eleições EUA (Trump)	Rent Fundo: -5,13% Rent Bench: -4,65%	Sensibilidade a crises
Mai/17	Delação JBS (Lava-Jato)	Rent Fundo: -1,98% Rent Bench: -4,12%	Sensibilidade a crises
Mai/18	Greve dos Caminhoneiros	Rent Fundo: -6,70% Rent Bench: -10,87%	Sensibilidade a crises
Mar/20	COVID-19	Rent Fundo: -38,66% Rent Bench: -29,90%	Sensibilidade a crises

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Mar/20		-38,56%	Impacto global devido a pandemia, as principais quedas foram: PETR3: -4,63%, AMAR3: -3,04%, AZUL4: -2,81%.	
2	Jan/15		-17,93%	Continuação do movimento de dezembro de 2014, a carteira inteira caiu novamente, as principais quedas foram: SEER3 - 54,38%/ MILS3 - 39,79%/ DIRR3 - 19,85%	
3	Set/14		-13,17%	A carteira era superconcentrada em Small Caps, as principais quedas foram: PETR3 - 23,27% / BBDC4 - 14,65% / PETR4 - 24,09%	

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: PA 2020	Contribuição:
------	------------------------	---------------

Categoria RA	PL Realizado	Custo de Quest.Nov	Rentabilidade(%)	Rentabilidade Custo Op(%)	Alpha(%)
Comércio	18.951.899	-81.057.290	1,49%	-2,09%	0,00%
Fornecedores de Mão de Obra e de Serviços	-7.524.000	-16.467.738	-0,00%	-2,09%	0,00%
Miningeração	12.612.898	22.029.675	1,60%	2,38%	0,00%
Energia Elétrica	625.126	-5.543.326	0,47%	-0,17%	0,00%
Previdência e Seguros	-9.180.070	-11.567.145	-0,00%	-1,30%	0,00%
Alimentos Processados	-9.180.070	-9.285.662	-0,17%	-0,39%	0,00%
Telecomunicações	296.478	-1.286.492	0,03%	-0,33%	0,00%
IMCCE	53.325	0	0,00%	0,00%	0,00%
IMCVA	1.153.569	1.153.569	0,13%	0,20%	-0,07%
Serviços Financeiros Diversos	4.153.504	5.091.315	0,58%	0,81%	0,00%
Viagens e Lazer	-6.998.700	-2.092.140	-0,73%	-0,23%	0,00%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	-42.946.522	-29.793.134	1,48%	-1,93%	0,00%
Bebidas	762.758	4.365.991	0,14%	0,69%	0,00%
Eletroeletrônicos e Informática	-14.319.100	-48.529.897	-1,89%	-1,23%	0,00%
Transporte	89.847.073	-63.502.294	-6,67%	-5,76%	0,00%
Hospitais, Análises e Diagnósticos	-1.068.982	1.467.866	-0,44%	0,12%	0,00%
Material de Transporte	-61.295.420	-20.774.679	-3,48%	-2,34%	0,00%
CUSTOS	-30.170.120	0	-1,32%	0,00%	0,00%
Comércio e Distribuição	-1.162.611	1.262.574	-0,49%	0,98%	0,00%
Diversas	-39.580.542	-25.378.790	-4,05%	-2,13%	0,00%
Construção Civil	-48.186.529	-34.854.209	-3,00%	-3,12%	0,00%
Intermediários Financeiros	-67.226.333	-48.879.226	-6,79%	-3,84%	0,00%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições é adequado conforme fluxo de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Fundo nunca foi fechado para aplicação.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de D-1.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

O fundo é distribuído por distribuidores contratados.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º	76,45%
2º	20,20%
3º	1,60%
4º	0,36%
5º	0,35%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

01) Boletim semanal: Comentário sobre a agenda da semana e opinião da gestão sobre a direção dos mercados, análises econômicas e análises setoriais. Frequência semanal (enviado toda segunda-feira).

02) Palavra do Gestor: Comentários sobre fundos. Frequência mensal (emitido até o 5º dia útil).

03) Informativo mensal (até o 5º dia útil).

04) Extrato mensal (até o 10º dia útil).

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – www.sulamericainvestimentos.com.br, telefone, e-mail, fax. As informações são atualizadas diariamente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email investimentos@sulamerica.com.br e pelos telefones (11)3779 4989/ (11) 3779 4817 / (11) 3779 4988

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

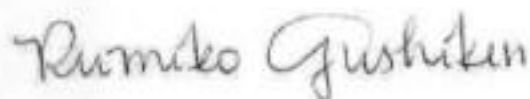
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
	Não se aplicar.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
	Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.2	Formulário de informações complementares	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44250



Maria Augusta Mosca
Superintendente



Rumiko Gushiken
Gerente de Operações

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SULAMÉRICA EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	
1.2	CNPJ
12.839.769/0001-87	
1.3	Data de início
23/02/2011	
1.4	Classificação ANBIMA
Multimercado Macro	
1.5	Código ANBIMA
268.471	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não se aplica.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
Investidores em Geral - Pessoas físicas e jurídicas.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco agência 2856-8, conta corrente nº 19383-6	
1.11	Conta CETIP (nº)
1204.0.00.3	
1.12	Administração (indique contato para informações).
BEM DTVM (www.bradescobemdtvm.com.br)	
1.13	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco (investimentos@sulamerica.com.br)	

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Caso se aplique, informar:	
Escriturador	Banco Bradesco
Custodiante	Não se aplica
Consultor Especializado	Não se aplica
1.15 Assessor Jurídico	Não se aplica
Co-gestor	SulAmérica Investimentos
Distribuidor	DTVIM
Outros	

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:	
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14:30hs, cotização D+0
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há
1.17 Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, até 14:30hs, cotização D+0 úteis da solicitação, liquidação D+1 úteis da solicitação
Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
Aplicação máxima por cotista	Não há
Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00
Resgate mínimo	R\$ 2.500,00

*Até o dia 12/04/2018, o fundo possuía valor mínimo de aplicação inicial de R\$25.000,00 e valores mínimos de permanência e movimentação de R\$ 5.000,00.

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

1.20 Taxa de administração

1% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

1% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,04% a.a.

1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	20%
	Benchmark	CDI
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

Não há.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

A remuneração pela distribuição corresponde a um percentual da taxa de administração e performance, e será paga diretamente pelo FUNDO ao DISTRIBUIDOR. O montante investido determinará esse percentual para cada fundo.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do FUNDO é buscar proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, definindo estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos visando superar à variação do CDI ("benchmark"), subordinados aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na regulamentação em vigor.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

- Em agosto/2015 o fundo deixou de ter a estrutura Master & Feeder. O Master incorporou o Feeder

- Até agosto o fundo Master não possuía taxa de administração e performance

- A partir de 04/01/2016 a taxa do fundo abaixou de 2%aa para 1%aa

- A partir de 11/03/2016 a denominação social foi alterada para SulAmérica Evolution FIM

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões de investimento são tomadas, basicamente, em comitês, os quais estão estruturados da seguinte forma:

Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

Membros:

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe

Outros Membros: *Head* de Renda Fixa, Renda Variável, Carteiras Proprietárias, traders gestores e os analistas de empresas.

Comitê Semanal de Investimentos (Tático):

O Comitê Tático tem como principal objetivo a identificação de mudanças nos cenários de médio e longo prazo, assim como a definição de posicionamentos táticos de curto prazo que possibilitem capturar prêmios decorrentes de desvios momentâneos nas tendências de longo prazo.

Membros:

- Diretor de Investimentos
- *Superintendente* de Renda Fixa e *Superintendente* Multimercado
- Economista- Chefe
- Outros membros: Gestores, analistas, área comercial, produtos, risco e compliance

Comitê de Crédito:

Os comitês de crédito são mensais e baseados nos relatórios preparados pela área de crédito, onde são discutidos novos limites de crédito, análise consolidada da exposição a crédito e revisões dos limites de crédito anteriormente aprovados, de acordo com o 'score' estabelecido. Além disso,

há também Comitês de Crédito Extraordinários com objetivo de estabelecer um limite de crédito para empresa não financeira ou FIDC, em virtude da data de liquidação de uma determinada operação ocorrer antes do próximo comitê crédito, cuja deliberação ocorre via meio eletrônico (notes).

Membros:

- Presidente do Conselho de Administração do Grupo SulAmérica (membro sênior)
- Presidente Executivo do Grupo Sul América (membro Sênior)
- Vice-Presidente de Investimentos (membro Sênior)
- Diretor de Investimentos (membro Pleno)
- Superintendente de Risco e Operações (membro Pleno)
- Superintendente de Análise de Crédito (secretário do comitê, sem voto)

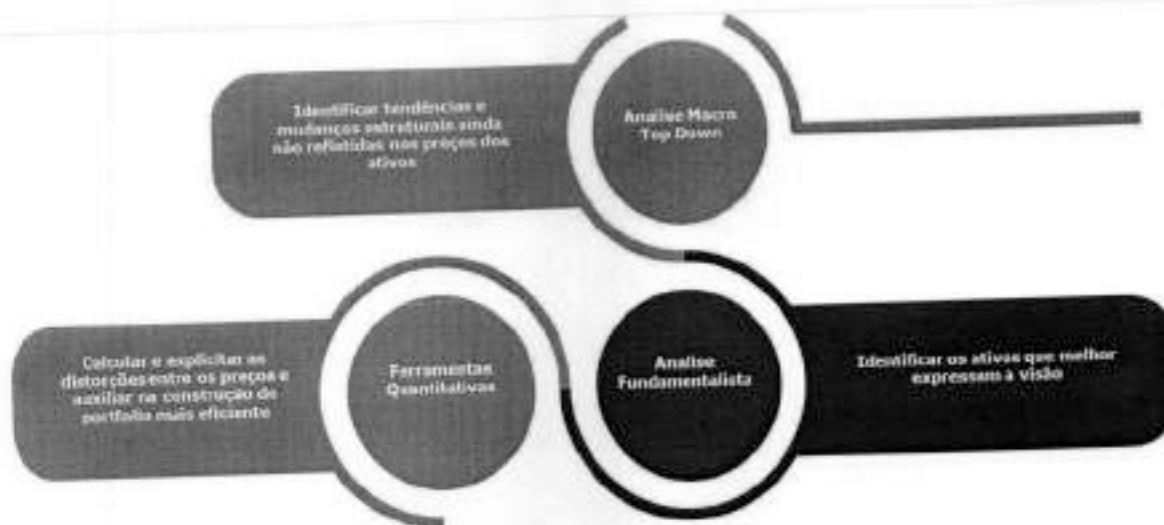
Comitê de *Performance* de Fundos

O Comitê de *performance* ocorre trimestralmente e tem como objetivo apresentar e discutir a avaliação do desempenho dos fundos e carteiras administradas em relação aos seus respectivos benchmarks e, quando aplicável, em relação aos concorrentes.

No Comitê de *Performance* são apresentados os gráficos de dispersão dos fundos em suas respectivas categorias, analisando a relação risco retorno, ranking técnico, exposição do fundo por fator de risco e *Performance Attribution*.

RESUMO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO:





2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

2018:

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Agosto 2018 - O fundo SulAmérica Evolution FIM foi classificado como Excelente (classificação máxima).
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Março 2018 - O fundo SulAmérica Evolution FIM foi classificado como Excelente (classificação máxima).

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos
- Fernando Monteiro – Superintendente Renda Fixa
- Fabio Cesar – Superintendente Multimercado
- Leonardo Muller – Gestor Multimercado
- Ian Lima – Gestor Renda Fixa e Multimercado
- Oto Silva – Gestor Renda Fixa
- Stephen Yang – Trader
- Sandra Reineri – Gestora Multimercado

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Houve a saída do diretor Marcelo Saggi e entrada do diretor Philippe Biolchini em 2015. Em 2017 houve a saída do gestor Gustavo Taouil. Em 2018 os gestores Leonardo Muller e Ian Lima entraram para a equipe de gestão. Em 2020, Sandra Reineri começou a fazer parte do time de Gestão

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Utilizamos o cenário B3 com limite de risco de stress de 3,3% do PL

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	SIM (X)	NÃO ()
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/Indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (X)	NÃO ()
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	SIM (X)	NÃO ()
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM (X)	NÃO ()
	Ações	SIM (X)	NÃO ()
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:	SIM (X)	NÃO ()
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Em Balcão	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Os investimentos em crédito privado devem seguir as políticas de crédito da gestora e as disposições do regulamento.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1 De fundos de terceiros? | SIM (X) NÃO ()

Limitado a 20% do PL.

6.2 De fundos da gestora?
Até 20% do PL.

SIM (X) NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.

R\$ 369.815.297,68 em 31/07/2020

7.2 PL médio em 12 (doze) meses.

R\$ 644.178.087,08 em 31/07/2020

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

PL em Multimercados R\$ 12,85 bilhões

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

R\$ 2 bi. Capacidade máxima adequada de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira.

7.5 Número de cotistas.

526 cotistas em 31/07/2020

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

44% do Passivo.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.

A participação máxima ideal permitida por um cotista nos fundos é de 20% do fundo, com exceção de casos que tenham informações das intenções do fluxo de movimento do cliente.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Os 10 maiores cotistas detêm 86,17% do PL do fundo em 31/07/2020.

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Em setembro de 2017 tivemos a custódia do fundo transferida para o Banco Bradesco. Todos os fundos abertos da SulAmérica Investimentos foram transferidos para o Banco Bradesco. A partir de março de 2019 a administração do fundo foi transferida para a BEM DTVM.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O fundo poderá ter até 50% do PL em título de crédito privado.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Utilizamos uma política de controle do gerenciamento do risco de liquidez, que trata dos ativos e passivos do fundo. No caso do ativo o fundo deve possuir liquidez maior que 20% do patrimônio líquido.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A precificação dos ativos é realizada pelo custodiante e controlador: Bradesco Custódia Para detalhes, vide o anexo – Manual de Precificação.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

O controle de risco utilizado é o VaR

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Os limites dos fundos estão descritos na política de investimentos do regulamento.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A redução da exposição será executada.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

VaR ajustado para uma cota crítica de 0,55% no mês.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Todos as boletas são inseridas no nosso sistema de risco que calcula as exposições e os limites, onde é feito o controle e monitoramento de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Nenhum limite foi excedido.

	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
8.11	3 meses?	-0,21% VaR dia % do PL
	6 meses?	-0,17% VaR dia % do PL
	12 meses?	-0,13% VaR dia % do PL

24 meses?	-0,11% VaR dia % do PL
8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	O fundo não alavanca.
8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	3,30% PL dia
8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	Nenhum limite foi excedido.
Qual o stress médio do fundo nos últimos	
8.15 3 (três) meses?	-0,39% Stress Dia % do PL
6 (seis) meses?	-0,36% Stress Dia % do PL
12 (doze) meses?	-0,39% Stress Dia % do PL
24 (vinte e quatro) meses?	-0,51% Stress Dia % do PL
8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.	Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Outubro/15	Crise política / recessão no Brasil	35,43% do CDI	
Nov/16	Eleições EUA (Trump)	105,43% do CDI	
Mai/17	Delação JBS (Lava-Jato)	103,60% do CDI	
Mai/18	Greve dos Caminhoneiros	67,47% do CDI	
Mar/20	Pandemia Covid-19	-853,03% CDI	
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	-13/10/2014 - 19/03/2015	Crises da sustentabilidade da dívida pública e queda da bolsa	-4,66%	Perdas em Pré fixado	43 dias
2	21/05/2013 - 20/06/2013	Dúvidas sobre a sustentabilidade da dívida brasileira e a perspectiva do aperto monetário dos EUA	-4,13%	Perdas em Pré fixado	67 dias
3	Mar/2020	Covid-19.	-2,89%	Perdas em operações em bolsa e direcional de juros	Em recuperação.

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: Atribuição em 2020	Contribuição:																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria FA</th> <th>Pos. Nominal</th> <th>Valor de Opert.Nom</th> <th>Rentabilidade(%)</th> <th>Rentabilidade Custo Op(%)</th> <th>Alíq.(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASH</td> <td>8.224.624</td> <td>1.020.407</td> <td>1,22%</td> <td>1,48%</td> <td>-0,26%</td> </tr> <tr> <td>EUROS NOMINAL</td> <td>-496.104</td> <td>0</td> <td>-0,20%</td> <td>0,00%</td> <td>-0,10%</td> </tr> <tr> <td>DIRETOS</td> <td>-3.075.140</td> <td>0</td> <td>-0,10%</td> <td>0,16%</td> <td>1,48%</td> </tr> <tr> <td>JUROS REAL</td> <td>-6.092.764</td> <td>1.045.802</td> <td>-1,22%</td> <td>0,00%</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>INDEX</td> <td>-13.222.000</td> <td>0</td> <td>-1,57%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Categoria FA	Pos. Nominal	Valor de Opert.Nom	Rentabilidade(%)	Rentabilidade Custo Op(%)	Alíq.(%)	CASH	8.224.624	1.020.407	1,22%	1,48%	-0,26%	EUROS NOMINAL	-496.104	0	-0,20%	0,00%	-0,10%	DIRETOS	-3.075.140	0	-0,10%	0,16%	1,48%	JUROS REAL	-6.092.764	1.045.802	-1,22%	0,00%	1,32%	INDEX	-13.222.000	0	-1,57%			
Categoria FA	Pos. Nominal	Valor de Opert.Nom	Rentabilidade(%)	Rentabilidade Custo Op(%)	Alíq.(%)																																	
CASH	8.224.624	1.020.407	1,22%	1,48%	-0,26%																																	
EUROS NOMINAL	-496.104	0	-0,20%	0,00%	-0,10%																																	
DIRETOS	-3.075.140	0	-0,10%	0,16%	1,48%																																	
JUROS REAL	-6.092.764	1.045.802	-1,22%	0,00%	1,32%																																	
INDEX	-13.222.000	0	-1,57%																																			
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).																																					
	Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições se readéquam conforme fluxo de recursos.																																					
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?																																					
	Fundo nunca foi fechado para aplicação.																																					

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de D-1.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Mensalmente.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

O fundo é distribuído através do canal institucional, para fundos de pensão e clientes corporativos, do canal prestige para pessoas físicas e do canal distribuidores para instituições financeiras, distribuidores e plataformas.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º	95,25%
2º	2,21%
3º	1,20%
4º	0,72%
5º	0,28%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

01) Boletim semanal: Comentário sobre a agenda da semana e opinião da gestão sobre a direção dos mercados, análises econômicas e análises setoriais. Frequência semanal (enviado toda segunda-feira).

02) Palavra do Gestor: Comentários sobre fundos. Frequência mensal (emitido até o 5º dia útil).

03) Informativo mensal (até o 5º dia útil).

04) Extrato mensal (até o 10º dia útil).

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – www.sulamericainvestimentos.com.br, telefone, e-mail. As informações são atualizadas diariamente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email investimentos@sulamerica.com.br e pelos telefones (11)3779 4989/ (11) 3779 4817 / (11) 3779

4988

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

Não se aplica.

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.2	Formulário de informações complementares	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44250



Maria Augusta Mosca
Superintendente



Rumiko Guablien
Gerente de Operações

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

SULAMÉRICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO

1.2 CNPJ

09.326.708/0001-01

1.3 Data de início

11/07/2008

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Duração Alta Soberano

1.5 Código ANBIMA

212.873

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em Geral: Pessoas físicas e jurídicas.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco Bradesco / AG: 2856-8 / C.C.: 19.613-4

1.11 Conta CETIP (nº)

0677.6008

1.12 Administração (indique contato para informações).

BEM DTVM (<http://www.bradescobemdtvm.com.br/>)

1.13 Custódia (indique contato para informações).

Banco Bradesco (investimentos@sulamerica.com.br)

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Caso se aplique, informar:			
1.15	Escriturador	Não se aplica	
	Custodiante	Bradesco	
	Consultor Especializado	Não se aplica	
	Assessor Jurídico	Não se aplica	
	Co-gestor	Não se aplica	
	Distribuidor	SulAmérica DTVM	Investimentos
	Outros	Não se aplica	

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:		
1.17	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Dias úteis, 14h30 horas, conversão D+1 dias úteis, liquidação D+2 dias úteis
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 2.500,00
	Resgate mínimo	R\$ 2.500,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

1.20 Taxa de administração

0,4% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,4% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,04% a.a.

1.23	Taxa de Performance % (Percentual)	20%
	Benchmark	IMA-B
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Passivo

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.

Não há.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).

Não se aplica.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do Fundo é superar, a médio/longo prazo, a variação do IMA-B. O fundo observa as vedações estabelecidas nas resoluções do CMN nºs 4.661 e 4.604, investindo no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados direta ou indiretamente à variação das taxas de juros e/ou índices de preços.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não houve.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões de investimento são tomadas, basicamente, em comitês, os quais estão estruturados da seguinte forma:

Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

Membros:

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe

Outros Membros: Head de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras Proprietárias e os analistas de empresas.

Comitê Semanal de Investimentos (Tático):

O Comitê Tático tem como principal objetivo a identificação de mudanças nos cenários de médio e longo prazo, assim como a definição de posicionamentos táticos de curto prazo que possibilitem capturar prêmios decorrentes de desvios momentâneos nas tendências de longo prazo.

Membros:

- Diretor de Investimentos
- Head de Renda Fixa
- Economista- Chefe
- Outros membros: Gestores, analistas, área comercial, produtos, risco e compliance

Comitê de Performance de Fundos

O Comitê de performance ocorre trimestralmente e tem como objetivo apresentar e discutir a avaliação do desempenho dos fundos e carteiras administradas em relação aos seus respectivos benchmarks e, quando aplicável, em relação aos concorrentes.

No Comitê de Performance são apresentados os gráficos de dispersão dos fundos em suas respectivas categorias, analisando a relação risco retorno, ranking técnico, exposição do fundo por

fator de risco e Performance Attribution.

O processo de decisão de investimento em Renda Fixa se divide em quatro passos:

1 – Identificação de Oportunidades (Análise Top Down)

- Economia
- Inflação
- Política Monetária
- Curva de juros Real e Nominal

2 - Processo de Seleção (Análise Bottom Up)

- Análise da curva de juros
- Juros Nominal vs Real
- Valor relativo
- Alocação

3 - Construção de Portfolio (Alocação e Gestão de Risco)

- Nível de convicção
- Customização das regras do mandato
- Análises das posições ativas do portfolio
- Controle do portfolio

4 - Implementação e Acompanhamento (Administração)

- Time dedicado
- Aderência do portfólio as regras do mandato
- Controles
- Time de serviço ao cliente

O fundo Inflatie efetua alocações em NTN-B (de 80% a 100% do PL) e pré-fixado (até 20% do PL).

A gestão efetua alocações no mercado pré-fixado, predominantemente em operações de arbitragem de curva de juros.

O fundo faz poucas operações direcionais de pré e de venda de inflação implícita, pelo motivo principal de que se a inflação sobe acima do esperado, o fundo irá contra o seu objetivo de proteger contra inflação.

Caso o risco x retorno de uma operação direcional esteja bastante atrativa, o fundo pode ter alocações táticas em pré-fixado. Na média, ele não tem posição direcional de juros relevante.

A maior parte do *alpha* do fundo é gerado com operações de arbitragem da curva de juros. A operação consiste normalmente em venda e compra de pontos diferentes da curva cujo spread esteja historicamente no extremo ou esteja distorcido por alguma pressão de oferta, como por exemplo, leilão de LTN do Tesouro naquele ponto da curva. Estas operações são normalmente *duration* neutra, porém, pode haver algum descasamento para facilitar a execução. A grande vantagem destas operações é que normalmente tem assimetria favorável, por comprar taxas baixas e vender taxas relativamente mais altas aproveitando as distorções na curva de juros.

O quadro abaixo resume o universo de estratégias que podemos ter dentro do fundo.

Estratégias	
NTN-B	Pré-fixado
Over/Under alocado	Aplicado/Tomado
Descasamento entre vencimentos	Trava
Flys NTN-B	Flys (operação entre FRAs)
IPCA corrente	
Inflação Implícita	

I.) As alocações são efetuadas conforme nossa visão do ciclo econômico, pois para cada fase da economia alguns vencimentos tendem a ter melhor performance do que outras.

II) Buscamos também operações relativas (travas) com assimetria favorável considerando o ciclo da política monetária.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

2019

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Março e Agosto 2019 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente (classificação máxima).

2018

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Agosto 2018 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente (classificação máxima).

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - Edição Março 2018 - O fundo SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelentes (classificação máxima).

2017

- Revista Investidor Institucional - Outubro 2017 - SulAmérica Inflatie FI RF LP classificado como Excelente pela revista Investidor Institucional no ranking elaborado pela FIA - Fundação Instituto de Administração.

2016

Veículo: Revista Investidor Institucional 2016

Ranking elaborado pela Luz Soluções Financeiras - Os fundos SulAmérica Inflatie FI RF LP foi classificado como Excelente.

2013

Veículo: Revista Valor Investe

Ranking - O fundo SulAmérica Inflatie Renda Fixa foi considerado 5 estrelas.

2012

Veículo: Exame.com

Ranking: O fundo SulAmérica Inflatie foi eleito o 2º fundo de Renda Fixa mais rentável de 2011.

Best Performing Brazilian Fund Manager - Fixed Income: SulAmérica Inflatie FI RF LP - Brasil Investment Summit.

Veículo: Revista "Investidor Institucional" - Edição Abril/2012 –

Ranking: Fundo Inflatie classificado como excelente.

2011

Veículo: Revista LatAm Fund Manager

Ranking: LatAm Fund Manager Performance Awards"

SulAmérica Inflatie classificado como o melhor fundo de Renda Fixa

Veículo: Revista Isto É Dinheiro

Ranking: SulAmérica Inflatie - O fundo foi classificado em 2º lugar, dentro de um universo de 100 fundos, na categoria Renda Fixa.

2010

Veículo: Revista Investidor Institucional

Ranking: TOP fundos de investimento do mercado

Fundo Inflatie classificado como excelente.

2009

Veículo: Revista Isto É Dinheiro

Ranking: Fundos de investimento Istoé Dinheiro

SulAmerica Inflatie: O fundo foi classificado em 2º lugar, dentro de um universo de 100 fundos, na categoria Renda Fixa.

Veículo: Revista + Dinheiro

SulAmérica Inflatie foi escolhido como o melhor fundo de 2009, na categoria Renda Fixa.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos
- Miguel Dario Sano – Superintendente de Carteira Proprietária
- Filipe Santos – Trader Renda Fixa

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saiu:

- Marcelo Saddi Castro – 2015
- Marcelo Schmitt – 2016
- Marcelo Oliveira – 2015
- Guilherme Carvalho – 2018
- Sandra Reineri – 2020

Entraram:

- Philippe Biolchini – 2015
- Fernando Monteiro – 2016
- Leonardo Muller – 2018
- Ian Lima – 2018
- Sandra Reineri – 2020
- Cassio Reis – 2020

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Para os fundos índice de inflação, o cálculo de risco e seu gerenciamento é feito através do B-VaR (Benchmark VaR), que indica a perda máxima relativa à carteira de referência e é calculado como o VaR de um portfólio consistindo de uma posição comprada no portfólio original e uma posição vendida no benchmark.

Todos os cálculos são feitos através do sistema "MITRA" e o seu detalhamento encontra-se no 'Manual de Risco de Mercado'. Para composição da base do cálculo de stress, preferimos utilizar uma fonte de terceiros, amplamente divulgada para o mercado financeiro que são as curvas calculadas periodicamente pela BM&F. Desta maneira, procuramos evitar subjetivismos ao calcular os cenários de stress. Tal metodologia foi validada pelo departamento econômico

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ()
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não se aplica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
Não se aplica.			
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)
Não se aplica.			

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R\$ 1.351.331.598,39 em 31/07/2020	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R\$ 1.587.581.788,33 em 31/07/2020	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
PL em Renda Fixa: R\$ 13,8 bilhões	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Nas atuais condições de mercado, consideramos R\$ 5 Bi como capacidade máxima adequada de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira. Para a Capacity da Estratégia estimamos o valor de R\$10 bi.	
7.5	Número de cotistas.
23039 cotistas em 31/07/2020	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Cada cotista poderá deter, individualmente, até o limite máximo de 100% (cem por cento) das cotas do FUNDO.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
Os 10 maiores cotistas detêm 36,29% do PL do fundo em 31/07/2020	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Em setembro de 2017 tivemos a custódia do fundo transferida para o Banco Bradesco. Todos os fundos abertos da SulAmérica Investimentos foram transferidos para o Banco Bradesco. A partir de março/19 o administrador do fundo passou a ser a BEM DTVM.

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O fundo não está exposto a risco de crédito.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Para os fundos de Renda Fixa, há um Limite mínimo ideal de 20% do patrimônio do fundo para ativos de alta liquidez, títulos públicos federais, tais como LFTs, Over, Operações compromissadas com liquidez diária, Operações de títulos públicos federais casadas com DI e CDBs com liquidez diária.

Regras de Derivativos:

Ativo	Liquidez 01 dia	Liquidez 05 dias	Liquidez 10 dias
Futuro	60%	30%	10%
Swap	40%	40%	20%
Opções	40%	40%	20%
FRA's	40%	40%	20%

A posição máxima ideal de liquidez em derivativos segue a tabela acima, a liquidez de 01 dia se refere ao percentual da posição que liquidamos em 01 dia, totalizando 100% da posição em até 10 dias úteis.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos sem garantia.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A precificação dos ativos é realizada pelo custodiante e controlador: BANCO BRADESCO S.A. Para detalhes, Manual de Precificação disponível no site da SulAmérica Investimentos.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

É gerenciado pelo controle de Bvar (Benchmark VaR) Adicionalmente o fundo é gerenciado por testes de stress e limite de cota crítica

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Os limites do fundo constam no regulamento.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A área de Risco é completamente independente da área de Gestão e sempre que, pelas análises e simulações, houver a necessidade de reenquadramento das posições em risco dos fundos, a gestão deverá fazê-lo imediatamente. Em caso do limite ser atingido:

1) Retorno mínimo desejado – zeragem das posições.

2) VaR gerencial – redução das posições.

3) Stress test – redução ou zeragem das posições.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

O limite de BVar é de 1% ao mês, com nível de confiança de 95%.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

- 70% alerta amarelo
- 85% alerta laranja
- 100% alerta vermelho, neste caso é necessário reduzir as posições de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

O fundo não atingiu o limite.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
3 meses?	-1,80%
6 meses?	-1,24%
12 meses?	-0,85%
24 meses?	-0,66%

Em 29/05/2020

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não se aplica.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

10% cenário B3

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress

foi excedido e por quê?		
Não se aplica.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos 3 (três) meses?	-6,49%
	6 (seis) meses?	-6,40%
	12 (doze) meses?	-6,00%
	24 (vinte e quatro) meses?	-6,32%
	Em 29/05/2020	
8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.		
Não se aplica.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	106,24% do IMA-B	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	90,98% do IMA-B	-
Mai/11	Segunda crise da dívida na Europa	126,36% do IMA-B	-
Jul/16	Crise política / recessão no Brasil	90,69% do IMA-B	-
Nov/16	Eleições EUA (Trump)	80,12% do IMA-B	-
Mai/17	Delação JBS (Lava-Jato)	-14,36% do IMA-B	-
Mai/18	Greve dos Caminhoneiros	97,93% do IMA-B	-
Mar/20	COVID-19	99,28% do IMA-B	-

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Mar/20	COVID-19	-6,92%	Forte alta dos juros da NTN-Bs por aversão a risco global, levando à depreciação do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao benchmark.	Em recuperação
2	Out/08	Crise do subprime americano	-5,23%	Forte alta dos juros da NTN-Bs por aversão a risco global, levando à depreciação do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao benchmark.	32 dias
3	Mai/13	Início do ciclo de alta da taxa de juros Selic	-4,08%	Início antecipado do ciclo de alta da Selic levou à forte alta dos juros pré-fixados e das NTN-Bs, levando à depreciação do fundo que é composto por 100% em NTN-B devido ao seu benchmark IMA-B.	14 meses

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição:			Contribuição:			
Categoria PA	Pos. Nominal	Quota de Oper. Nom.	Revolução(%)	Retorno Médio Custo Op(%)	Alfa(%)	
ALFOS REAL	-67.417.424	36.617.884	-4,35%	-4,41%	0,06%	
CUSTOS	-3.500.339	0	0,27%	0,00%	-0,27%	
CAIXA	4.954.797	4.458.298	0,90%	0,76%	0,04%	
ALFOS NOMINAL	-14.438.427	0	-1,00%	0,00%	-0,00%	

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições é adequado conforme fluxo de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de d-1.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Mensalmente.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Rede de agências próprias ou de instituição financeira ligada ao mesmo grupo

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º	42,62%
2º	34,37%
3º	8,39%
4º	4,62%
5º	3,34%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Semanalmente é encaminhado um e-mail com a rentabilidade e as principais posições no fundo. Além disso, mensalmente encaminhamos uma carta do gestor com as principais posições ao longo do mês.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – www.sulamericainvestimentos.com.br, telefone, e-mail, fax. As informações são atualizadas diariamente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email investimentos@sulamerica.com.br e pelos telefones (11) 3779-4989/ (11) 3779-4817 / (11) 3779-4916

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

14.5

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA

Prime Brokers

NAV Calculator

	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.2	Formulário de informações complementares	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	http://www.sulamericainvestimentos.com.br/sulamericainvestimentos2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44250



Maria Augusta Mosca
Superintendente



Rumiko Gushiken
Gerente de Operações

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1 Nome do fundo

SULAMÉRICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

1.2 CNPJ

34.525.068/0001-06

1.3 Data de início

30/12/2019

1.4 Classificação ANBIMA

Ações Livre

1.5 Código ANBIMA

520.470

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Ações

1.8 Descreva o público-alvo.

Investidores em Geral

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, a carteira de investimentos do FUNDO observará no que couber o previsto na Res. CMN 4.661/18 e Res. CMN 3.922/10.

1.10 Conta corrente (banco, agência, nº)

Banco Bradesco: AG: 2856-8 C/C nº 29.471-3

1.11 Conta CETIP (nº)

31832.00-3

1.12 Administração (indique contato para informações).

Banco Bradesco (www.bradescobemdtvm.com.br)

1.13 Custódia (indique contato para informações).

Banco Bradesco (<https://custodia.bradesco/>)

1.14 Auditoria externa

Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Caso se aplique, informar:	
1.15	Escriturador
	Custodiante
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico
	Co-gestor
	Distribuidor
	Outros

Não se aplica
Banco Bradesco S.A.
Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica
SulAmérica Investimentos DTVM
-

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

Regras para aplicação e resgate:	
1.17	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)
	Aplicação inicial mínima
	Aplicação máxima por cotista
	Aplicação adicional mínima
	Resgate mínimo

Dias úteis, até 14h30, cotização D+1.
Não se aplica
Dias úteis, até 14h30, conversão da cota em D+30 (corridos) e crédito em D+2 (úteis) da conversão.
R\$ 1.000,00
Não se aplica
R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)

Não há.

1.19 Taxa de Saída (redemption fee)

Não há.

1.20 Taxa de administração

2,00% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

2,90% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,04% a.a.

1.23	Taxa de Performance % (Percentual) Benchmark Frequência Linha-d'água (sim ou não) Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	20% IVBX-2 Semestralmente Sim Passivo
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance. Não há.	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	

A remuneração pela distribuição corresponde a um percentual da taxa de administração e performance, e será paga diretamente pelo Fundo ao Distribuidor.

2. Perfil

2.1 Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo destina-se a receber aplicações de investidores em geral que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatível com o objetivo e a política de investimento do fundo, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do fundo.

Para atingir o objetivo, o FUNDO aplicará no mínimo 95% de seus recursos em cotas do SUL AMÉRICA SELECTION MASTER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/ME nº 35.587.562/0001-68.

Política de Investimentos:

(i) administrar, de maneira objetiva e concentrada, carteira de ações e de bônus de subscrição de ações de companhias de capital aberto admitidas à negociação em bolsa de valores, mercadorias e futuros, ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas área de competência;

(ii) administrar, de maneira objetiva e concentrada, carteira de debêntures conversíveis em ações e outros títulos de emissão de companhias abertas, não necessariamente listados em bolsa, objetivando obter liquidez e maximização do valor dessas posições, podendo também a carteira conter outros ativos financeiros e modalidades operacionais registradas em sistemas de

registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM- Comissão de Valores Mobiliários, na respectiva área de competência;

(iii) a obtenção de ganhos de capital através do aproveitamento de oportunidades de investimento em ativos financeiros emitidos por companhias abertas com alta perspectiva de crescimento no contexto da economia brasileira; e

(iv) a aplicação, nos limites previstos neste regulamento e na legislação vigente e aplicável, em títulos de renda fixa, públicos e privados.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

Não se aplica.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As decisões são basicamente tomadas em comitês:

Comitê de Investimentos (Estratégico):

O Comitê de Investimentos tem como objetivo avaliar os cenários econômicos internacional e nacional, formular as estratégias de alocação buscando sempre a melhor relação risco e retorno para as diversas carteiras visando um posicionamento estratégico de médio e longo prazo. Adicionalmente, para as alocações em renda variável são discutidos e analisados os diversos setores da economia, suas tendências e expectativas para as respectivas empresas. A frequência é mensal e suas decisões são registradas em atas.

Membros:

- Vice-Presidente de Investimentos
- Diretor de Investimentos
- Economista Chefe
- *Outros Membros:* Head de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, Carteiras Proprietárias e os analistas de empresas.

Fases do processo de investimentos em Renda Variável:

1ª Etapa: Definição do Universo

Classificação do universo de investimento depurado pelo valor de mercado, liquidez e abordagem sobre a capacidade de gerar retorno composto.

2ª Etapa: Análise de Investimento

Análise Qualitativa do Modelo de Negócio, da Competência do *Management* e da Alocação de Capital. Disciplinado processo em determinar distorções relevantes entre o valor intrínseco da empresa e seu preço atual (Conceito de Margem de Segurança)

3ª Etapa: Construção do Portfólio

Comitê de Investimentos com frequência semanal. Decisão de investimento a partir da apresentação do modelo de negócio e *valuation* de uma companhia. A alocação dos ativos dependerá do seu retorno potencial ajustado ao risco do negócio. Baixo *turnover ratio*

4ª Etapa: Acompanhamento Tático e de Desempenho

Execução das posições do fundo. Monitoramento de riscos e ajustes táticos conforme o desempenho do portfólio.

5ª Etapa: Controle de Risco

Identificação dos riscos de mercado, intencionais e não-intencionais. Gerenciamento de liquidez dos ativos no mercado.

Três Pilares Fundamentais:



*"A combinação de um negócio excepcional administrado por pessoas inteligentes e racionais com a habilidade e a oportunidade de reinvestir a maior parte do caixa livre no próprio negócio, em altas taxas de retorno, cria o volante que chamamos de **Compounding Machine**"*

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não possui.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

- **Philippe Biolchini – Diretor de Investimentos**

Com mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, Philippe é graduado em Economia, CFA e possui especializações no segmento pelas universidades de Harvard, Insead e New York Institute of Finance, dentre outras. Em sua trajetória executiva passou por instituições como BBA/Icatu, Itaú, ING e em sua última posição atuou como sócio da Vintage Investimentos, antes de ingressar na SulAmérica Investimentos em 2015.

- **Juan Morales – Superintendente Renda Variável**

Atua no mercado financeiro há mais de 20 anos, sempre em foco em análise de investimentos e administração de carteiras de ações. Graduado em Engenharia pela PUC-RJ, possui Mestrado Stricto Sensu em Economia pelo INSPER, especialização no segmento pela Northwestern University e certificação CFA (Chartered Financial Analyst). Antes de ingressar na SulAmérica Investimentos foi responsável pela gestão de fundos renda variável em instituições como Banco

Itaú, Western Asset, G5 Evercore, Grandprix Investimentos e Daycoval Asset.

- **João Saldanha – Analista/Gestor de Renda Variável**

João tem mais de 20 anos de experiência como analista de renda variável. Foi sócio na GTI Administração de Recursos. Atuou de 2004 a 2007 no Unibanco, passando ainda pelo Banco Santander, Bozano Simonsen, Grupo Gerdau e Bradesco BBI como analista e gestor de ações. João é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), possui MBA pela Universidade de Michigan e obteve o Chartered Financial Analyst (CFA) em 2004.

- **Rodrigo Faria – Analista/Trader de Renda Variável**

Bacharel em Administração Pública e de Empresas pela FGV/RJ, com pós-graduação em Gestão de Negócios e Finanças pela FIA-USP/SP e especialização em Advanced Topics in Financial Decisions and Corporate Policy pela University of La Verne (Califórnia/EUA). Rodrigo possui 12 anos de experiência em Relações com Investidores, tendo trabalhado em companhias como: TIM, Contax, Oi, CSU CardSystem e Unidas. Também atuou em Equity Research (sell-side) no Banco Fator. Em dezembro/20, migrou sua carreira para buy-side ao integrar a SulAmérica Investimentos.

- **Maurício Flauzino – Analista/Trader Renda Variável**

Maurício se formou em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) em 2002. Iniciou sua carreira como analista de fundos de investimentos no BBVA em 2000. Ingressou na SulAmérica Investimentos em 2004, na área de Back-office, passando para área de risco de mercado em setembro/2006, e a partir de 2008 passou a integrar o time de Gestão de Renda Variável.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Mudança	Profissional	Ano
Entrou	Juan Morales	2017
	Rodrigo Araújo de Faria	2020
Saiu	Fernando Tendolini	2017
	Rodrigo Andrade	2017
	Eduardo Carlier	2017
	Angélica Marufuji	2017
	Marcelo Marin	2021

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Para os fundos de ações, o cálculo de risco e seu gerenciamento é feito através do B-VaR (Benchmark VaR), que indica a perda máxima relativa à carteira de referência e é calculado como o VaR de um portfólio consistindo de uma posição comprada no portfólio original e uma posição vendida no benchmark.

Todos esses cálculos são feitos através do sistema "MITRA" e o seu detalhamento encontra-se no 'Manual de Risco de Mercado'. Para composição da base do cálculo de stress, preferimos utilizar uma fonte de terceiros, amplamente divulgada para o mercado financeiro que são as curvas calculadas periodicamente pela BM&F. Desta maneira, procuramos evitar subjetivismos ao calcular os cenários de stress. Tal metodologia foi validada pelo departamento econômico.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

O fundo não realiza operações de day trade.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:			
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM ()	NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ()	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ()	NÃO (X)

Mercados em que são utilizados derivativos:			
5.2	Juros	SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (X)
	Ações	SIM ()	NÃO (X)
	Commodities	SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (X)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não se aplica.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1 De fundos de terceiros? Até 100% do PL	SIM (X) NÃO ()
6.2 De fundos da gestora? Até 100% do PL	SIM (X) NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1 PL atual. R\$ 60.540.239,65 em 01/03/2021	
7.2 PL médio em 12 (doze) meses. R\$ 59.589.792,79 em 01/03/2021	
7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora. PL Fundos de Ações é de R\$ 2,1 bilhões.	
7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição? Acreditamos que, nas atuais condições de mercado, R\$ 1bi seria o patrimônio da estratégia adequado de investimento para atingir o objetivo de retorno e liquidez da carteira.	
7.5 Número de cotistas. 47 cotistas em 01/03/2021	
7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos? 0% do Passivo em 01/03/2021	
7.7 Descreva as regras de concentração de passivo. A participação máxima ideal permitida por um cotista nos fundos é de 12% do fundo, com exceção de casos que tenham informações das intenções do fluxo de movimento do cliente, fundos em constituição. Esta regra não se aplica para fundos que tenham ações de alta liquidez, isto é, as 10 maiores ações participantes do Índice Bovespa e IBX.	
7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas. Os 10 maiores cotistas detêm 99% do PL do fundo em 01/03/2021.	
7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando? Sim. Em Março de 2021 a administração do fundo, anteriormente feita pela SulAmérica Investimentos DTVM foi transferida para a BEM DTVM.	
7.10 A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado	

(com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não obteve nenhum comentário.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Não se aplica.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Utilizamos uma política de controle do gerenciamento do risco de liquidez, que trata dos ativos e passivos do fundo. No caso do ativo o fundo deve possuir liquidez maior que 20% do patrimônio líquido.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

O fundo não opera derivativos.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

O fundo é monitorado tanto no fator de risco de mercado como no risco de liquidez. Todas as posições são boletadas no sistema de risco que calcula o risco de mercado e monitora os níveis de liquidez. Além disso, monitoramos os spreads bid/ask dos ativos e dados de volume de negociação. O fundo tem um relatório de monitoramento de risco diário.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

O controle de risco utilizado é o VaR.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

São utilizadas no **FUNDO** técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do **FUNDO** a seus objetivos. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de Risco e Compliance especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o **FUNDO** atuar:

- Monitoramento e controle de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o **FUNDO** a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o conseqüente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;
- VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial esperada para a carteira do **FUNDO**, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico, sendo que a volatilidade e matriz de correlação são calculados pelos

procedimentos conhecido por EWMA (volatilidade histórica com alisamento exponencial, que significa atribuir maior peso as observações mais recentes);

- B-VaR – Benchmark VaR – estimativa da perda potencial esperada para uma carteira do Fundo comparativamente com um carteira Benchmark, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;
- Teste de estresse – consiste em recalcular o valor da carteira para alguns cenários, ou combinações deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. Em outras palavras, tal análise objetiva avaliar o comportamento da carteira para grandes mudanças nas variáveis chaves subjacentes;
- Risco de concentração – monitoramento e controle da concentração da carteira do Fundo;
- Risco de liquidez – a política diz respeito ao risco do gestor de investimento não conseguir atender as necessidades e/ou obrigações de liquidez do fundo sem causar impacto em termos de precificação quando da liquidação da carteira do fundo. O monitoramento submete a carteira do **FUNDO** a testes periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, liquidez dos ativos financeiros, obrigações e a cotação do fundo;
- Risco de crédito – o risco de crédito está associado a possíveis perdas que o credor possa ter pelo não pagamento por parte do devedor dos compromissos assumidos. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor;
- O monitoramento (i) leva em conta as operações do **FUNDO**; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o **FUNDO**, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A redução da exposição será executada.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Limite BVAR - Dia - 3% - Nível Conf.95%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Diariamente é verificado se o risco atual do fundo (VaR, 95%, ano) está em linha com o risco máximo que ele poderia assumir. Caso seu risco seja superior ao limite, o gestor deve reduzir posições a fim de reenquadrar o fundo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo

atingido? Comente.

O limite foi ultrapassado em 03/2020, devido a oscilações no mercado causadas pelo COVID-19, o pico foi de 347% em 23/03/20.

Qual o VaR/8-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

8.11	3 meses?	-2,36% Var dia % do PL
	6 meses?	-2,56% Var dia % do PL

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

O fundo não alavanca.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Não há.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não há.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos

3 (três) meses?	-19,64% Stress dia % PL
6 (seis) meses?	-19,64 % Stress dia % PL

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não houve.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mar/20	COVID-19	Rent Fundo: -42,67% Rent Bench: -33,77%	Sensibilidade a crises

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Mar/20	COVID-19	-42,67%	Impacto global devido à pandemia.	-
2	Fev/20	COVID-19	-7,49%	Impacto global devido à pandemia.	-

--	--	--	--	--	--

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição: Fundo Master		Contribuição:			
Categoria FIC	Pat. Nominal	Custo de Opert. Nom	Rentabilidade(%)	Rentabilidade Custo Op.(%)	Wysw(%)
COPIAS DE FUNDOS	8.733.643	1.338.048	1,89%	-1,94%	4,32%
CAIXA	14.468	34.520	0,00%	-0,01%	0,00%
CUSTOS	1.133.720	0	-0,11%	0,80%	-0,51%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não há mudanças de estratégias. O tamanho das posições é adequado conforme fluxo de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira do fundo é enviada semanalmente às segundas-feiras para os alocadores com posição de D-1.

12.2 Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?

Mensalmente.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

O fundo é distribuído pelo próprio administrador e por distribuidores contratados.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Distribuidor	%
1	90,71%
2	4,69%
3	4,32%
4	0,25%
5	0,03%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

01) Boletim semanal: Comentário sobre a agenda da semana e opinião da gestão sobre a direção dos mercados, análises econômicas e análises setoriais. Frequência semanal (enviado toda segunda-feira).

02) Palavra do Gestor: Comentários sobre fundos. Frequência mensal (emitido até o 5º dia útil).

03) Informativo mensal (até o 5º dia útil).

04) Extrato mensal (até o 10º dia útil).

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Web site – www.sulamericainvestimentos.com.br, telefone, e-mail, fax. As informações são atualizadas diariamente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Atendimento é de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial através do email investimentos@sulamerica.com.br e pelos telefones (11) 3779 4989/ (11) 3779 4817 / (11) 3779 4988

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário

Custodiante

Auditor

RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.	

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.2	Formulário de informações complementares	Não se aplica
15.3	Última lâmina de informações essenciais	http://sistemas.cvm.gov.br/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.sulamericainvestimentos.com.br/produtos/fundos-de-investimentos/escolha-seu-fundo/

São Paulo, 1 de março de 2021.

MARÍLIA MORAIS	MARIA AUGUSTA CRESPO MOSCA TOMITA
GERENTE DE PRODUTOS	DIRETOR(A)
11 3779-4875	11 3779-4835
marilia.morais@sulamerica.com.br	mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br



Área de Desenvolvimento Fotográfico Área de Concentração
Design e Artes Visuais Sub-área: Fotografia
Vagas: 1
Classe: Auxiliar
Regime de Trabalho: DE
Processos: 23860.017619/2010
2º Anexo São Thiago

Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento: Licenciado Artes e Tradicional
Área de Desenvolvimento Fotográfico Área de Concentração
Design e Artes Visuais Sub-área: Fotografia

Vagas: 1
Classe: Auxiliar
Regime de Trabalho: DE
Processos: 23860.017619/2010
2º Anexo São Thiago
2º Anexo Curitiba Damasceno Silva Falt
Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento: História de Arte e de Artes
Área de Desenvolvimento: Desenvolvimento do Projeto de De-
senvolvimento Ambiental Área de Concentração Design Sub-área: Design
de Interiores

Vagas: 1
Classe: Auxiliar
Regime de Trabalho: DE
Processos: 23860.017619/2010
2º Anexo Ilha de São Felizes

Unidade: ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento: História de Arte e de Artes
Área de Desenvolvimento: Desenvolvimento do Projeto de De-
senvolvimento Ambiental Área de Concentração Design Sub-área: Design
de Interiores

Vagas: 1
Classe: Auxiliar
Regime de Trabalho: DE
Processos: 23860.017619/2010
2º Anexo Ilha de São Felizes
2º Anexo Estação de Anjo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2.744, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professora Alaisio Te-
ixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Alaisio
Gaspár, nomeada pela Portaria nº 2.399, de 07/05/2014, publicada no
DOU nº 25, de 08/05/2014, no ato de suas atribuições, resolve:

Tomar ciência e opinar sobre o processo seletivo para con-
stituição de Professor Substituto referente ao Edital nº 43, de 05 de
março de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 06 de
março de 2015 e publicado pelo Edital nº 52, de 11 de março de 2015,
publicado no Diário Oficial da União nº 48, de 11 de março de 2015
divulgado, em ordem de classificação, a ordem das candidaturas apre-
sentadas.

Class: Média
Soc: Saúde da Comunidade e da Família
1º - Thana Ramos Lima
2º - Marcela de Almeida Meyerink

ARLENE GASPAR

Ministério da Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS

CIRCULAR Nº 476, DE 14 DE ABRIL DE 2015

De publicação do Regulamento do Fidei-
jussim de Matrícula do FGTS

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de
Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -
FGTS, no ato de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º,
inciso II, da Lei nº 8.036/90, e de acordo com o
Regulamento Constituinte do FGTS, aprovado pela Portaria nº
956/90, de 18/11/1990 alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de
15/06/1995, em consonância com a Lei nº 8.002/92, de 11/05/1992,
faz a presente Circular:

1. Divulga o Regulamento do Fidei-
jussim do FGTS, instituído pela Resolução nº 703 do Conselho Ca-
dente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2. O Regulamento de que trata esta Circular está disponível
no site da CAIXA (www.caixa.gov.br) e do FGTS (www.fgts.gov.br),
após "cliquear" a partir de 30/04/2015.

3. A validade do presente será contada a partir da seguinte re-
solução do Conselho Cadente do FGTS, no ato de 2016, no
estado de Brasília-DF, em local a ser divulgado no site do FGTS
(www.fgts.gov.br).

4. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO FERREIRA CLETO
Vice-Presidente

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Esta documentação pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/transparente/leis/>,
pelo código 06012015041500012

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 14 DE ABRIL DE 2015

Nº 14.1178 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza DANIEL NEUMANN, CPF nº 307.232.279-26, a prestar
os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.1179 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza LUIZ HENRIQUE BOCHA BIELLI, CPF nº
220.795.048-31, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de
Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio
de 1999.

Nº 14.1180 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza ALLIANCBERNSTEIN ADMINISTRADORA DE
CARTEIRAS (BRASIL) LTDA, CNPJ nº 03.687.017, a prestar os
serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.1181 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza STRUCTURA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº
21.543.851, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de
Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio
de 1999.

Nº 14.1182 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE
RECURSOS SA, CNPJ nº 31.813.292, a prestar os serviços de
Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na In-
strução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.1183 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza JUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA,
CNPJ nº 21.744.796, a prestar os serviços de Administrador de Car-
teira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5
de maio de 1999.

Nº 14.1184 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza DÍOGO CAJINDO DE FREITAS VALLE, CPF nº
326.804.818-96, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de
Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio
de 1999.

Nº 14.1185 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza ERIC PECK Y VAN EYKIN, CPF nº 215.254.508-75,
a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mo-
biliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de
1999.

Nº 14.1186 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza DLM PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS
LTDA, CNPJ nº 22.067.385, a prestar os serviços de Administrador
de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº
306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.1187 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza ARMANDO MOURA COSTA NETO, CPF nº
219.542.108-26, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mo-
biliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 8.385, de 7 de dezembro de
1976.

Nº 14.1188 - O Superintendente de Relações com Investidores In-
stitucionais do Conselho de Valores Mobiliários, no ato de com-
petência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de
1993, autoriza EDSONDO IVAN ASSUMPTIO, CPF nº
279.385.108-12, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mo-
biliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 8.385, de 7 de dezembro de
1976.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.598, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a Instrução Normativa RFB nº
1.291, de 19 de setembro de 2012, que
dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial
de Exportação Industrial sob Controle In-
stitucional (REI) e a Instrução Normativa
SRF nº 476, de 15 de dezembro de
2004, que dispõe sobre o Despacho Adu-
aneiro Expresso (Linha Azul).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
no ato das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art.
280 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil,
aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo
em vista o disposto no art. 421 do Decreto nº 6.758, de 3 de fevereiro
de 2009, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 11 da Instrução Normativa SRF nº 476,
de 17 de dezembro de 2004, passam a vigor com a seguinte re-
lação:

"Art. 3º -"

VIII - pessoa jurídica líquida igual ou superior a R\$
10.000.000,00 (dez milhões de reais), apurada no último dia do mês
anterior ao do protocolo do pedido de habilitação;

IX - sexta contida, no exercício fiscal anterior ao mês 12
(doze) meses anteriores à apresentação do pedido de habilitação, no
mínimo 100 (cem) operações de comércio exterior (compra de im-
portações e exportações efetivas), cujo montante dos valores da im-
porte de comércio exterior seja no montante igual ou superior a US\$
5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da Amé-
rica) ou o equivalente em outra moeda;

"Art. 11. -"

IV - apresentada, a vista 3 (três) meses após a habilitação ao
programa, um novo relatório de auditoria de sua contabilidade inter-
na;

"(NR)"

Art. 2º De arts. 3º, 5º, 16, 46 e 48 da Instrução Normativa
RFB nº 1.291, de 19 de setembro de 2012, passam a vigor com a
seguinte relação:

"Art. 3º -"

II - pessoa jurídica líquida igual ou superior a R\$
10.000.000,00 (dez milhões de reais);

"(NR)"

"Art. 6º -"

I - empresa produtora industrializada residente dos pro-
cessos mencionados no art. 2º no valor mínimo anual equivalente a
50% (cinquenta por cento) do valor total das exportações suportadas
no campo de regime, no mesmo período, e não inferior a US\$
5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da Amé-
rica); e

"(NR)"

"Art. 16 -"

§ 4º No hipótese de desmantelamento dos registros e das
condições previstas no inciso V do art. 3º, não o beneficiário, dis-
tintamente ou por intermédio de seus estabelecimentos autorizados ou
fornecedores co-habilitados, exceto das procedimentos referidos no
§ 1º do art. 21, no art. 22 e no § 6º do art. 28, em que seja
comprovada a adoção das providências necessárias à regularização ou
a apresentação de recurso administrativo.

"(NR)"

"Art. 46 -"

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, para efeito de cálculo
dos tributos devidos, os procedimentos constantes de registro serão
reintegrados às declarações de saída do regime ou às declarações
postuladas para fins de aquisição no mercado interno, inclusive de
transfêrencia entre beneficiários, com base no critério nacional PEPN,
observadas as regras da opção pela ordem de precedência pelo be-
nefício do regime conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48, se
for o caso.

"(NR)"

"Art. 48 -"

§ 1º A exportação de produto, a reconquista de mercadorias
admitidas no regime ou o protótipo de serviço de manutenção ou
reparo a cliente situado no exterior, utilizando mercadorias admitidas
no regime de que trata esta Instrução Normativa e em outros regimes
suspensivos, enseja a baixa simultânea das correspondentes tributos
suspensivos.

§ 2º Na aplicação do critério PEPN a que se refere o caput, o
beneficiário do regime poderá optar pela seguinte ordem de prioriza-
ção, de acordo com os valores constantes nas contas de stanca-
dizes:

I - as operações de exportação, de acordo com o critério de quan-
tidade e de valor nas contas de tributos suspensivos sobre os custos de
estoque de mercadorias importadas com suspensão tributária; e

II - as importações no mercado interno, tendo em vista de
quantidade sobre as contas de estoque de mercadorias adquiridas no
mercado interno ou em regime comum de importação.

§ 3º Para a aplicação do disposto no inciso I do § 2º, os
diferenças nas contas de quantidade e tributárias relativamente às ex-
portações vinculadas a ato concessivo de Drawback poderão ocorrer
preferencialmente sobre as mercadorias importadas nesse regime.

Sul América Investimentos DTVM S.A.

17 de julho de 2020

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' ('Muito Forte') atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros (AMP - *asset management practices*) da **SulAmérica Investimentos DTVM S.A.**, leva em consideração as atividades de distribuição e administração que a empresa realiza e a atividade de gestão realizada pela **SulAmérica Gestora de Recursos S.A.**. Avaliamos ambas as empresas (em conjunta, "SAMI") de forma consolidada.

A classificação reflete o perfil de negócios forte, a experiente equipe de gestão e o mix adequado de produtos da SAMI, bem como os benefícios de pertencer ao Grupo SulAmérica ("Grupo"). A classificação também reflete a disciplina em seus processos de investimentos, seus bons princípios fiduciários, e suas boas práticas relativas a operações e controles. Vemos a SAMI como uma gestora consolidada, reconhecida e com forte expertise nos segmentos que compõem a base de seu negócio, quais são atuar junto ao segmento de previdência aberta, fundos de pensão e empresas corporativas, além de gerir os recursos próprios do grupo ao qual pertencem. Ainda assim, acreditamos que a SAMI enfrenta os desafios de manter seus clientes atuais e atrair um maior número de clientes dos segmentos de varejo, alta renda e private, por meio da ampliação da oferta de produtos com maior alfa e de maior valor agregado, como os fundos multimercado e de renda variável, de modo a sustentar sua boa performance financeira, em um ambiente de concorrência acirrada entre gestores, juros baixos, e de muitas incertezas econômicas, políticas e sociais resultantes em grande medida da pandemia da COVID-19.

Em nossa visão, a gestora se beneficia do fato de fazer parte do Grupo SulAmérica, a maior seguradora independente do Brasil, com mais de 100 anos de atuação e presença nacional. Como o braço de gestão de recursos, a SAMI é considerada uma atividade core para o grupo, uma vez que realiza a gestão dos fundos de previdência e dos recursos disponíveis na seguradora. Ao mesmo tempo, consideramos que a boa imagem da marca e da reputação do Grupo SulAmérica no mercado financeiro brasileiro são estendidas à SAMI. Além disso, vemos que a gestora possui acesso à vasta rede de clientes do grupo, composta por mais de sete milhões de clientes, o que potencializa oportunidades de crescimento para a SAMI por meio de vendas cruzadas (*cross selling*) com produtos de outras áreas do grupo. A SAMI se beneficia também da capacidade financeira de seu controlador, cujos investimentos em melhorias contínuas acabam por favorecer também a gestora. Recentemente, o grupo levantou cerca de R\$ 3,2 bilhões com a venda de suas operações de automóveis e de ramos elementares para a Allianz. Parte dos recursos obtidos poderão ser utilizados para investimentos internos na companhia, o que pode acabar beneficiando, direta ou indiretamente, a SAMI. Também recentemente, o grupo SulAmérica concluiu a compra de 25% de participação na Órama DTVM S.A. ("Órama"), por cerca de R\$ 100

ANALISTA PRINCIPAL

Célio Neto
São Paulo
55 (11) 3038-4827
celio.neto
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Guilherme Machado
São Paulo
55 (11) 3038-9764
guilherme.machado
@spglobal.com

milhões. Com isso, a SAMI agora possui participação e maior acesso à plataforma aberta de investimentos da Órama, beneficiando-se da presença desta no mercado.

A gestora vem apresentando crescimento constante nos últimos anos, com um total de ativos sob gestão (AuM – *assets under management*) de R\$ 43,4 bilhões em abril de 2020, incluindo carteiras administradas. Entre dezembro de 2009 e dezembro de 2019, a gestora apresentou crescimento médio anual de ativos sob gestão de cerca de 11%, sendo uma das maiores gestoras independentes do Brasil. Apesar desse crescimento e de sua relevância dentro do nicho de gestoras independentes, a SAMI ainda possui uma baixa participação de mercado de menos de 1% do total de ativos geridos no país, segundo o ranking de gestão de fundos de investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Essa participação limitada resulta da alta concentração do setor nos cinco maiores participantes, os quais fazem parte dos cinco maiores grupos financeiros do país, que dispõem de uma vasta rede de distribuição e detêm, em conjunto, cerca de 57% de participação de mercado. Apesar da expansão registrada na última década, em 2020 a SAMI vem enfrentando uma queda nos ativos sob gestão, sobretudo em função das reduções da taxa de juros básica do Brasil (Selic), que passou de 4,5% ao ano em janeiro de 2020 para 2,25% ao ano em junho de 2020. Com isso, os fundos DI e os fundos de renda fixa, que são produtos importantes oferecidos pela gestora, tornaram-se menos atrativos em termos de rentabilidade.

Além disso, a partir de março de 2020, a indústria de fundos começou a sentir os efeitos da pandemia da COVID-19, com parte dos investidores, frente às incertezas, redirecionando recursos para investimentos tidos como mais seguros, como a poupança e os depósitos bancários, além das empresas sacando recursos para reforçar o caixa e gerar liquidez. Em abril de 2020, a captação líquida da indústria foi negativa em R\$ 85 bilhões, pior valor mensal desde a marcação a mercado de 2002. No agregado do ano, entre janeiro e junho de 2020, a captação líquida da indústria foi negativa em R\$ 16 bilhões, com destaque para os fundos de renda fixa, com captação líquida anual negativa em R\$ 95 bilhões. Entre janeiro e abril de 2020, a SAMI registrou queda de cerca de 5,6% nos AuM. Dados de junho, por outro lado, trouxeram certo alívio à indústria de fundos, a qual mostrou uma reação, com captação líquida positiva de R\$ 50 bilhões, com destaque para os fundos de renda fixa, que captaram R\$ 33 bilhões líquidos. Essa melhora, no entanto, não foi suficiente para contrabalançar os relevantes efeitos negativos dos meses anteriores.

Apesar desse cenário desafiador, que afetou boa parte das gestoras do país, vemos a SAMI como uma empresa consolidada no mercado, com uma base de clientes muito forte e um mix de produtos adequado. Em março de 2020, a gestora apresentava a seguinte distribuição de recursos sob gestão: R\$ 26 bilhões em recursos de terceiros (60% do portfólio), R\$ 9,4 bilhões em recursos próprios (22%) e R\$ 8,4 bilhões em recursos de previdência aberta (18%). Quanto aos recursos de terceiros, cerca de 42% vinham de corporates e 41%, de fundos de pensão, sendo o restante distribuído entre recursos de RPPS, segmentos *private* e alta renda, e fundos de fundos. Já com relação à oferta de produtos, cerca de 41% do portfólio estava composto de fundos de renda fixa, 29% de multimercados, 11% de fundos RGBL/VGBL, 4% de fundos de renda variável, além de 25% sob a forma de carteiras administradas. A SAMI mantém uma atuação importante nos segmentos corporativo e de previdência complementar, nos quais apresenta sólido histórico de atuação e que em nossa visão devem continuar sendo fontes importantes de geração de receitas no futuro. Embora os fundos DI e de renda fixa estejam menos atrativos em termos de rentabilidade, ainda são vistos como a opção mais conservadora pela baixa volatilidade. Nesse sentido, auxiliam na diversificação de investimentos e atendem a investidores mais conservadores, como as EAPCs, bem como para a gestão de liquidez, sendo importantes para as empresas corporativas e para a própria seguradora do grupo. Em junho de 2020, os fundos de renda fixa seguiam sendo os mais relevantes do país, com AuM total na indústria de R\$ 2 trilhões, muito à frente das demais classes de fundos.

Para fazer frente à crescente concorrência e às taxas de juros mais baixas, bem como expandir seus negócios, a gestora tem enfrentado o desafio de apostar na criação de produtos inovadores e mais sofisticados, que permitem a cobrança de taxas de administração mais robustas. Dado o atual patamar das taxas de juros, os investidores têm migrado para fundos de multimercado e de renda variável, cujos AuM na indústria cresceram 21% e 63%, respectivamente, entre 2018 e 2019. A SAMI tem obtido sucesso na direção de uma oferta mais balanceada de produtos, entre produtos mais conservadores e de maior valor agregado: em 2016, os fundos de renda fixa representavam 40% de seu portfólio, os de multimercado, 12% e os de renda variável, 7%; em abril de 2020, os fundos de renda fixa representavam 31% de seu portfólio, enquanto os de multimercado haviam subido para 29%. No entanto, a participação dos fundos de renda variável caiu para 4%, o que corrobora nossa visão do desafio ainda contínuo da SAMI de seguir buscando uma maior oferta de produtos com maior alfa e valor agregado, de modo a oferecer maior gama de opções a seus clientes atuais que desejem migrar para estes produtos, bem como para aumentar sua penetração nos segmentos pessoa física, como varejo, alta renda e privado, nos quais ainda tem baixa participação.

O crescimento constante nos últimos anos e o foco em produtos mais sofisticados proporcionaram à SAMI um aumento das receitas brutas de taxas de administração e de performance, o que se reflete em lucro crescente. Em 2019, a SAMI encerrou o ano com R\$ 91,6 milhões em receitas de administração de fundos de investimento, frente a R\$ 75,5 milhões em 2018, bem como R\$ 30,1 milhões em receitas com taxas de performance, comparado com R\$ 4,4 milhões em 2018. Esse aumento registrado nos ganhos de taxas refletiu-se em um lucro líquido anual de R\$ 37,4 milhões em 2019, crescimento anual de 24,4%. Acreditamos que o resultado sofrerá pressões negativas em 2020 pelo cenário de pandemia e pela maior concorrência no mercado, que pressiona as taxas de administração e dificulta a sustentação das taxas de performance. Por outro lado, o diversificado mix de produtos e clientes da gestora mitiga os riscos de concentração de linhas de receitas. Além disso, acreditamos que, com uma carteira de produtos desenvolvidos sob medida para seus clientes e sólidas estratégias de distribuição, a SAMI esteja bem preparada para manter seu bom desempenho operacional, sustentando investimentos para a manutenção e aprimoramento de seus controles e sistemas.

Além disso, a SAMI também se beneficia de diversas parcerias estratégicas, tanto na área de investimentos quanto na de distribuição de seus produtos. A gestora vem aumentando sua oferta de fundos em plataformas de investimento de terceiros mediante parcerias com plataformas como as da XP Investimentos, Guide Investimentos e Genial Investimentos. Além disso, a participação do grupo SulAmérica na Órama Ihe oferece uma plataforma aberta de investimentos, da qual a SAMI poderá fazer proveito para distribuir seus fundos e atingir um público mais amplo. Isso representa uma perspectiva assertiva de alavancar a captura de clientes de varejo, apesar das dificuldades de mercado decorrentes da pandemia e seus efeitos.

O desempenho histórico dos fundos da SAMI sustenta o fato de a gestora seguir as regras estabelecidas em seus mandatos. Todos os fundos possuem regulamentações que são controladas pelas áreas de Compliance, Risco e Operações, e estão detalhadas nos relatórios de risco enviados diariamente à administração. Ainda, os fundos geridos pela SAMI mantiveram nos últimos anos um bom desempenho com relação a seus benchmarks. Seus fundos de renda fixa e de multimercado continuaram a serem reconhecidos e premiados durante 2019. Em nossa opinião, no decorrer dos últimos anos, os retornos ajustados pelo risco e a consistência dos fundos nesses segmentos estão alinhados aos objetivos da gestora.

Além disso, em nossa opinião, a empresa segue diretrizes claras para a construção de sua carteira, a qual adota uma estratégia de gestão ativa, com base em análise fundamentalista, combinando abordagens top-down e bottom-up. A SAMI tem uma estrutura adequada de comitês para discutir a situação atual e as expectativas do mercado, a alocação de ativos, o desempenho e os riscos, e todas as decisões são documentadas. Um comitê mensal de investimento estratégico define os riscos e as expectativas de retorno para as diferentes classes de ativos do mercado, enquanto um comitê de investimento tático semanal define as alocações táticas, que permitem a captura de retornos no curto

prazo. Em nossa opinião, há uma clara definição dos objetivos de investimento e dos limites de risco, da forma que a gestão de riscos continua desempenhando uma posição especial no processo de investimento.

Consideramos que a SAMI dispõe de uma estrutura organizacional robusta e disponibilidade de recursos humanos para atender seus objetivos estratégicos, contando com uma alta administração bastante experiente. Marcelo Mello, vice-presidente de investimentos, possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, 15 deles na área de gestão de fundos do grupo SulAmérica. Philippe Biolchini, diretor de investimentos, também acumula mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em empresas como Itaú, ING e Vintage Investimentos, antes de ingressar na SulAmérica. No final de maio, ocorreu o desligamento voluntário de Leopoldo Barretto, que ocupava o cargo de diretor de riscos e operações. Em seu lugar, assumiu Maria Augusta Mosca, que possui mais de 15 anos de experiência no mercado, tendo atuado na BNP Paribas Asset Management até 2010, quando então ingressou no grupo SulAmérica. A saída de Leopoldo e sua sucessão foi um processo planejado, de modo que não acreditamos que essa mudança traga rupturas com relação à estratégia e procedimentos que vinham sendo adotados até então. Os perfis dos outros membros seniores da SAMI também corroboram nossa visão de um time experiente e adequado para executar suas funções.

Por fim, consideramos a estrutura e os sistemas da SAMI como consistentes com sua estratégia.

Atualmente, a gestora possui um sistema que integra suas operações de front- e back-office, o qual consideramos alinhado às melhores práticas de administração de recursos de terceiros e que lhe ajuda a aprimorar seu processo geral de gestão de ativos. Além disso, a empresa tem um claro plano de contingência e de recuperação de desastres testado, e investe continuamente na atualização de seus sistemas. A partir de março de 2020, parte dos planos de contingência da SAMI foram postos em prática diante da pandemia, incluindo o trabalho remoto dos funcionários para garantir o isolamento social. Essa situação permaneceu até a data desta publicação, e não havia até o momento qualquer informação a respeito de interrupções de operações ou problemas semelhantes que afetassem a atividade da gestora. Também não há previsão para retorno dos funcionários ao escritório, o que depende em grande medida do desenvolvimento de uma vacina contra o vírus.

Notas

- A classificação 'AMP-1' ('Muito Forte') atribuída pela S&P Global Ratings à SulAmérica Investimentos DTVM S.A. reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros 'Muito Fortes' da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de 'AMP-1' (mais alta) à 'AMP-5' (mais baixa).
- A classificação AMP da S&P Global Ratings constitui uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros, abrangendo suas características administrativas e procedimentos operacionais. A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação também avalia os sistemas e controles da gestora de recursos de terceiros em relação àqueles adotados por outras empresas de administração de recursos de terceiros no Brasil. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros das gestoras brasileiras desse mercado não representa uma auditoria sobre a conformidade da empresa com os procedimentos por ela estabelecidos, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir deste) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem físico, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a existência, completidão, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, respectivas ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Qualquer relação a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que recebe. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Australia) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337665 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0185865 - 2021
CPF/CNPJ Raiz: 21.813.291/
Contribuinte: SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.
Liberação: 15/02/2021
Validade: 16/05/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.175.962-4- Início atv :04/02/2015 (R DOS PINHEIROS, 01673 - CEP: 05422-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período conlido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2006, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:04:33 horas do dia 16/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7D22290C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.813.291/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120219260-08
Data e hora da emissão 29/12/2020 12:39:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**
CNPJ: **21.813.291/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:02 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **1D42.5C9D.30CB.1331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.813.291/0001-07

Razão Social: SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS SA

Endereço: R PEDRO AVANCINE 73 ANDAR 2 PARTE / JARDIM PANORAMA / SAO PAULO
/ SP / 05679-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2021 a 20/03/2021

Certificação Número: 2021021912354364645212

Informação obtida em 25/02/2021 11:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.326.708/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SULAMERICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de investimento
--

LOGRADUÁRIO NUC CIDADE DE DEUS S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO PRATA 4 ANDAR
---------------------------------------	---------------	-------------------------------------

CEP 06.029-900	BARRIO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMDTVM@BRADESCO.COM.BR	TELEFONE (11) 3684-4522
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:31:51 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SULAMERICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.326.708/0001-01
Certidão nº: 6451446/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:23:40
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULAMERICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.326.708/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SULAMERICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**
CNPJ: **09.326.708/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:24 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **CC9A.B431.0B20.19DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.326.708/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020384889-46
Data e hora da emissão 19/02/2021 11:46:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.458.144/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL SUL AMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento		
LOGRADUJO NUC CIDADE DE DEUS S/N	NUMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO PRATA 4 ANDAR
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		TELEFONE (11) 3684-4522
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMOTVM@BRADESCO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:32:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.458.144/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020384866-50
Data e hora da emissão 19/02/2021 11:45:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL AMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.458.144/0001-02

Certidão nº: 6451967/2021

Expedição: 19/02/2021, às 10:24:58

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.458.144/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL AMERICA EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES**
CNPJ: **11.458.144/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:36 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **D76A.2088.F464.CB58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ICAPREV
Instituto de
Previdência dos
Servidores do Município



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

Anexo III

DECLARAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, com sede à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, CEP: 62810-000, Centro, Icapuí - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.847/0001-38, para fins da não-retenção do Imposto de Renda sobre rendimentos e da não cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras sobre o resgate de aplicações financeiras, realizadas por meio do Banco Bradesco S.A., declara:

- a) Que é:
- (X) Autarquia ou fundação instituída e mantida pelo Poder Público
 - () Templo de qualquer culto
 - () Partido Político
 - () Fundação de Partido Político
 - () Entidade Sindical de Trabalhadores
 - () Instituição de educação sem fins Lucrativos
 - () Instituição de assistência social sem fins lucrativos;
- b) Que preenchem os requisitos previstos no art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (código Tributário Nacional – CTN) e art. 12 caput, §2º, alíneas "a" a "e", "g" e "h", e §3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e atendendo ao Parágrafo 3º do Artigo 2º do Decreto 6.306, de 14.12.2007;
- c) Que o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º da Lei no. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Icapuí (CE), 25 de maio de 2021.


Assinatura do Responsável



ICAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
CNPJ: 08.988.847/0001-38.
Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, Nº 654, Bairro Centro – Icapuí – Ceará

Questionário - PERFIL DO INVESTIDOR

Nome do Investidor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí

CNPJ: 08.988.847/0001-38

Dados Gerais

1. Como avalia o conhecimento dos administradores da empresa sobre aplicações: Alto (A), Médio (M), Baixo (B) ou Nenhum (N).

	A	M	B	N
Fundos de Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundos Multimercados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundos de Ações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundos de Crédito	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Horizonte de Tempo

2. A) Existe necessidade clara de uso do rendimento gerado pelo capital investido? Com qual frequência?

não sim

- mensalmente 6 meses
 12 meses acima de 12 meses

B) Existe a necessidade de retiradas parciais do capital investido? Em quanto tempo?

não sim

- mensalmente até 2 anos
 até 3 anos acima de 3 anos

3. Por quanto tempo pretende manter o investimento aplicado?

- até 1 ano até 3 anos
 até 5 anos acima de 5 anos

Tolerância ao Risco

4. Qual é o valor aproximado que será ou está investido através da Sul América Investimentos?

- até R\$ 1 MM de R\$ 1 MM a R\$ 5 MM
 de R\$ 5 MM a R\$ 10 MM acima de R\$ 10 MM

4.1. Isso representa que parcela do total de investimentos financeiros da empresa?

- até 25% de 25% a 50%
 de 50% a 75% acima de 75%

5. Escolha a opção abaixo que mais retrata a característica da empresa em relação a situações de risco.

- Ficaria mais preocupado em estar na Bolsa de Valores enquanto ela está caindo do que perder a oportunidade de estar na Bolsa enquanto ela estiver subindo.
 Ficaria mais desapontado em perder a oportunidade de estar na Bolsa de Valores enquanto ela estiver subindo do que eventualmente ter investimentos na Bolsa enquanto ela estiver caindo.

6. Escolha a alternativa que melhor reflita as expectativas de Risco/Retorno (1) anuais da empresa para o período de 1 ano.

(1) Situações extremamente adversas podem afetar esses parâmetros.

	Nível Risco	Retorno Esperado - 12 meses - % do CDI	Pior Retorno Mês (1) % nominal
<input type="checkbox"/>	Muito Baixo	95,00%	0,50%
<input type="checkbox"/>	Baixo	98,00%	0,13%
<input type="checkbox"/>	Médio	105,00%	-0,50%
<input checked="" type="checkbox"/>	Alto	120,00%	-2,00%
<input type="checkbox"/>	Muito Alto	150,00%	-10,00%

7. Os administradores da empresa se identificam com qual reação abaixo se acabassem de ter uma perda de 15% em aplicação financeira?

- Jamais experiem recursos da empresa a tal risco.
 Resgatariam o total dos recursos.
 Direcionariam uma parcela dos recursos para aplicação com menor nível de risco.
 Pensam no longo prazo, sendo assim, não fariam alterações.

Objetivo de Investimento

8. Qual das alternativas abaixo melhor descreve a filosofia da empresa como investidor? (assinale apenas uma opção)

Objetivo dos Investimentos Financeiros	Prioridade
O objetivo principal é preservar o valor do investimento	<input type="checkbox"/>
Preservar o capital, mas obter ganhos, limitando ao máximo possíveis perdas	<input type="checkbox"/>
Obter maiores ganhos sobre o investimento e para isso a empresa está disposta a assumir riscos, sabendo que podem ocorrer perdas	<input checked="" type="checkbox"/>
Obter ganhos expressivos sobre o investimento e para isso a empresa está disposta a assumir altos riscos	<input type="checkbox"/>

9. Qual item descreve melhor o perfil da empresa em relação a frequência que reavalia o seu portfólio? (assinale quantas opções julgar conveniente)

- Espera o Gerente procurar para avaliação.
 Reavalia por conta própria.
 Pretende mudar quando ocorrerem transformações que afetem a empresa.
 Ocasionalmente, quando há fatos relevantes no mercado financeiro.

Data: 04/05/2021

Gerente Responsável



As informações contidas no presente questionário são confidenciais e destinadas à análise de perfil de investidor, de acordo com as disposições contidas no Capítulo V do Código de ANBIMA.

Informações Fiscais FATCA/CRS - Pessoa Jurídica

Este formulário se destina à identificação de pessoas jurídicas para atendimento aos acordos intergovernamentais de troca de informações fiscais FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act e CRS - Common Reporting Standard.

Razão Social/Nome Empresarial Completo (Sem abreviações) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí	CNPJ/MF ou NIF 08.988.847/0001-38
--	--------------------------------------

Nome Fantasia
ICAPREV

Endereço

Endereço Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho	Número 654	Complemento x-x-x-x-x-x-x	Caixa Postal
---	---------------	------------------------------	--------------

Bairro Centro	Cidade Icapuí	UF CE	CEP 62810-000	País Brasil
------------------	------------------	----------	------------------	----------------

DDI	DDD	Telefone	DDI	DDD	Telefone	DDI	DDD	Telefone
55	88	3432-1101						

Atividade Econômica Seguridade social obrigatória	País de Constituição Brasil	País de Residência Fiscal Brasil
--	--------------------------------	-------------------------------------

*Nº de Identificação Fiscal (NIF) / TIN - Tax Identification Number (Obrigatória apresentação do documento)

É dispensado do NIF, de acordo com as regras do órgão de administração tributária no exterior.

Nota:

- 1 - Obrigatória a apresentação do comprovante de endereço; e
- 2 - O preenchimento de país de constituição, país de residência fiscal ou endereço residencial em país estrangeiro torna obrigatório o preenchimento do campo NIF

Atividade da Empresa

A empresa é considerada uma Instituição Financeira? Sim Não

São consideradas Instituições Financeiras para fins de FATCA e CRS: Banco, Custodiante, Instituição de Investimentos, Fundos de Investimentos, Consórcios, Companhia de Seguros e/ou Previdência, Gestão de Títulos ou Valores Mobiliários, Distribuição de Títulos ou Valores Mobiliários, incluindo Agentes de Distribuição, Corretagem de Títulos ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas ou Entidades de Balcão Organizado, entre outros

Nota: Em caso afirmativo à resposta acima, assinalar uma das opções para o Status FATCA e uma das opções para o Status CRS:

Status FATCA:

Instituição Financeira Participante (Incluindo IGA - Intergovernmental Agreements, Modelo 2 Reportável)
Empresas aderentes à Lei FATCA, porém, realizam o reporte diretamente ao IRS - Internal Revenue Service - EUA.

Nº do GIIN (Global Intermediary Identification Number): _____

Registered Deemed-Compliant (Incluindo IGA Modelo 1 Reportável)
Empresas aderentes à Lei FATCA que efetuam o reporte para Receita Federal local

Nº do GIIN (Global Intermediary Identification Number): _____

Certified Deemed-Compliant (Incluindo IGA Modelo 1 não Reportável)
Instituições Financeiras isentas, conforme regras do IGA

Instituição Financeira Não Participante do acordo FATCA

Beneficiária Efetiva Isenta
Bancos Centrais e governos estrangeiros, entidades isentas de tributação

United States Financial Institution
Instituição Financeira constituída e/ou sediada em território norte americano

Informações Fiscais FATCA/CRS - Pessoa Jurídica

Status CRS:

Instituição Financeira Participante

Para empresas aderentes ao CRS, reportando as informações à Receita Federal local

Instituição Financeira Não participa do CRS

Nota: As informações abaixo devem ser respondidas caso a Empresa não seja considerada de Atividade Financeira: 50% ou mais dos ativos, receitas e lucro bruto da empresa são provenientes estritamente de atividades de prestação de serviços, compra, venda ou produção de bens e mercadorias, industrialização de bens ou extração mineral?

Sim (Classifica a empresa como Ativa, não é elegível às Leis FATCA e CRS, não são necessárias informações adicionais)

Não (Classifica a empresa como Passiva, elegível às Leis FATCA e CRS)

Atenção: Ao responder **NÃO** na pergunta acima, indica que a empresa se enquadra no conceito de atividade passiva das Leis FATCA e CRS.

Empresas de Atividade Passivas: são as entidades que, no ano calendário anterior, mantiveram mais de 50% dos seus ativos investidos em bens ou direitos que geram ou são devidos para gerarem rendas passivas.

Renda passiva: em resumo, consiste em renda proveniente de juros, descontos de emissão ou compra de títulos, dividendos, ganhos de capital, resultado de variação cambial, resultado de derivativos de qualquer natureza, inclusive de commodities, anuidades e prêmios, renda imobiliária ou royalties.

Nota: Somente em caso **negativo**, responda o questionamento abaixo:

Alguns dos sócios, acionistas e/ou titulares de participação substancial igual ou superior a 10% nos lucros e/ou patrimônio da empresa e/ou controlador (administrador, procurador e etc.), possui nacionalidade estrangeira, outras residências fiscais e/ou visto de residência permanente válido em outros países? Sim Não

Nota: Ao selecionar sim, é **obrigatório** preencher o formulário Informações Fiscais FATCA/CRS - PF e coletar assinatura do(s) sócio(s), acionista(s), titular(es) de participação substancial e/ou controlador.

É uma entidade sem fins lucrativos, um órgão governamental (Municipal, Estadual ou Federal) ou é listada na Bolsa de Valores? Sim Não

Informações

FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act e CRS - Common Reporting Standard são acordos Internacionais de troca de informações fiscais entre Brasil e países estrangeiros com intuito de combater e coibir a evasão fiscal.

O Decreto nº 8.506, de 24 de agosto de 2015 dispõe sobre as regras vigentes de FATCA. O website do IRS - Internal Revenue Service (órgão tributário norte americano) <https://www.irs.gov/businesses/corporations/foreign-account-tax-compliance-act-fatca> contempla informações no âmbito internacional sobre o acordo.

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.680, de 28 de dezembro de 2016 dispõe sobre as regras vigentes do CRS. O website da OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) <https://www.oecd.org/tax/automatic-exchange/common-reporting-standard> contempla informações no âmbito internacional sobre o acordo.

* O Número de Identificação Fiscal é fornecido pelo órgão de administração tributária do país estrangeiro, destinado ao tratamento de informação fiscal.

Declaração do Cliente

Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste formulário e nos demais acerca de alteração cadastral, entre as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para fins de comprovação e de atualização de minhas informações cadastrais, em relação às minhas contas, investimentos, produtos de previdência, seguros e/ou consórcios mantidos junto a essas empresas.

Declaro estar ciente de que os meus dados pessoais coletados por meio do presente instrumento poderão ser compartilhados com instituições localizadas fora do país, para fins do cumprimento das Leis e Regulamentações FATCA e CRS. Estou ciente, ainda, de que caso tenha qualquer dúvida com relação ao tratamento dos dados pessoais pelo Bradesco ou dos meus direitos, enquanto titular dos dados, previstos na Lei Federal 13.709/2018 ("LGPD"), poderei entrar em contato através do canal dpo@bradesco.com.br.

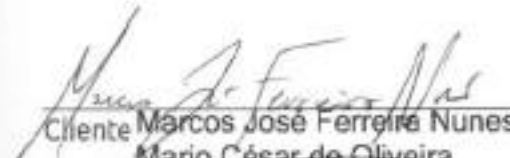
Informações Fiscais FATCA/CRS - Pessoa Jurídica

Declaro que sou o titular e beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio deste cadastro (ou sou o representante legal autorizado a assinar pelo titular) e que são verdadeiras e completas as informações por mim prestadas e constantes neste formulário, devendo manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações acima se altere, no prazo de 10 dias, ou quando solicitado pelo **Bradesco** ou pela **BEM DTVM**.

Autorizo o reporte das informações constantes neste formulário e nos demais acerca de alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos aos cadastros e investimentos, às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição de nascimento, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente.

O **Bradesco** e a **BEM DTVM** declaram que os dados pessoais tratados em razão do presente documento, não obstante o encerramento da relação jurídica, serão retidos para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, bem como para resguardar os direitos do **Bradesco** e da **BEM DTVM** em eventual ação judicial ou procedimento administrativo, observados os prazos prescricionais previstos na legislação vigente, assegurada a privacidade do titular bem como os demais direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

Local: Icapuí (CE) Data: 25/05/2021


Cliente **Marcos José Ferreira Nunes**
Mario César de Oliveira

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 09h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica**Para Uso Exclusivo do Distribuidor/Agente Autônomo**Conhecimento Financeiro do Investidor Básico Intermediário AvançadoO investidor respondeu o questionário de Suitability Sim Não*

* Motivo:

Perfil do Investidor

Segmento do investidor

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

Declaração do Distribuidor ou Agente Autônomo

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, a vista dos originais do Documento de Identidade, do CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei Nº 8.383, de 30.12.91.

Assinatura do responsável pela conferência/
verificação dos documentosNome: **Kirlisson Têabo Santos de Assis****Declaração do Investidor**

O investidor declara sob as penas da Lei que: (i) é o titular e beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio desta ficha cadastral (ou que é o representante legal autorizado a assinar pelo Investidor) e que são verdadeiras e completas as informações por aqui prestadas e constantes neste formulário, devendo manter atualizadas as informações ora declaradas; (ii) se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador. Os mandatos somente serão considerados revogados para os efeitos legais, após a confirmação do recebimento pela Administradora. Caso a Administradora não confirme o recebimento da informação aqui referida, o aceite de eventuais procurações revogadas não será de responsabilidade da Administradora. Em caso de falecimento dos clientes mandantes, caberá aos herdeiros e/ou sucessores a comunicação do fato a Administradora, para o devido cancelamento interno das procurações; (iii) que não possui quaisquer impedimentos para operar no mercado que englobam valores mobiliários e mercado de capitais; (iv) suas ordens devem ser transmitidas por escrito ou por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas; (v) autoriza os intermediários, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial; (vi) tem ciência que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca de sua situação financeira e patrimonial, ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada; (vii) estar ciente que conhece as normas referentes à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, disposto na Lei 9.613/98 e normas complementares e, ainda, ter ciência de que a Administradora, por força dessa lei e normas, comunicará às autoridades competentes a ocorrência de operações ali previstas, nada tendo a se opor quanto a esse procedimento; (viii) estar ciente de que deve, nos termos da Instrução CVM nº 617/19, promover a sua atualização cadastral, mediante a substituição desta Ficha Cadastral, ou por meio da entrega de declaração assinada, atestando a não existência de dados cadastrais a serem alterados, bem como atender, imediatamente, a qualquer solicitação de documentos realizada pela Administradora, caso contrário, o seu cadastro ficará bloqueado até a efetiva regularização; (ix) opera por conta própria, caso contrário indicará claramente no campo "Opera por Conta de Terceiros" contido na Ficha Cadastral, bem como em nome de quem pretende operar; (x) não ser pessoa vinculada ao intermediário, caso contrário indicará no campo "Vinculado ao Intermediário" da Ficha Cadastral; (xi) concorda e autoriza o Bradesco e a Administradora a disponibilizarem informações amparadas pelo sigilo bancário, bem como pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e suas alterações, ao(s) gestor(es) do(s) fundo(s) de investimento em que possui intenção de aplicação (mediante assinatura de documento específico) ou possui recurso alocado, ao(s) distribuidor(es) do(s) fundo(s) nos quais venha a operar e ao(s) Agente(s) Autônomo(s) de Investimentos, que venha(m) a ter relacionamento, às entidades registradoras e liquidantes de operações realizadas no

Ficha Cadastral de Cotista - Pessoa Jurídica

âmbito do mercado financeiro e de capitais e também às entidades auto reguladoras e autarquias, quando elas forem necessárias para o cumprimento de determinação da entidade auto reguladora, de normativos e/ou legislação dos mercados nos quais o Bradesco e/ou a Administradora, conforme o caso, atue; (xii) a sua relação de negócio com a Administradora tem como propósito e natureza a aplicação em fundos de investimentos administrados por esta instituição e (xiii) está ciente de que, em razão do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ocorrerá o reporte das informações constantes neste formulário e nos demais acerca de alteração cadastral, bem como os dados financeiros relativos aos cadastros e investimentos, às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição de nascimento, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente.

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sendo devolvidos ou descartados após seu cumprimento, exceto se houver instrução em sentido diverso, em contrato ou lei ou regulação vigente.

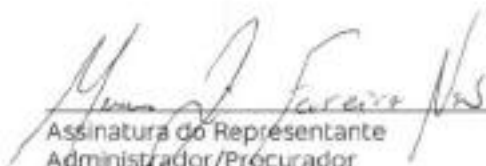
O Investidor deverá fornecer as informações verídicas que permitam a Administradora avaliar sua capacidade econômico-financeira, preenchendo os devidos campos desta Ficha Cadastral e inutilizando os campos cujas informações não sejam aplicáveis, desde que não sejam de preenchimento obrigatório. A Administradora poderá, ainda, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais para fazer tal avaliação, caso seja necessário.

O Investidor declara, para os devidos fins, que este e demais documentos cadastrais da Administradora, poderão ser assinados eletronicamente com ou sem a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP-Brasil ("ICP-Brasil") e produzirão todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaro possuir total conhecimento. Fica ajustado que quando da utilização de ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica sem a certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, será obrigatório o fornecimento todos e quaisquer indícios técnicos que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório/pericial contendo, no mínimo, informações sobre (i) identificação e autenticação dos signatários, (ii) identificação da ação efetuada, (iii) data e hora dos eventos de assinatura realizados.

Todos os documentos fornecidos pelo Investidor, para fins de preenchimento desta Ficha Cadastral, fazem dela parte integrante e indissociável, na qualidade de Anexos, para todos os fins e efeitos de direito.

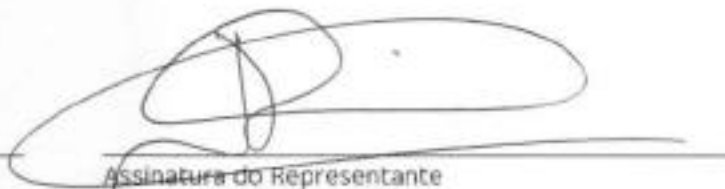
Local: Icapuí (CE)

Data: 25/05/2021



Assinatura do Representante
Administrador/Procurador

Nome: **Marcos José Ferreira Nunes**



Assinatura do Representante
Administrador/Procurador

Nome: **Mario César de Oliveira**

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais
Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7
dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate
a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

CARTÃO DE ASSINATURAS

Pessoa Jurídica


Assinale abaixo em qual tipo você se enquadra:

SÓCIO

PROCURADOR

REPRESENTANTE LEGAL



Razão Social do Cotista Instituto de Prev. dos Servidores do Município de Icapuí		Cód. Investidor N/A
CNPJ 08.988.847/0001-38	IE / NIRE N/A	
Nome Completo do Sócio, Representante Legal ou Procurador Marcos José Ferreira Nunes		
CPF 435.290.463-53	RG 20070034731 SSPDS PE	DDD / Telefone 88 3432-1101
Poderes (anexar cópia de documentos e procurações) de conforme portaria de nomeação em anexo		
OS DOIS CAMPOS ABAIXO (1 E 2) DEVEM SER ASSINADOS PELA MESMA PESSOA.		
Assinatura 1 	Assinatura 2 	
Abono bancário - Banco / Telefone / Gerente da Conta		
Officer		
Data 07/06/2021	Conferido	

Sul América Investimentos DTVM S.A. - CNPJ 32.206.435/0001-83 - Fone: 0800-0178700
Rua dos Pinheiros, 1673 - 12º andar - Asa Norte - Sala II - Pinheiros - 05679-160 - São Paulo - SP

ANEXO A**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

CNPJ: 07.237.373/0001-20


GESTOR (X) ADMINISTRADOR ()

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	OK	31/12/2020	31/12/2021
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	OK	31/12/2020	31/12/2021
3	Autorização BACEN/CVM	OK	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)		-	-
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	OK	18/01/2021	18/04/2021
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	OK	25/02/2021	26/04/2021
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	OK	20/11/2020	19/05/2021
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	OK	01/03/2021	30/03/2021

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.


Icapuí - Ceará, 30 de março de 2021.



Gestor de Recursos

LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

31/12/2019

Sumário

1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos	7
5. Informações gerais	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	10
7. Gestão de recursos	12
8. Distribuição.....	14
9. Risco	16
10. Compliance e controles internos.....	22
11. Jurídico	29
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	29

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

1.2 Nome fantasia

BNB

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Instituição Financeira.

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012; CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

ANBIMA, FEBRABAN, IBEF, IBGC e APIMEC Nordeste.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Sim. 292 agências, distribuídas na área de atuação do Banco do Nordeste, que inclui os 9 Estados da região Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

1.8 Endereço

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 TÉRREO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)

1.9 CNPJ

07.237.373/0001-20

1.10 Data de Constituição

19/07/1952, Lei Federal nº 1.649

1.11 Telefones

85) 3299-3544

1.12 Website

bnb.gov.br/fundos

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Alonso Rodrigues Marinho Júnior – Analista Bancário

1.14 Telefone para contato

85) 3299-3544

1.15 E-mail para contato

fundos@bnb.gov.br

2. Informações institucionais

- 2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Composição em 31.12.2019		
Acionista	Total das Ações	% do Capital
União Federal	47.896.415	55,45
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	34,97
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	7,19
Outros	2.063.481	2,39
Total	86.371.464	100,00

- 2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista e autorizado pelo Banco Central a operar como Instituição Financeira Múltipla. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma prevista no parágrafo 2º, do Art. 34, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme Ato Declaratório nº 823, de 02 de dezembro de 1988, autorizou o Banco do Nordeste do Brasil S.A. a atuar como Instituição Financeira Depositária de Ações Escriturais. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. não possui participações societárias como controlador, bem como em empresas coligadas.

- 2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim.

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A empresa não presta os serviços de Administração e Controladoria do Ativo. O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, com um ambiente específico para tratar das atividades de gestão de recursos e outro ambiente específico para tratar das atividades de distribuição de cotas, contando inclusive com segregação física e controle de acesso. As atividades de Controladoria do Passivo e de Custódia para os fundos de investimento são segregadas em nível de diretoria, exercidas pela Diretoria de Planejamento.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.				
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2019	8.525.652.480,14	6.792	21
	2018	7.512.020.404,92	7.014	22
	2017	6.255.121.367,48	6.933	22
	2016	5.427.436.648,92	7.225	23
	2015	5.182.666.987,34	7.231	24
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	18		
	Domicílio em outro país	0		
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0		
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	0		
Carteira de Investidor Não Residente	0			
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	• Curto Prazo	2		9,5%

	• Referenciado	7		33,3%
	• Cambial			
	• Renda Fixa	8	1	38,1%
	• Multimercado	1		4,8%
	• Dívida Externa			
	• Ações	3		14,3%
	• FIDC			
	• FIP			
	• FIEE			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

Não se aplica.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Banco do Nordeste possui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que se constitui na estrutura a partir da qual o empregado pode estabelecer sua trajetória profissional no Banco. É baseado no Plano de Cargos e no Plano de Funções, que apresenta critérios de ingresso e de ascensão definidos. Plano de Cargos é a estruturação dos cargos conforme seus níveis de requisitos, descrição do perfil de competências, responsabilidades e qualificadores associados, referências e faixas salariais e sistemática de progressão. Plano de Funções é a estrutura que agrupa as diversas categorias de Funções em Comissão, conforme seus eixos de carreira, requisitos de ingresso, descrição dos perfis de competências e responsabilidades associadas, referências e faixas salariais correspondentes. A Função em Comissão vem a se compor de um conjunto de competências profissionais, com critérios de ingresso e de ascensão definidos, compatíveis com o cargo ocupado pelo empregado. A Função em Comissão está disposta, conforme a sua natureza, em Eixo de Funções de Assessoria e Apoio, Eixo de Funções Técnicas, Eixo de Coordenação, Eixo de Gestão Intermediária e Eixo de Gestão Principal. É de caráter situacional, ou seja, se incorpora à remuneração somente enquanto o profissional nela estiver investido. No Plano de Carreira e Remuneração é adotado o conceito de competência, objetivando o contínuo desenvolvimento dos empregados, em consonância com a missão, visão, valores e estratégias institucionais e com ênfase em resultados.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A empresa, por meio de sua política de gestão de pessoas, possui iniciativas que contribuem para a retenção de pessoas, a saber:

- a) Promoções por mérito;
- b) Progressão para funções em comissão, com base em meritocracia;
- c) Programas de saúde e qualidade de vida
- d) Programas de Treinamento e de Sucessão.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Banco do Nordeste, por meio da Universidade Corporativa, prepara os empregados para a realização dos exames de certificação profissional por meio de cursos disponibilizados na plataforma de Educação à Distância do Banco do Nordeste (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA), onde todos os empregados podem efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. A inscrição e realização do exame são de responsabilidade do empregado e as condições para realização da prova é definida pela instituição certificadora. Em caso de aprovação, o empregado poderá solicitar ressarcimento do valor da inscrição, condicionado à devida apresentação de comprovante original de pagamento e o certificado de aprovação. Quanto ao controle e monitoramento dos profissionais certificados, o acompanhamento é realizado diariamente com o cadastro de certificações em currículo funcional. O empregado que possuir atividades onde a certificação profissional é obrigatória somente assume após aquisição comprovada. Aproximadamente 12 meses antes do vencimento, a Universidade Corporativa envia mensagens com as orientações e procedimentos para atualização. Esse acompanhamento é contínuo e monitorado também por sistemas internos.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

A avaliação da Qualidade no Trabalho é um dos tipos de Avaliação de Desempenho utilizada pelo Banco do Nordeste com o objetivo de acompanhar sistematicamente a atuação dos empregados, inclusive gestores, considerando seus resultados individuais e em grupo.

Ela ocorre anualmente por meio de um modelo 360 graus, no qual o Gestor, especificamente, é avaliado pelos empregados do mesmo eixo de Função em Comissão, pelo seu superior e pelos subordinados na sua unidade de lotação.

A avaliação fica disponível em Sistema, por meio de formulário específico, contendo frases que consideram o perfil profissional e as atribuições da função que ocupa. Essas frases são distribuídas em 3 indicadores (Gestão e Relacionamento, Resultados e Autodesenvolvimento) e os resultados são apresentados através de relatórios Gerenciais.

A avaliação de desempenho possui ponderação maior para o indicador de resultados, em consonância com o Planejamento Empresarial do Banco.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Os cursos com temas voltados à "Prevenção à Lavagem de Dinheiro" são ofertados pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, em sua plataforma de Educação à Distância (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA) e estão disponíveis a todos os empregados para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. Os cursos são: "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro" e "Programa de Reciclagem em PLD". Mensalmente o Ambiente de Segurança Corporativa é informado pela Universidade por meio de planilha/relatório, os nomes dos empregados que realizaram esses treinamentos. Quanto aos cursos internos presenciais, estes obedecem um calendário previamente agendado e aprovado pela Diretoria Executiva no Plano de Educação Corporativa-PEC, em concordância com as áreas responsáveis/demandantes juntamente com a Universidade Corporativa. É fornecido também patrocínio para participação em treinamentos externos, ofertados no mercado, cumprindo a demanda das áreas interessadas nos temas ofertados e cronograma estabelecido pelas próprias Instituições ofertantes.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os cursos abaixo relacionados são ofertados na Comunidade Virtual de Aprendizagem, que possuem em seus conteúdos, módulos que abordam prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading:

- 1 - Certificação Profissional ANBIMA Série 20 - Preparatório 2017, de 88 horas/aula, com sete módulos;
- 2 - CPA - 20 Atualização, de 60 horas/aula, com cinco módulos.

Além dos cursos mencionados, a Comunidade Virtual de Aprendizagem disponibiliza treinamentos de Certificação ANBIMA que abordam também temas sobre ética, regulamentação e melhores práticas, a saber:

- 1 - Certificação Profissional ANBIMA Série 10 - Preparatório 2017, de 64 horas aula, com sete módulos;
- 2 - CPA - 10 Atualização, de 50 horas/aula, com cinco módulos

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Não

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Considerando a atual estrutura da Gestão de Ativos de Terceiros, existe capacidade de ampliação dos ativos sob gestão. O portfólio é reavaliado periodicamente.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. Foi objeto de avaliação por agência de *rating*, entretanto não foi atribuída nota à gestão. Seguem as notas obtidas:

Fitch IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: BB- (Estável) 08/07/2019

IDR de Curto Prazo em Moeda Estrangeira: B

IDR de Longo Prazo em Moeda Local: BB- (Estável)

IDR de Curto Prazo em Moeda Local: B

Rating Nacional de Longo Prazo em Escala Nacional: AA(bra)

Rating de Suporte: 3

Moody's Rating de Depósito de Longo Prazo em Escala Global: Ba3 21/01/2019

Rating de Depósito de Longo Prazo em Moeda Local: Ba2

Rating de Dívida Senior de Longo Prazo em Moeda Estrangeira: Ba2

Rating de Depósito de Longo Prazo na Escala Nacional: Aa2.br

Rating de Depósito de Curto Prazo na Escala Nacional: BR-1

Observação: a perspectiva da Moody's para os ratings do Banco do Nordeste é estável.

S&P Escala Global Moeda Estrangeira: BB-/Positivo/B 12/12/2019

Escala Nacional Brasil: brAAA (Estável)

Senior Unsecured: BB-

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme

segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A estrutura de análise econômica e de pesquisa concentra-se nas atividades desenvolvidas pela Célula de Análise e Estratégia, que é subordinada ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. A equipe de Análise e Estratégia realiza análises com vista a subsidiar a elaboração de estratégias a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, obedecendo aos limites impostos pelos órgãos reguladores e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação aplicado ao emissor. O modelo de análise inclui todos os aspectos citados. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2014, a estrutura organizacional, o dimensionamento de pessoal e as atribuições da Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros passaram por alterações com o objetivo de otimizar o fluxo dos processos e sinergia entre as equipes.

Na estrutura organizacional foi criada a Célula de Análise e Estratégia, subordinada ao antigo Ambiente de Fundos de Investimento para dar suporte às decisões da Célula de Operações de Mercado que, dentre suas principais funções, executa a compra e a venda de títulos e valores mobiliários para os Fundos de Investimento.

Visando atingir uma maior eficiência nas atividades de análise econômica e de gestão, foi criado no ano de 2016 o Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento ao qual ficaram subordinadas a Célula de Análise e Estratégia e a Célula de Operações de Mercado.

Nos anos de 2017 e de 2018 não houve mudanças relevantes.

No ano de 2019 através de Proposta de Ação Administrativa – PAA nº 2019/695-100, de 12/12/2019 foi extinta a Superintendência de Gestão de Ativos de Terceiros, sob o fundamento de que estudos apontavam oportunidade de o Banco elevar a horizontalização da sua estrutura organizacional. Na ocasião a estrutura de gestão de ativos de terceiros apresentava baixa amplitude administrativa nos níveis de gestão.

6.4 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

É utilizado *research* próprio e informações públicas, disponíveis no mercado e recebidas de instituições parceiras.

6.5 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A equipe de gestão utilize ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- a) Realizar análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- b) Realizar estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- c) Realizar análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- d) Disponibilizar boletins de acompanhamento dos mercados;
- e) Monitorar o desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- f) Pesquisar sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: (a) Bloomberg; (b) CMA; (c) Broadcast AE; e (d) Quantum Axis Online

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Bloomberg, CMA, Quantum Axis Online e Broadcast AE

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Entrada do Gerente Executivo Claudio Marcelo Macedo Martins Filho (fev/2015);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Francisco Raimundo Cavalcante (fev/2015);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Sandra Elaine Andrade Maia (out/15);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Carlos Alberto Gomes de Souza (jul/2015);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Ádila Maria Barbosa Pinto (fev/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Samuel Varela Lemos (mai/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glaylson Rodrigues Sampaio (jun/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Dario Nonato Moraes Chaves (jan/2017);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (jul/2017);
- Entrada do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (mai/2018);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Mariana Paulino Costa (out/2018).
- Saída do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de

7.2 fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo consiste em coletar informações quantitativas e qualitativas, obtidas por meio de questionário enviado às corretoras convidadas a participar do processo de seleção. Após o recebimento das respostas aos questionários, é elaborado um ranking baseado nas seguintes premissas de pontuação:

- patrimônio líquido;
- volume financeiro médio de operações;
- tempo de constituição;
- mercados de atuação;
- percentual de devolução de corretagem nos mercados de ações, câmbio, derivativos, empréstimos de ações e renda fixa para títulos públicos e privados;
- departamento técnico e equipe de *research*;
- oferta de treinamentos;
- disponibilização de relatórios e materiais de apoio;
- localização da sede e custos de telefonia.

O conjunto de corretoras participantes do processo é bem mais amplo que o conjunto das corretoras selecionadas. Assim, a cada período de dois anos, o Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros delibera sobre a admissão ou retirada de corretoras do grupo selecionado.

7.3 Descreva o processo de investimento.

As decisões são tomadas em comitês: Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.

a) Quando a composição do colegiado estiver limitada a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença da totalidade do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função);

b) Quando o comitê estiver formado em número superior a três membros:

- As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 2/3 do número de membros efetivos (titulares ou substitutos no exercício oficial da função).

A decisão do colegiado será por maioria simples de votos.

Quando houver empate na decisão, cabe ao coordenador do Comitê, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Os votos dissidentes e abstenções serão devidamente fundamentos e registrados em ata.

Caso o pleito seja indeferido, o colegiado fará constar no seu despacho os motivos que determinaram o indeferimento. Todas as decisões do Comitê de Investimentos e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos são registradas em ata.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Diariamente os prazos médios são acompanhados e são realizadas operações, quando necessário, para evitar desenquadramento de ativos, de acordo com o regulamento e sua classificação tributária.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Renda Variável: em volumes usuais de negociação, busca-se alternar as ordens entre as duas corretoras previamente selecionadas. No caso de o gestor definir valores de negociação em volume que julgue a necessidade de dividir as ordens, essas serão feitas almejando a divisão igual dos volumes negociados entre as duas corretoras.

Renda Fixa: são realizadas cotações com corretoras, sendo realizado o negócio com aquela que oferecer o melhor preço para o ativo procurado no dia da data de liquidação especificada.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Não se aplica.

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (*Suitability*);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Sim. A seguir, descrição dos procedimentos referentes aos processos elencados na questão.

A metodologia relativa ao dever de verificar a adequação dos investimentos ao perfil do investidor (*Suitability*) atende à determinação da Instrução Normativa nº 539, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, ambos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

A metodologia *Suitability* do Banco do Nordeste do Brasil S/A visa estabelecer procedimentos para verificar a adequação dos Produtos de Investimentos, de acordo com o perfil do investidor, sendo adotada pela rede de agências quando realiza a venda dos referidos produtos.

A referida metodologia busca aferir do investidor o seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos.

A metodologia relativa à atividade de Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) é de responsabilidade do Ambiente de Suporte à Rede de Agências, da Superintendência de Supervisão da Rede de Agências, que por sua vez é subordinada à Diretoria de Negócios.

A partir das respostas apresentadas nos Questionários para Definição do Perfil do Investidor (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), cada cliente é classificado em um dos seguintes perfis de investidor:

- Perfil Conservador;
- Perfil Moderado; e
- Perfil Arrojado

A atividade de Análise do Perfil do Investidor (API) tem início a partir da coleta de informações do investidor, através da aplicação de Questionário para Definição do Perfil do Investidor, junto aos clientes pessoa física ou pessoa jurídica que desejam efetuar aplicações nos produtos de investimento abrangidos pela metodologia *Suitability*.

O perfil de investidor gerado é registrado por CPF ou CNPJ, conforme a natureza jurídica do cliente, através do sistema S584-Análise do Perfil do Investidor. Assim, existindo aplicações nos produtos abrangidos pela API em mais de uma conta de depósitos, haverá a geração de apenas um perfil para cada investidor.

Com relação ao processo de Conheça seu Cliente e de Cadastro, o Banco do Nordeste segue a regulamentação referente a esses temas.

O cadastro compreende um conjunto de informações ordenadas de forma adequada e sistematizada,

referentes a uma pessoa física ou jurídica, classificada como cliente eventual ou permanente, e contempla dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, a experiência de crédito, às restrições, ao grupo econômico a que pertence, dentre outros.

Esse conjunto de informações serve de suporte às decisões que envolvam os diversos tipos de relacionamentos do cliente com o Banco.

Para fins de concessão de crédito, o cadastro, além de ser uma exigência do Banco Central do Brasil, constitui, sobretudo, um instrumento eficaz de conhecimento dos atuais e potenciais clientes do Banco do Nordeste, que permite aferir, com o maior grau de segurança possível, os riscos a que estarão expostos os capitais do Banco na realização de seus negócios.

Compete ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes definir as diretrizes do cadastro do Banco, gerir, administrar o Sistema Central de Cadastro e o Sistema Cliente Único e propor às instâncias competentes, com exclusividade, as alterações no sistema ou nas normas de cadastro.

Compete à Central de Cadastro a execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) do cadastro e apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro.

A execução do processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro engloba as atividades de digitação, análise, crítica e liberação do cadastro para uso pelas demais unidades do Banco.

Compete às agências o que se segue:

Manter contato prévio com o cliente e coletar as informações e documentos necessários ao processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro;

Solicitar a elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro à Central de Cadastro;

Apresentar e/ou enviar à Central de Cadastro as informações e documentos necessários à elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro;

Assegurar-se de que todos os dados constantes no cadastro do cliente estão corretos e atualizados;

Apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro;

A execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) de cadastro dos modelos Simplificado - Pessoa Física e Básico (PRONAF);

Efetuar a digitação e análise das informações simplificadas (comprovante de residência, identidade e certidão de casamento) para todos os tipos de cadastro.

Com referência ao processo de PLD, o Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus

colaboradores.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Não

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a distribuição realizada pela rede de agências. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros" enquanto que o perfil dos clientes é obtido por meio de Questionário de Perfil de Investidor, que os categoriza em "Conservador", "Moderado" e "Arrojado".

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O Banco do Nordeste possui em funcionamento 292 agências em toda região Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo para a realização da distribuição de cotas de fundos de investimento e dispõe de unidade em sua direção geral para suporte a essa atividade. Os comandos de aplicação e resgate em fundos de investimento podem ser efetuados das seguintes maneiras: a) pelo próprio cliente, através do *Internet Banking* ou *Mobile Banking* do Banco do Nordeste, a partir de identificação por senha pessoal e intransferível; b) pela Agência, mediante solicitação do cliente, utilizando-se de sistema interno de distribuição, sendo o acesso efetuado por funcionário devidamente autorizado; ou c) pelo setor de suporte utilizando-se de sistema interno de distribuição, quando da impossibilidade de realização de comandos pelo cliente ou pela agência. Dispõe-se de procedimentos internos para a guarda e proteção das informações.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de risco, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Saída do Gerente de Ambiente Flávio Lima Pinto (mai/2014);
- Entrada do atual Gerente do Ambiente Fernando Barros de Lima (mai/2014);
- Entrada do Gerente Executivo de Célula Pedro Manoel Vieira Rosa (ago/2014).

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Os relatórios produzidos pela equipe de gestão de risco de crédito tem periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Tratam das despesas de provisão e seus motivos, da inadimplência por setor de atividade, por estado, por fonte de recursos, por carteiras; do risco de concentração individual e setorial, do comportamento da carteira de crédito em termos de mobilidade e estabilidade dos níveis de risco, do endividamento do cliente, etc. Os relatórios são enviados ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva do Banco e até ao Conselho de Administração.

Risco Operacional: Os relatórios e informativos são confeccionados de modo sistemático pelo Ambiente de Gestão de Riscos, a saber: Relatório Anual de Gestão do Risco Operacional; Relatório Anual de Autoavaliação de Processos; Informativo Trimestral denominado de Plano de Providências – ações mitigadoras; Informativo Mensal de Base de Perdas Operacionais, etc. Os relatórios são enviados ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva do Banco e ao Conselho de Administração.

Em relação à gestão de riscos de mercado e de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz os seguintes relatórios: 1. Informativo de Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez, de periodicidade diária, destinado a diretores, superintendentes, auditores internos e gestores dos sistemas-fonte do sistema de avaliação de riscos de tesouraria. Em relação ao risco de mercado, esse informativo apresenta todas as parcelas legais para cobertura desse tipo de risco, tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária, bem como as evoluções nos volumes dessas carteiras. Também são demonstradas as evoluções dos índices que possuem limites de risco suportados pelo Banco. A exposição ao risco de liquidez é demonstrada sob duas óticas: do comportamento da liquidez e do índice de liquidez para 90 dias. 2. Informativo de Teste de Estresse, Análise de Sensibilidade e Índices de Liquidez, de periodicidade trimestral, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos. Em relação ao risco de mercado, os testes de estresse são demonstrados por meio de choques paralelos nas taxas de juros e de choques compatíveis com 1º e 99º percentis das variações históricas das taxas de juros. Ainda em relação ao risco de mercado, a Análise de Sensibilidade é realizada com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e de não negociação. Em relação ao risco de liquidez, esse informativo apresenta índices de liquidez segundo três cenários: Conservador; Medianamente Conservador e Tendencial. 3. Informativo de Teste de Aderência dos Modelos de Cálculo do Valor em Risco (VaR) da Carteira de Negociação e da Carteira Bancária, de periodicidade trimestral, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos. Esse informativo demonstra se os valores das eventuais perdas de valor de mercado tanto da Carteira de Negociação como da Carteira Bancária do Banco se mantiveram dentro do intervalo de confiança estabelecido pelo modelo de cálculo do VaR. 4. Informativo de Teste de Aderência do Fluxo de Caixa, de periodicidade mínima anual, destinado ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos, o qual visa verificar a eficácia das previsões de fluxo de caixa efetuadas, bem como aperfeiçoar a utilização das disponibilidades. 5. Relatório Anual de Gerenciamento dos Riscos de Mercado e de Liquidez, o qual resume as atividades do ano anterior.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- a) avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;
- b) avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;
- c) análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados os seguintes procedimentos/princípios:

- a) os ativos deverão ser analisados pela Célula de Análise e Estratégia, tendo como base projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos;
- b) para títulos de renda fixa de crédito privado, o emissor deverá ter limite aprovado pela área responsável pela análise e administração de crédito para que a Célula de Análise e Estratégia inicie o processo de avaliação da situação financeira do emissor, estrutura acionária, experiência dos administradores, entre outros. No caso de instituições financeiras, é elaborado um relatório de indicadores de desempenho, tais como liquidez, capitalização, rentabilidade e grau de alavancagem. Nesse processo, os *ratings* das agências de classificação de risco também são considerados. Caso haja mais de uma agência com nota para o emissor, toma-se como referência a pior nota. Se essa nota estiver abaixo do grau de investimento, a possibilidade de operar com o emissor é descartada;
- c) no caso de avaliação positiva, a operação deverá ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para o processo final de análise e apreciação da operação, abordando aspectos como:
 - acompanhamento da performance e do risco dos títulos;
 - análise das garantias dadas pelo investimento;
 - verificação dos riscos regulatórios e societários;
 - análise dos indicadores financeiros da empresa;
 - análise do *rating* da emissão verificando os parâmetros adotados por agência de *rating*;
 - remuneração oferecida e custo de oportunidade.
- d) no caso de aprovação pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, a operação será efetuada pela Célula de Operações de Mercado, através de sistema de gravação telefônica;
- e) análise da disponibilidade de recursos informados pela unidade prestadora do serviço de controladoria de ativo de fundos de investimento.

Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação do emissor, sendo as garantias inseridas neste modelo, que gera uma nota de risco final, a qual sendo classificada positivamente é submetida ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão. A qualidade do crédito e suas garantias são reavaliadas trimestralmente e monitoradas semanalmente.

As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim

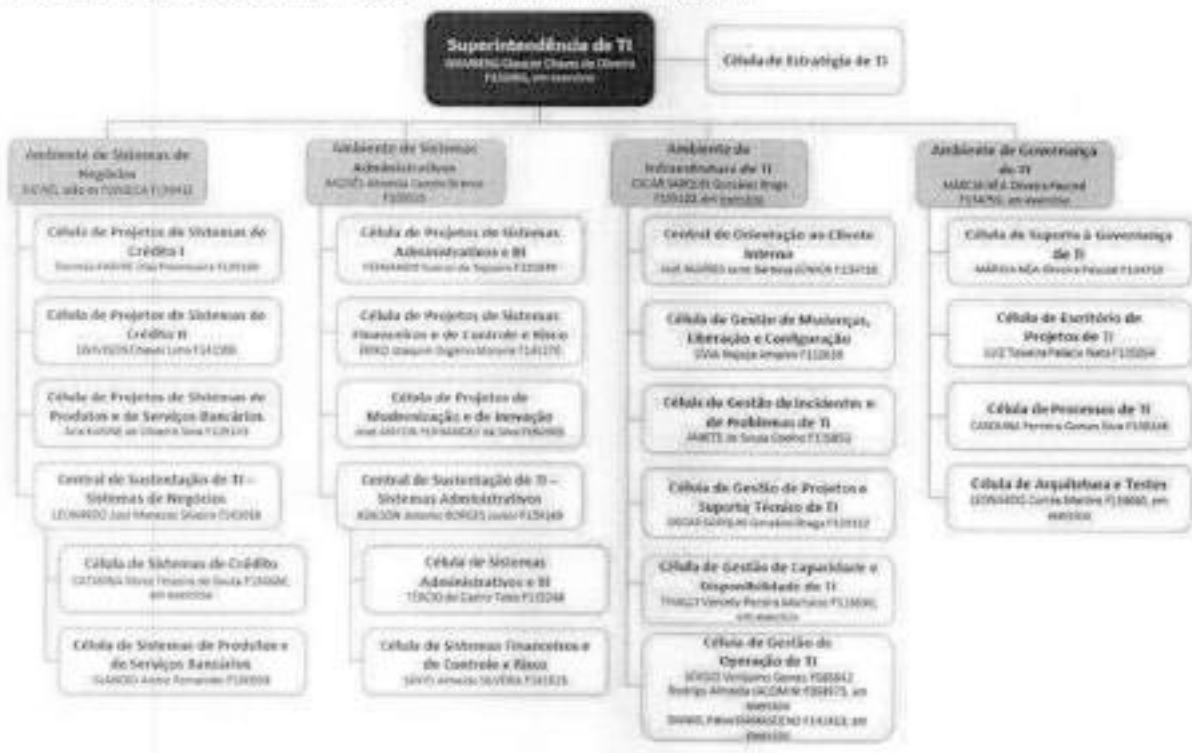
9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Adota-se o Manual de Marcação a Mercado do administrador fiduciário. Os demais procedimentos relacionados aos ativos dos fundos de investimento serão adotados de acordo com análise específica de cada caso a ser encaminhada ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. Seguem as responsabilidades básicas de cada unidade da área de tecnologia da informação - Superintendência de Tecnologia da Informação: prover o Banco de excelência em soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para garantir elevados níveis de competitividade, produtividade e qualidade em seus produtos e serviços.

- Ambiente de Sistemas de Negócio: prover soluções de sistemas informatizados para o atendimento das necessidades apresentadas pelas unidades do Banco.
- Ambiente de Sistemas Administrativos: prover soluções de sistemas informatizados para o atendimento das necessidades apresentadas pelas unidades do Banco.
- Ambiente de Infraestrutura de TI: administrar os recursos de infraestrutura de Tecnologia da Informação e realizar o processamento dos sistemas de informações de acordo com os níveis de serviço negociados.
- Ambiente de Governança de TI: promover a governança de TI por meio da gestão corporativa das demandas, projetos, processos e dos padrões de arquitetura e testes de TI, bem como realizar a conformidade regulamentar e manter o relacionamento com os órgãos de controle e interno e externo.



9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Há dois operadores envolvidos nas operações/ordens: um executa e o outro confere. As operações são previamente avaliadas e autorizadas pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado, conforme deliberação do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, composto pelo Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, pelo Gerente Executivo da Célula de Análise e Estratégia e pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Cada operador da Célula de Operações de Mercado utiliza equipamento para gravação de ligações telefônicas (Mesa de Gravações).

A gravação é arquivada e mantida por prazo regulamentar. O operador de Mesa pode ouvir suas gravações e o Gerente Executivo da referida Célula pode recuperar gravações de qualquer um dos operadores. Além disso, é realizado backup em servidor próprio.

Gravações realizadas há mais de um ano, dentro do prazo regulamentar, podem ser solicitadas a qualquer momento ao Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O backup da plataforma computacional aberta (OPEN) é executado pela ferramenta de agendamento corporativa CONTROL-M e armazenado e gerenciado pela ferramenta de backup corporativo IBM Spectrum Protect. A mesma utiliza recursos de fitas e área de subsistemas de disco (storage) para acomodação destes dados.

O backup padrão é executado em dias úteis e com retenção de 31 dias. Além da política padrão, banco de dados SQL possuem periodicidade semanal e mensal, com retenções de 31 dias e 6 meses, respectivamente. Além da política padrão, o banco de dados de servidores de mensageria Exchange possui periodicidade semanal e mensal, com retenções de 31 dias e 5 anos, respectivamente.

Em relação às Unidades Distribuídas, arquivos de usuários são copiados via WAN e armazenados conforme retenção padrão.

No que diz respeito à contingência de dados entre sítios, além da replicação síncrona de dados primários existentes entre subsistemas de discos de sítios distintos, os dados de backup armazenados nos dispositivos de armazenamento do servidor de backup do Site Primário são replicados assincronamente (em 24 horas) via rede para outro servidor de backup independente no Site Secundário, que possui catálogo independente e dispositivos de armazenamentos equivalentes, para o caso de necessidade.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O Banco do Nordeste dispõe de sistema de controle de acesso físico com tecnologia de proximidade. Para o caso do CPD principal, localizado no subsolo do bloco B1, a estrutura é subdividida em cinco seções:

1. Entrada principal do bloco: acesso mediante cartão de acesso;
2. Entrada subsolo: acesso mediante cartão de acesso e biometria com posterior passagem pelo torniquete;
3. Área dos computadores (mainframes e servidores): acesso mediante cartão de e biometria com posterior passagem pelo torniquete;
4. Sala do mainframe: acesso mediante cartão de acesso e digitação de senha;
5. Sala dos servidores: acesso mediante cartão de acesso.

Os acessos são restritos e concedidos apenas aos colaboradores que possuem atividades que requeiram efetivamente a presença física naquele ambiente. Ressalta-se que, além do recurso anteriormente citado, todos os acessos aos blocos e às áreas restritas possuem registros em vídeo gerados por câmeras instaladas no Centro Administrativo.

Para o caso do CPD secundário, localizado no subsolo do bloco A2, a estrutura é subdividida em duas seções:

1. Entrada principal do bloco: acesso mediante cartão de acesso;
2. Entrada do CPD: acesso mediante cartão de acesso e digitação de senha.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de Internet e telefonia etc.

Sobre a parte de conectividade, o Banco do Nordeste possui parque tecnológico de última geração, com contratos de 02 (dois) links distintos de internet, mantidos por operadoras diversas, que juntos somam largura de banda de 2000 Mbps. O Banco adota telefonia VoIP para 12 mil usuários, através de aparelhos de telefonia IP e digitalização de todas as ligações de voz sobre a rede MPLS mantida entre as Unidades. A rede MPLS interliga todas as unidades distribuídas do Banco através de 3 (três) links de dados, através de operadoras diversas que não compartilham o mesmo backbone, garantindo maior tolerância a falhas. Estes links são agregados e otimizados através da tecnologia SD-WAN e WANOP. Para comunicação com PSTN, o Centro Administrativo conta com vários troncos digitais (E1) mantidos por 03 (três) operadoras distintas, garantindo alta disponibilidade. Nas Unidades há mescla de utilização entre os troncos E1 (digitais) e os troncos R2 (analógicos). Os datacenters são conectados através de 4 (quatro) switches de Núcleo redundantes que concentram todas as conexões de rede. O banco possui mais de 400 servidores físicos e mais de 2.000 (dois mil) servidores virtualizados através das tecnologias Hyper-V e VMWare 6.0.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Banco do Nordeste realiza teste de segurança por meio de contratação de serviço especializado. Os testes envolvem os sistemas considerados críticos sob o aspecto de manipulação de informações sigilosas e que impactam nos riscos geridos pelo Banco. O teste de segurança dos sistemas eleitos são realizados, pelo menos, uma vez ao ano e os resultados são apresentados para as equipes de TI do Banco, com orientações sobre a correção do problema. O contrato estabelece ainda que a prestadora do serviço deve validar se os problemas foram, de fato, corrigidos, quando da realização do ciclo de teste seguinte.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. Acompanhamento diário nos sites ANBIMA, CVM e BACEN no tocante à legislação de Fundos de Investimento.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Para qualquer proposta de aquisição de títulos para fundos geridos pelo BNB é instituído que a Célula de Operações de Mercado faça cotação com ao menos três corretoras para identificar o melhor preço de aquisição / venda para então iniciar o processo de negociação. Como *benchmark* para o preço alvo a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior, levando em conta a variação na cotação do DI Futuro que flutua durante o dia. Em última camada de controle a Célula de Operações de Mercado deve avaliar também se a taxa de negociação encontrada no mercado encontra-se dentro das bandas definidas para negociação pela ANBIMA.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Os profissionais que trabalham na gestora ao iniciarem as suas atividades aderem formalmente o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste. A gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, em especial, o Decreto nº 6.029/2007 e a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

A Comissão de Ética do Banco do Nordeste apreciará toda e qualquer sugestão de aprimoramento do Código e proporá à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste eventuais atualizações que julgar necessárias. O Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste deverá ser revisado a cada três anos.

A Comissão de Ética é responsável, ainda, por:

- Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética;
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- Dirimir dúvidas atinentes à interpretação do Código e das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos;
- Atuar como instância consultiva e orientativa dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, empregados, colaboradores e órgãos colegiados do Banco do Nordeste, bem como de qualquer cidadão, em questões relacionadas ao Código; e
- Representar o Banco do Nordeste na rede de ética do Poder Executivo Federal.

Além do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, os funcionários e demais colaboradores (bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) devem cumprir os dispositivos do Código de Ética dos Profissionais Vinculados à Gestão de Ativos de Terceiros define regras de conduta e compromissos de todos visando à prevenção e à solução de conflitos de interesses, estabelecendo critérios para negociação e operações de venda e compra de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros. Referido Código está previsto em normas internas.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os profissionais sujeitos ao Código de Conduta Ética da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste que desejam realizar operações financeiras em seu favor deverão atentar para o seguinte:

- a) As situações que possam caracterizar potencial conflito de interesse deverão ser comunicadas ao gestor imediato ou submetidas aos Comitês da Área, conforme o caso;
- b) As operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse não poderão ser realizadas, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros ou pelo Subcomitê Tático Operacional de Investimentos;
- c) O profissional assinará, obrigatoriamente, autorização para que o Banco do Nordeste possa solicitar informações às corretoras que prestam serviços aos fundos de investimento administrados pelo Banco, relativamente às negociações realizadas pelo profissional em nome próprio.

São vedados os seguintes procedimentos aos profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento e aos membros do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos:

- a) Realizar operações de *day-trade*;
- b) efetuar aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) cujos emissores sejam os mesmos que operam com os fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste;
- c) Realizar compra e/ou venda de ações por meio de corretoras, inclusive *home brokers*, que prestam serviços aos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste;
- d) Realizar aplicações em fundos de investimento em ações geridos pelo Banco do Nordeste, exceto os que possibilitam o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Com relação à alínea "d" anterior é permitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações que adquiram suas cotas de fundos não geridos pelo Banco do Nordeste.

Não configura conflito de interesse a aplicação de recursos por parte da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste (CAPEF) ou da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste (CAMED), das quais os funcionários da Diretoria de Ativos de Terceiros sejam também participantes ou associados.

Ficam sujeitos às penas da lei os funcionários ou colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros que, no exercício de suas atividades profissionais retenham ou compartilhem, em benefício próprio ou de outrem, informações que ocasionem prejuízo aos investidores dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste.

As movimentações realizadas em aplicações financeiras de funcionários e de colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros, mantidas no Banco, estarão sujeitas à monitoração, observado o sigilo bancário na forma da lei.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Normativos internos disciplinam a negociação de valores mobiliários por Administradores, Empregados e demais Colaboradores estabelecendo critérios para negociação de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros.

Os empregados e colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros, devem obedecer às seguintes determinações:

- a) Comunicar ao gestor imediato, conforme o caso, qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesses;
- b) Resguardar informações reservadas ou privilegiadas a que tenha acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais, tratando apropriadamente as informações de mercado de forma a não obter privilégios ou vantagens operacionais que possam configurar conflito de interesse e mantendo sigilo de informações de clientes e de operações realizadas pelos fundos de investimento;
- c) Cumprir suas obrigações, no exercício de suas atividades profissionais, com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos cotistas;
- d) Buscar sempre atender aos objetivos de investimento dos cotistas, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os cotistas dos fundos de investimento;
- e) Abster-se de realizar qualquer atividade externa ao Banco do Nordeste que tenha relação direta ao exercício de suas funções, ressalvados os casos autorizados pelo Banco do Nordeste;
- f) Cumprir fielmente as determinações dos regulamentos dos fundos de investimento e de outros recursos geridos pela Diretoria de Ativos de Terceiros;
- g) Transferir à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de profissional ligado à gestão de carteiras de valores mobiliários, observada a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento;
- h) Informar aos órgãos reguladores e autorreguladores sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação pertinente, nos prazos estabelecidos pela regulamentação.

Os profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, bem como os profissionais que participam do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos não podem realizar operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros ou pelo Subcomitê Tático Operacional de Investimentos.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Os procedimentos que visam ao combate à lavagem de dinheiro são regidos por políticas e normas internas que se aplicam a todas as unidades de distribuição do Banco do Nordeste.

O Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Banco do Nordeste, classificado pela Instrução CVM nº 558/2015 (ICVM 558) na categoria Gestor de Recursos, possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses ou interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco do Nordeste.

A Atividade de Análise de Valores Mobiliários do Banco do Nordeste deve ser exercida de forma que as instalações onde a equipe de análise desenvolve suas atividades seja segregada fisicamente das demais áreas da Diretoria de Ativos de terceiros. O Gestor de Recursos citado na ICVM 558/2015 é representado no Banco do Nordeste pela Diretoria de Ativos de Terceiros que possui instalação física segregada das demais áreas corporativas do Banco.

Com o objetivo de preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, o Banco do Nordeste dispõe de unidade de rede em servidor na rede de computadores, onde apenas os funcionários da Gestão de Ativos de Terceiros possuem acesso, estando protegidos por senha de acesso individual para cada colaborador.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Para qualquer proposta de aquisição de títulos para fundos geridos pelo BNB é instituído que a Célula de Operações de Mercado faça cotação com ao menos três corretoras para identificar o melhor preço de aquisição / venda para então iniciar o processo de negociação. Como benchmark para o preço alvo a Célula de Operações de Mercado utiliza a Cotação ANBIMA divulgada no dia anterior, levando em conta a variação na cotação do DI Futuro que flutua durante o dia. Em última camada de controle a Célula de Operações de Mercado deve avaliar também se a taxa de negociação no mercado encontra-se dentro das bandas definidas para negociação pela ANBIMA. As negociações de renda variável também são feitas via terminal de mesa de operações, todavia, considerando se tratar de negociação "a preço de mercado", onde os preços são apresentados em tempo real pela B3 S/A, espelhados pela CMA, o operador é dispensado de fazer cotação de preços. As cotações de títulos privados, tais como CDB e Letras Financeiras Bancárias dependem de avaliação direta do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, formado pelo Diretor de Ativos de Terceiros e Gerentes de Ambiente vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros. Referido Comitê define os títulos que poderão ser negociados e as taxas alvo para a negociação.

Toda negociação feita pela Célula de Operações de Mercado deverá ser gravada pela mesa de operações permitindo a auditoria e audição de qualquer negociação feita. As planilhas utilizadas para cotação dos títulos são arquivadas em meio lógico e devem conter a transcrição em taxa das cotações feitas. Por fim, as negociações devem gerar registros em PDF que são anexados à ata do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, que é eletronicamente assinada pelo gerente de ambiente e os gerentes de célula vinculados ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. São utilizados os seguintes preços para as operações realizadas:

- títulos públicos: taxas indicativas da ANBIMA;
- títulos privados: de acordo com o ativo (cotações em três corretoras, preços unitários divulgados pela ANBIMA, etc);
- ativos de renda variável: preços do mercado à vista divulgados pela B3;
- empréstimo de ações: média dos últimos 3 dias úteis tendo como taxa mínima aceita a taxa doadora.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Os Ambientes de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento e de Gestão de Fundos de Investimento adotam procedimentos diários de controles internos de primeira camada que asseguram o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Para tanto, desenvolve os seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária das publicações de notícias relevantes ou atos normativos dos órgãos reguladores e autorreguladores;
- b) Acompanhamento diário do enquadramento dos ativos e dos passivos dos fundos de investimento;
- c) Verificação diária do enquadramento do prazo médio das carteiras de acordo com a classificação tributária dos fundos de investimento;
- d) Acompanhamento da aderência do cadastro do cotista à legislação tributária;
- e) Acompanhamento das convocações de assembleias pelas companhias e fundos de investimento nas quais os fundos de investimento possuem participações ou cotas de fundos, de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Voto adotada pela Gestão de Ativos de Terceiros;
- f) Verificação dos limites, procedimentos e controles estabelecidos de acordo com as políticas de gestão de riscos dos fundos de investimento;
- g) Checagem da guarda dos documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 555/2014, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento no âmbito das atividades de gestão de recursos de terceiros. Os documentos e informações serão mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A verificação e acompanhamento dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos é realizado pela Gestora em conjunto com o Administrador Fiduciário.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Os funcionários e demais colaboradores da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento não podem realizar negócios para as carteiras dos fundos de investimento em desacordo com as políticas, diretrizes, ações e parâmetros estabelecidos no Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e no Subcomitê Tático Operacional de Investimentos, ou que, de algum modo, possa ser interpretado como vantagem financeira para quaisquer outros entes, da estrutura do Banco do Nordeste ou de qualquer outra instituição financeira, que não sejam exclusivamente os próprios fundos de investimento.

Os funcionários e demais colaboradores vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros devem comunicar, imediatamente, ao gestor imediato, conforme o caso, qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesses.

As situações de conflitos de interesses será administrada pelo Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento onde será dado o encaminhamento devido, de acordo com Gerenciamento Disciplinar do Banco do Nordeste.

O descumprimento das regras estipuladas é considerado falta grave, podendo ser revertido, se comprovado, em sanções disciplinares, na forma da lei ou dos normativos internos.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

O Banco do Nordeste tem estrutura própria onde são tratadas as questões jurídicas: a Superintendência Jurídica, ligada diretamente à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
12.1 Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	www.bnb.gov.br/fundos
12.2 Código de ética e conduta	www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
12.3 Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	www.bnb.gov.br/fundos
12.4 Relatório de Rating	www.bnb.gov.br/rating
12.5 Manual/Política de Liquidez	www.bnb.gov.br/fundos
12.6 Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	www.bnb.gov.br/analise-do-perfil-do-investidor
12.7 Formulário de referência	www.bnb.gov.br/fundos
12.8 Manual/Política de controles internos e compliance	www.bnb.gov.br/fundos
12.9 Manual/Política de gestão de risco	www.bnb.gov.br/fundos
12.10 Manual/Política de investimentos pessoais	www.bnb.gov.br/fundos
12.11 Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores	www.bnb.gov.br/fundos

	mobiliários		
12.12	Manual/Política de segurança de informação	www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca	
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	www.bnb.gov.br/privacidade-e-seguranca	
12.14	Manual/Política de KYC	www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao	
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.	
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	www.bnb.gov.br/responsabilidade-socioambiental	
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Não se aplica.	
		CORRETORA	CNPJ
		ATIVA S.A CTV	33.775.974/0001-04
		BANCO BMG	61.186.680/0001-74
		BANCO DAYCOVAL	30.306.294/0001-45
		BANCO NORDESTE	07.237.373/0001-20
		BANCO ORIGINAL	92.894.922/0001-08
		BANCO PANAMERICANO	59285.411/0001-13
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	BTG CTVM	30.306.294/0001-45
		BB DTVM	30.822.936/0001.69
		BRADESCO CTVM	61.855.045/0001-32
		CAPITAL CCV	02.685.483/0001-30
		CREDIT SUISSE CCV	42.584.318/0001-07
		COINVALORES	00.336.036/0001-40
		CONCORDIA	52.904.364/0001-08
		ELITE CCVM	28.048.783/0001-00

GRADUAL CCTVM	33.918.160/0001-73
GUIDE INVEST CTVM	65.913.436/0001-17
INDUSVAL CTVM	65.913.436/0001-17
ITAU CV S.A	61.194.353/0001-64
MODAL	05.389.174/0001-01
NECTON	52.904.364/0001-08
NOVA FUTURA	04.257.795/0001-79
PLANNER CV	00.806.535/0001-54
RENASCENCA DTVM	62.287.735/0001-03
SAFRA CVC LTDA	60.783.503/0001-02
SANTANDER CCVM	51.014.223/0001-49
SOCOPA	62.285.390/0001-40
TERRA FUTUROS CM S.A	03.751.794/0001-13
TULLETT PREBON BRASIL	61.747.085/0001-60
VOTORANTIM CTVM	03.384.738/0001-98
XP INV CCTVM	02.332.886/0001-04

Fortaleza-CE, 31 de dezembro 2019

Banco do Nordeste Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003 / 2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	003 / 2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE ICAPU	CNPJ	10343593000157
Unidade Gestora do RPPS	ICAPAEV	CNPJ	02938849000138

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:	X
Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20	
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	Data Constituição	19/07/1952	
E-mail (s)	fundos@bnb.gov.br	Telefone (s)	(85) 3299-3544	
Data do registro na CVM	29/11/1990	Categoria (s)	Gestor de Recursos	
Data do registro no BACEN	03/04/2012	Categoria (s)	Banco Múltiplo	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Alonso Rodrigues Marinho Júnior	Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544
Silvana Teles Barbosa	Gerente de Operações Financeiras	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	18.04.2021	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26.04.2021	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	19.05.2021	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	30.03.2021	www.bnb.gov.br/fundos (Credenciamento RPPS)

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

IV - Classe(s) de Fundo(s) de investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

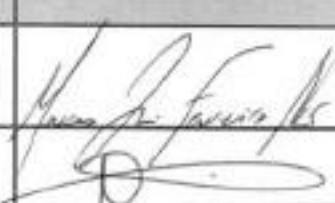

⁴Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BNB IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa	08.266.261/0001-60	
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	
BNB INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	21.307.581/0001-89	
BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.124.241/0001-29	
BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	06.124.248/0001-40	
BNB ESPECIAL FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.772.995/0001-55	
BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	08.266.344/0001-59	
BNB SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCELO JOSÉ FLORENTINO MUNES	PRESIDENTE DO ICAPREV	43524046353	
MARCO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. ADM. E FINANÇAS	36639115391	

⁷Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

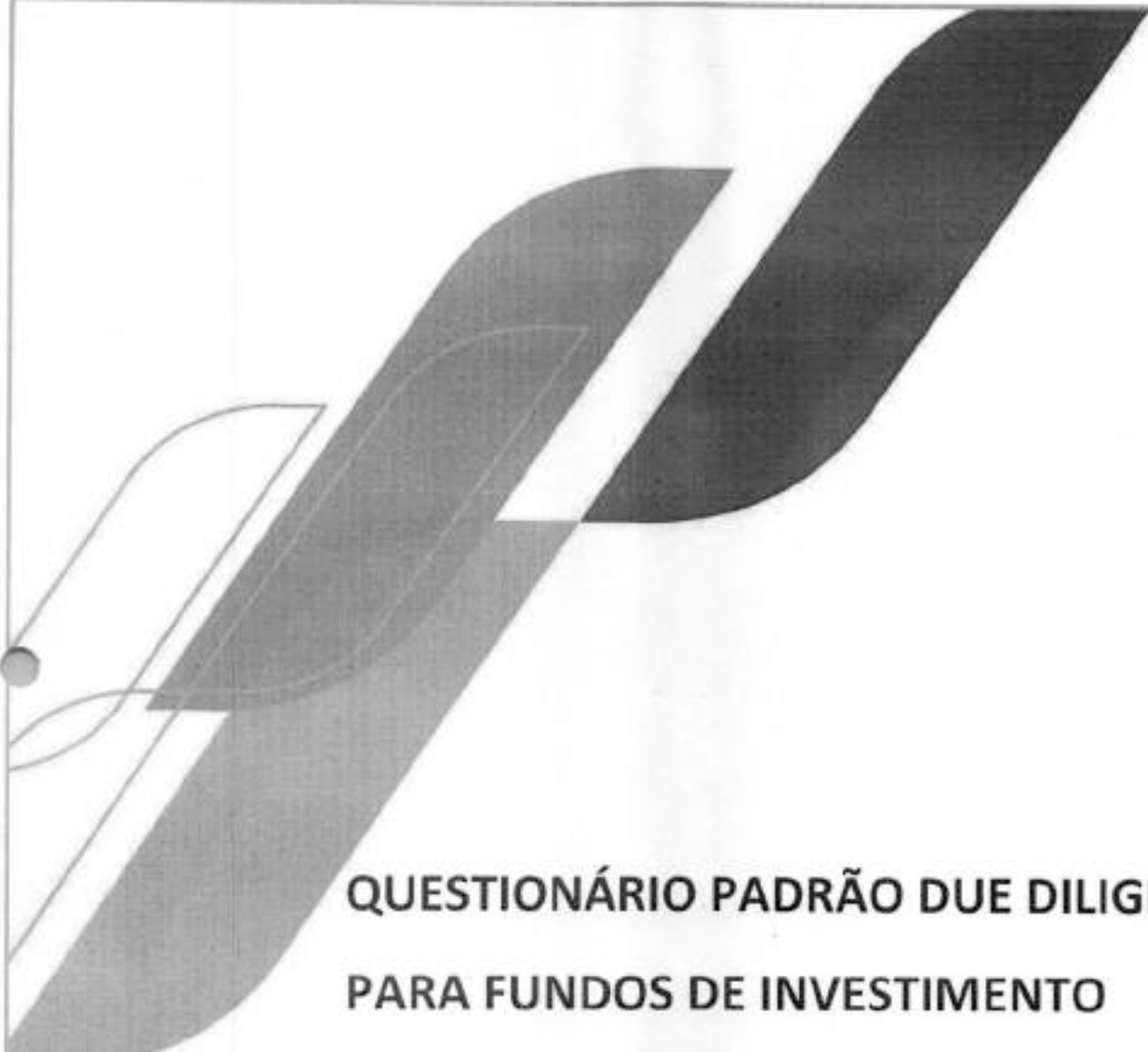
Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

31/12/2020

Fundo de Investimento:

BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

Sumário

1. Alterações desde a última atualização	3
2. Perfil	5
3. Equipe de gestão do fundo	6
4. Estratégias e carteiras	7
5. Uso de derivativos	7
6. Compra de cotas de fundos de investimento	8
7. Informações adicionais	8
8. Gestão de risco	9
9. Comportamento do fundo em crises	11
10. Três períodos de maior perda do fundo	12
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	13
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	13
13. Atendimento aos cotistas	14
14. Investimento no exterior	14
15. Anexos (quando aplicável)	15

FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	
1.2	CNPJ
08.266.261/0001-60	
1.3	Data de início
24.04.2007	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Duração Alta - Soberano	
1.5	Código ANBIMA
184373	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo. Na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará a ser tributado conforme tributações aplicáveis aos fundos de investimento de curto prazo.	
1.8	Descreva o público-alvo
Destinado a pessoas físicas e jurídicas, inclusive os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais e à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Santander; Ag. 2271; nº 13007990-5	
1.11	Conta CETIP (nº)
Não se aplica.	
1.12	Administração
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – Ricardo Viveiros de Souza- telefone: (11) 5538-5209	
1.13	Custódia
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A. – João Gonçalves Lopes Junior - telefone: (11) 5538-5890	

1.14 Auditoria externa

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Contato: Alessandra Guimarães, telefone: (11) 3674-3836

No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:		
1.15	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Consultor Especializado	não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Não se aplica
	Outros	Não se aplica

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento.

Regras para aplicação e resgate:	
1.17	<p>Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)</p> <p>Os comandos de aplicação podem ser enviados até às 15:00h, horário de Brasília. Aplicação em D+0. O valor da cota, calculado diariamente, é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia.</p> <p>No caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça da sede do Distribuidor e/ou do Administrador, as condições de emissão de cotas permanecem inalteradas.</p> <p>Não poderá haver comando de Aplicação nas agências localizadas nas praças onde for feriado estadual ou municipal.</p>
	<p>Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.</p> <p>Não há carência para resgate de cotas, podendo a solicitação de resgate ser comandada a qualquer tempo.</p>
	<p>Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)</p> <p>O valor da cota utilizado para o resgate será o apurado no fechamento do dia do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências da instituição responsável pelo serviço. O crédito será em D+1. Os comandos deverão ser efetuados até às 15:00h, horário de Brasília.</p>

Aplicação inicial mínima	R\$ 75.000,00										
Aplicação máxima por cotista	100% do patrimônio líquido do Fundo.										
Aplicação adicional mínima	R\$ 500,00										
Resgate mínimo	R\$ 500,00										
1.18 Taxa de Entrada (upfront fee)											
Não há											
1.19 Taxa de Saída (redemption fee)											
Não há											
1.20 Taxa de administração											
0,20% a.a											
1.21 Taxa de administração máxima											
0,20% a.a											
1.22 Taxa de custódia máxima											
0,01% a.a.											
1.23	<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Performance % (Percentual)</td> <td>Não se aplica</td> </tr> <tr> <td>Benchmark</td> <td>Não se aplica</td> </tr> <tr> <td>Frequência</td> <td>Não se aplica</td> </tr> <tr> <td>Linha-d'água (sim ou não)</td> <td>Não se aplica</td> </tr> <tr> <td>Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)</td> <td>Não se aplica</td> </tr> </table>	Taxa de Performance % (Percentual)	Não se aplica	Benchmark	Não se aplica	Frequência	Não se aplica	Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica
Taxa de Performance % (Percentual)	Não se aplica										
Benchmark	Não se aplica										
Frequência	Não se aplica										
Linha-d'água (sim ou não)	Não se aplica										
Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Não se aplica										
Não se aplica.											
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.										
<p>As despesas pagas pelo Fundo representaram 0,23% do patrimônio líquido diário médio do Fundo em 2020. A taxa de despesas paga ao grupo econômico do administrador representou 24,76% do total de despesas do fundo, enquanto a taxa de despesas paga ao grupo econômico do gestor representou 61,35%. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.bnb.gov.br/fundos.</p>											
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).										
Não.											

2. Perfil

- 2.1** Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do Fundo é acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA, subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros de forma a acompanhar cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.

A gestão do Fundo é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

O FUNDO adotará estratégias com derivativos apenas para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.

As alterações ocorridas na estratégia do fundo decorreram em função de atendimento às exigências da Resolução CMN nº 3922, de 25/11/2010.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

As operações são analisadas em modelo próprio de avaliação da equipe de gestão. O modelo de análise inclui aspectos ambientais, sociais, capital, risco, retorno, liquidez e de governança corporativa. O relatório de classificação de risco inclui o aspecto da governança corporativa parametrizada. Os demais aspectos são analisados com base em relatórios preparados pela equipe de análise. Os relatórios então são apresentados ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para decisão.

A equipe de gestão utiliza ferramentas próprias de análise para o processo decisório, que abordam aspectos como:

- análises visando subsidiar a elaboração de estratégias de investimento a serem apreciadas pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros;
- estudos de mercado para suporte à decisão de investimento pelos FIP em fase de estruturação;
- análise fundamentalista de empresas, visando oferecer subsídios ao processo de decisão de alocação e seleção de ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento;
- monitoramento do desempenho dos fundos de investimento e de sua carteira de ativos; e
- pesquisas sobre o mercado de títulos públicos e privados, com vistas à otimização das carteiras de Fundos de Investimento e carteiras administradas.

São utilizadas as seguintes ferramentas e fontes de informações: Bloomberg, CMA, Broadcast AE e Quantum Axis Online.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Não se aplica.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

A Gestão do Fundo é realizada pelo Gerente de Ambiente e pelas equipes da Célula de Operações de Mercado e da Célula de Análise e Estratégia. Referidas Células são compostas por um Gerente Executivo e por Gerentes de Operações Financeiras. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA). O resumo profissional dos colaboradores envolvidos na gestão está disponibilizado em www.bnb.gov.br/fundos.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de gestão, nos últimos 05 (cinco) anos:

- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Ádila Maria Barbosa Pinto (fev/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Samuel Varela Lemos (mai/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Glaylson Rodrigues Sampaio (jun/2016);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Dario Nonato Moraes Chaves (jan/2017);
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (jul/2017);
- Entrada do Superintendente Fabio Andrade Savino de Oliveira (mai/2018);
- Saída da Gerente de Operações Financeiras Mariana Paulino Costa (out/2018);
- Saída do Superintendente Fábio Andrade Savino de Oliveira (dez/2019);
- Entrada do Gerente de Ambiente Fábio Andrade Savino de Oliveira (jul/2020);
- Saída do Gerente de Operações Financeiras Antônio Glênio Moura Ferreira (nov/2020)

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

As áreas de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco *ex-post*, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
	Mudança de remuneração/Indexador	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
	Alavancagem	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)

Mercados em que são utilizados derivativos:

5.2	Juros	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
	Câmbio	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
	Ações	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)

Commodities	SIM ()	NÃO (x)
Em Bolsas:		
Com garantia	SIM (x)	NÃO ()
Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
Em Balcão		
Com garantia	SIM ()	NÃO (x)
Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1 De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2 De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1 PL atual.	
R\$ 274.936.210,00	
7.2 PL médio em 12 (doze) meses.	
R\$ 245.940.760,00	
7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	
R\$ 274.936.210,00	
7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.	
7.5 Número de cotistas.	
149	
7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	
0%	
7.7 Descreva as regras de concentração de passivo.	
O percentual máximo a ser detido por um cotista é de 100% do patrimônio líquido do Fundo.	

7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	39,39%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Junho/2016 – Mudança do Administrador Fiduciário e do Custodiante.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. O processo de aquisição de títulos emissão do Tesouro Nacional obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pelo Gestor.

A gestão do risco de crédito dos fundos de investimento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspectos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no mercado;
- avaliação prévia dos emissores, da estrutura acionária e experiência dos administradores;
- análise da operação observando-se as características da oferta, tais como prazo, taxa, liquidez e garantias, limite máximo por emissor, impactos na *duration* da carteira, taxas para marcação a mercado e restrições regulamentares.

No processo de aquisição de investimentos de renda fixa, devem ser verificados projeções macroeconômicas, análise de rentabilidade do investimento, análise de liquidez, prazo, volatilidade do investimento e descrição dos riscos.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo. Em relação à gestão de riscos de liquidez, o Ambiente de Gestão de Riscos produz relatórios com acompanhamentos diários, semanais e mensais que levam em consideração cenários Conservador; Medianamente Conservador e Stress.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Não se aplica.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Utiliza-se o modelo VaR, para intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não há limite adicional.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Área de risco comunica violação de limite à área de gestão, a qual toma as devidas providências para reenquadramento.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

7%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Por meio do acompanhamento dos relatórios diários de risco.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não foi excedido o limite no período mencionado.

Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

8.11	3 meses?	1,2277%
	6 meses?	1,2213%
	12 meses?	1,0640%
	24 meses?	0,7539%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não houve alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

4% - Cenário próprio.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

O limite de stress não foi excedido.

Qual o stress médio do fundo nos últimos

8.15	3 (três) meses?	1,3427%
	6 (seis) meses?	1,3752%
	12 (doze) meses?	1,2672%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,9479%

8.16 Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não se aplica.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	1,90%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,15%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,81%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,71%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	24,86%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais não impactados diante do cenário de estresse
Nov/2016	Eleições presidenciais nos EUA	-1,05%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante do cenário de estresse
Mai/2017	Crise política	-0,72%	O fundo detinha posições em títulos públicos federais que foram impactados diante do cenário de estresse

Março/2020	Pandemia de Covid-19	-6,74%	Perda generalizada de valor dos ativos (NTN-B) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento social e <i>lockdown</i> implementadas, inclinando fortemente a curva de juros em todos os vértices.
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Junho/2015 a Setembro/2015	Crise política / recessão no Brasil	-7,58%	Aumento generalizado das taxas de juros	39 dias
2	Maio/2017	Crise política (JBS x Presidência da República)	-6,20%	Aumento generalizado das taxas de juros	51 dias
3	Março/2020	Pandemia de Covid-19	-6,74%	Perda generalizada de valor dos ativos (NTN-B) que compunham a carteira do fundo, por conta das incertezas quanto ao funcionamento da economia ante as políticas de distanciamento	15 dias

				social e <i>lockdown</i> implementadas, inclinando fortemente a curva de juros em todos os vértices.	
--	--	--	--	--	--

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição: Títulos públicos federais: 100,00%	Contribuição: Títulos públicos federais: 97,14% Retorno total: 97,14%
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates). Houve mudanças na estratégia de alocação em função do resultado líquido (aplicações menos resgates), como, por exemplo, modificação da <i>duration</i> da carteira.	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê? Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores? Mensalmente é disponibilizado no site do Distribuidor aos cotistas a composição da carteira contendo os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira. Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos .
12.2	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com a gestora dos fundos? Mensalmente é realizado <i>conference call</i> com os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). As equipes de Gestão e Distribuição mantêm canais de atendimento no telefone (85) 3299-3544, <i>WhatsApp</i> (85) 99685-2020 ou fundos@bnb.gov.br , pelos quais poderão ser agendados <i>conference calls</i> de acordo com a necessidade do RPPS e demais cotistas.
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído? Rede de agências, <i>Internet Banking</i> e <i>Mobile Banking</i> .
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

Não se aplica. A distribuição é realizada somente pelo Banco do Nordeste.

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

I – diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
II – mensalmente aos cotistas extrato de conta das suas movimentações;
III – demonstrações financeiras do Fundo em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais;
IV – mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, as seguintes informações do Fundo:
a) Rentabilidade mensal e anual acumulada;
b) A composição da carteira contendo: os títulos com seus respectivos vencimentos, o valor de mercado, o percentual sobre a carteira;
c) Lâmina de Informações Essenciais;
V - Semestralmente a demonstração de desempenho do fundo relativo:
a) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e
b) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.
Todas essas informações estão disponíveis no site do Distribuidor www.bnb.gov.br/fundos e, no caso do extrato, disponível no acesso pessoal do cliente ao *Internet Banking* e *Mobile Banking*.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Internet: www.bnb.gov.br/fundos. As atualizações são diárias, mensais, semestrais e anuais, estabelecidas conforme legislação vigente.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim. E-mail: fundos@bnb.gov.br; Tel: (85) 3299-3544; *WhatsApp* (85) 99685-2020, horário de 8 às 17h, em dias úteis.

14. Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
Não se aplica.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	www.bnb.gov.br/fundos
15.2	Formulário de informações complementares	www.bnb.gov.br/fundos
15.3	Última lâmina de informações essenciais	www.bnb.gov.br/fundos
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	www.bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 31 de dezembro 2020

Banco do Nordeste Brasil S.A.

Diretoria de Ativos de Terceiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO/CVM/SIN/Nº 1539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CGC 07237373/0001-20, sob o nº ADM-FIN-150, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line with a large, stylized 'A' and 'S' above it.

Anderson da Costa Santos
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



BANCO CENTRAL DO BRASIL

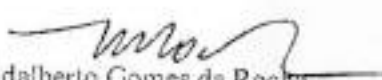
CERTIDÃO 02242/2012-BCB/DEORF


Certifico que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (CNPJ 07.237.373/0001-20), encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a) a funcionar como banco múltiplo;
- b) a operar com as carteiras comercial; de investimento; de desenvolvimento; de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil; e
- c) a realizar operações no mercado de câmbio e de crédito rural.

2. E, para constar, eu, Sérgio Ferreira da Silva, matrícula 9.064.717-3, extraio a presente certidão, que é subscrita por mim e pelo Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf.

Brasília, 3 de abril de 2012.


Adalberto Gomes da Rocha
Chefe de Unidade


Sérgio Ferreira da Silva
Chefe de Subunidade

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré - Fortaleza (CE) – CEP 60743-902, autorizado a exercer a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1539, de 29 de novembro de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- c) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- d) não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a

superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;

- e) não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- f) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- g) é detentor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- h) não há restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro do Banco do Nordeste com Institutos de RPPS;
- i) não há penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
- j) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
DIRETORIA DE ATIVOS DE TERCEIROS



▶ Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Questionário preenchido por:

AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

Informações Gerais	
Nome	Thiago Alves Nogueira
Email (opcional)	thiagonogueira@bnb.gov.br
Data de Nascimento	17/11/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Ativos de Terceiros
Data em que assumiu cargo atual	08/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2008
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas / Administração de Empresas
Instituição	UFPA / UECE
Data de conclusão (mês/ano)	10/07/2009 / 30/06/2006
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Economia - Finanças e Seguros
Instituição	UFPA
Data de conclusão (mês/ano)	jan/12
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data de conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fábio Andrade Savino de Oliveira
Email (opcional)	fabioasao@brn.gov.br
Data de Nascimento	08/06/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Ambiente
Data em que assumiu cargo atual	12/07/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/07/2020
Data de entrada (mês/ano)	06/07/2002
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal de Viçosa
Data da conclusão (mês/ano)	out/00
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Administração Financeira
Instituição	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Data da conclusão (mês/ano)	jan/05
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará- UFC
Data da conclusão (mês/ano)	fev/12
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	Arbima
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Dario Nonato Moraes Chaves
E-mail (opcional)	dariochaves@bni.gov.br
Data de Nascimento	20/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	02/01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/01/2017
Data de entrada (mês/ano)	08/08/2011
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07
Pós Graduação	
Curso	Administração Financeira (MBA)
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	mar/11
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	mar/15
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Kesia Roberta Carvalho Teles
Email (opcional)	kesiateles@bnb.gov.br
Data de Nascimento	28/06/1960
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Financeiro
Data em que assumiu cargo atual	02/12/2005
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/12/2005
Data de entrada (mês/ano)	01/07/2004
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	ago/03
2ª Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	DGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Claudio Marcelo Macedo Martins Filho
Email (opcional)	marcelommf@bnb.gov.br
Data de Nascimento	21/02/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/02/2015
Data de entrada (mês/ano)	26/11/2007
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	jan/11
Pós Graduação	
Curso	MBA em Controladoria e Finanças
Instituição	Instituto FA7 / Ibmec
Data da conclusão (mês/ano)	jan/14
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Amônio Glênio Moura Ferreira
E-mail (opcional)	agleniof@bnb.gov.br
Data de Nascimento	20/09/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	03/06/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/06/2013
Data de entrada (mês/ano)	05/07/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	URCA
Data da conclusão (mês/ano)	jun/05
Pós Graduação	
Curso	Competências Gerenciais com Ênfase na Engenharia da Produção
Instituição	Faculdade Leão Sampaio
Data da conclusão (mês/ano)	nov/05
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	jan/14
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Louise Oliveira
Email (opcional)	louise@bnb.gov.br
Data de Nascimento	01/05/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	03/12/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/12/2012
Data de entrada (mês/ano)	19/06/2000
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Administração Financeira
Instituição	Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Data da conclusão (mês/ano)	jun/11
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANSIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Adia Maria Barbosa Pinto
Email (opcional)	adilemb@bnb.gov.br
Data de Nascimento	31/03/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	04/02/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/02/2013
Data de entrada (mês/ano)	21/08/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	mar06
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Avaliação de Políticas Públicas / Economia
Instituição	UFC / Universidade de Coimbra
Data da conclusão (mês/ano)	10/11/2008 / 08/10/2010
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Arbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Samuel Varela Lemos
Email (opcional)	samuelvl@bnb.gov.br
Data de Nascimento	20/10/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	01/06/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/06/2015
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração Pública (em realização)
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	Antima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Eduardo da Silva
Email (opcional)	ces@bnb.gov.br
Data de Nascimento	28/09/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Financeiro
Data em que assumiu cargo atual	04/03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/10/2010
Data de entrada (mês/ano)	19/05/2000
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática - modalidade bacharelado em Informática
Instituição	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Data de conclusão (mês/ano)	Jul/99
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA20
Órgão Certificador	Arbima
Título	CGA
Órgão Certificador	Arbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Alberto Gomes de Souza
Email (opcional)	carlosgomes@bnb.gov.br
Data de Nascimento	07/12/1963
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	30/07/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	30/07/2015
Data de entrada (mês/ano)	13/09/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/08
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	AFIMEC
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Glayson Rodrigues Sampaio
Email (opcional)	glaysonrs@brb.gov.br
Data de Nascimento	15/06/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	13/06/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/06/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/08/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2000
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	01/03/2015
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202100037689

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 07.237.373/0001-20
RAZÃO SOCIAL / NOME: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito(s) inscrito(s) em nome do contribuinte acima especificado, estando referido(s) débito(s), **NÃO TRIBUTÁRIOS**, REF. AS INSCRIÇÕES/CDA'S Nº s 2018.95095424-5 e 2018.95097012-7, COM AS EXIGIBILIDADES SUSPENSAS, MEDIANTE A GARANTIA INTEGRAL DOS CRÉDITOS E PARECER PGE/PRODAT Nº 1783/2019, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 25-02-2021 às 11:38:25
VÁLIDO ATÉ 26-04-2021

* * *



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/12885

CPF/CNPJ: 07.237.373/0001-20

Nome ou Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Endereço: AV DR SILAS MUNGUBA 5700 CAPGV_ PASSARÉ CEP 60743-762

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

- 1. Obrigação(ões) Tributária(s) cujo lançamento está(ão) em reclamação ou defesa
- 2. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Existe crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2021 (14:46:10)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**
CNPJ: **07.237.373/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:14 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **F930.1AE5.07D8.8768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Certidão nº: 4733198/2021

Expedição: 03/02/2021, às 12:08:36

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.237.373/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0119400-82.1998.5.02.0006 - TRT 02ª Região *
0000647-35.2015.5.02.0051 - TRT 02ª Região *
0028100-15.2001.5.02.0077 - TRT 02ª Região *
0236000-79.1996.5.05.0005 - TRT 05ª Região *
0151400-41.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região *
0244300-39.2001.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0126500-89.1998.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0187400-81.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0164500-34.1998.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0083800-02.1997.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0234200-82.1998.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0106100-76.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região *
0000438-38.2014.5.05.0271 - TRT 05ª Região *
0000570-04.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0010020-63.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0013100-19.2009.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0111800-11.2001.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0053900-98.1993.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0060100-14.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0000186-31.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região *
0067900-51.2005.5.05.0651 - TRT 05ª Região *
0126400-89.1988.5.06.0001 - TRT 06ª Região *
9212700-61.2003.5.06.0004 - TRT 06ª Região *
9968300-33.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
9004900-33.2003.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
0120300-82.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região *
9702700-40.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0029700-21.2007.5.06.0022 - TRT 06ª Região *
9209100-62.2002.5.06.0361 - TRT 06ª Região *
0000238-29.2015.5.06.0413 - TRT 06ª Região *
0001183-34.2010.5.07.0002 - TRT 07ª Região *
0000655-53.2018.5.07.0023 - TRT 07ª Região *
0277900-87.1991.5.13.0007 - TRT 13ª Região *
0259000-50.1998.5.19.0005 - TRT 19ª Região *
0127700-25.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região **
0227800-63.2005.5.19.0010 - TRT 19ª Região *
0027800-81.2000.5.20.0014 - TRT 20ª Região *
0014700-13.1996.5.21.0001 - TRT 21ª Região **
0029300-60.2001.5.21.0002 - TRT 21ª Região *
0029200-05.2001.5.21.0003 - TRT 21ª Região *
0132400-20.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região *
0269400-98.2005.5.22.0004 - TRT 22ª Região *
0019500-98.2003.5.22.0102 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 43.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.237.373/0001-20

Razão Social: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Endereço: AV PEDRO RAMALHO 570 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2021 a 30/03/2021

Certificação Número: 2021030100355459049504

Informação obtida em 01/03/2021 13:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.266.261/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BNB RPPS PREVIDENCIA FI RENDA FIXA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO E 2235 - BLOCO A
--	----------------	---------------------------------

CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMFIDUCIARIA@SANTANDER.COM.BR	TELEFONE (11) 3553-5829
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.266.261/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020384907-62
Data e hora da emissão 19/02/2021 11:47:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.266.261/0001-60
Certidão nº: 6451045/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:22:38
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.266.261/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**
CNPJ: **08.266.261/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:35 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **ABCA.198C.9810.3CB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO A**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

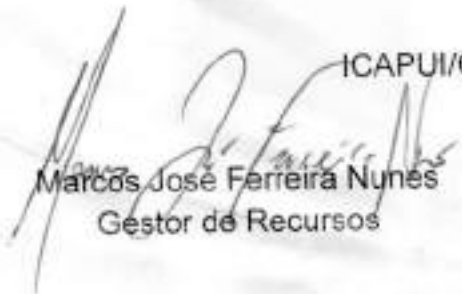
GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	OK	18/03/2021	18/03/2022
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	OK	18/03/2021	18/03/2022
3	Autorização BACEN/CVM	OK	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	OK	12/08/2020	12/08/2021
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	OK	21/12/2020	21/03/2021
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	OK	21/12/2020	21/03/2021
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	OK	17/12/2020	15/06/2021
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	OK	01/03/2021	19/03/2021

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.

ICAPUI/CE, 18 de março de 2021.



Marcos José Ferreira Nunes
Gestor de Recursos

CASA BRASIL INDÚSTRIA, TÊXTIL E PAPIRARIA S/A	11.961.217/0001-08	18/03/2021
CASA BRASIL S/A	21.848.496/0001-82	18/03/2021
CASA BRASIL S/A - FUNDOS PÚBLICOS E RENDIMENTAÇÃO	16.577.519/0001-82	18/03/2021
CASA BRASIL S/A - FUNDOS PÚBLICOS E RENDIMENTAÇÃO	16.746.570/0001-86	18/03/2021
CASA BRASIL S/A - FUNDOS PÚBLICOS E RENDIMENTAÇÃO	14.508.305/0001-63	18/03/2021
CASA BRASIL S/A - FUNDOS PÚBLICOS E RENDIMENTAÇÃO	23.112.308/0001-79	18/03/2021
CASA BRASIL S/A - FUNDOS PÚBLICOS E RENDIMENTAÇÃO	05.184.284/0001-94	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	11.591.379/0001-61	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	16.577.519/0001-79	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	05.899.798/0001-41	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	30.068.960/0001-07	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	01.525.507/0001-77	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	21.051.362/0001-63	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	17.242.937/0001-89	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	14.120.939/0001-47	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	20.846.895/0001-80	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	39.128.038/0001-77	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	09.924.871/0001-86	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	11.040.034/0001-45	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	17.089.794/0001-73	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	05.184.264/0001-23	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	05.737.188/0001-43	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	14.181.039/0001-47	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	05.070.938/0001-63	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	24.881.920/0001-66	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	11.184.141/0001-19	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	14.007.189/0001-80	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	30.068.139/0001-50	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	29.187.111/0001-61	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	18.007.188/0001-61	18/03/2021
CASA CONSTRUTORA ODEBRECHT S/A	39.536.130/0001-01	18/03/2021

Data: 18/03/2021			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES	PRESIDENTE	435210463-53	
MÁRCIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD. FIN. ADM.	366399153-91	

* Este formulário tem por objetivo coletar informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação e natureza de suas obrigações e transações e os requisitos e limites previstos na Resolução da CNR, a adesão à Política Social de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

* Somente para instituição que ainda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CNR nº 2.032/2010, conforme relação disponibilizada pelo SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios-investimentos-do-rpps/>.

* Análise disponibilizada pelo SPREV.

* Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atuizado posteriormente, em data posterior à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa às perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis .pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf)

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART – Vice Presidência Fundos de Investimento

Data:

30/06/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa.....	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais	4
3 - Números da Empresa.....	12
4 - Receitas da Empresa	14
5 - Recursos Humanos	14
6 - Informações Gerais	15
7 - Informações Operacionais.....	16
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	24
9 - Questões Jurídicas e Legais.....	28
10 - Anexos.....	28
2) Declaração.....	29
3) Eventos Importantes.....	30
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

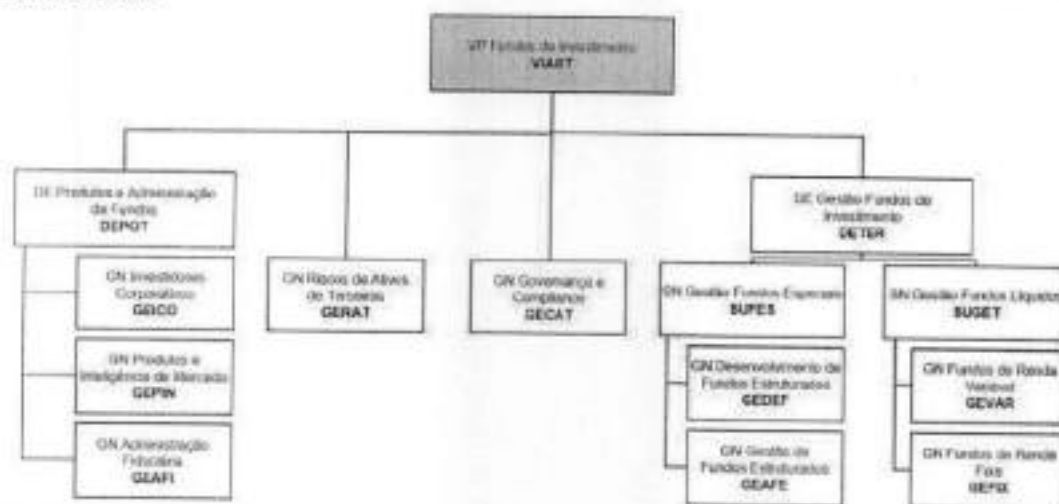
1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1.2	Nome de fantasia CAIXA
1.3	Endereço ST BANCARIO SUL QUADRA 04 - Nº 34 - BLOCO A - ASA SUL - BRASÍLIA/DF (Matriz)
1.4	CNPJ 00.360.305/0001-04
1.5	Data de constituição 12/01/1861
1.6	Telefone (11) 3572-4600
1.7	Fax
1.8	Website www.caixa.gov.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. CVM - Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Sim. A VIART é membro da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
1.11	Nome de quem responde o questionário GEICO - Gerência Nacional Investidores Corporativos e demais áreas da CAIXA de acordo com os mandatos e responsabilidades das unidades gestoras.
1.12	Cargo -
1.13	Telefone para contato (11) 3572-4600
1.14	Fax (11) 3572-4600
1.15	E-mail para contato geico@caixa.gov.br
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) A Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Instituição) é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília - Distrito Federal. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, opera por meio de escritório de representação nos Estados Unidos. Seu capital social pertence integralmente à União.
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos. N/A.
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?



OR005154

2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)

ORGANOGRAMA



OR005154

2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho – Vice-Presidente em exercício de Fundos de Investimento Natural de Manaus/AM, cresceu em Salvador, Engenheiro Mecânico-Aeronáutico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Mestre em Estatística pela Universidade de Brasília (UnB) e PhD em Estatística pela Northwestern University, em Chicago.

Foi Diretor Presidente na Caixa Participações, Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais, Presidente Substituto e Chefe da Assessoria Técnica da Presidência no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), instituição da qual é funcionário de carreira. É professor de estatística e econometria no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), e foi professor na Universidade de British Columbia, em Vancouver, na UnB, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui Certificação ANBIMA CGA – Certificado de Gestor ANBIMA. Em 16 de abril de 2019, tomou posse como Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Daniel Boueres Sandoval - Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos

Mestre em Economia pela FGV- EESP, com pesquisa na área de finanças comportamentais. Conclusão em 2016. MBA em Mercado de Capitais. FIPECAFI – USP. Conclusão em 2012. Pós-graduado em Administração de Empresas com ênfase em Mercado Financeiro e Banking. FGV – CEAG. Conclusão em 2010. Graduado em Relações Internacionais. PUC-SP. Conclusão em 2006.

Na CAIXA, desde 04/2019 até o presente momento é Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos, atuando nos macroprocessos inteligência de mercado, estratégia de produto e gestão do portfólio, constituição e gerenciamento de produtos, canais e controladoria do passivo, e ainda, alinhamento estratégico com outras Vice-Presidências da CAIXA, além de estabelecer relacionamento estratégico com parceiros. No período de 11/2015 até 03/2019, foi Head of Sales, responsável pela estratégia de colocação do produto Fundos de Investimento na Caixa Econômica Federal, e pelo atendimento a investidores. A atividade inclui, dentre outras, a elaboração de estratégias de marketing, criação de produtos, adequação de portfólio, e o treinamento/capacitação da força de venda sobre as características dos produtos e estratégia de gestão das carteiras dos fundos de investimento. Anteriormente, entre 12/2009 até 10/2015, atuou como Officer, responsável pelo atendimento e assessoramento de clientes dos mais diversos perfis na alocação de seus recursos e montagem de suas carteiras de investimentos. O atendimento é feito à Pessoas Físicas em geral – varejo, varejo alta renda e private, Pessoas Jurídicas privadas – incluindo segmento corporativo, Investidores Institucionais e Regimes Próprios de Previdência Social.

Possui Certificação ANBIMA CGA – Certificado de Gestor ANBIMA, Certificação PLANEJAR CFP – Certified Financial Planner e Certificação ANBIMA CEA – Especialista em Investimento.

Jorge Louzada Kozlovsky - Diretor Executivo em exercício de Gestão Fundos de Investimento

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM; Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Pós-Graduado em Mercado Financeiro de Capitais (FIA), Bacharel em Administração de Empresas (Mackenzie).

Possui treze anos de experiência no Mercado Financeiro, sendo dez deles dedicados à mesa de operações e gestão de portfólios, com atuação nos times de Renda Fixa, Multimercados e Ações.

Condução da Gerência de Estratégia de Produtos e Estratégia de Distribuição de Fundos de Investimento. Atua também como Professor dos Cursos de Pós-Graduação e MBA da Saint Paul Escola de Negócios e Fundação Instituto de Administração (FIA) nas áreas de Fundos de Investimento, Renda Fixa e ALM (Asset Liability Management).

2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
-----	--

Sim. A CAIXA é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:	
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Código ABVCAP/ANBIMA para o mercado de FIP e FIEE; • Código de Distribuição de Produtos de Investimento; • Código de Ética da ANBIMA; • Código de Negociação de Instrumentos Financeiros; • Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; • Código para o Programa de Certificação Continuada; • Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; • Código de Administração de Recursos de Terceiros; • Código para Ofertas Públicas.
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim.
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
	Sim, em 05/2013, a CAIXA passou a ser signatária do PRI – Principles for Responsible Investment (Princípios para o Investimento Responsável).
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
	N/A.
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
	<p>Sim.</p> <p>Representação CAIXA na ANBIMA:</p> <p>Forum de Gestão de Fundos Estruturados</p> <p>Forum de Distribuição</p> <p>Forum de Estruturação do Mercado de Capitais</p> <p>Forum de Negociação</p> <p>Forum de Serviços Fiduciários</p> <p>Forum de Gestão de Fundos Mútuos</p> <p>Comissão Temática de Administração e Custódia</p> <p>Comissão Operacional (Selic)</p> <p>Comissão de Renda Fixa</p> <p>Comissão de Varejo</p> <p>Comissão Temática de Imobiliário</p> <p>Comissão de Produtos de Tesouraria</p> <p>Comissão Temática de Participações</p> <p>Comissão de Autorregulação de Negociação</p> <p>Comissão de Institucionais</p> <p>Comissão de Autorregulação de Distribuição</p> <p>Grupo Consultivo de Cibersegurança</p> <p>Grupo Consultivo de Sustentabilidade</p> <p>Grupo Consultivo de Certificação e Educação Continuada</p> <p>Grupo Consultivo Permanente de Precificação</p> <p>Grupo Consultivo de Educação de Investidores</p> <p>GT Consulta Pública sobre Investimentos em RPPS</p> <p>GT Qualificação do Investidor</p> <p>GT Ranking de Mercado Externo</p> <p>GT Apefeiçoamento das Regras Contábeis dos Fundos</p> <p>Conselho de Administração de Recursos de Terceiros</p> <p>Alguns executivos também participam de Conselhos em companhias investidas pelos fundos.</p>
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
	No dia 12 de janeiro de 1861, Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Desde então, a Caixa caminha lado a lado com a trajetória do país,

acompanhando seu crescimento e o de sua população. A Caixa sempre esteve presente em todas as principais transformações da história do país, como mudanças de regimes políticos, processos de urbanização e industrialização, apoiando e ajudando o Brasil.

Com sua experiência acumulada, inaugurou, em 1931, operações de empréstimo por consignação para pessoas físicas; três anos depois, por determinação do governo federal, assumiu a exclusividade dos empréstimos sob penhor, o que extinguiu as casas de prego operadas por particulares.

No dia 1º de junho do mesmo ano, foi assinada a primeira hipoteca para a aquisição de imóveis da Caixa do Rio de Janeiro.

Em 1986, a Caixa incorporou o Banco Nacional de Habitação (BNH) e assumiu definitivamente a condição de maior agente nacional de financiamento da casa própria e de importante financiadora do desenvolvimento urbano, especialmente do saneamento básico. No mesmo ano, com a extinção do BNH, tornou-se o principal agente do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), administradora do FGTS e de outros fundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Quatro anos depois, em 1990, iniciou ações para centralizar todas as contas vinculadas do FGTS, que, à época, eram administradas por mais de 70 instituições bancárias.

Ao longo de sua trajetória, a Caixa vem estabelecendo estreitas relações com a população ao atender às suas necessidades imediatas, como poupança, empréstimos, FGTS, Programa de Integração Social (PIS), Seguro-Desemprego, crédito educativo, financiamento habitacional e transferência de benefícios sociais.

Também deu ao povo brasileiro a chance de sonhar com uma vida melhor, com as Loterias Federais, das quais detém o monopólio desde 1961.

O ano de 1969 foi um dos marcos na história da Caixa. O Decreto-Lei Nº 759 daquele ano a constituiu como uma empresa pública e deu a ela diversas obrigações e deveres, com foco em serviços de natureza social, promoção da cidadania e do desenvolvimento do país.

Desde sua criação, a Caixa não parou de crescer, de se desenvolver, de diversificar e ampliar suas áreas de atuação. Uma prova é seu estatuto, renovado sempre que é preciso se adaptar à realidade dos brasileiros. A última atualização foi 2013 por meio do Decreto Nº 7.973. A Caixa, além de atender a correntistas, trabalhadores, beneficiários de programas sociais e apostadores, acredita e apoia iniciativas artístico-culturais, educacionais e desportivas em todo o Brasil.

Hoje, a Caixa tem uma posição consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido e moderno. Como principal agente das políticas públicas do governo federal, está presente em todo o país, sem perder sua principal finalidade: a de acreditar nas pessoas.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de Suitability. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Seguem as principais atribuições dos Comitês da Vice-Presidência Fundos de Investimento e do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é o órgão colegiado estatutário deliberativo, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários na CAIXA.

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Distribuição; e, sem direito a voto, o Diretor Jurídico.

Periodicidade: Bimestral

Comitê de Planejamento e Gestão:

O Comitê de Planejamento e Gestão é responsável pela definição das políticas e estratégias de atuação da Vice-Presidência, pela organização e posicionamento do portfólio de produtos de fundos investimento, pelo monitoramento das métricas de gestão de riscos e controles e pela implementação das ações que consolidam a plena segregação da administração de ativos de terceiros, observadas as diretrizes do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; e 02 Consultores de Dirigente. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Investimento:

O Comitê de Investimento avalia opções de investimento e estabelece estratégias de alocação dos recursos de Fundos Líquidos com base nos cenários, perspectivas de mercado e potenciais riscos e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos detidos pelos fundos de investimento geridos pela Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos.

Composição: Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos; 1 Gerente Nacional e 2 Gerentes Executivos de Fundos de Renda Fixa; 1 Gerente Nacional e 2 Gerentes Executivos de Fundos de Renda Variável. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

O Comitê de Investimento para Fundos de Fundos (FoF) elabora as estratégias de alocação de ativos pelos Fundos Multigestores em fundos geridos por outras instituições ou em outros ativos, monitorando e avaliando o desempenho e os potenciais riscos dos ativos selecionados, e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos detidos pelos fundos multigestores.

Composição: Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; 1 Gerente Nacional e 1 Gerente Executivo de Desenvolvimento de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia; Gerente Nacional de Investidores Corporativos. *Periodicidade:* Trimestral.

Comitê de Administração Fiduciária:

O Comitê de Administração Fiduciária delibera sobre atos relevantes da administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário e aprova políticas e diretrizes para atuação do administrador fiduciário.

Composição: Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Gerente Nacional de Administração Fiduciária; Gerente Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Executivo de Risco de Ativos de Terceiros. *Periodicidade:* Bimestral

Comitê de Gestão de Fundos Especiais:

O Comitê de Gestão de Fundos Especiais aprova políticas e estratégias de alocação de ativos dos fundos estruturados a partir da análise da conjuntura, cenários, perspectivas do mercado ligado a fundos estruturados e potenciais riscos e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos que compõem as carteiras dos fundos especiais sob gestão.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Gerente Nacional de Gestão de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS por meio de Fundos Especiais:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS por meio de Fundos Especiais elabora as estratégias de alocação de ativos pelo FI-FGTS e Carteiras Administradas Estruturadas do FGTS. Também delibera sobre propostas de alteração na política de investimento e acompanha a evolução dos investimentos realizados pelo FGTS por meio de Fundos Especiais. Também delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos deidos pelo FI-FGTS e Carteiras Administradas Estruturadas do FGTS.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Gerente Nacional de Gestão de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; 02 Consultores de Dirigente. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Riscos:

O Comitê de Riscos é responsável por analisar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre os princípios e diretrizes da Política de Riscos da Vice-Presidência Fundos de Investimento, os critérios, procedimentos e limites para avaliação e controle dos riscos de mercado, crédito e liquidez, os procedimentos a serem adotados em casos de alerta e quaisquer outros assuntos relativos à gestão de riscos de mercado, crédito e liquidez não expressamente previstos.

Composição: Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Executivo de Risco de Ativos de Terceiros; Gerente Nacional de Administração Fiduciária; Gerente Nacional de Fundos de Renda Fixa; Gerente Nacional de Fundos de Renda Variável.

Periodicidade: Bimestral

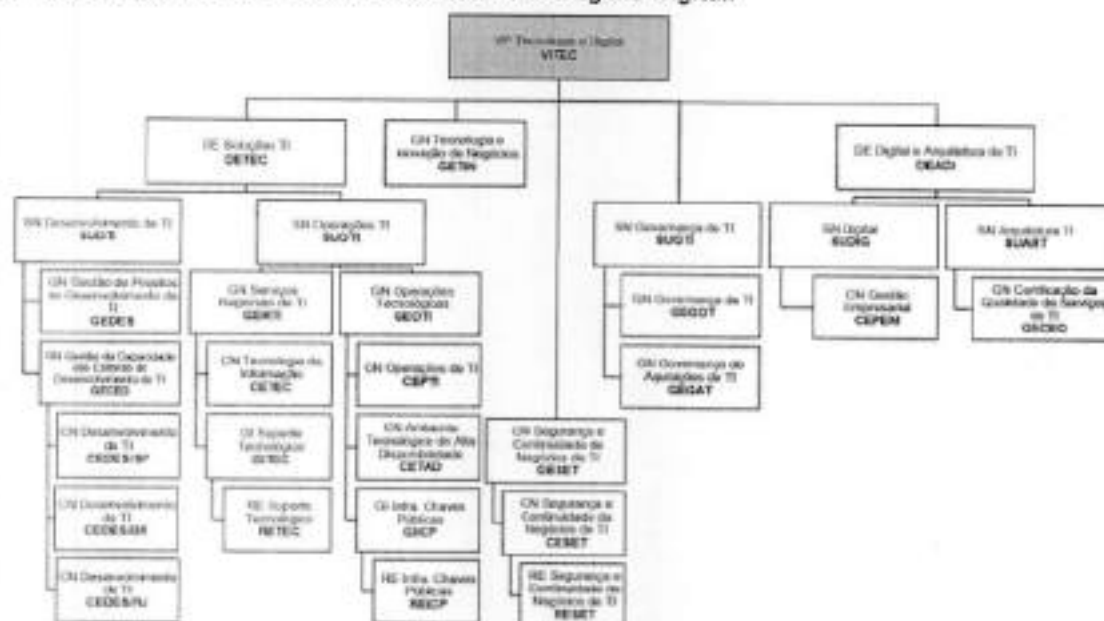
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo
------	---

Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<p>Os serviços de administração e gestão dos recursos de terceiros são prestados pela própria VIART – Vice Presidência Fundos de Investimento.</p> <p>Dentro da VIART as atividades de administração são efetuadas pela DEPOT – DE Produtos e Administração de Fundos. As atividades de gestão são realizadas pela SUGET – Superintendência Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros e, no caso de fundos especiais, pela SUFES – Superintendência Nacional Gestão Fundos Especiais.</p> <p>Já os serviços de custódia e controladoria são prestados através de outra vice-presidência, a VILOP – Vice Presidência Logística e Operações por intermédio da SUBAN – Superintendência Nacional Operações Bancárias:</p> <p>ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:</p> <p>DEPOT – DIRETORIA EXECUTIVA PRODUTOS E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Administração Fiduciária de ativos de Terceiros.- Produtos para ativos de Terceiros. <p>SUFES – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GESTÃO FUNDOS ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento e gestão de carteiras e de fundos de investimentos especiais e estruturados. <p>SUGET – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GESTÃO FUNDOS LÍQUIDOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Estratégias para composição de fundos de investimentos e carteiras administradas.- Gestão de ativos de terceiros.- Middle Office de fundos de investimento. <p>CUSTÓDIA E CONTROLADORIA:</p> <p>SUBAN – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL PROCESSOS BANCÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Soluções para processos bancários adequadas às necessidades da CAIXA. <p>GESEN – GERÊNCIA NACIONAL SERVIÇOS QUALIFICADOS E NUMERÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Metodologia para marcação a mercado de ativos de terceiros e precificação de ativos de terceiros.- Controladoria de Passivos.- Escrituração de valores mobiliários.- Serviços Qualificados para o Mercado de Capitais.- Estratégias de gestão de numerário na CAIXA.- Estratégias para prospecção e relacionamento com novos clientes para os serviços de Custódia Qualificada.- Estratégias e monitoramento dos serviços qualificados para o mercado de capitais.- Estratégia e controle do backoffice das operações de câmbio e comércio exterior.- Custódia de numerário apreendido.- Back office das operações de Banco de investimento. <p>CELIT – CENTRALIZADORA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS E TESOURARIA</p>

- Administração das Operações de Câmbio Financeiro.
- Liquidação física e financeira dos ativos financeiros, valores mobiliários, derivativos e direitos creditórios ("ativos"), sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos (Custódia Qualificada).
- Operacionalização de procedimentos de controladoria de Ativos de fundos de investimento e carteiras administradas.
- Execução da custódia, registro e liquidação das operações da mesa de Tesouraria CAIXA (Carteira Própria, Home Broker e Tesouro Direto) e Terceiros (Fundo de Investimento e Carteira Administrada), nas Câmaras do SPB.
- Operacionalização de procedimentos de controladoria de Passivos.
- Conciliação das contas no exterior, Registro e Liquidação das Operações de Câmbio Financeiro.
- Análise e controle das operações de câmbio financeiro.
- Qualificação, registro e informações aos órgãos reguladores das operações de câmbio.
- Backoffice de operações de comércio exterior

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, através da VITEC – Vice Presidência Tecnologia e Digital.



OR005154

A VITEC, com cerca de 30 unidades como diretorias, superintendências, gerências, centralizadoras e representações, atua com a construção, manutenção e disponibilização de soluções de tecnologia da informação e comunicação para sustentar as atividades de negócio e funcionais da CAIXA.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios gestão
-----	--	--	-----------------------------

2016	422.415.267.888,75	185	312
2017	427.545.960.661,15	188	318
2018	498.372.066.134,41	224	318
2019	523.305.557.330,35		317
2020	528.729.110.275,00		317
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
		Nº	% Carteira
Fundos:			
Domicílio local	298	76,33%	
Domicílio em outro país			
Clubes			
Carteiras			
Domicílio local	19	23,67%	
Res. Nº 2.689			
TOTAL	317	100%	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?		
Tipo	Nº	Exclusivos	% total
Curto Prazo			
Referenciado			
Cambial	2	1	0,04%
Renda Fixa	192	88	59,29%
Multimercado	54	16	8,19%
Dívida Externa			
Ações	32	1	3,09%
FIDC	4	3	0,40%
FIP	5	5	4,93%
FIEE			
FII	8	6	0,40%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
Outras categorias	19	19	23,67%
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?		
A CAIXA conta com apenas um fundo distribuído por um distribuidor externo.			
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?		
N/A.			
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
N/A.			
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?		
Tipo	Cotistas	% Passivo	
Pessoas Físicas	1.272.801	11,56%	
Empresas	354.310	14,04%	



Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	53	0,54%
Investidores Institucionais Previdenciários	66	16,72%
Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	286	0,15%
Investidor Estrangeiro	7	0,19%
Governo	16.636	56,79%

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

10 Maiores Cotistas	%
1	28,03%
2	14,91%
3	2,91%
4	1,40%
5	1,16%
6	0,66%
7	0,50%
8	0,40%
9	0,37%
10	0,32%
Total	50,66%

4 - Receitas da Empresa

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)
Gestão, distribuição, administração, estruturação e performance.

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?
11,85% referente à RPS Ano Fiscal 2019.

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
Sim.

5 - Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
A estrutura de remuneração fixa na CAIXA é baseada na designação de Função de Confiança ou Cargo Comissionado, de forma que o funcionário no exercício do cargo faz jus ao recebimento de comissão efetiva. Caso o desempenho não seja satisfatório poderá ocorrer a dispensa da Função de Confiança ou do Cargo Comissionado retroagindo ao salário padrão. Os funcionários recebem além da remuneração fixa, participação nos lucros e premiação em clubes de compras.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
O atual modelo de gestão de pessoas tem como objetivo consolidar uma cultura organizacional baseada na gestão proativa de talentos e por competência. A ideia é dar ênfase à meritocracia, à inovação, à alta eficiência e à melhoria contínua, promovendo identificação dos empregados com os valores e a missão da CAIXA, engajamento das lideranças e excelência no relacionamento com clientes e sociedade.
Além dos diversos programas voltados à saúde e à segurança dos empregados, a Instituição busca integrar a educação corporativa à gestão do desempenho e das competências e à gestão do conhecimento, por meio de incentivos à capacitação, de criação e manutenção de sistemas e processos de disseminação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades.
Outro benefício que a Instituição oferece aos empregados é a possibilidade de complementar sua renda, após a aposentadoria, por meio de patrocínio a planos de benefício de previdência



complementar, administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF.
Por ser empresa pública a CAIXA oferece estabilidade de emprego aos funcionários e um plano de carreira para cada função de interesse, com funções intermediárias que satisfaçam os funcionários em múltiplos níveis.
Para algumas funções é oferecida a jornada de trabalho de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir o equilíbrio entre vida e trabalho.
Atuando em todo território nacional e em diferenciados segmentos a CAIXA disponibiliza facilidades de transferência de funcionários entre departamentos e regiões.

5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

Sim. No processo de formação de carreiras, a empresa oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, exige certificação qualificada, e disponibiliza verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas).
Vinculada à dimensão "Aprendizado e Crescimento" do Plano Estratégico Caixa 2018 – 2022, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações alinhadas com o Plano Estratégico Caixa e com o Mapa Estratégico VIART.

6 - Informações Gerais

6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?

A CAIXA mantém um planejamento de expansão até 2022, sendo que há um acompanhamento anual para identificar como está a estratégia.

6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Sim. Fitch Ratings - São Paulo, 04 de setembro de 2019: A Fitch Ratings reafirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da VIART, unidade de negócios da Caixa Econômica Federal (CAIXA).

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.
Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa.
Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes.
Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno.
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking
Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa
Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias
Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015.
Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa
Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes.
Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior

gestora em duas categorias:

- Maior Gestor de FIPs;
- Maior Gestor de RPPS;

Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;

Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) – 9 Fundos classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019

Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes.

7 - Informações Operacionais

7.1 - Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A unidade de pesquisa econômica e setorial possui três mandatos distintos, quais sejam, o de Pesquisa Econômica, responsável pela definição do cenário macro doméstico e internacional, bem como pela projeção de indicadores, a de Pesquisa Setorial, responsável pela definição do cenário setorial e pela avaliação econômico-financeira de empresas, e, por fim, a de Pesquisa Quantitativa, responsável pela análise de ativos e estratégias de alocação com o uso de modelos computacionais.

A equipe é composta por treze profissionais, sendo um Consultor, um Gerente Executivo, um Gerente de Negócios e um Coordenador. A equipe técnica é formada por cinco colaboradores de análise econômica e quatro técnicos responsáveis pela análise setorial.

7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

A equipe de pesquisa foi formada em julho/2008. Em 2019, a equipe de pesquisa passou por uma reformulação abrangente, recebendo quatro novas posições (com a equipe passando de 8 para 12

pessoas). Em 2020, ao quadro original foi acrescido uma nova função estratégica/gerencial.	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
No que se refere à análise econômica, cerca de 90% do material é produzido internamente. Nesse percentual está incluso a cobertura da Economia Brasileira, Americana e Zona do Euro e China. Os 10% restantes referem-se a <i>research</i> de terceiros relacionados à economia internacional.	
Do ponto de vista da análise setorial, cerca de 40% do material são produzidos internamente. O universo atual de cobertura é de 50 empresas, com previsão de aumento para os próximos 12 meses. O complemento toma como base material externo.	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
A equipe de pesquisa é estritamente voltada para o <i>buy side</i> . O time de pesquisa econômica e setorial atua diretamente no processo de investimento, que é um ciclo composto de quatro etapas. Nas duas primeiras, são discutidos grandes temas ligados à economia local e doméstica. No terceiro é discutido o impacto destes temas nas classes de ativos e, finalmente, na quarta etapa, são apresentadas as proposições de alocação por partes dos gestores de fundos.	
No que se refere à pesquisa econômica, o processo de construção do cenário envolve a deliberação das hipóteses base e premissas junto ao time, que analisa séries históricas, estudos realizados, modelos econômicos e projeções destes derivados para a formulação de seu ponto de vista. Em relação à pesquisa setorial, utiliza-se como base o <i>valuation</i> das empresas para as quais temos cobertura, acompanhamento de notícias, o contato direto com o RI das empresas e a análise de mercado.	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
São contratadas consultorias setoriais e econômicas, além de serviços de informação online, bancos de dados de indicadores econômico-financeiros, software econométrico e ferramentas de análise técnica.	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A VIART possui uma Superintendência (SUGET) onde é realizada a Gestão de Fundos de Investimentos no âmbito da Instrução CVM nº 555, e está dividida em 02 Gerências Nacionais dedicadas à Gestão de Fundos de Renda Fixa (GEFIX) e de Renda Variável (GEVAR). Em relação aos Fundos Estruturados, a SUFES possui a Gerência GEAFE. (Conforme organograma do item 2.4).	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
As principais mudanças na equipe de gestão da SUGET foram: Foi designado como Superintendente da SUGET o Sr. Vitor Hugo Falcao Marcondes Sodre; Foi designado como Gerente Nacional da GEVAR, o Sr. Melchior Vinicius dos Santos Felix; Foi designado como Gerente Nacional da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Bitelli	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
<ul style="list-style-type: none"> • Bloomberg (provedor de informações); • Broadcast (provedor de informações); • Economática (Banco de Dados/Ferramenta de análise <i>pair trading</i>); • Quantum (informações/serviços de análises econômicas financeiras relacionadas a fundos de investimento e empresas.) 	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
Operações em Mercados de Bolsa	

O processo de seleção é dividido em dois grupos: para corretoras que atuam nos Mercados BOVESPA e para corretoras que atuam nos Mercados BM&F. A cada semestre civil são selecionadas doze instituições para realizar operações nos Mercados BOVESPA e doze instituições para realizar operações nos Mercados BM&F. As etapas do processo de seleção são as mesmas para ambos os grupos e destinadas respectivamente à verificação das informações cadastrais, análise de Gerenciamento de Risco, preenchimento do QDD ANBIMA Serviços Qualificados e Corretoras, análise qualitativa do departamento técnico e de pesquisa das corretoras/distribuidoras e avaliação interna da qualidade operacional dos serviços prestados no quadrimestre analisado.

Observação: para participar da seleção para operações nos Mercados BM&F, é obrigatório que as corretoras/distribuidoras possuam o selo *Execution Broker B3* e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de Instrumentos Financeiros.

Operações em Mercado de Balcão

Estão habilitadas a realizar operações via Mercado de Balcão exclusivamente Instituições Intermediadoras que sejam membros da ANBIMA e corretoras/distribuidoras que possuam o selo *Execution Broker* e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de Instrumentos Financeiros e com adesão ao nosso contrato de Intermediação.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.

SELECIONADAS PARA MERCADOS BMF - OPERAÇÕES 2ºSEM 2020
Bradesco
BTG Pactual
Santander
UBS Brasil
Credit Suisse
XP Investimentos
BGC Liquidez
Tullet Prebon Brasil
Guide Investimentos
CM Capital Markets
Renascença
Necton Investimentos
SELECIONADAS MERCADO BOVESPA - OPERAÇÕES 2ºSEM2020
Ativa
Bradesco
BTG Pactual
BGC Liquidez
Credit Suisse
CM Capital Markets
Guide
Itau
Santander
Tullet
Renascença
J.P Morgan

7.2.6	<p>Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i>.</p> <p>Nos mercados de Bovespa e BM&F, os volumes são divididos conforme classificação de nota da avaliação.</p> <p>Na divisão dos percentuais, sendo as 6 primeiras <i>Research</i> e as próximas 6 <i>Discount</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10% do Limite para as cada uma 4 primeiras – 40% total; • 8,25% do Limite para as próximas 4 – 33% total; • 6,75% do limite para as outras 4 – 27% total; <p>O processo de seleção é semestral e a cada avaliação e são substituídas 2 corretoras <i>Research</i> e 2 corretoras <i>Discount</i>.</p> <p>No mercado de balcão, existe um limite máximo de 25% do total da corretagem paga no semestre.</p>
7.2.7	<p>Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.</p> <p>A política de gestão de caixa privilegia o uso de operações compromissadas de um dia lastreadas em títulos públicos federais.</p>
7.2.8	<p>Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?</p> <p>O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são feitas sempre que necessário.</p>
7.2.9	<p>De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?</p> <p>Os gestores são avaliados essencialmente sob dois aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos <i>benchmarks</i> e rentabilidades alvo. (ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes. <p>Adicionalmente, devido à segmentação da gestão por células especialistas em cada mercado, individualmente os gestores possuem ainda objetivos financeiros para geração de alfa em seus mercados de atuação.</p>
7.2.10	<p>A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?</p> <p>Mensalmente é realizada reunião para acompanhamento dos resultados dos fundos junto ao Diretor Executivo responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros.</p>
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	<p>Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>A Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros está vinculada diretamente à Vice Presidência Fundos de Investimento e conta com 01 Gerente Nacional, 1 Gerente Executivo, 3 Gerentes de Clientes e Negócios III e 10 Técnicos para realizar o Gerenciamento e Monitoramento dos Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez dos Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas sob Administração/Gestão da VIART.</p>
7.3.1.2	<p>Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?</p> <p>O responsável pela Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros é o Gerente Nacional, Sr. Daniel José Ferraz dos Santos. O referido profissional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente e.</p>
7.3.1.3	<p>Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.</p> <p>Houve mudança do Gerente Nacional responsável pela área de risco</p>
7.3.1.4	<p>Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).</p>

O sistema utilizado para o gerenciamento do Risco de Mercado é o MAPS Solutions. Com relação ao gerenciamento dos riscos de liquidez e crédito, o monitoramento é realizado por aplicativo desenvolvido internamente com base em banco de dados SQL.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
Diariamente são elaborados relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição que são enviados aos gestores, ao Vice-Presidente e à Área de Conformidade da Vice-Presidência.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
A alocação em ativos privados segue as diretrizes e os limites de exposição estabelecidos em normativo interno, com base em notas de Rating atribuídas pela área de risco de crédito da CAIXA.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
A área de risco de crédito da CAIXA realiza a análise de risco de crédito sob demanda e atribui nota de risco à operação ou emissor, o gestor verifica o enquadramento da operação nos limites estabelecidos. Casos não previstos na Política de Riscos da VIART são levados ao Comitê de Riscos e/ou Comitê de Planejamento e Gestão.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
A área de Risco da VIART possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
São estabelecidos limites de concentração por emissor e no caso de operações de derivativos sem garantia é verificado o enquadramento da contraparte nos limites de exposição.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
Os limites de exposição são aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do Modelo de Risco VaR Paramétrico com nível de confiança de 95% em um horizonte de tempo de 1 dia.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Os critérios de mensuração e os limites de exposição são propostos pela área de gerenciamento de riscos da VIART ao Comitê de Planejamento e Gestão da Vice-Presidência e ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros para aprovação.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
O controle e monitoramento de limites das estratégias são realizados pela GERAT - Gerencia de Risco de Ativos de Terceiros.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
A violação dos limites é reportada ao Comitê de Planejamento e Gestão, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação para avaliação e tomada de decisão.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
N/A.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
As regras para administração do risco de liquidez, envolvendo práticas, processos, procedimentos,	

modelos e reportes foram estabelecidas pelo Comitê de Risco visando manter a exposição a este risco em níveis aceitáveis e evitar que ocorram desequilíbrios entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da CAIXA.

O gerenciamento deste risco é realizado por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros dos produtos, serviços e operações, em situação de normalidade e de estresse. Para enfrentar situações de estresse, foi estabelecido Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de identificar antecipadamente e aumentar a capacidade da CAIXA para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da CAIXA, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

O Plano sistematiza os indicadores utilizados para a identificação de situações de crise, as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.

A mensuração e o monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez são reportados diariamente às Vice-Presidências de Risco e de Finanças e Controladoria, mensalmente, ao Comitê de Risco e, semestralmente, ao Conselho de Administração.

7.3.5.2 Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

Não há limites de liquidez por estratégia.

7.3.6 - Risco Operacional

7.3.6.1 Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

A identificação, acompanhamento e monitoramento dos riscos operacionais nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários conta com indicadores de efetividade da Política de Compliance; indicadores chave de riscos operacionais, com limites de tolerância definidos; e pela realização de testes periódicos de conferência e controle.

Além disso, o corpo gerencial e equipe técnica responsáveis como 1ª Linha de Defesa, atuam de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional. Sendo a Vice-Presidência de Risco responsável pela gestão de risco operacional das unidades CAIXA, bem como 2ª linha de defesa.

7.3.6.2 Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução. Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.

7.3.6.3 Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

1) A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

2) O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto basicamente por quatro etapas:

- Conhecer a organização;
- Definir as estratégias de continuidade dos negócios;
- Desenvolver e programar ações de respostas tempestivas às interrupções;
- Realizar testes e manutenção dos planos.

3) De uma maneira simples, o PCN CAIXA envolve o planejamento, a prevenção, a resposta e a recuperação do ambiente produtivo frente a incidentes que podem atingir negativamente seus ativos tangíveis e/ou intangíveis.

4) Desde que o PCN CAIXA foi instituído observa-se grande evolução na maturidade da CAIXA neste domínio, tornando a GCN um complemento da estrutura de gestão de riscos corporativos, no intuito de entender as ameaças e vulnerabilidades das operações de negócio e as consequências geradas por uma interrupção significativa.

5) Hoje o PCN CAIXA se destaca tanto no quesito governança quanto nas questões operacionais e no desenvolvimento de cultura corporativa, fatos estes que tornam a CAIXA referência nacional na GCN.

6) A CAIXA conta com uma moderna Política de Continuidade dos Negócios, totalmente aderente às melhores práticas de mercado, às normas BS 25999 e NBR 15999, e às regulamentações vigentes no Brasil. Nesse sentido, importante destacar que a CAIXA adota os modelos dos institutos internacionais DRII – *Disaster Recovery Institute International* e BCI – *Business Continuity Institute*, tendo em seu quadro de pessoal, o primeiro profissional brasileiro certificado por esses dois institutos internacionais.

Complementar, a gestora VIART possui um Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios da VIART em situações de contingência. Os principais pilares do plano de contingência são:

- Preparação de Planos para o pior cenário possível;
- Definição do Local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção em servidor de contingência, de informações essenciais ao Desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas.

Cabe a cada empregado disponibilizar informações consideradas "críticas" (imprescindíveis à realização das atividades) em servidor de contingência próprio da gestora.

7.3.6.4 Descreva a política de segurança da informação.

1) A Política possui caráter estratégico e estabelece as diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da CAIXA, com o objetivo de disciplinar o seu uso e proteger os dados e informações, visando assegurar a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade da informação corporativa da CAIXA ou sob sua responsabilidade.

2) A Política de Segurança da Informação é aprovada pelo Comitê de Riscos, pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração da CAIXA.

3) A Política de SI é observada pelos envolvidos nos processos e atividades em todas as áreas da Instituição. A sua aplicação se dá mediante a prática de ações operacionais planejadas e coordenadas, concretizando-se em procedimentos, parâmetros e metodologia especificados em Normativos e documentos administrativos. As principais diretrizes que norteiam a Política de SI da CAIXA são:

- a) Proteção das informações e dados, ativos essenciais para a CAIXA, contra alteração, destruição, divulgação, cópia e impressão não autorizadas, acidentais ou intencionais.
- b) Adoção de mecanismos que viabilizem a recuperação da informação como uma das formas de resguardar a continuidade dos negócios da CAIXA.
- c) Preservação da confidencialidade das informações armazenadas em sistemas de informação.
- d) Adoção de mecanismos que garantam a autenticidade da informação e o não repúdio.

e) Classificação das informações, observados os critérios estabelecidos pela norma de Tratamento da Informação.

f) Adoção da prática de "Mesa Limpa e Tela Limpa".

g) Conscientização dos clientes e de todos os usuários quanto à importância da segurança da informação.

4) A Política de SI e a norma de Tratamento da Informação são peças fundamentais para a implementação do conceito de Arquitetura de Segurança da Informação, alinhados às iniciativas previstas no Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI da CAIXA, aprovado pelo Comitê de Risco. Esse Plano propõe ações corporativas e integradas para a preservação da SI.

5) A CAIXA integra o Comitê Gestor de Segurança da Informação, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Esse Comitê atua fortemente no desenvolvimento de normas e padrões e na divulgação do tema Segurança da Informação para a Administração Pública Federal, direta e indireta.

Operacionalmente as informações são classificadas conforme grau de sigilo, observados os critérios estabelecidos pela CAIXA. O acesso à informação é condizente com a necessidade do usuário para o desempenho de suas atribuições na Instituição. Os ambientes onde são tratados dados e informações são segregados, conforme sua classificação e tipo de uso (Desenvolvimento, homologação, rede, suporte e produção de sistemas Corporativos). Os sistemas da CAIXA possuem triagem de auditoria em razão do grau de sigilo da informação ou por experiência legal. Os empregados conhecem as suas responsabilidades com referência à Segurança da Informação e as informações e recursos disponibilizados pela CAIXA são de uso exclusivo para fins relacionados ao trabalho. Os contratos que impliquem manuseio de Informações da CAIXA ou por ela custodiadas possuem cláusula de confidencialidade, com intuito de garantir a observância da Política de Segurança da Informação e a responsabilização da empresa contratada. Esta política é revisada sempre que necessário, não excedendo o período máximo de 03 anos.

7.3.6.5 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Sim. Todos os operadores de mesa tem seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e à Área de Controle Interno.

7.3.6.6 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.

7.3.6.7 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

O acesso físico e lógico do Data Center da Instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.

7.3.6.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de:

- 8 mainframes (2 do modelo Z14 e 6 do modelo Z15)
- 390,612 MIPS (milhões de instruções por Segundo) no ambiente mainframe;
- 26,115 Terabytes de Armazenamento OPEN;
- 2.240 Terabytes de Armazenamento Mainframe;
- 811 servidores físicos de plataforma baixa;

	<ul style="list-style-type: none">• 17.958 servidores lógicos de plataforma baixa;• 23 Servidores físicos de plataforma intermediária;• 06 Slns Robóticos;• 07 Virtual Storage Manager (VSM);• 4.069 Roteadores;• 638 Switches (Centralizado).• 4 circuitos de internet de 10Gbps com dupla abordagem
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus? Sim.
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência? Sim. A frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é mensal.
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam? O responsável pela área de <i>compliance</i> da VIART (Gestora) é o Gerente Nacional de Governança e Compliance de Ativos de Terceiros. O referido Gerente Nacional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente responsável pela VIART. Já o responsável pela equipe de Auditoria Interna em São Paulo é o Gerente de Filial da Auditoria de São Paulo, que responde à área de Auditoria Geral, unidade que por sua vez responde à Presidência da CAIXA.
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa. Ao ingressar na Gestora (VIART), cada um dos empregados é orientado a realizar a leitura do Código de Ética da CAIXA e o Código de Conduta da VIART. Em sequência, o empregado assina declaração atestando que recebeu o exemplar do Código de Conduta e tomou ciência do conteúdo dele. O Código de Conduta está publicado em manual normativo interno. Sempre que ocorre alteração, todos os empregados são comunicados.
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento. Segundo o Código de Conduta: Os empregados e dirigentes da VIART devem sempre observar as Diretrizes estabelecidas quanto aos seus investimentos pessoais;

Investimentos	Critérios/Condições Específicas	Condições Gerais
Renda Variável/ Mercado Secundário	<p>Negociações em Bolsa - Ações (índice Bovespa), ETF, FII</p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00</p> <p>Não pode haver aquisição de FII/FIP/FIDC administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p>Não pode haver aquisição de ETF sem Market Maker</p>	<p>Vedada venda a descoberto de ativos</p> <p>Vedado aluguel de ativos na posição tomadora</p> <p>Vedadas operações intradiárias</p> <p>Vedadas operações com derivativos</p> <p>Lock-up de 120 dias a contar da data da aquisição do ativo</p> <p>Vedada a operação de compra e venda diante de Fato Relevante nos 08 dias posteriores à sua publicação</p> <p>Vedada a aquisição de ativos por empregados/dirigentes que participem do Conselho da empresa emissora</p>
Renda Fixa Mercado Secundário	<p>TPF; CDB/RDB; LF; LCI; LCA; CRI; CRA; Debentures e COE</p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00, contendo as evidências de preço</p> <p>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</p>	
Ativos de Renda Fixa / Renda Variável/ Mercado Primário	<p>Ativos acima mencionados</p> <p>Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00</p> <p>Não pode haver aquisição de ativos em que a CAIXA atue como participante da oferta (coordenadora ou estruturadora)</p> <p>Não pode haver aquisição de FII/FIDC/FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p>Não pode haver aquisição de ativos ofertados com origem/participação de FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART</p> <p>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</p>	
Fundos de Investimento	<p>Permitidas aplicações e resgates em Fundos de investimento administrados e/ou geridos pela VIART e por terceiros</p> <p>Não haverá a necessidade de lock-up para fundos que atendam as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sejam destinados exclusivamente aos funcionários da VIART; - pertençam a Classe RF Curto Prazo ou RF Simples; - Fundos de investimento administrados e/ou 	
	<p>geridos por terceiros, e</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundos Mútuos de Privatização <p>Não podem se utilizar de recursos de aplicação/resgates retroativo</p>	

8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
	Não existe fundo de investimento exclusivo para executivos da empresa.
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
	Devido ao <i>Chinese Wall</i> , as regras de investimento dos recursos próprios da CAIXA são definidas em outra Vice Presidência e não se confundem com a gestão de ativos de terceiros.
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
	Os empregados da Gestora que atuam em Mesa de Operações não estão autorizados a utilizarem meios de comunicação alternativos aos sistemas corporativos e ao e-mail corporativo CAIXA em seu ambiente de trabalho, tais como celular e mensagens instantâneas. Adicionalmente, ao ingressarem na Gestora, todos empregados assinam Termos de Confidencialidade responsabilizando-se pela não divulgação de informações confidenciais inerentes às suas atividades.
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
	A CAIXA conta com Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, disponível no endereço http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica-Prevencao-Lavagem-Dinheiro-e-Financiamento-Terrorismo.pdf .
8.8	Como a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam em projetos no mesmo projeto ou linha de negócio.
	As atividades de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas em atendimento a legislação específica. As Resoluções nº 2451 e nº 2486, do Banco Central do Brasil, culminaram com a implantação do <i>"Chinese Wall"</i> , exigindo a segregação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento das demais atividades da instituição. A CAIXA optou por nomear um Vice-Presidente responsável exclusivamente pelos Fundos de Investimento – VIART, de acordo com o seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 06 de junho de 2008. Toda a gestão é independente e realizada com uma mesa de operações própria.
8.9	Como a empresa utiliza serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a controladora de serviço e a gestão de carteiras?
	As áreas são segregadas em vice-presidências separadas.
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, execução de comitentes e operações entre carteiras.
	A execução de comitentes é realizada anteriormente à execução das ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Quando uma mesma estratégia é adotada simultaneamente para diversos fundos, as operações são divididas conforme política interna de rateio de ordens. Os fundos podem realizar operações entre si respeitando regras, estabelecidas em manual normativo interno, referentes à divisão do preço da operação.
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de mercados eletrônicos de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de informações utilizadas.
	São considerados aspectos para precificação de operações realizadas em mercados de balcão seguintes aspectos:
1.	preço de fechamento e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão;
2.	existência de <i>spreads</i> para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em

3. existência de spreads em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, e possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidos;
4. razões emitidas internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado;
5. nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras;
6. nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras.

Por fim, as negociações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de risco e controle interno por meio de sistema interno, que compara os preços negociados com a média de preços da ANBIMA.

8.12 Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?

Sim, custos internos. A Vice-Presidência Fundos de Investimento possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado bem como os procedimentos adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação do comitê interno constituído por: Vice-Presidente Fundos de Investimento, Diretor de Administração, Diretor e Superintendentes da Gestão de Ativos e Gerente de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance, limites de risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco.

8.13 De que maneira são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração?

A VIART é uma entidade segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, inciso III, parágrafo 2º do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse não interferem nas demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela administração e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART.

O Código de Conduta da CAIXA, o Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e o Código de Conduta de Empregados da VIART, além das Diretrizes de nomeação de representantes em participações societárias ou instrumentos de dívidas detidos por fundos de investimento ou carteiras de investimentos, geridos e/ou administrados pela Vice-presidência de Fundos de Investimento, dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

A Política de Governança Corporativa da CAIXA e suas subsidiárias é pautada por diretrizes que visam mitigar a ocorrência de conflitos de interesses, com monitoramento constante e criterioso de atividades a riscos, onde conflitos de interesse apresentem alta probabilidade de ocorrência. A política prevê a aplicação de regras de governança corporativa que privilegiem a ocorrência de decisões que evitem o conflito de interesses e resguardem os interesses da CAIXA e de suas subsidiárias. Os tomadores de decisão conduzem-se de forma a prevenir a ocorrência de qualquer situação que possam, de alguma forma, caracterizar conflito de interesses e afetar os negócios, bem como as demais operações da CAIXA e de suas subsidiárias. Os papéis e responsabilidades de todos os tomadores de decisão da CAIXA são claramente definidos, assegurando a segregação de funções, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada indivíduo, de forma a minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.

Qualquer situação decorrente pelo confronto entre interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública, é pautada no Código de Ética dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A atuação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada no Código de Ética, não ocorrendo somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

8.14 De acordo com as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cartões de crédito etc.

É verdade, de acordo com o Código de Conduta, aos empregados e dirigentes, em razão de suas atribuições, aceitar favores, presentes, gratificações, vantagens financeiras ou materiais, doações, brindes ou presentes de qualquer natureza, para si ou para outras pessoas, que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, ou causar prejuízo de imagem à Empresa.

8.15 A Empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de transações de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma adequada.

Não.

8.16 De acordo com as regras, a Empresa realiza testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Confidencialidade?

A conformidade com as políticas internas é verificada de acordo com o produto/processo em questão, podendo ser diária ou mensal. São realizados testes periódicos pela área de Controle Interno e de Risco (CIRT), relacionados às atividades/rotinas críticas executadas pelas áreas vinculadas à Presidência de Fundos de Investimento da CAIXA.

9 - Questões Jurídicas e Legais

9.1 Como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)?

As questões jurídicas da empresa são tratadas por um departamento jurídico próprio.

9.2 Algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Não.

9.3 De acordo com o processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?

Não.

10 - Anexos

	Confidencial	Marcar Anexos Abaixo
10.1	Confidencial	SIM
10.2	Confidencial	CONFIDENCIAL
10.3	Confidencial	SIM
10.4	Confidencial	CONFIDENCIAL
10.5	Confidencial	SIM
10.6	Confidencial	SIM
10.7	Confidencial	SIM
10.8	Confidencial	CONFIDENCIAL
10.9	Confidencial	CONFIDENCIAL



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas e que, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de acordo com o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: SÃO PAULO	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua ocorrência, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
Posse do novo presidente da Caixa Econômica Federal – 07/01/2019 – Pedro Guimarães.	
1.3	Alterações no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gerenciais, incluindo compliance e risco.
N/A	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
30/06/2020	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
N/A	
2.3	Liste as alterações ocorridas desde a última atualização do questionário.
(Devido o tamanho do Questionário, sugerimos a leitura integral do documento)	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Este formulário tem por objetivo avaliar o desempenho dos fundos de investimento de renda fixa em operação no Brasil. O mesmo não tem caráter de recomendação de investimento. O investidor deve analisar o risco de crédito de cada ativo e o risco de liquidez de cada fundo de investimento. O formulário deve ser atualizado quando da alocação. O formulário deve ser atualizado quando da alocação. O formulário deve ser atualizado quando da alocação.

Nome Fundo	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			CNPJ FUNDO	00.740.858/0001-93
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ ADM	00.890.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ GEST	00.360.405/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.368/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "a"	Art. 8º, I, "a"
Art. 7º, II, "a"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, III, "a"
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, V, "a"	Art. 8º, V, "a"
Art. 7º, VI, "a"	Art. 8º, VI, "a"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, VII, "a"
Art. 7º, VIII, "a"	Art. 8º, VIII, "a"
Art. 7º, IX, "a"	Art. 8º, IX, "a"
Art. 7º, X, "a"	Art. 8º, X, "a"

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

Item	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ANBINA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros - ANBID - Fundos de Investimento	11/11/2019	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimentos/pps/credenciamento-pps/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	17/16/2019	http://cmnweb.cvm.gov.br/cvb/default.asp?pg_externa=fundos
3. Última de informações essenciais	08/01/2021	http://cmnweb.cvm.gov.br/cvb/default.asp?pg_externa=fundos
4. Formulário de informações complementares	N/A	
5. Perfil Mensal	08/01/2021	https://www.caixa.gov.br/fundos
6. Demonstração de Desempenho	20/08/2020	https://www.caixa.gov.br/fundos
7. Relatórios de Rating	N/A	https://www.caixa.gov.br/fundos
8. Demonstrações Contábeis	N/A	https://www.caixa.gov.br/fundos
9.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 91, § 2º, II, da Portaria NPS nº 518/2011)	01/04/2020	https://cmnweb.cvm.gov.br/cvb/default.asp?pg_externa=fundos

Nome/Razão Social do Distribuidor: _____

CPF/CNPJ: _____

Informações sobre a Política de Distribuição: _____

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	03/02/2019	Data de Início das Atividades:	08/03/2019
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice IMA-B.		
Público-alvo do Fundo:	Exclusivo previdenciário		

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de duração do Fundo	Indeterminado
	Prazo de carência	Não há
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+0 dias úteis
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0 dias úteis
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Prazo Total (dias)	0 dias úteis
	Taxa de entrada	Não há
	Taxa de saída	Não há
	Taxa de administração	Não há
Índice de referência		Taxa de Performance
Não possui		Presença
		Não se aplica
		Link de link
		Não se aplica

Atenção do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativa, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira: _____

Atenção ocorrida relativa às instituições administradoras e gestoras do fundo: _____

Análise de fatos relevantes divulgados: _____

Análise de aderência do fundo ao perfil do carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos: _____

Principais riscos associados ao Fundo: RISCO DE MERCADO ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (vide Regulamento).

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	899	6.193.173.828,17	3.09404	6,08%	6,41%	
2019	949	6.698.026.543,95	3.482511	21,59%	22,55%	96,63%
2018	643	3.494.713.713,44	3.841117	11,84%	15,00%	98,43%
2017	722	4.984.422.858,92	3.517890	12,59%	12,79%	98,37%
2016	721	4.724.619.896,78	3.217146	24,56%	24,61%	99,09%

[Handwritten signatures and initials]

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Balcão de ativos		
	Títulos Federais		% do PL
	Operação patrimonial		54,93%
	Valores a pagar/receber		1,05%
			0,01%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	DPI (desse) Fundo(s)	Classificação Resolução CMV	% do PL do Fundo
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Maiores emissões de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CNPJ/CNP)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMV			Sim
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)			96,0
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Compatível
Nota de Risco de Crédito	Aplique de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo tem desempenho compatível com o seu benchmark.		
Comentários Adicionais	Fundo é referenciado BIA-B, ou seja, busca replicar o desempenho deste benchmark, sendo investido integralmente em títulos públicos federais atrelados a inflação (NTN-B).		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise	Cargo	CPF	Data:	Assinatura
MARCOS JOSÉ P. NUNES	PROVEDOR	13520046353	18/09/2021	
MARCO CEZAR DE OLIVEIRA	COORD. EM ADM.	36634915391		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.740.658/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2009
NOME EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de investimento		
LOGRADUO ST BANCARIO SUL QUADRA 4	NUMERO 3 E 4	COMPLEMENTO PRESI/GECOL 21 ANDAR
CEP 70.092-900	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO viter@caixa.gov.br		UF DF
TELEFONE (11) 3555-6350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:30:02 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 071023525072021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 10.740.658/0001-93

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de Maio de 2021. ***

*Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/02/2021 às 11:36:28 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS
RENDA FIXA LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.740.658/0001-93
Certidão nº: 6451209/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:22:56
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.740.658/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**
CNPJ: **10.740.658/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:10 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **A9A4.F0B4.7AD9.1B98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Este formulário tem por objetivo obter informações para a análise do desempenho de instituições administradoras de fundos de investimento de renda fixa (RFFI). Não representa garantia ou compromisso de qualquer natureza por parte do administrador do fundo de investimento ou da instituição de corretagem e não se constitui em garantia de qualquer natureza por parte do CNPQ. O preenchimento deste formulário é obrigatório para todos os fundos de investimento de renda fixa que tenham sido aprovados e inscritos no CNPQ.

Nome Fundo	CAIXA BRASI GESTÃO ESTRATÉGICA R/C RENDA FIXA		CNPJ FUNDO	23.215.297/0001-09
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	CNPJ ADM	00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	CNPJ GES	00.360.305/0001-04
Custodante	Caixa Econômica Federal		CNPJ CUST	00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "a"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, II, "g"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros - ANDIO I - Fundos de Investimento	31/12/2019	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/pdas/credenciamento/caps/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	06/01/2021	https://www.caixa.gov.br/br/br/default.aspx?system=fundos
3. Língua de informações essenciais	06/01/2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimentos/pdas/credenciamento/caps/Paginas/default.aspx
4. Formulário de informações complementares	N/A	
5. Perfil Mensal	08/01/2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimentos/pdas/credenciamento/caps/Paginas/default.aspx
6. Demonstração de Desempenho	28/06/2020	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimentos/pdas/credenciamento/caps/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2020	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimentos/pdas/credenciamento/caps/Paginas/default.aspx
8.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 515/2011)		

Nome/Razão Social do distribuidor: N/A

CNP/CNPJ: N/A

Informações sobre a Política de Distribuição: N/A

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	18/06/2015	Data de Início das Atividades:	04/11/2015
-----------------------	------------	--------------------------------	------------

Política de Investimentos do fundo: **Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IPCA**

Adotar seus recursos, principalmente, em cotas do CAIXA MASTER SOBERANO ATIVA R/C RENDA FIXA, CNPJ: 13.946.555/0001-13.

Fórmula-ativo do Fundo: **Exclusivo previdenciário**

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Índice de referência	
	Índice de referência	Indeterminado
Prazo de carência	Não possui	Não há
Prazo para conversão de cotas (dias)	Não possui	D+0 dias úteis
Prazo para pagamento dos resgates (dias)	Não possui	D+0 dias úteis
Prazo Total (dias)	Não possui	0 dias úteis
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Performance	
	Índice de referência	Frequência
Taxa de entrada	Não possui	Não se aplica
Taxa de saída	Não possui	Não se aplica
Taxa de administração	Não possui	0,40%

Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativa, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira: **Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores.**

Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo: **Não houve.**

Análise de fatos relevantes divulgados: **Não houve.**

Análise da aderência do fundo ao perfil de carteira do RFP e à sua Política de Investimentos: **Adequado.**

Principais riscos associados ao Fundo: **RISCO DE MERCADO ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (vide Regulamento)**


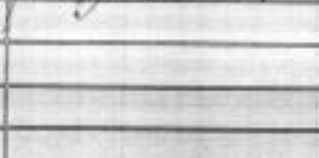
Histórico de rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (N)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	885	14.721.316.597,34	1.514,007	5,65%	4,52%	147,53%
2019	635	9.834.666.330,10	1.407,947	14,43%	-4,31%	361,02%
2018	345	1.143.516.828,54	1.219,972	7,82%	3,75%	208,65%
2017	114	695.398.312,38	1.110,884	11,22%	2,95%	380,58%
2016	26	126.616.281,99	1.018,113			

[Handwritten signatures and initials]

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Fundos de investimento		93,73%
	Operações compromissadas		0,27%
	Valores a pagar/receber		0,00%
Caso o fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ do(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMF	% do PL do Fundo
	1. 13.089.913/2003-1E	Art. 7º, I, "b"	50,00%
	2. 10.743.670/9003-0E	Art. 7º, I, "b"	42,83%
	3. 14.908.605/0001-00	Art. 7º, I, "b"	6,91%
	4.		
5.			
Maiores emissões de títulos de crédito privado em estoque do fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor
			% do PL do Fundo
Carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMF		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses) (30) dias		6,9	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de risco de crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos	O fundo tem desempenho compatível com o seu benchmark		
Comentários Adicionais	O fundo pode investir em títulos públicos federais pré-fixados (RFF-90), pós-fixados (INA-S) e atrelados à inflação (INA-B), conforme o entendimento dos seus gestores. O prazo médio da carteira do fundo também não é previamente definido, dependerá de conjuntura econômica. Os gestores do fundo adotam uma gestão ativa dos investimentos, migrando entre as possibilidades citadas, tentando superar o mercado em momentos de crescimento e se proteger em momentos de queda.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsável pela Análise	Cargo	Data	CPF	Assinatura
MARILYS JOSÉ F. OLIVEIRA	PREVIDENTE	18/01/2023	113529046353	
MARILY CRISTAL DE OLIVEIRA	COORD. ADM. EMANC.		36639915391	

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF

23.215.097/0001-55

Informações referentes a Janeiro de 2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre este fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO:

O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, Autarquias, Entidades Públicas e Entidades Fechadas De Previdência Complementar, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que aplicarem em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, com compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas. O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito, estando exposto ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, por fixadas e/ou índices de preço.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio Líquido
Aplicar em só fundo até o limite de	0% do Patrimônio Líquido
Utilizar derivativos apenas para a proteção da carteira?	Sim
Avançar-se até o limite de	0% do Patrimônio Líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de avanço, disposto no item 3.b é a percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

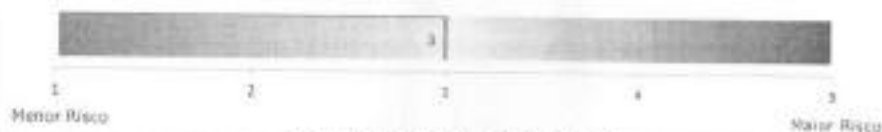
Investimento inicial mínimo	R\$	1.000,00
Investimento adicional mínimo		Não há
Resgate mínimo		Não há
Período para aplicação e resgate		16/00
Valor mínimo para permanência		Não há
Prazo de carência		Não há
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data de aplicação.	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.	
Taxa de Administração	0,4% do patrimônio líquido ao ano	
Taxa de Entrada		Não há
Taxa de Saída		Não há
Taxa de Performance		Não há
Taxa total de Despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.	

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

6. RISCO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou resgate para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores predominantemente fundos de investimento por ela geridos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

SAC: 0800 726 0101
Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Portal: www.caixa.gov.br
Ouvidoria Caixa: 0800 725 7474

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

13. OBSERVAÇÕES

As informações referentes ao item 3, alínea b, referem-se aos limites permitidos às carteiras dos fundos de investimento nos quais o FUNDO(FIC) aplica seus recursos, exceto com relação ao limite máximo de Crédito Privado em que é informado o percentual de exposição permitido ao FUNDO(FIC).

As aplicações do FUNDO(FIC) em cores de um mesmo fundo de investimento poderão representar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido.

FC

Código SIART: 5993

FUNDO

Artigo 1º - O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, doravante designado, abreviadamente FUNDO, é um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, Autarquias, Entidades Públicas e Entidades Fechadas De Previdência Complementar, previamente cadastrados à critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - A política de investimento do FUNDO está adequada às normas estabelecidas para os RPPS.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.380.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.651, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no site da Administradora - www.caixa.gov.br.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 6º - Em razão de sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Renda Fixa".

Artigo 7º - O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA - CNPJ: 10.948.555/0001-13, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito.

Artigo 8º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 9º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

Artigo 10 - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo

Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 11 - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Minimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Cotas de fundos de investimento da classe "renda fixa", que invistam exclusivamente nos ativos listados no Grupo II.	95%	100%	100%
GRUPO II	Títulos públicos federais	0%	5%	5%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			

Limites por Emissor		Minimo	Máximo
Cotas de um mesmo fundo de investimento		0%	100%
União Federal		0%	5%
Entes federativos, exceto a União Federal		Vedado	

Utilização de Instrumentos Derivativos pelos fundos investidos	
Para <i>hedge</i> e/ou posicionamento	Permitido
Alavancagem	Vedado

Outras operações do FUNDO	
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - doador	Permitido
Empréstimos de ativos financeiros de renda fixa - tomador	Vedado
Operações com <i>day-trade</i>	Vedado

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	Máximo
Cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas a elas ligadas	100%
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

§ 1º - O FUNDO investirá exclusivamente em fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA.

§ 2º - A carteira dos fundos investidos deverá ser composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas.

§ 3º - O FUNDO não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a *duration* média ponderada da carteira.

§ 4º - É vedado ao FUNDO aplicar em ativos financeiros de renda variável e/ou adotar estratégias que gerem exposição em renda variável, direta ou indiretamente.

Artigo 12 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 13 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistemático e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

VII - Risco de Contraparte: está relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

VIII - Risco operacional: consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 14 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 15 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação (em dias úteis)	Conversão de Cotas da Aplicação (em dias úteis)	Conversão de Cotas do Resgate (em dias úteis)	Liquidação Financeira do Resgate (em dias úteis)
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação

§ 1º - As solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista dentro do horário estabelecido pela ADMINISTRADORA, conforme consta na página da ADMINISTRADORA na internet – www.caixa.gov.br

§ 2º - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

§ 3º - A ADMINISTRADORA poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente ao Cotista e a novos investidores.

Artigo 16 - Nos feriados na Cidade ou no Estado de São Paulo ou dias em que o mercado financeiro ou as bolsas de valores ou de mercadorias não estiverem em funcionamento, a ADMINISTRADORA não acatará pedidos de aplicação e de resgates no FUNDO, independente da praça em que o Cotista estiver localizado.

ENCARGOS E REMUNERAÇÃO

Artigo 17 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;

IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;

XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;

XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 18 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

Artigo 19 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 20 - A taxa de administração do FUNDO é de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos investidos não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.

Parágrafo único - Ressalvado o disposto no *caput*, a taxa de administração não compreende a taxa de administração dos seguintes fundos, quando investidos pelo FUNDO: (i) fundos de índice cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; (ii) fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do FUNDO.

Artigo 21 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 22 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance do FUNDO.

Artigo 23 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,0025% (vinte e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 24 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

§ 1º - Na hipótese de envio, pela ADMINISTRADORA, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

§ 2º - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de envio das informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 25 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

Artigo 26 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 27 - A convocação da assembleia geral será encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e do distribuidor.

Artigo 28 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 29 - A assembleia geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de assembleia extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 30 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da assembleia geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 31 - O resumo das decisões da assembleia geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de janeiro de cada ano e término em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 33 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br.

Artigo 35 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADMINISTRADORA do FUNDO

Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 3.234.459, de 18/08/2015, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.

(Regulamento aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2020 e passando a vigorar em 06/01/2021).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.215.097/0001-55
Certidão nº: 6450520/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:21:04
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.215.097/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL
GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA
CNPJ: 23.215.097/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:54 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **2101.B6E2.4A18.24F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.215.097/0001-55

Razão Social: FIC INV CAIXA BR GESTAO ESTRAT RENDA FIX

Endereço: ST SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 3 E 4 ANDAR 21 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020602432201917709

Informação obtida em 19/02/2021 10:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.215.097/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
222-4 - Clube/Fundo de Investimento

LOGRADOURO ST SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTES 3/4	NÚMERO 3 E 4	COMPLEMENTO ANDAR 21
---	-----------------	-------------------------

CEP 70.092-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITER@CAIXA.GOV.BR	TELEFONE (11) 3555-6350
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:27:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 071023524902021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 23.215.097/0001-55

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de Maio de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/03/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/02/2021 às 11:35:36 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO*

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)


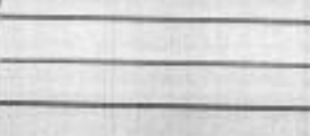
Este formulário tem por objetivo obter informações para a análise de credenciamento de instituições que tenham atuado no mercado de BDRs. Não tem por objetivo a comprovação de idoneidade financeira ou a garantia de atualização de informações. Exceção a esta regra é a inclusão de informações de natureza pessoal, como endereço residencial, endereço eletrônico, telefone, e-mail, endereço profissional e histórico de atuação em instituições de BDRs, a ser fornecido pelo investidor e de partes relacionadas e de pessoas físicas.					
Nome Fundo	CAIXA INSTITUCIONAL R AÇÕES BDR NÍVEL I			CNPJ FUNDO	17.502.937/0001-68
Administrador	Caixa Econômica Federal	NR Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ ADM	00.360.301/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	NR Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ GES	00.360.301/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.301/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 2º, I, "a"		Art. 2º, I, "b"	
Art. 2º, I, "c"		Art. 2º, I, "d"	
Art. 2º, II, "a"		Art. 2º, II, "b"	
Art. 2º, II, "c"		Art. 2º, II, "d"	
Art. 2º, III, "a"		Art. 2º, III, "b"	
Art. 2º, III, "c"		Art. 2º, III, "d"	
Art. 2º, IV, "a"		Art. 2º, IV, "b"	
Art. 2º, IV, "c"		Art. 2º, IV, "d"	
Art. 2º, V, "a"		Art. 2º, V, "b"	
Art. 2º, V, "c"		Art. 2º, V, "d"	
Art. 2º, VI, "a"		Art. 2º, VI, "b"	
Art. 2º, VI, "c"		Art. 2º, VI, "d"	
Art. 2º, VII, "a"		Art. 2º, VII, "b"	
Art. 2º, VII, "c"		Art. 2º, VII, "d"	
Art. 2º, VIII, "a"		Art. 2º, VIII, "b"	
Art. 2º, VIII, "c"		Art. 2º, VIII, "d"	
Art. 2º, IX, "a"		Art. 2º, IX, "b"	
Art. 2º, IX, "c"		Art. 2º, IX, "d"	
Art. 2º, X, "a"		Art. 2º, X, "b"	
Art. 2º, X, "c"		Art. 2º, X, "d"	
Art. 2º, XI, "a"		Art. 2º, XI, "b"	
Art. 2º, XI, "c"		Art. 2º, XI, "d"	
Art. 2º, XII, "a"		Art. 2º, XII, "b"	
Art. 2º, XII, "c"		Art. 2º, XII, "d"	
Art. 2º, XIII, "a"		Art. 2º, XIII, "b"	
Art. 2º, XIII, "c"		Art. 2º, XIII, "d"	
Art. 2º, XIV, "a"		Art. 2º, XIV, "b"	
Art. 2º, XIV, "c"		Art. 2º, XIV, "d"	
Art. 2º, XV, "a"		Art. 2º, XV, "b"	
Art. 2º, XV, "c"		Art. 2º, XV, "d"	
Art. 2º, XVI, "a"		Art. 2º, XVI, "b"	
Art. 2º, XVI, "c"		Art. 2º, XVI, "d"	
Art. 2º, XVII, "a"		Art. 2º, XVII, "b"	
Art. 2º, XVII, "c"		Art. 2º, XVII, "d"	
Art. 2º, XVIII, "a"		Art. 2º, XVIII, "b"	
Art. 2º, XVIII, "c"		Art. 2º, XVIII, "d"	
Art. 2º, XIX, "a"		Art. 2º, XIX, "b"	
Art. 2º, XIX, "c"		Art. 2º, XIX, "d"	
Art. 2º, XX, "a"		Art. 2º, XX, "b"	
Art. 2º, XX, "c"		Art. 2º, XX, "d"	
Art. 2º, XXI, "a"		Art. 2º, XXI, "b"	
Art. 2º, XXI, "c"		Art. 2º, XXI, "d"	
Art. 2º, XXII, "a"		Art. 2º, XXII, "b"	
Art. 2º, XXII, "c"		Art. 2º, XXII, "d"	
Art. 2º, XXIII, "a"		Art. 2º, XXIII, "b"	
Art. 2º, XXIII, "c"		Art. 2º, XXIII, "d"	
Art. 2º, XXIV, "a"		Art. 2º, XXIV, "b"	
Art. 2º, XXIV, "c"		Art. 2º, XXIV, "d"	
Art. 2º, XXV, "a"		Art. 2º, XXV, "b"	
Art. 2º, XXV, "c"		Art. 2º, XXV, "d"	
Art. 2º, XXVI, "a"		Art. 2º, XXVI, "b"	
Art. 2º, XXVI, "c"		Art. 2º, XXVI, "d"	
Art. 2º, XXVII, "a"		Art. 2º, XXVII, "b"	
Art. 2º, XXVII, "c"		Art. 2º, XXVII, "d"	
Art. 2º, XXVIII, "a"		Art. 2º, XXVIII, "b"	
Art. 2º, XXVIII, "c"		Art. 2º, XXVIII, "d"	
Art. 2º, XXIX, "a"		Art. 2º, XXIX, "b"	
Art. 2º, XXIX, "c"		Art. 2º, XXIX, "d"	
Art. 2º, XXX, "a"		Art. 2º, XXX, "b"	
Art. 2º, XXX, "c"		Art. 2º, XXX, "d"	
Art. 2º, XXXI, "a"		Art. 2º, XXXI, "b"	
Art. 2º, XXXI, "c"		Art. 2º, XXXI, "d"	
Art. 2º, XXXII, "a"		Art. 2º, XXXII, "b"	
Art. 2º, XXXII, "c"		Art. 2º, XXXII, "d"	
Art. 2º, XXXIII, "a"		Art. 2º, XXXIII, "b"	
Art. 2º, XXXIII, "c"		Art. 2º, XXXIII, "d"	
Art. 2º, XXXIV, "a"		Art. 2º, XXXIV, "b"	
Art. 2º, XXXIV, "c"		Art. 2º, XXXIV, "d"	
Art. 2º, XXXV, "a"		Art. 2º, XXXV, "b"	
Art. 2º, XXXV, "c"		Art. 2º, XXXV, "d"	
Art. 2º, XXXVI, "a"		Art. 2º, XXXVI, "b"	
Art. 2º, XXXVI, "c"		Art. 2º, XXXVI, "d"	
Art. 2º, XXXVII, "a"		Art. 2º, XXXVII, "b"	
Art. 2º, XXXVII, "c"		Art. 2º, XXXVII, "d"	
Art. 2º, XXXVIII, "a"		Art. 2º, XXXVIII, "b"	
Art. 2º, XXXVIII, "c"		Art. 2º, XXXVIII, "d"	
Art. 2º, XXXIX, "a"		Art. 2º, XXXIX, "b"	
Art. 2º, XXXIX, "c"		Art. 2º, XXXIX, "d"	
Art. 2º, XL, "a"		Art. 2º, XL, "b"	
Art. 2º, XL, "c"		Art. 2º, XL, "d"	
Art. 2º, XLI, "a"		Art. 2º, XLI, "b"	
Art. 2º, XLI, "c"		Art. 2º, XLI, "d"	
Art. 2º, XLII, "a"		Art. 2º, XLII, "b"	
Art. 2º, XLII, "c"		Art. 2º, XLII, "d"	
Art. 2º, XLIII, "a"		Art. 2º, XLIII, "b"	
Art. 2º, XLIII, "c"		Art. 2º, XLIII, "d"	
Art. 2º, XLIV, "a"		Art. 2º, XLIV, "b"	
Art. 2º, XLIV, "c"		Art. 2º, XLIV, "d"	
Art. 2º, XLV, "a"		Art. 2º, XLV, "b"	
Art. 2º, XLV, "c"		Art. 2º, XLV, "d"	
Art. 2º, XLVI, "a"		Art. 2º, XLVI, "b"	
Art. 2º, XLVI, "c"		Art. 2º, XLVI, "d"	
Art. 2º, XLVII, "a"		Art. 2º, XLVII, "b"	
Art. 2º, XLVII, "c"		Art. 2º, XLVII, "d"	
Art. 2º, XLVIII, "a"		Art. 2º, XLVIII, "b"	
Art. 2º, XLVIII, "c"		Art. 2º, XLVIII, "d"	
Art. 2º, XLIX, "a"		Art. 2º, XLIX, "b"	
Art. 2º, XLIX, "c"		Art. 2º, XLIX, "d"	
Art. 2º, L, "a"		Art. 2º, L, "b"	
Art. 2º, L, "c"		Art. 2º, L, "d"	
Art. 2º, LI, "a"		Art. 2º, LI, "b"	
Art. 2º, LI, "c"		Art. 2º, LI, "d"	
Art. 2º, LII, "a"		Art. 2º, LII, "b"	
Art. 2º, LII, "c"		Art. 2º, LII, "d"	
Art. 2º, LIII, "a"		Art. 2º, LIII, "b"	
Art. 2º, LIII, "c"		Art. 2º, LIII, "d"	
Art. 2º, LIV, "a"		Art. 2º, LIV, "b"	
Art. 2º, LIV, "c"		Art. 2º, LIV, "d"	
Art. 2º, LV, "a"		Art. 2º, LV, "b"	
Art. 2º, LV, "c"		Art. 2º, LV, "d"	
Art. 2º, LVI, "a"		Art. 2º, LVI, "b"	
Art. 2º, LVI, "c"		Art. 2º, LVI, "d"	
Art. 2º, LVII, "a"		Art. 2º, LVII, "b"	
Art. 2º, LVII, "c"		Art. 2º, LVII, "d"	
Art. 2º, LVIII, "a"		Art. 2º, LVIII, "b"	
Art. 2º, LVIII, "c"		Art. 2º, LVIII, "d"	
Art. 2º, LIX, "a"		Art. 2º, LIX, "b"	
Art. 2º, LIX, "c"		Art. 2º, LIX, "d"	
Art. 2º, LX, "a"		Art. 2º, LX, "b"	
Art. 2º, LX, "c"		Art. 2º, LX, "d"	
Art. 2º, LXI, "a"		Art. 2º, LXI, "b"	
Art. 2º, LXI, "c"		Art. 2º, LXI, "d"	
Art. 2º, LXII, "a"		Art. 2º, LXII, "b"	
Art. 2º, LXII, "c"		Art. 2º, LXII, "d"	
Art. 2º, LXIII, "a"		Art. 2º, LXIII, "b"	
Art. 2º, LXIII, "c"		Art. 2º, LXIII, "d"	
Art. 2º, LXIV, "a"		Art. 2º, LXIV, "b"	
Art. 2º, LXIV, "c"		Art. 2º, LXIV, "d"	
Art. 2º, LXV, "a"		Art. 2º, LXV, "b"	
Art. 2º, LXV, "c"		Art. 2º, LXV, "d"	
Art. 2º, LXVI, "a"		Art. 2º, LXVI, "b"	
Art. 2º, LXVI, "c"		Art. 2º, LXVI, "d"	
Art. 2º, LXVII, "a"		Art. 2º, LXVII, "b"	
Art. 2º, LXVII, "c"		Art. 2º, LXVII, "d"	
Art. 2º, LXVIII, "a"		Art. 2º, LXVIII, "b"	
Art. 2º, LXVIII, "c"		Art. 2º, LXVIII, "d"	
Art. 2º, LXIX, "a"		Art. 2º, LXIX, "b"	
Art. 2º, LXIX, "c"		Art. 2º, LXIX, "d"	
Art. 2º, LXX, "a"		Art. 2º, LXX, "b"	
Art. 2º, LXX, "c"		Art. 2º, LXX, "d"	
Art. 2º, LXXI, "a"		Art. 2º, LXXI, "b"	
Art. 2º, LXXI, "c"		Art. 2º, LXXI, "d"	
Art. 2º, LXXII, "a"		Art. 2º, LXXII, "b"	
Art. 2º, LXXII, "c"		Art. 2º, LXXII, "d"	
Art. 2º, LXXIII, "a"		Art. 2º, LXXIII, "b"	
Art. 2º, LXXIII, "c"		Art. 2º, LXXIII, "d"	
Art. 2º, LXXIV, "a"		Art. 2º, LXXIV, "b"	
Art. 2º, LXXIV, "c"		Art. 2º, LXXIV, "d"	
Art. 2º, LXXV, "a"		Art. 2º, LXXV, "b"	
Art. 2º, LXXV, "c"		Art. 2º, LXXV, "d"	
Art. 2º, LXXVI, "a"		Art. 2º, LXXVI, "b"	
Art. 2º, LXXVI, "c"		Art. 2º, LXXVI, "d"	
Art. 2º, LXXVII, "a"		Art. 2º, LXXVII, "b"	
Art. 2º, LXXVII, "c"		Art. 2º, LXXVII, "d"	
Art. 2º, LXXVIII, "a"		Art. 2º, LXXVIII, "b"	
Art. 2º, LXXVIII, "c"		Art. 2º, LXXVIII, "d"	
Art. 2º, LXXIX, "a"		Art. 2º, LXXIX, "b"	
Art. 2º, LXXIX, "c"		Art. 2º, LXXIX, "d"	
Art. 2º, LXXX, "a"		Art. 2º, LXXX, "b"	
Art. 2º, LXXX, "c"		Art. 2º, LXXX, "d"	
Art. 2º, LXXXI, "a"		Art. 2º, LXXXI, "b"	
Art. 2º, LXXXI, "c"		Art. 2º, LXXXI, "d"	
Art. 2º, LXXXII, "a"		Art. 2º, LXXXII, "b"	
Art. 2º, LXXXII, "c"		Art. 2º, LXXXII, "d"	
Art. 2º, LXXXIII, "a"		Art. 2º, LXXXIII, "b"	
Art. 2º, LXXXIII, "c"		Art. 2º, LXXXIII, "d"	
Art. 2º, LXXXIV, "a"		Art. 2º, LXXXIV, "b"	
Art. 2º, LXXXIV, "c"		Art. 2º, LXXXIV, "d"	
Art. 2º, LXXXV, "a"		Art. 2º, LXXXV, "b"	
Art. 2º, LXXXV, "c"		Art. 2º, LXXXV, "d"	
Art. 2º, LXXXVI, "a"		Art. 2º, LXXXVI, "b"	
Art. 2º, LXXXVI, "c"		Art. 2º, LXXXVI, "d"	
Art. 2º, LXXXVII, "a"		Art. 2º, LXXXVII, "b"	
Art. 2º, LXXXVII, "c"		Art. 2º, LXXXVII, "d"	
Art. 2º, LXXXVIII, "a"		Art. 2º, LXXXVIII, "b"	
Art. 2º, LXXXVIII, "c"		Art. 2º, LXXXVIII, "d"	
Art. 2º, LXXXIX, "a"		Art. 2º, LXXXIX, "b"	
Art. 2º, LXXXIX, "c"		Art. 2º, LXXXIX, "d"	
Art. 2º, LXXXX, "a"		Art. 2º, LXXXX, "b"	
Art. 2º, LXXXX, "c"		Art. 2º, LXXXX, "d"	
Art. 2º, LXXXXI, "a"		Art. 2º, LXXXXI, "b"	
Art. 2º, LXXXXI, "c"		Art. 2º, LXXXXI, "d"	
Art. 2º, LXXXXII, "a"		Art. 2º, LXXXXII, "b"	
Art. 2º, LXXXXII, "c"		Art. 2º, LXXXXII, "d"	
Art. 2º, LXXXXIII, "a"		Art. 2º, LXXXXIII, "b"	
Art. 2º, LXXXXIII, "c"		Art. 2º, LXXXXIII, "d"	
Art. 2º, LXXXXIV, "a"		Art. 2º, LXXXXIV, "b"	
Art. 2º, LXXXXIV, "c"		Art. 2º, LXXXXIV, "d"	
Art. 2º, LXXXXV, "a"		Art. 2º, LXXXXV, "b"	
Art. 2º, LXXXXV, "c"		Art. 2º, LXXXXV, "d"	
Art. 2º, LXXXXVI, "a"		Art. 2º, LXXXXVI, "b"	
Art. 2º, LXXXXVI, "c"		Art. 2º, LXXXXVI, "d"	
Art. 2º, LXXXXVII, "a"		Art. 2º, LXXXXVII, "b"	
Art. 2º, LXXXXVII, "c"		Art. 2º, LXXXXVII, "d"	
Art. 2º, LXXXXVIII, "a"		Art. 2º, LXXXXVIII, "b"	
Art. 2º, LXXXXVIII, "c"		Art. 2º, LXXXXVIII, "d"	
Art. 2º, LXXXXIX, "a"		Art. 2º, LXXXXIX, "b"	
Art. 2º, LXXXXIX, "c"		Art. 2º, LXXXXIX, "d"	
Art. 2º, LXXXXX, "a"		Art. 2º, LXXXXX, "b"	
Art. 2º, LXXXXX, "c"		Art. 2º, LXXXXX, "d"	
Art. 2º, LXXXXXI, "a"		Art. 2º, LXXXXXI, "b"	
Art. 2º, LXXXXXI, "c"		Art. 2º, LXXXXXI, "d"	
Art. 2º, LXXXXXII, "a"		Art. 2º, LXXXXXII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXII, "c"		Art. 2º, LXXXXXII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXIII, "a"		Art. 2º, LXXXXXIII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXIII, "c"		Art. 2º, LXXXXXIII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXIV, "a"		Art. 2º, LXXXXXIV, "b"	
Art. 2º, LXXXXXIV, "c"		Art. 2º, LXXXXXIV, "d"	
Art. 2º, LXXXXXV, "a"		Art. 2º, LXXXXXV, "b"	
Art. 2º, LXXXXXV, "c"		Art. 2º, LXXXXXV, "d"	
Art. 2º, LXXXXXVI, "a"		Art. 2º, LXXXXXVI, "b"	
Art. 2º, LXXXXXVI, "c"		Art. 2º, LXXXXXVI, "d"	
Art. 2º, LXXXXXVII, "a"		Art. 2º, LXXXXXVII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXVII, "c"		Art. 2º, LXXXXXVII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXVIII, "a"		Art. 2º, LXXXXXVIII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXVIII, "c"		Art. 2º, LXXXXXVIII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXIX, "a"		Art. 2º, LXXXXXIX, "b"	
Art. 2º, LXXXXXIX, "c"		Art. 2º, LXXXXXIX, "d"	
Art. 2º, LXXXXXX, "a"		Art. 2º, LXXXXXX, "b"	
Art. 2º, LXXXXXX, "c"		Art. 2º, LXXXXXX, "d"	
Art. 2º, LXXXXXXI, "a"		Art. 2º, LXXXXXXI, "b"	
Art. 2º, LXXXXXXI, "c"		Art. 2º, LXXXXXXI, "d"	
Art. 2º, LXXXXXXII, "a"		Art. 2º, LXXXXXXII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXXII, "c"		Art. 2º, LXXXXXXII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXXIII, "a"		Art. 2º, LXXXXXXIII, "b"	
Art. 2º, LXXXXXXIII, "c"		Art. 2º, LXXXXXXIII, "d"	
Art. 2º, LXXXXXXIV, "a"		Art. 2º, LXXXXXXIV, "b"	
Art. 2º, LXXXXXXIV, "c"		Art. 2º, LXXXXXXIV, "d"	

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PI
	Brazilian Depository Receipts		66,25%
	Fundos de Investimento		1,73%
	Outros		0,81%
	Fatores a pagar/receber		-0,75%
Caso o fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ do(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMV	% do PI do Fundo
	1. 05.084.976/0001-06	Art. 7º, IV, "a"	1,73%
	2.		
	3.		
	4.		
Mônias emissoras de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		% do PI do Fundo
	Tipo de Emissor		
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMV		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		12,2	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo tem desempenho compatível com o seu benchmark		
Comentários Adicionais	Investe em ações de grandes empresas de reputação mundial, consolidadas por 100% de ações, como Apple, Nike, Coca-Cola, Microsoft, através da aquisição de ações (Brazilian Depository Receipts) (Recibos de depósito brasileiro), que são certificadas com listro nas ações citadas. Outra característica desse fundo é ter a influência do dólar na sua rentabilidade, servindo como proteção em momentos de queda do mercado doméstico, em virtude de comportamentos opostos da cotação do dólar em relação ao real brasileiro e dos títulos brasileiros no Brasil.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data:	CPF	Assinatura
MARCO JOSÉ D. NUNES	PRESIDENTE	18/01/2021	435290463-53	
MÁRIO CELSO DE OLIVEIRA	COORD. ADM. FIN.		366379153-91	

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FIÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Informações referentes a Janeiro de 2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO:

O FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas, investidores Institucionais, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Proporcionar rentabilidade por meio de carteira diversificada de recibos de ações de empresas estrangeiras - Brazilian Depositary Receipts (BDR).

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociadas no Brasil, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, dos fixados ou atrelados a índices de preços, dos preços das ações ou índices do mercado acionário, da variação cambial, dos ativos negociados no exterior ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em crédito privado até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em SF fundo até o limite de

10% do Patrimônio Líquido

Utilizar derivativos apenas para a proteção da carteira?

Não

Avançar-se até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de avançamento, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas sem que a margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$	1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$	100,00
Resgate mínimo	R\$	100,00
Horário para aplicação e resgate		17:00
Valor mínimo para permanência	R\$	300,00
Prazo de carência		Não há
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data de aplicação.	
Resgate dos resgates	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.	
Taxa de Administração	0,7% do patrimônio líquido ao ano.	
Taxa de Entrada	Não há	
Taxa de Saída	Não há	
Taxa de Performance	Não há	
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.	

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

6. RISCO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4.



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O distribuidor oferta ao público e potenciais investidores predominantemente fundos de investimento por via física.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

SAC: 0800 726 0101
Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 3493
Portal: www.caixa.gov.br
Ouvidoria Caixa: 0800 725 7474

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

13. OBSERVAÇÕES

R:
A utilização do índice de referência para comparativo da rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.

Código SIART: 5929

FUNDO

Artigo 1º - O Fundo de Investimento em Ações CAIXA Institucional BDR Nível I, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, Regimes Próprios de Previdência Social, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, previamente cadastrados a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - A política de investimento do FUNDO está adequada às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social e as normas estabelecidas para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, sita na Avenida Paulista n.º 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Os serviços de custódia dos ativos financeiros do FUNDO são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002, doravante designada, CUSTODIANTE.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 6º - Em razão de sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Ações".

Artigo 7º - O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Artigo 8º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 9º - Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas, índices de preços, dos preços das ações ou índices do mercado acionário, da variação

cambial, dos ativos negociados no exterior ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

Parágrafo Único - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 10º - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Mínimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Ações admitidas à negociação em mercado organizado	67%	100%	100%
	Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado			
	Cotas de fundos de ações e cotas de fundos de índice de ações negociadas em mercado organizado, que estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50.			
	Brazilian Depositary Receipts - BDRs Não Patrocinados Nível I			
	Brazilian Depositary Receipts - BDRs Patrocinados - classificados como Nível I, Nível II ou Nível III			
GRUPO II	Títulos públicos federais	0%	33%	33%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais			
GRUPO III	Cotas de fundos de investimento, que invistam exclusivamente nos ativos listados no Grupo II acima.	0%	20%	20%
	Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam exclusivamente nos ativos listados no Grupo II acima.			

Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
Para cada ativo do "GRUPO I"	0%	100%
União Federal	0%	33%
Fundo de investimento, exceto fundos de ações e fundos de índice de ações	0%	10%
Entes federativos, exceto a União Federal	Vedado	

Utilização de Instrumentos Derivativos	
Para hedge e/ou posicionamento	Permitido
Alavancagem	Vedado

Outras operações do FUNDO	
Operações com day-trade	Vedado
Empréstimos de BDR Não Patrocinado Nível I - tomador	Vedado
Empréstimos de BDR Não Patrocinado Nível I - tomador, somente em casos de falha de liquidação	Permitido
Empréstimos de BDR Não Patrocinado Nível I - doador	Permitido

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	Máximo
Cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas a elas ligadas, observado o limite por emissor	20%
ADMINISTRADORA e gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido
Ativos financeiros emitidos pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas a elas ligadas	Vedado

Parágrafo único - Os ativos relacionados no GRUPO I não estão sujeitos aos limites de concentração por emissor estabelecidos na legislação vigente.

Artigo 11º - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 12º - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um

todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

VII - Risco proveniente de mercado externo: O FUNDO poderá manter em sua carteira certificados de ações BDRs nível 1 e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias e por alterações nas condições política, econômica ou social, relativos aos países sede das empresas lastro dos ativos nos quais ele invista, ou ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas, que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países emissores de ações que lastreiam os BDRs nível 1 em que o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

VIII - Risco de Contraparte: está relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

IX - Risco operacional: consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 13º - As cotas do fundo correspondem a frações ideias de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 14º - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação (em dias úteis)	Conversão de Cotas da Aplicação (em dias úteis)	Conversão Cotas do Resgate (em dias úteis)	Liquidação Financeira do Resgate (em dias úteis)
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+1 da solicitação	D+1 da solicitação	D+3 da solicitação

Parágrafo único - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

Artigo 15º - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

§ 1º - Entendem-se como dias úteis, para efeito deste Regulamento, os dias em que houver movimentos e liquidações financeiras nas bolsas de valores onde os ativos integrantes da carteira do FUNDO são negociados.

§ 2º - A liquidez dos BDRs negociados no mercado local poderá ser afetada nas ocasiões em que o mercado de origem do ativo base estiver fechado para negociação, impactando no pagamento dos resgates e na conversão de cotas, que deverão ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao estabelecido neste Regulamento em que as praças de negociação, tanto do BDR quanto do ativo base, estejam abertas para negociação.

§ 3º - As solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista dentro do horário estabelecido pela ADMINISTRADORA, conforme consta na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br.

ENCARGOS

Artigo 16º - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;

IV - honorários e despesas do auditor independente;

V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;

IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;

X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;

XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17º - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 18º - A taxa de administração do FUNDO é de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos investidos não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.

Parágrafo único - Ressalvado o disposto no caput, a taxa de administração não compreende a taxa de administração dos seguintes fundos, quando investidos pelo FUNDO: (i) fundos de índice cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; (ii) fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do FUNDO.

Artigo 19º - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 dias, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior, e será paga mensalmente à ADMINISTRADORA.

Artigo 20º - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Artigo 21º - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,005% (cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

Artigo 22º - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 23º - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

Parágrafo único - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência através de meio eletrônico ou por carta, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de prestar-lhe as informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 24º - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

Artigo 25º - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 26º - A convocação da assembleia geral será enviada por meio de canais eletrônicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br e do distribuidor.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério da ADMINISTRADORA, a convocação da assembleia geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no *caput* deste Artigo.

Artigo 27º - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 28º - A assembleia geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de assembleia extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 29º - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da assembleia geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 30º - O resumo das decisões da assembleia geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 31º - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de outubro de cada ano e término em 30 de setembro do ano subsequente, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 32º - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br.

Artigo 34º - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADMINISTRADORA do FUNDO

Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº. 1.527.631, de 28/12/2012, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.

(Regulamento aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2020 e passando a vigorar em 03/11/2020.)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.502.937/0001-68
Certidão nº: 6452458/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:26:24
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.502.937/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CNPJ: 17.502.937/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:17 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **E4C1.BCAD.2B0E.C342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.502.937/0001-68

Razão Social: FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INS

Endereço: ST SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 3 E 4 ANDAR 21 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802580617177231

Informação obtida em 19/02/2021 10:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
AGÊNCIA REGISTRO 17.502.937/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 28/12/2012
TOMADA EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SOCIAL DE FUNDOS CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO SOCIAL JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento			
LOCALIDADE Q 585 QUADRA 4 BLOCO A LOTES 34		NÚMERO 3 E 4	COMPLEMENTO *****
CEP 75.002-600	MUNICÍPIO ASA SUL	UF BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITER@CAIXA.GOV.BR		TELEFONE (11) 3005-0300	
RAZÃO FISCAL DO ESTABELECIMENTO SOCIAL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Prestados](#)

[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 071023525362021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 17.502.937/0001-68

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de Maio de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/02/2021 às 11:38:43 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

1. Este formulário foi desenvolvido com o intuito de facilitar a análise de desempenho dos fundos de investimento em geral, bem como a análise de risco. O preenchimento deste formulário deve ser realizado pelo gestor ou administrador do fundo de investimento e deve ser atualizado sempre que ocorrer qualquer alteração no conteúdo da informação, sendo obrigatório, inclusive, quando houver alteração de qualquer uma das informações constantes no formulário. O formulário deve ser preenchido em português do Brasil e enviado para o e-mail: atendimento@abima.org.br.

Nome Fundo	CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP		CNPJ FUNDO	01.797.188/0001-43	
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ ADM	00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	01/2021	CNPJ GES	00.360.305/0001-04
Custodiante	Banco Bradesco		CNPJ CUST	00.360.305/0001-04	

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "a"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, II, "a"		Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, II, "b"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "a"	X	Art. 8º, III
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, V, "a"		Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, V, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, V, "c"		Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ABIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros - ANEXO I - Fundos de Investimento	01/12/2019	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/psu/credenciamento-2021/pagina/default.aspx
2. Regulamento	27/05/2019	https://cmnweb.com.gov.br/web/default.asp?pg_sistemaefundos
3. Último de informações essenciais	08/01/2020	https://cmnweb.com.gov.br/web/default.asp?pg_sistemaefundos
4. Formulário de informações complementares	N/A	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/psu/credenciamento-2021/pagina/default.aspx
5. Perfil Mensal	08/01/2021	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/psu/credenciamento-2021/pagina/default.aspx
6. Demonstração de Desempenho	31/06/2020	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/psu/credenciamento-2021/pagina/default.aspx
7. Relatório de Risco	N/A	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/psu/credenciamento-2021/pagina/default.aspx
8. Demonstrações Contábeis	08/10/2020	https://cmnweb.com.gov.br/web/default.asp?pg_sistemaefundos
9.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		

Nome/Razão social do distribuidor: N/A

CPF/CNPJ: N/A

Informações sobre a Política de Distribuição: N/A

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	29/07/2000	Data de Início das Atividades:	20/06/2000
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objeto de rentabilidade: CDI Aplicar seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, no âmbito do mercado financeiro e de capitais nacional e internacional, não podendo deter mais de 10% em ativos de renda variável.		
Público-alvo do Fundo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de duração do fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência	Não há	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+1 dias úteis	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3 dias úteis	
	Prazo Total (dias)	3 dias úteis	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	Não há	
	Taxa de saída	Não há	
	Taxa de administração	1,00%	
Taxa de Performance			
Índice de referência		Frequência	Limite-d'água
Não possui		Não se aplica	Não se aplica

Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira: Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores

Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradoras e gestoras do fundo: Não houve.

Análise de fatos relevantes divulgados: Não houve.

Análise de aderência do fundo ao perfil de carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos: Adequada

Principais riscos associados ao Fundo: RISCO DE MERCADO | RISCO DE CREDITO | RISCO DE LIQUIDEZ | RISCO DE DERIVATIVOS | RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Ver Regulamento)

Histórico de Rentabilidade do Fundo:


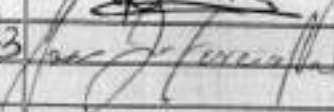
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	10236	3.230.099.214,70	7,950814	2,42%	3,78%	91,46%
2019	18924	2.504.541.373,12	7,950212	13,79%	5,96%	229,95%
2018	3772	608.819.227,81	6,320050	8,10%	6,42%	129,20%
2017	2027	102.641.925,65	6,329260	13,79%	5,92%	129,62%
2016	852	17.125.888,84	5,546029	20,60%	14,00%	167,24%

mf

[Assinatura]

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Títulos Federais		80,05%
	Direção comprometida		19,00%
	Fundos de Investimento		0,45%
	Ações		0,73%
Valores a pagar/receber		0,64%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CNPJ/CNP)		Tipo de Emissor
			% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		45,2	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do SFPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo tem desempenho compatível com o seu benchmark.		
Comentários Adicionais	Fundo multimercado que mantém estratégia de alocar de 25% a 30% dos seus recursos em renda variável. Por conta disso, o fundo apresenta volatilidade superior aos demais fundos multimercado, sendo indicado para o perfil de investidor agressivo.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil de carteira e à Política de Investimentos do SFPS.

Responsável pela Análise:	Cargo	CPF	Data:	Assinatura
MARIO CETAR DE OLIVEIRA	366309153-91	COORD. ADM. CN	18/03/2021	
MARCOS JOSE FERREIRA MATE	MEI DENTRE	435280463-53		

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO

03.737.188/0001-43

Informações referentes a Janeiro de 2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO:

O FUNDO destina-se a colher investimentos de pessoas físicas e jurídicas.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Buscar rentabilidade por meio de carteira diversificada de ativos financeiros do mercado nacional e internacional.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira diversificada de ativos financeiros, no âmbito do mercado financeiro e de capitais nacional e internacional, estando exposto aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/CDI), índices de inflação e/ou preços, commodities, variação cambial e de preços das ações ou índices do mercado acionário ou todos, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de

20% do Patrimônio Líquido

Aplicar em crédito privado até o limite de

50% do Patrimônio Líquido

Aplicar em si fundo até o limite de

10% do Patrimônio Líquido

Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?

Não

Avançar-se até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de avançamento, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratuais tomadas à margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de câmbio.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo		R\$	100,00
Investimento adicional mínimo		R\$	100,00
Resgate mínimo		R\$	100,00
Horário para aplicação e resgate			14:30
Valor mínimo para permanência		R\$	50,00
Prazo de carência			Não há
Conversão de Cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data da aplicação.		
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.		
Pagamento dos resgates	O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.		
Taxa de Administração	1% do patrimônio líquido ao ano.		
Taxa de Entrada			Não há
Taxa de Saída			Não há
Taxa de Performance			Não há
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.		

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

6. RISCO

A CALVA ECONÔMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 01 (um) ano de operação, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O distribuidor oferta ao côdista e potenciais investidores predominantemente fundos de investimento por ele geridos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

SAC: 0800 726 0101
Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Portal: www.calva.gov.br
Ouvidoria Caixa: 0800 725 7474

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

13. OBSERVAÇÕES

F:
A utilização do índice de referência para comparativo de rentabilidade é mera referência econômica e não parâmetro de objetivo do Fundo.

Código SIART: 0082

FUNDO

Artigo 1º - O Fundo de Investimento CAIXA Multimercado RV 30 Longo Prazo, doravante designado, abreviadamente, FUNDO, é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas, doravante designados, Cotista.

Parágrafo único - A política de investimento do FUNDO está adequada às normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Artigo 3º - A administração e a gestão da carteira do FUNDO são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada, ADMINISTRADORA e/ou gestora.

Parágrafo único - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

Artigo 4º - O serviço de custódia será prestado pelo Banco Bradesco S.A., doravante denominado CUSTODIANTE, com sede social na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob no 60.746.948/0001-12, que está devidamente qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

Artigo 5º - A relação completa dos prestadores de serviços pode ser consultada no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 6º - O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, no âmbito do mercado financeiro e de capitais nacional e internacional, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Parágrafo único - O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Artigo 7º - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento.

Artigo 8º - Os ativos que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/CDI), índices de inflação e/ou preços, commodities, variação cambial e de preços das ações ou índices do mercado acionário ou todos, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

Artigo 9º - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Artigo 10 - A carteira do FUNDO será composta pelos ativos abaixo listados, respeitados os seguintes limites mínimos e máximos em relação ao patrimônio líquido (PL) do FUNDO:

Limites por Ativos		Minimo	Máximo	Modalidade
GRUPO I	Títulos públicos federais	0%	100%	100%
	Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais			
GRUPO II	Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	50%	50%
	Ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhia aberta, objeto de oferta pública registrada na CVM			
GRUPO III	Ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhia aberta, objeto de ofertas públicas, distribuídas com esforços restritos, de acordo com a legislação vigente	0%	20%	20%
	Ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhia aberta, objeto de oferta privada			
	Operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros privados			
	Cotas de fundos de investimento de diversas classes, exceto da classe "ações"			
GRUPO IV	Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de diversas classes, exceto da classe "ações"	0%	30%	30%
	Cotas de fundos em ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas em mercado organizado			
GRUPO V	Ações admitidas à negociação em mercado organizado	0%	30%	30%
	Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado			
	Brazilian Depository Receipts classificados como nível II e III.			

Limites por Emissor	Minimo	Máximo
União Federal	0%	100%
Para cada ativo do "GRUPO V"	0%	30%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto ativos do "GRUPO V"	0%	20%
Para cada ativo do "GRUPO IV"	0%	20%
Companhia aberta, exceto ativos do "GRUPO V"	0%	10%
Fundo de investimento, exceto ativos do "GRUPO IV"	0%	10%
Entes federativos, exceto a União Federal	Vedado	

Limites Crédito Privado	Minimo	Máximo
Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente	0%	50%

Investimento no Exterior	Minimo	Máximo
Ativos financeiros negociados no exterior, diretamente ou por meio dos fundos investidos, observadas as regras e condições previstas na legislação vigente	0%	20%

Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO	
Para hedge e/ou posicionamento	Permitido
Alavancagem	Vedado

Outras operações do FUNDO	
Empréstimos de ações - doador	Permitido
Empréstimos de ações - tomador, somente em caso de falhas de liquidação	Permitido
Operações com Day-Trade	Permitido

Operações com a ADMINISTRADORA, gestora ou empresas ligadas	Máximo
Ativos financeiros emitidos pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas a elas ligadas, sendo vedada a aquisição de ações da ADMINISTRADORA	20%
Cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, gestora ou empresas e elas ligadas, observado o limite por emissor	50%
ADMINISTRADORA ou gestora como contraparte nas operações de FUNDO	Permitido

§ 1º - O FUNDO não poderá deter mais de 30% (trinta por cento) em ativos financeiros de renda variável.

§ 2º - Os ativos relacionados no GRUPO IV e no GRUPO V não estão sujeitos aos limites de concentração por emissor.

§ 3º - Os ativos financeiros de emissores privados que integrem a carteira do FUNDO devem:

I - ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;

III - ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios, que apresentem rating atribuído por agência classificadora de risco em funcionamento no país, e classificado como de baixo risco de crédito pelo GESTOR; ou

IV - ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do inciso I ou do inciso II deste parágrafo.

Artigo 11 - Os percentuais referidos no artigo anterior devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem.

FATORES DE RISCOS DO FUNDO

Artigo 12 - O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no FUNDO, em decorrência dos seguintes riscos:

I - Risco de Mercado: uma vez que os ativos que compõem a carteira dos fundos são marcados a mercado, isto é, são avaliados diariamente de acordo com os preços em que houve negócios no dia, ou pela melhor estimativa, no caso de ativos pouco líquidos, o risco de mercado está relacionado à variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO. Nos casos em que houver queda no valor dos ativos nos quais o FUNDO investe, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo do tempo. Ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de mercado.

II - Risco de Crédito: refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

III - Risco de Liquidez: consiste na possibilidade do FUNDO não possuir recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado, grande volume de solicitações de resgate e/ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação

dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

IV - Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos do FUNDO em determinado(s) emissor(es), setor(es) ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

V - Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

VI - Risco Proveniente do uso de Derivativos: está relacionado à possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas ao Cotista, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

VII - Risco proveniente de mercado externo: O FUNDO poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas aos países sede das empresas lastro dos ativos nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercaderia e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Parágrafo único - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO

Artigo 13 - As cotas do fundo correspondem a frações ideias de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações ao Cotista.

Artigo 14 - As movimentações de aplicação e resgate serão efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Garância	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o FUNDO atue	Diária	D+0 da solicitação	D+0 da solicitação	D+1 da solicitação	D+3 da solicitação

Parágrafo único - A efetiva disponibilização do crédito ocorrerá em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o FUNDO atua para o cálculo do valor da cota.

Artigo 15 - Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da ADMINISTRADORA em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

Parágrafo único - Entendem-se como dias úteis, para efeito deste Regulamento, os dias em que houver movimentos e liquidações financeiras nas bolsas de valores onde os ativos integrantes da carteira do FUNDO são negociados.

ENCARGOS

Artigo 16 - Constituem encargos do FUNDO, as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

- I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- II - despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;
- III - despesas com correspondência de interesse do FUNDO, inclusive comunicações ao Cotista;
- IV - honorários e despesas do auditor independente;
- V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- VI - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII - despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO;
- IX - despesas com liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- XI - no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o fundo tenha suas cotas admitidas à negociação;
- XII - as taxas de administração e de performance, se houver;

XIII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado ainda o disposto na legislação vigente; e

XIV - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Artigo 17 - A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo FUNDO, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

Artigo 18 - A taxa de administração do FUNDO é de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos investidos não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.

Parágrafo único - Ressalvado o disposto no caput, a taxa de administração não compreende a taxa de administração dos seguintes fundos, quando investidos pelo FUNDO: (i) fundos de índice cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; (ii) fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do FUNDO.

Artigo 19 - A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior, e será paga mensalmente à ADMINISTRADORA

Artigo 20 - Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Parágrafo único - Os fundos investidos poderão cobrar taxa de performance.

Artigo 21 - A taxa máxima de custódia a ser paga pelo FUNDO ao CUSTODIANTE é de 0,018% (dezoito milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO ou um mínimo de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), ajustado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) ou outro índice que venha substituí-lo.

Artigo 22 - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correrão por conta da ADMINISTRADORA.

FORMA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Artigo 23 - A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.

Artigo 24 - Caso o Cotista não tenha comunicado à ADMINISTRADORA a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a ADMINISTRADORA ficará exonerada do dever de prestar-lhe as informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

Artigo 25 - A ADMINISTRADORA disponibiliza ao Cotista do FUNDO: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA

Artigo 26 - O Cotista será convocado para tratar de assuntos do FUNDO: (a) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (b) extraordinariamente, sempre que houver assuntos de interesse do FUNDO ou do Cotista.

Artigo 27 - A convocação da assembleia geral será enviada por meio de canais eletrônicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização e será disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br e do distribuidor.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério da ADMINISTRADORA, a convocação da assembleia geral poderá ser enviada por meio de correspondência por carta, no prazo previsto no caput deste artigo.

Artigo 28 - O Cotista também poderá votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a manifestação de voto seja recebida pela ADMINISTRADORA até o dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral e tal possibilidade conste expressamente na convocação, com a indicação das formalidades a serem cumpridas.

Artigo 29 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotista, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Parágrafo único - Na hipótese de instalação de Assembleia Extraordinária para deliberar a destituição da ADMINISTRADORA, a aprovação de tal matéria somente ocorrerá mediante quórum qualificado de metade mais uma das cotas emitidas pelo FUNDO.

Artigo 30 - A critério da ADMINISTRADORA, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião de Cotista. O documento de consulta formal apresentará as informações e formalidades necessárias ao exercício de direito de voto e prazo para resposta.

Artigo 31 - O resumo das decisões da Assembleia Geral será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na *internet*, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para tal finalidade o extrato mensal de conta.

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32 - O exercício social do FUNDO tem início em 1º de julho de cada ano e término em 30 de junho do ano subsequente, quando serão levantadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao período findo.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 33 - Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, se houver, disponíveis na página da ADMINISTRADORA.

Artigo 35 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (DF), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos jurídicos relativos ao FUNDO ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinam o presente instrumento os Procuradores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Brasília (DF), 20 de Maio de 2019.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Nota: Este Regulamento encontra-se averbado ao registro nº 319.920, de 29/02/2000, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade e comarca de Brasília - DF.

(Regulamento alterado para adequação a normas legais e regulamentares, dispensada a realização de AGE conforme Ofício nº43/2018/CVM/SIN, passando a vigorar em 27/05/2019.)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.737.188/0001-43
Certidão nº: 6452084/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:25:27
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.737.188/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO
CNPJ: 03.737.188/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:11 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **CB6B.4669.07BE.437C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.737.188/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/02/2000

NOME EMPRESARIAL

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAIXA FI MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

222-4 - Clube/Fundo de investimento

LOGRADOURO

ST BANCARIO SUL QUADRA 4

NÚMERO

3 E 4

COMPLEMENTO

PRESI/GECOL 21 ANDAR

CEP

70.092-900

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VIART@CAIXA.GOV.BR

TELEFONE

(11) 3573-4600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/02/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 071023525252021

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 03.737.188/0001-43

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 20 de Maio de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/03/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 19/02/2021 às 11:38:04 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Nova Pesquisa](#)**DADOS CADASTRAIS DE CAIXAS ECONÔMICAS****CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4
Bairro : ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CEP : 70092-900
DDD : 11
TEL : 3555-6350
FAX : 3555-9621
CNPJ : 00.360.305/0001.04
Data de Registro : 05/11/2002
Patrimônio Líquido : 3.891.469.813,73
Data Patrimônio Líquido : 31/12/2001
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Também**cadastrado como:**ADMINISTRADORES DE
FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOSCUSTÓDIA DE VALORES
MOBILIÁRIOS

INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS

AUTORIZADAS PELO
BACENPREST. SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRASADMINISTRADOR DE
FUNDO FIDC

Fale com a CVM

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, possuindo, também, autorização para operar com crédito rural.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:58:49 do dia 2/8/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: pQLHq2YKKXQKyQKU58bP

Certidão emitida gratuitamente.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 759, DE 12 DE AGOSTO DE 1969.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A CEF terá sede e fóro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

Art 2º A CEF terá por finalidade:

- a) receber em depósito sob a garantia da União, economias populares, incentivando os hábitos de poupança;
- b) conceder empréstimos e financiamentos de natureza assistencial, cooperando com as entidades de direito público e privado na solução dos problemas sociais e econômicos;
- c) operar no setor habitacional, como sociedade de crédito imobiliário e principal agente do Banco Nacional de Habitação, com o objetivo de facilitar e promover a aquisição de sua casa própria, especialmente pelas classes de menor renda da população;
- d) explorar, com exclusividade, os serviços da Loteria Federal do Brasil e da Loteria Esportiva Federal nos termos da legislação pertinente;
- e) exercer o monopólio das operações sobre penhores civis, com caráter permanente e de continuidade;
- f) prestar serviços que se adaptem à sua estrutura de natureza financeira, delegados pelo Governo Federal ou por convênio com outras entidades ou empresas.
- g) realizar, no mercado financeiro, como entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, quaisquer outras operações, no plano interno ou externo, podendo estipular cláusulas de correção monetária, observadas as condições normativas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 1973)
- h) realizar, no mercado de capitais, para investimento ou revenda, as operações de subscrição, aquisição e distribuição de ações, obrigações e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, observadas as condições normativas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 1973)
- i) realizar, na qualidade de Agente do Governo Federal, pôr conta e ordem deste, e sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional, quaisquer operações ou serviços nos mercados financeiro e de capitais, que lhe forem delegados, mediante convênio. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 1973)

~~Parágrafo único. A CEF poderá, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, realizar quaisquer outras operações no mercado de capital, restrita a subscrição para revenda e a distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários aos papéis emitidos por pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas e sociedades de economia mista. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 1973)~~

Art 3º O capital inicial da CEF pertencerá integralmente à União e será constituído pelo total do patrimônio líquido do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e de todas as Caixas Econômicas Federais ora existentes, devidamente avaliados e cujo montante se estabelecerá através de ato do Ministro da Fazenda.

Art 4º O patrimônio da CEF será constituído pelo acervo de tôdas as Caixas Econômicas Federais e do seu Conselho Superior, incluídos em tal acervo os haveres, direitos, obrigações e ações, bens móveis e documentos e papéis de seu arquivo que lhe serão automaticamente incorporados.

Art 5º O pessoal da CEF será obrigatoriamente admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º O regime legal do pessoal da CEF será o da Consolidação das Leis Trabalhistas.

§ 2º Poderão eventualmente ser requisitados pela CEF servidores dos quadros do serviço público federal, das autarquias federais ou das empresas públicas e sociedades de economia mista, exclusivamente para o exercício de funções técnicas, mediante o ressarcimento, pela CEF, aos órgãos de origem ou entidades de origem, dos proventos globais a que fizerem jus os servidores requisitados.

Art 6º Como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, a CEF estará sujeita às normas gerais, às decisões e a disciplina normativa estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

Art 7º Os recursos das Agências Estaduais da CEF serão aplicados obrigatoriamente nas respectivas jurisdições, de forma proporcional aos depósitos ali captados e aos resultados da venda de bilhetes de loteria no Estado.

Parágrafo único. Tendo em vista a instalação de novas Agências ou Filiais e o desenvolvimento dos negócios da empresa, poderão ser feitas aplicações, até o limite de 10% (dez por cento) das aplicações totais da CEF, em áreas diversas da origem dos depósitos.

Art 8º Os diretores da CEF, respeitadas os princípios da legislação em vigor, serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos causados pelo não cumprimento das obrigações ou deveres impostos pela lei ou regulamentos que lhes definam os encargos e atribuições.

Art 9º Os estatutos da CEF, expedidos pelo Ministro da Fazenda e aprovados por Decreto do Presidente da República, estabelecerão a constituição, atribuições e funcionamento dos órgãos que compõem sua estrutura básica.

Parágrafo único. Tanto na elaboração dos estatutos, quanto na plantação da estrutura geral e normas de funcionamento da CEF, serão observadas, entre outras, os seguintes princípios fundamentais:

- I - programação e coordenação das atividades em todos os níveis administrativos;
- II - desconcentração da autoridade executiva, objetivando encurtar os canais processuais e assegurar rapidez à solução das operações;
- III - descentralização e desburocratização dos serviços e operações, eliminando-se as tramitações desnecessárias e os controles supérfluos;
- IV - economia dos gastos administrativos, reduzindo-se as despesas de pessoal ao estritamente necessário;
- V - simplificação das estruturas, evitando-se o excesso de chefias e níveis hierárquicos;
- VI - incentivo ao aumento de produtividade de seus serviços.

Art 10. Os resultados da exploração da Loteria Federal e da Loteria Esportiva Federal que couberem à CEF como executora desses serviços públicos serão destinados ao fortalecimento do patrimônio da empresa, vedada sua aplicação no custeio de despesas correntes.

§ 1º A CEF terá direito a uma comissão de venda a título de remuneração fixa pelos serviços de distribuição nacional dos bilhetes de loteria, cujo saldo líquido será anualmente levado à conta do Fundo de Reserva, para futuro aproveitamento em aumentos de capital.

§ 2º A CEF contabilizará em separado tôdas as operações relativas à exploração dos serviços da Loteria Federal e da Loteria Esportiva Federal, não podendo os resultados financeiros decorrentes dessa exploração inclusive os referidos no parágrafo anterior, ser consideradas sob forma alguma para o cálculo de gratificações e de quaisquer vantagens devidas a empregados ou administradores.

§ 3º O limite máximo para as despesas efetivas de custeio e manutenção dos serviços lotéricos e para a comissão de venda referida no § 1º assim como as normas sobre a contabilização da renda líquida decorrente da exploração dos mesmos serviços serão estabelecidos em regulamento.

Art 11. Fica vedado às instituições financeiras em geral e a quaisquer outras empresas, ressalvadas as Caixas Econômicas Estaduais já em funcionamento, o uso da denominação "Caixa Econômica".

Art 12. As atuais Caixas Econômicas Estaduais não poderão realizar operações vedadas à CEF.

Art 13. Considerar-se-ão extintos em 31 de dezembro de 1970 o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e as Caixas Econômicas Federais dos Estados e no Distrito Federal.

Art 14. Os atuais servidores do Conselho Superior e das Caixas Econômicas Federais serão aproveitados como empregados da CEF, de preferência nas respectivas jurisdições, em conformidade com o que fôr estabelecido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Os dispositivos do artigo 461 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, não prevalecerão para efeito de equiparação entre os novos empregados da CEF e os antigos servidores dos órgãos públicos indicados neste artigo.

Art 15. O Poder Executivo poderá baixar os atos que se fizerem necessários a assegurar a continuidade administrativa do Conselho Superior e dos Conselhos Administrativos das Caixas Econômicas Federais, em fase de extinção, bem como antecipar a extinção prevista no artigo 13.

Art 16. Os depósitos judiciais em dinheiro relativos a processos de competência dos juizes federais serão obrigatoriamente feitos na CEF, ficando sujeitos à correção monetária a contar do segundo trimestre civil posterior à data do depósito, ressalvadas as disposições legais que fixem momento anterior para essa correção.

Art 17. Fica constituído a partir da data deste Decreto-lei o Fundo de instalação da CEF, que será administrado e aplicado de acordo com instruções baixadas pelo Ministro da Fazenda.

§ 1º O Fundo a que se refere este artigo receberá, entre outras contribuições, depósitos correspondentes à percentagem que vier a ser fixada em regulamento sobre o preço do plano de cada bilhete de loteria vendido pelas Agências das Caixas Econômicas Federais nos Estados e no Distrito Federal.

§ 2º Os recursos do Fundo criado por este artigo serão aplicados na aquisição ou construção de prédio destinado aos serviços centrais da CEF, bem como para pagamento de serviços e materiais indispensáveis à criação e instalações da empresa.

Art 18. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA
Antônio Delfim Netto
Hélio Beltrão

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.8.1969

Declaração de vínculo de adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A Caixa Econômica Federal faz parte do nosso quadro de associados e, até a presente data, segue as regras dos nossos códigos de autorregulação listados abaixo:

- ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE
- Distribuição de Produtos no Varejo
- Ética
- Fundos de Investimento
- Fundos de Investimento – categoria Distribuidor
- Negociação de Instrumentos Financeiros
- Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Val. Mobiliários
- Processos de Regulação e Melhores Práticas
- Programa de Certificação Continuada
- Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

A ANBIMA, como autorreguladora dos mercados financeiro e de capitais, supervisiona as instituições aderentes aos seus códigos para garantir o cumprimento das regras. Porém, não se responsabiliza sobre a atuação das empresas fora deste âmbito.

A adesão, a partir da data dessa declaração, pode ser verificada em nosso site na internet em http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018


Eliana Marino

Gerente de Recursos Humanos


Thiago Baptista

Gerente de Controladoria e
Administração



Missão e Valores

Missão

Atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

Valores

- Nosso trabalho é importante para a sociedade
- Temos orgulho de trabalhar na CAIXA
- Juntos podemos mais
- Nossas atividades são pautadas pela ética
- Respeitamos as ideias, as opções e as diferenças de toda a sociedade
- A liderança se faz pelo exemplo
- Somos inovadores no que fazemos

VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CAIXA

RESPEITO

- As pessoas na CAIXA são tratadas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade.
- Exigimos de dirigentes, empregados e parceiros da CAIXA absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente.
- Repudiamos todas as atitudes de preconceitos relacionadas à origem, raça, gênero, cor, idade, religião, credo, classe social, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação.
- Respeitamos e valorizamos nossos clientes e seus direitos de consumidores, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de alternativa para satisfação de suas necessidades de negócios com a CAIXA.
- Preservamos a dignidade de dirigentes, empregados e parceiros, em qualquer circunstância, com a determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que diminuam o seu amor próprio e a sua integridade moral.
- Os nossos patrocínios atentam para o respeito aos costumes, tradições e valores da sociedade, bem como a preservação do meio ambiente.

HONESTIDADE

- No exercício profissional, os interesses da CAIXA estão em 1º lugar nas mentes dos nossos empregados e dirigentes, em detrimento de interesses pessoais, de grupos ou de terceiros, de forma a resguardar a lisura dos seus processos e de sua imagem.

- Gerimos com honestidade nossos negócios, os recursos da sociedade e dos fundos e programas que administramos, oferecendo oportunidades iguais nas transações e relações de emprego.
- Não admitimos qualquer relacionamento ou prática desleal de comportamento que resulte em conflito de interesses e que estejam em desacordo com o mais alto padrão ético.
- Não admitimos práticas que fragilizem a imagem da CAIXA e comprometam o seu corpo funcional.
- Condenamos atitudes que privilegiem fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto.
- Condenamos a solicitação de doações, contribuições de bens materiais ou valores a parceiros comerciais ou institucionais em nome da CAIXA, sob qualquer pretexto.

COMPROMISSO

- Os dirigentes, empregados e parceiros da CAIXA estão comprometidos com a uniformidade de procedimentos e com o mais elevado padrão ético no exercício de suas atribuições profissionais.
- Temos compromisso permanente com o cumprimento das leis, das normas e dos regulamentos internos e externos que regem a nossa Instituição.
- Pautamos nosso relacionamento com clientes, fornecedores, correspondentes, coligadas, controladas, patrocinadas, associações e entidades de classe dentro dos princípios deste Código de Ética.
- Temos o compromisso de oferecer produtos e serviços de qualidade que atendam ou superem as expectativas dos nossos clientes.
- Prestamos orientações e informações corretas aos nossos clientes para que tomem decisões conscientes em seus negócios.
- Preservamos o sigilo e a segurança das informações.
- Buscamos a melhoria das condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho, preservando a qualidade de vida dos que nele convivem.
- Incentivamos a participação voluntária em atividades sociais destinadas a resgatar a cidadania do povo brasileiro.

TRANSPARÊNCIA

- As relações da CAIXA com os segmentos da sociedade são pautadas no princípio da transparência e na adoção de critérios técnicos.
- Como empresa pública, estamos comprometidos com a prestação de contas de nossas atividades, dos recursos por nós geridos e com a integridade dos nossos controles.
- Aos nossos clientes, parceiros comerciais, fornecedores e à mídia dispensamos tratamento equânime na disponibilidade de informações claras e tempestivas, por meio de fontes autorizadas e no estrito cumprimento dos normativos a que estamos subordinados.

- Oferecemos aos nossos empregados oportunidades de ascensão profissional, com critérios claros e do conhecimento de todos.
- Valorizamos o processo de comunicação interna, disseminando informações relevantes relacionadas aos negócios e às decisões corporativas.

RESPONSABILIDADE


- Devemos pautar nossas ações nos preceitos e valores éticos deste Código, de forma a resguardar a CAIXA de ações e atitudes inadequadas à sua missão e imagem e a não prejudicar ou comprometer dirigentes e empregados, direta ou indiretamente.
- Zelamos pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à nossa disposição para a gestão eficaz dos nossos negócios.
- Buscamos a preservação ambiental nos projetos dos quais participamos, por entendermos que a vida depende diretamente da qualidade do meio ambiente.
- Garantimos proteção contra qualquer forma de represália ou discriminação profissional a quem denunciar as violações a este Código, como forma de preservar os valores da CAIXA.


DECLARAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, por meio da Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, sita na Avenida Paulista nº 2.300, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-300, doravante designada ADMINISTRADORA, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 3.241, de 05 de janeiro de 1995, declara que:

- a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e alterações posteriores, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.
- b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 70 da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi Declarada Inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) é possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.


MARIO ERBOLATO NETO
Gerente Nacional S.E.
Matrícula 067.111-9
GN Investidores Corporativos
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


RICARDO TROES
Gerente Nacional
Matr. : 068.121-8
GN Administração Fiduciária
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



▶ Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Caixa Econômica Federal

Questionário preenchido por:

VIART - Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Data:

31/12/2020

Observações:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

- Imprimir em apenas uma página (Arquivo > Imprimir > Configurações > Config. página).

Informações Gerais	
Nome	Vitor Hugo Faício Marcondes Sodré
Email (opcional)	vsnet@caixa.gov.br
Data de Nascimento	06/07/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Superintendente Nacional em exercício da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos
Data em que assumiu cargo atual	14/10/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	25/01/2010
Data de entrada (mês/ano)	07/11/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - GESTÃO DE FUNDOS MÚTUOS
Cargo	Suplente
Período	Desde 05/11/2019
Entidade	
Cargo	
Período	

Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Mackenzie
Data de conclusão (mês/ano)	2008
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas e Investment Banking
Instituição	FIA - Fundação Instituto de Administração
Data de conclusão (mês/ano)	2010
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Melchior Vinicius dos Santos Felix
Email (opcional)	gevar@caixa.gov.br
Data de Nascimento	05/11/1982
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional em exercício da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	25/09/2002
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/01/2004
Data de entrada (mês/ano)	25/09/2002
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	

Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEAUSP, 2006).
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Pós Graduação	
Curso	MBA em Derivativos
Instituição	Instituto Educacional BM&FBovespa
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Mestrado	
Curso	Economia (área de concentração: finanças quantitativas)
Instituição	Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV, 2014)
Data da conclusão (mês/ano)	jul/14
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	CARLOS EDUARDO BITELI
Email (opcional)	cefix@caixa.gov.br
Data de Nascimento	27/05/1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional em exercício da Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/03/2011
Data de entrada (mês/ano)	09/05/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA
Cargo	Tiular do Subcomitê de ETF
Período	desde set/2018
Entidade	ANBIMA
Cargo	Suplente do Comitê de Renda Fixa e Multimercados
Período	desde jun/19

Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Materiais
Instituição	Escola Politécnica da USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Pós Graduação	
Curso	Controladoria e Finanças
Instituição	ESAB
Data da conclusão (mês/ano)	dez/11
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA - CERTIFICAÇÃO DE GESTORES
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários editoriais	

Informações Gerais	
Nome	Alvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira
Email (opcional)	alvaro.m.oliveira@caixa.gov.br
Data de Nascimento	17/01/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional Em Exercício
Data em que assumiu cargo atual	17/11/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	18/08/2008
Data de entrada (mês/ano)	09/02/2004
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	

Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Univ Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/07
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos Financeiros
Instituição	FGV/SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA - Certificação Gestores ANBMA
Órgão Certificador	ANBMA
Título	Administrador de Carteiras
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	
Aprovação Level 1 do CFA Institute	

Vice-Presidência Fundos de Investimento (Viart)

Rating

Tipo de Rating	Rating	Pers-pectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos	Forte	Positiva	12 de agosto de 2020

Forte: Fitch Ratings.

Principais Fundamentos do Rating

Perspectiva Positiva: A revisão da Perspectiva do Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos da Viart para Positiva, de Estável, realizada em 12 de agosto de 2020, reflete a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg em todas as estratégias de fundos tradicionais, em junho de 2020. A Fitch considera o processo recente e está monitorando os benefícios em termos de controles e eficiência.

Rating 'Forte': O rating da Viart, que se baseia em estratégias conservadoras de renda fixa, também reflete o bem disciplinado processo de investimento, a estrutura organizacional bem segmentada e robusta e uma equipe experiente e qualificada. Incorpora ainda a participação no conglomerado financeiro Caixa Econômica Federal (Caixa, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)/Perspectiva Estável), caracterizado por forte franquia, significativa presença de mercado e ampla base de clientes, além das sólidas estruturas de gestão de riscos da gestora e do grupo.

O rating considera apenas as atividades da Viart no mercado local, incluindo a carteira administrada dos recursos livres do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e excluindo a gestão de fundos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e os fundos de investimento em participações (FIPs), que têm processos e políticas próprios e são segregados da gestão de fundos tradicionais.

Resiliência à Pandemia: Os ativos sob gestão (Assets Under Management - AUM) da Viart diminuíram 5,5% no primeiro trimestre de 2020, para BRL478 bilhões. Os resgates foram concentrados em fundos de renda fixa, o que ocorreu na indústria como um todo, devido à crise causada pela pandemia de coronavírus. Apesar disso, a gestora preservou processos e fluxos de trabalho em resposta aos protocolos de distanciamento social. A maioria dos profissionais tem trabalhado de forma remota, sem falhas operacionais relevantes.

Principais Desafios: Os principais desafios da Viart são manter o desenvolvimento e a diversificação em estratégias de maior valor agregado, enquanto desenvolve as capacidades da sua equipe de investimento, além de ampliar a cobertura do universo de investimentos pela área de pesquisa, a fim de obter maiores parâmetros de comparação e diversificação.

Processo de Investimento: O processo de investimentos da Viart é bem estabelecido e disciplinado, com base em comitês e abordagem *top-down* complementado por profundas análises de empresas, apesar do relativamente baixo número de instituições.

Recursos de Investimento: A alteração do score de 'Forte' para 'Excelente' reflete a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg, que inclui gerenciamento de ordens, controles pré-trading e reconciliação automática com os provedores de serviços externos, entre outros recursos. A Viart conta com uma estrutura bem robusta e segmentada.

Gestão de Risco: A gestora possui uma estrutura completa de políticas, comitês e controles, com estruturas independentes. A cultura de risco é conservadora, com limites de risco de mercado, crédito e liquidez bem estabelecidos e estreita supervisão dos executivos.

Desempenho dos Investimentos: O desempenho dos fundos da Viart foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos dos pares no período de 36 meses encerrado em abril de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes: Criada em 1998, a Viart é a quarta maior gestora de recursos do Brasil, sendo uma unidade de negócios da Caixa responsável pela gestão de recursos de terceiros. Estabelecida em 1861, a Caixa é o terceiro maior banco do Brasil em termos de ativos e o primeiro em depósitos e é totalmente controlada pelo governo brasileiro.

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos (Janeiro de 2020)

Analistas

Pedro E. Gomes
+55 11 4504 2604
pedro.gomes@fitchratings.com

Felipe Baquero Ríveros
+57 1 484 6770
felipe.baquero@fitchratings.com

Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Alterado para Excelente, de Forte
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes	Excelente

Fonte: Fitch Ratings

Estrutura Organizacional



Fonte: Vart.

Processo de Investimento [Excelente]

Objetivos do Investimento

A Vart tem estratégias claras, mandatos bem definidos, orçamentos de risco e limites para todos os fundos. O processo de investimento foi revisado em 2016 e 2017 para se alinhar às práticas das melhores gestoras do mercado local, o que aumentou a qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. A estratégia é baseada em uma abordagem top-down, com suporte de profunda pesquisa macro e análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, além de forte interação entre gestores e equipes de análise e pesquisa.

A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um conjunto robusto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A gestora dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A Vart produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento.

Processo de Pesquisa

O acesso da Vart a pesquisas de alta qualidade é muito bom, devido à relevante posição do grupo, a sua franquia e seu AUM. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento e tem demonstrado disciplina e estabilidade. Toda a pesquisa é devidamente

Total de Ativos Sob Gestão (AUM)



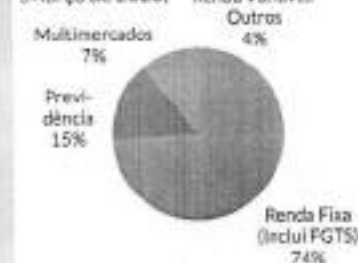
Fonte: Vart

AUM por Tipo de Investidor (Março de 2020)



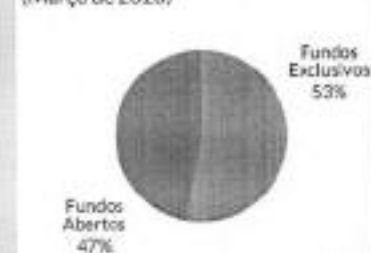
Fonte: Vart

AUM por Tipo de Fundo (Março de 2020)



Fonte: Vart

AUM por Tipo de Carteira (Março de 2020)



Fonte: Vart

documentada, e as informações são efetivamente disseminadas para as equipes e discutidas em comitês apropriados.

Há robustas equipes de pesquisa econômica, análise de crédito e de renda variável. A equipe econômica realiza análises de conjuntura e perspectiva sobre os cenários econômicos, nacionais e internacionais, fornecendo subsídios para as atividades de gestão e distribuição de fundos. Os analistas de ações cobrem cerca de cinquenta empresas na bolsa de valores brasileira, com profundos modelos de fluxo de caixa descontado (DCF), enquanto os analistas de crédito cobrem aproximadamente setenta companhias, sendo cerca de trinta bancos. Há planos para expandir o universo de renda variável para 85 empresas.

Decisão de Investimento e Construção de Carteiras

A Viart tem um processo de investimento bem definido e estável para todos os fundos e carteiras. Existe uma estrutura robusta de comitês (mensais, semanais e sob demanda) e reuniões diárias, com mandatos claramente definidos para cada categoria (juros, moeda, crédito privado, ações etc.), que incorporam adequadamente todas as conclusões fornecidas pelas áreas de pesquisa. Os gestores têm certa flexibilidade para pequenos ajustes, a fim de implantar decisões tomadas nos comitês, mas precisam apresentar o caso na reunião seguinte.

O CIO conduziu uma ampla revisão do processo de investimento em 2016 e 2017 para o alinhar ao das melhores gestoras brasileiras. O objetivo era adaptar os procedimentos a um ambiente mais complexo, adicionando novas estratégias aos fundos multimercaados e uma abordagem mais concentrada (alta convicção) ao processo de renda variável. As mudanças alcançaram bons resultados, especialmente no que diz respeito a decisões de investimento baseadas em pesquisas mais profundas e melhorias na implantação das carteiras. Premissas, insumos e metodologias de risco de crédito, mercado e liquidez são discutidos em comitês regulares, com a participação dos principais executivos. Cada equipe de investimento executa as ordens relacionadas às suas estratégias, normalmente pelo sistema Bloomberg.

Recursos de Investimento [Excelente]

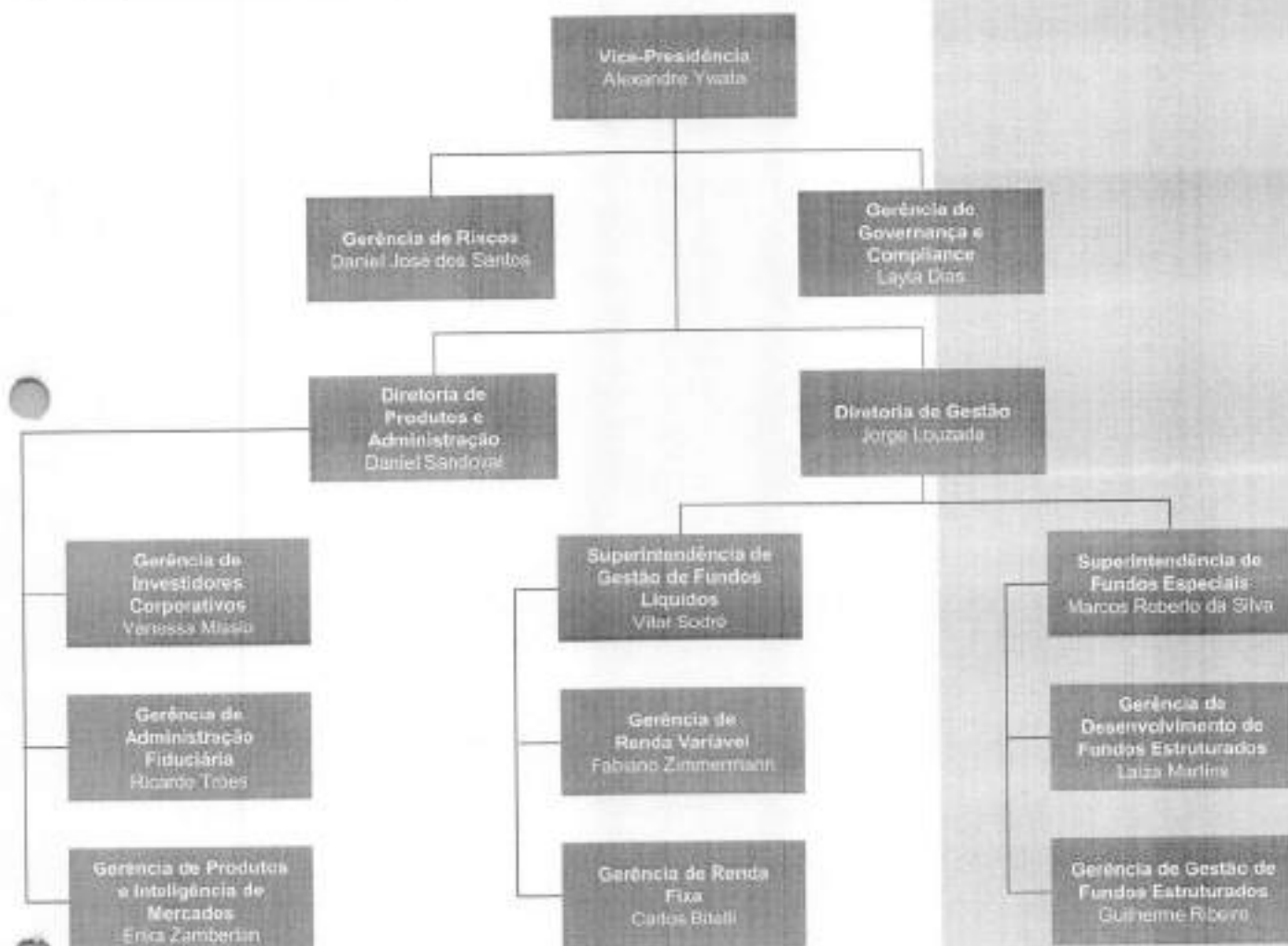
Equipe

A estrutura da Viart é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2020, havia 215 funcionários, sendo quarenta na equipe de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e câmbio/commodities) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da Viart, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns.

Viart conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na gestora e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

As estruturas de auditoria interna e risco operacional são do grupo e segregadas da Viart. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.

Equipe (Gestão de Recursos)



Fonte: Viart.

Fluxos de Trabalho do Front-office e Tecnologia

A Viart é beneficiada pela grande estrutura de TI do grupo, com sólida infraestrutura, que inclui os sistemas de *mainframe* do conglomerado e os sistemas da gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da Viart. A gestora concluiu a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg no primeiro semestre de 2020. O sistema, considerado um dos melhores do mercado local, é bem completo, automatizado e integrado, e tem registrado melhores controles e eficiência, além de redução de riscos operacionais. O sistema inclui gestão de ordens, *pre-trading*, compliance e reconciliação com corretores e custodiantes, além de ser integrado com outros provedores externos. Anteriormente, as operações de *front office* utilizavam principalmente processos manuais e planilhas de Excel.

Desde 2016, a gestora vem ajustando seus procedimentos de contratação de provedores externos de tecnologia. Após atrasos na implementação, concluiu em 2017 o sistema integrado de *middle* e *back office* SICQL (feito pela Maps, um reconhecido fornecedor local). Esta solução integra funções de *middle* e *back office*, operações, administração fiduciária e custódia com melhora na automação e redução de potenciais erros operacionais. Há sistemas internos de atribuição de desempenho e de risco de liquidez e operacional, além de um bom de risco de mercado (Luna), fornecido pela Maps.

A gestora tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (53% do AUM em março de 2020), utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI com rotinas e permissões bem definidas.

Suporte de Middle/Back Office e Provedores de Serviços de Terceiros

As estruturas de *middle* e *back office* são robustas, com equipes bem estáveis e experientes, e segregadas do time de investimento. O *middle office* é responsável pelo processo de reconciliação e pelo suporte à precificação dos ativos e ao cálculo de cotas, inclusive pela reconciliação do fluxo de caixa dos fundos. A implantação total do sistema SICQL, em 2017, integrou e automatizou as funções do *back office*, incluindo administração fiduciária e custódia. Além disso, o sistema de *front office* trouxe maior automação nas reconciliações e integração com os provedores de serviços externos. Os processos de administração fiduciária, controladoria e custódia são bem padronizados e automatizados.

A Viart aprova e monitora todos os trabalhos dos provedores externos, inclusive do próprio grupo. Todas as relações com terceiros são feitas com contratos de SLA, que são revisados pelos departamentos jurídico e de compliance. A área de risco e compliance realiza monitoramento diário da alocação de volumes de corretagem. A Viart possui um processo de seleção de corretores com revisão semestral. A gestora emprega uma política específica para a concentração de ordens dos corretores (limite de 10%), e a qualidade do serviço é continuamente monitorada. Há 12 corretoras para mercados futuros e 12 para ações tradicionais, aprovadas por semestre, sendo que as cinco maiores tiveram 46% do volume negociado no primeiro semestre de 2020.

A Viart tem uma política de preços formalizada e robusta, com ativos marcados a mercado diariamente (de acordo com a regulamentação local). A precificação dos ativos e o cálculo de cotas são realizados pela controladoria dos fundos. A controladoria e a custódia são efetuadas por outra unidade do grupo (81% do AUM em março de 2020), enquanto a administração fiduciária é feita por uma área segregada dentro da Viart (99% do AUM), que administrava BRL478 bilhões em ativos em março de 2020. O saldo dos serviços de custódia é realizado por outros provedores, basicamente o Banco Bradesco S.A. (19% do AUM).

Gestão de Risco [Forte]

Controle de Risco

A Viart possui uma estrutura de controle de risco forte e independente, com equipe robusta e experiente. Há um forte conjunto de políticas e comitês em vigor, supervisionados pelos principais executivos. As estruturas de controle são altamente segmentadas, com uma cultura muito conservadora de gerenciamento de riscos. Os gerentes de risco e de compliance se reportam ao CEO.

A Viart é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; áreas de risco e de compliance da Viart e do grupo; e auditoria externa do grupo e dos fundos). Também está sujeita aos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). Fundos e carteiras têm estrutura independente e políticas registradas na CVM, de acordo com as regras locais. Os desenquadramentos dos limites não têm sido relevantes e têm sido prontamente resolvidos, mesmo no período mais turbulento da pandemia de coronavírus. A Viart tem práticas muito boas de identificação, mapeamento, controles e ações corretivas de risco operacional, com perdas históricas muito baixas.

Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse

A Viart tem um bom controle *ex-post* de métricas de risco de mercado (D+1), com um conjunto completo de relatórios usando testes de estresse e VaR. Limites e exposições são discutidos diariamente, analisando as métricas e os orçamentos de risco com participação dos principais executivos. Os fortes controles de liquidez também são realizados diariamente e integrados ao processo de monitoramento de risco de mercado. Historicamente, as carteiras são bastante líquidas, tendo em vista o perfil conservador dos mandatos. O cálculo de liquidez mínima é

baseado no histórico de resgates, nos valores médios dos ativos negociados no mercado local, nos mandatos e em cenários de estresse. O controle da posição de caixa e liquidez é efetuado para todos os fundos, duas vezes ao dia.

A Viart possui risco de crédito de contraparte limitado, devido aos altos padrões do mercado local, em função da centralização das negociações na B3 e na Selic (câmaras de compensação locais). A gestora utiliza a análise de crédito do banco, mas as decisões e o monitoramento são efetuados por profissionais próprios. Nos últimos cinco anos, a Viart apresentou apenas dois créditos problemáticos, de valores não relevantes em relação ao AUM dos fundos.

Compliance

O departamento de compliance foi segregado da área de risco em 2020, reportando diretamente ao CEO da Viart. A gestora tem um conjunto completo de políticas, incluindo código de ética, política de investimentos pessoais e controles para alocação justa das ordens etc. e verifica todos os serviços de terceiros, inclusive os fornecidos por outras empresas do grupo. A política de investimento pessoal permite que os profissionais invistam em ações do índice Ibovespa, mas sob forte monitoramento. A gestora tem sólidos controles de negociação e sistemas, incluindo controles pré-trading após a implantação do sistema de *front office*. O grupo, como administrador fiduciário, também realiza ações efetivas de correção, uma vez que deve se reportar à CVM, visto ser o responsável legal dos fundos.

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Planejamento e Gestão - Viart	Mensal	Controladoria e Custódia - Caixa	Diária
Comitê de Investimento - Viart	Mensal	Auditoria Interna: Caixa	Regular
Comitê de Investimento para Fundos de Fundos - Viart	Trimestral	Auditoria Externa - KPMG e Ernst Young & Terco	Mensal e Anual
Comitê de Riscos - Viart	Bimestral	CVM	Regular
Comitê de Administração Fiduciária - Viart	Bimestral	Anbima	Regular
		Bacen	Regular

Fonte: Fitch Ratings, Viart.

Alinhamento de Interesses

A Viart tem uma clara política de remuneração e uma estrutura de incentivos muito estável, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados de acordo com o cargo, como em outras estatais brasileiras. Existem alguns benefícios, como distribuição de lucros, relacionados ao desempenho da empresa, mas representam uma baixa parcela da remuneração anual e os bônus individuais ainda são muito baixos em relação aos padrões de mercado. No entanto, a compensação variável tem aumentado nos últimos anos. A gestora implantou, em 2020 (em relação a 2019), um programa de bônus anual para os gerentes e níveis superiores que considera a performance individual do profissional, da área e do grupo. Em 2017, a gestora já havia implantado um bônus anual de um mês de salário pelo atingimento de metas. Os diretores têm um programa de bônus anual de até seis salários, pago em quatro anos.

Desempenho dos Investimentos [Consistente]

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da Viart foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em abril de 2020. A maioria das estratégias, incluindo fundos de renda fixa, previdência e multimercados, se posicionou do primeiro ao terceiro quintil em relação aos pares no período analisado. Esses fundos representavam 96% do AUM em março de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes [Excelente]

Companhia

A Viart é uma unidade de negócios responsável pela gestão de recursos de terceiros da Caixa, terceiro maior conglomerado financeiro no Brasil em ativos e primeiro em depósitos, com forte banco de varejo e ampla base de clientes. Em dezembro de 2019, detinha BRL1,3 trilhão em ativos e lucro líquido de BRL21,1 bilhões. Fundada em 1861, a Caixa é integralmente controlada pela União e tem importante papel em um grande número de políticas públicas, principalmente de financiamento imobiliário.

Criada em 1998, a Viart é a quarta maior gestora de recursos do Brasil, com 7,3% de participação de mercado local em março de 2020 e AUM de BRL368 bilhões, segundo o ranking da Anbima (exclui os recursos livres do FGTS). Considerando o FGTS, o AUM era de BRL478 bilhões, concentrado em estratégias de renda fixa (89% do AUM). A gestora tem apresentado resultados fortes e consistentes e respondido por de 8% a 10% do lucro líquido da Caixa, sendo uma das unidades de negócios mais importantes do grupo.

O crescimento do AUM foi impactado pela redução dos recursos depositados no FGTS, que diminuiu 7,1% no primeiro trimestre de 2020, para BRL104 bilhões, após uma redução de 2% em 2019, devido aos programas do governo que permitiram aos trabalhadores resgatar parte do saldo de suas contas no fundo em 2017, 2019 e 2020. Isto também contribuiu para um crescimento de AUM abaixo da média em relação ao mercado local. A gestora registrou crescimento de 11% em 2019 e redução de 5,5% no primeiro trimestre de 2020, em comparação ao aumento da indústria de 17% e da queda de 3,4% nestes períodos. No primeiro trimestre deste ano, a redução ocorreu também nos recursos de investidores de varejo e RPPS, devido à crise causada pela pandemia do coronavírus.

Em março de 2020, o AUM por tipo de cliente era constituído por FGTS (22%), varejo (16%), fundos de pensão estaduais e municipais (17%), fundos de pensão do grupo (16%), entidades governamentais (15%), corporates (6%) e outros (8%). Por tipo de estratégia, era composto por renda fixa (89%, inclui FGTS e previdência), multimercados (7%) e outros (4%). A concentração era alta e os dez principais investidores representavam 46% do AUM em março de 2020.

Atendimento a Clientes

A Viart tem boa comunicação geral com os investidores. A gestora usa a estrutura de distribuição do grupo para dar suporte a seus clientes, o que inclui agências bancárias, centrais de atendimento e internet banking. Também possui uma estrutura de suporte técnico dedicada às áreas de negócios, segmentada por tipo de cliente, incluindo investidores institucionais, entidades públicas, empresas e pessoas físicas. Há um comitê de produtos mensal, com alguns dos principais executivos, para avaliar as demandas dos clientes e o desempenho dos fundos, analisar a grade de produtos e decidir sobre o lançamento ou cancelamento de qualquer fundo. A empresa tem boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidores institucionais. Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal).

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: WWW.FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS. ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGENCIA EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUITA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUITA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2020 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias, 33 Whitehall St. NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos) ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado potencial de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios anuais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e previsões sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tal como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch é uma opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se baseiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliadas e atualizadas pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria corporativa. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não constam a corretora do preço de mercado, a alocação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros cobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD 1.000 e USD 750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradoras ou garantidoras por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD 10.000 a USD 1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercado, de 2000, do Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular, devido à relativa ausência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Australia Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº37123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de varejo. As informações sobre ratings de crédito publicados pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2003).

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO NR : 407-08.503.126/2020
NOME : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO : SBS QD 4 BL A LOTES 3/4 11º ANDAR PRES/SEGER
CIDADE : ASA SUL
CPF
CNPJ : 00.360.305.0001-04
CF/DF : 0731282500175 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
HA DEBITOS VINCENDOS DE ITBI / 2021 .
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) NO LANCAMENTO.
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO ADMINISTRATIVO.
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.
CONSTA(M) DEBITO(S) DE IPTU TLP RECOLHIDOS
JUNTO AO AGENTE ARRECADADOR POREM AINDA NAO CONSTANDO
NO SISTEMA DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE ECONOMIA
OU OFERTA DE SEGURO GARANTIA IDONEO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta Certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de Março de 2021 *

*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.
Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:16 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **C75E.8F29.21C7.7442**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Certificação de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição	06.991.055/0001-04
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço	97 57798 BRASÍLIA DF, QUADRA BR-304/CLUSTA A / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / BRASIL

A Caixa Econômica Federal, no ato de atribuição que lhe confere a RT, de Lei 8.336, de 11 de Maio de 1996, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não tem por objetivo cobrir ou garantir quaisquer débitos relativos a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 00/03/2021 a 31/03/2021

Certificação Número: 202103080012072184812

Informação emitida em 16/03/2021 18:12:18

A utilização desta certificação para outras finalidades não faz parte das condições e responsabilidades previstas em Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2021, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00.360.305/0001-04

- Impugnação de crédito, 0711459-43.2020.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF em 20/07/2020, Falência.
- Impugnação de crédito, 0726728-59.2019.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF em 24/10/2019, Falência.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
 - A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 - A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
 - A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
 - A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.E2WD.CWLK.HTSN.8FBQ.V0HJ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

ANEXO A

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

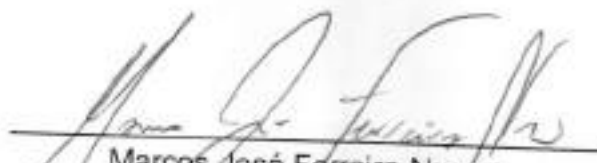
GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	OK	01/2021	01/2022
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	OK	31/12/2020	31/12/2021
3	Autorização BACEN/CVM	OK	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	OK	06/08/2020	06/08/2021
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	OK	09/02/2021	10/05/2021
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	OK	19/02/2021	20/05/2021
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	OK	12/01/2021	11/07/2021
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	OK	02/03/2021	31/03/2021

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.

Icapu/CE, 04 de MARÇO de 2021.


Marcos José Ferreira Nunes
Gestor de Recursos

LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento		002/2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		002/2021	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICIPIO DE ICAPUI	CNPJ	10393593/0001-57
Unidade Gestora do RPPS	ICAPREV	CNPJ	08988847/0001-38
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302 – ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ 20010-010	Data Constituição	15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm.distr.gov.br@bb.com.br	Telefone (s)	21 3808-7500
Data do registro na CVM	13/08/1990 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl.pdf	Categoria (s)	
Data do registro no BACEN	27/05/1986 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf	Categoria (s)	
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Marcelo Amorim		Assessor Senior	amorimmarcelo@bb.com.br
Denison Fernandes		Assessor Senior	denison@bb.com.br
Fernanda Lima		Assessora Pleno	Fernanda_lima@bb.com.br
Hudson Costa		Assessor Junior	Hudson.menezes@bb.com.br
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.




1. Certidão da Fazenda Municipal	Validade 10/05/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Validade 20/05/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Validade 18/08/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Validade 31/03/2021	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	APTA
---	------

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	06.251.554/0001-48	04/03/2021
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	18.270.783/0001-99	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	39.272.865/0001-42	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF NÍVEL I FICAÇÃO...	39.247.602/0001-83	04/03/2021
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍ...	39.255.695/0001-98	04/03/2021
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	04/03/2021
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	04/03/2021
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	29.258.294/0001-38	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	25.078.994/0001-90	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	35.292.588/0001-89	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	35.292.597/0001-70	04/03/2021
BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCI...	31.981.881/0001-00	04/03/2021

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	04/03/2021
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	05.100.191/0001-87	04/03/2021
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	15.477.710/0001-84	04/03/2021
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	14.213.331/0001-14	04/03/2021
BB ETF S&P DIVIDENDOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE - BBS...	17.817.528/0001-50	04/03/2021
BB FI AÇÕES	09.134.614/0001-30	04/03/2021
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	10.418.362/0001-50	04/03/2021
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	04/03/2021
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	04/03/2021
BB GLOBALSELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR F...	17.413.636/0001-68	04/03/2021
BB GOVERNANÇA FIC AÇÕES	10.418.335/0001-88	04/03/2021
BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	09.005.823/0001-84	04/03/2021
BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	00.822.059/0001-65	04/03/2021
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	13.322.205/0001-35	04/03/2021
BB IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	15.775.748/0001-33	04/03/2021
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA P...	14.964.240/0001-10	04/03/2021
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	04/03/2021
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	13.327.340/0001-73	04/03/2021
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.861.554/0001-22	04/03/2021
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.442.078/0001-05	04/03/2021
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	73.899.759/0001-21	04/03/2021
BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES	30.847.180/0001-02	04/03/2021
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	04/03/2021
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO P...	14.091.645/0001-91	04/03/2021
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	11.328.882/0001-35	04/03/2021
BB IRF-M 1+ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	32.161.826/0001-29	04/03/2021
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.111.384/0001-69	04/03/2021
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	06.015.368/0001-00	04/03/2021
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	04/03/2021
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIME...	28.578.936/0001-13	04/03/2021
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	04/03/2021
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	13.077.418/0001-49	04/03/2021
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	04/03/2021
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	04/03/2021
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	09.005.805/0001-00	04/03/2021
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCA...	17.431.816/0001-72	04/03/2021
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	04/03/2021
BB TECNOLOGIA FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI ...	11.046.645/0001-81	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIA...	15.486.093/0001-83	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.303.793/0001-46	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.303.794/0001-90	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE...	19.303.795/0001-35	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.515.015/0001-10	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.515.016/0001-65	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.523.306/0001-50	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO...	20.734.937/0001-06	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	19.523.305/0001-06	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FI RENDA FIXA PREVIDENCIA...	19.638.649/0001-60	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.734.931/0001-20	04/03/2021
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO...	24.117.278/0001-01	04/03/2021

BB TÍTULOS PÚBLICOS XII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	25.069.955/0001-26	04/03/2021	
BB US BIOTECH FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.110.562/0001-60	04/03/2021	
BB VALE FI AÇÕES	04.881.682/0001-40	04/03/2021	
Data:		04 de Março de 2021.	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES	PRÉSIDENTE ICAPREV	43529046353	
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	COORD ADM E FINANÇ	36639915391	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.*

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/Investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
03.543.447/0001-03
- 1.3 Data de início
17/12/1999
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
358.622
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim. Resoluções CMN 3.922 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 713.514-9
- 1.11 Conta CETIP (nº)
52728000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00

- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,20% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2020, o custo foi de aproximadamente -0,0026%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2017-2018) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017) e 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas, e ativos financeiros de emissão privada classificados como de baixo risco de crédito. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos, que não da União Federal, estão limitadas a 50% do patrimônio líquido do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddies*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Não se aplica
 - Câmbio: Não se aplica
 - Ações: Não se aplica
 - Commodities: Não se aplica

Em Bolsas:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não se aplica
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$4.987.516.426,31

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$4.429.655.003,37

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
685

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
24,02%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A.,
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Não Possui
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não possui limite interno.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,2219%

6 meses? 0,2779%

12 meses? 0,2624%

24 meses? 0,2168%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

Limite de perdas em estresse de 7% PL.

O cenário utilizados para determinar as perdas em estresse segue metodologia desenvolvida internamente, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que estabelece a divulgação de limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não têm, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos, foi definida a utilização de limites de perda em estresse para o horizonte de 21 dias úteis.

O cenário de estresse foi aprovado na 67ª reunião do Comitê de Riscos, de 02/06/2016, tendo sido definida periodicidade anual de revisão do mesmo. Referido cenário foi construído a partir:

- do levantamento das piores perdas históricas desde 2004, no horizonte de 21 dias úteis para os fundos de investimento e principais fatores de risco a que os fundos estão expostos;
- acréscimo de choque paralelo de 150 basis point sobre o spread de crédito das debêntures.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 4,1000%

6 meses? 4,1500%

12 meses? 4,3000%

24 meses? 4,5100%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-0,33%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,49%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	8,97%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	8,28%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,53%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,69%

OBS: O Fundo teve a política de investimento alterada a partir de fevereiro/2014, deixando de seguir o IMA-B e passando a acompanhar o IMA-B5, havendo perda do histórico de rentabilidade.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-5,39%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -5,39%.	48 Dias
2	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,06%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade	28 Dias

			de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -3,06%.	
3	22/04/2020 - 27/04/2020	-2,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -2,26%	19 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o FIC é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos, duração dos ativos que compõem a carteira teórica, e expectativas de variações de taxa de juros. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
 Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em

conference calls com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

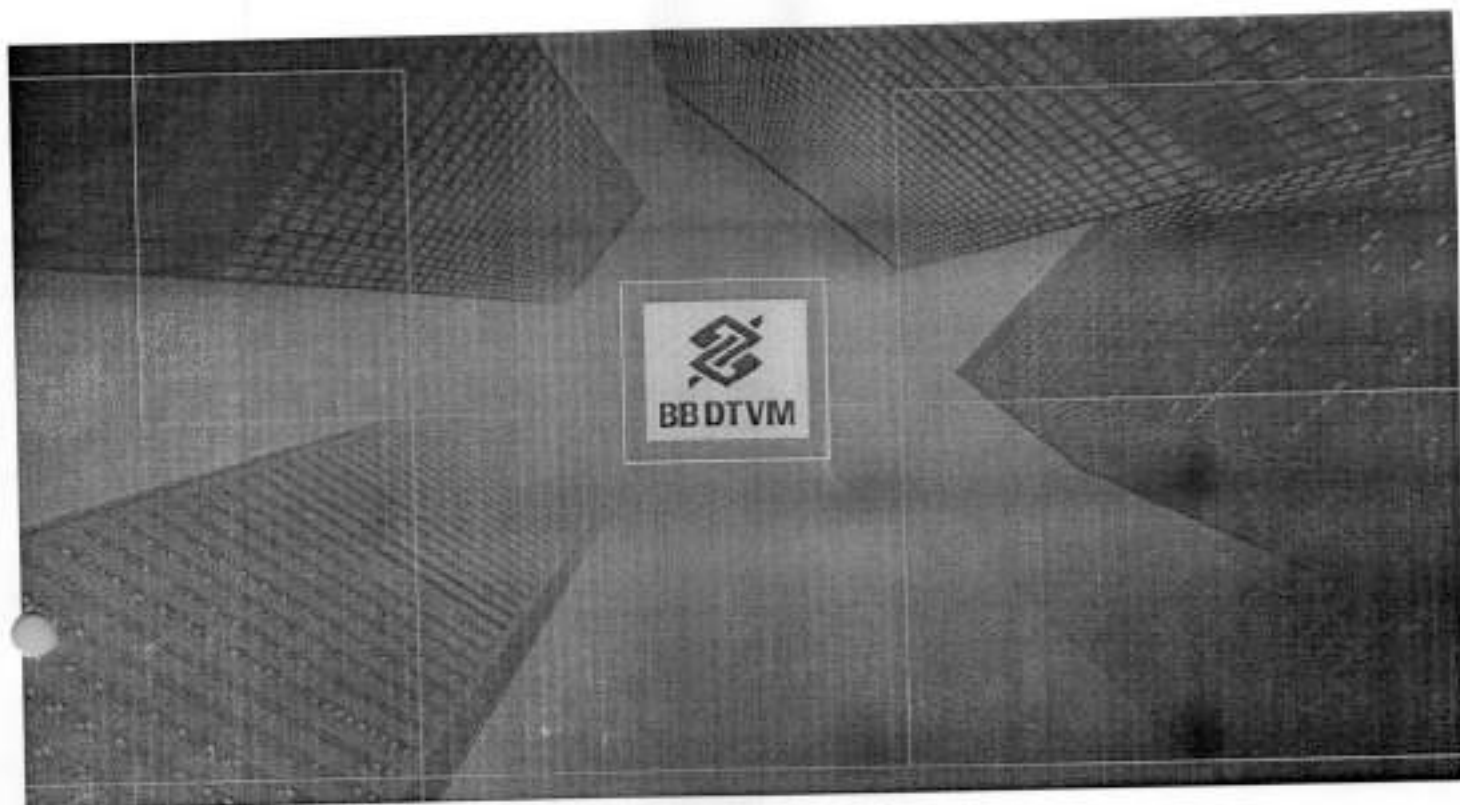
15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA
CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE
TERCEIROS**



1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
 - Distribuidora – 20.05.1986
 - Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
 - Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
 - Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012
 - Administradora de FAPI – 21.07.2007
 - Administradora de FIDC – 21.05.2010
- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010

1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69

Janeiro 2021

2



1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Websitewww.bb.com.br/bbdvtm**1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário**Gerência Executiva Governança, Regulação e Compliance
Divisão Governança e Estratégia Corporativa**1.14 Telefone para contato**

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contatobbdtvm@bb.com.br**2. Informações institucionais****2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).**

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;



- Código de Distribuição para público em geral, exceto private;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (Fis e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não há.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.



Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de Portfólios sob gestão
2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879
2020	1177,1	285	1020

Fonte: Sistemas Internos

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2018 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	993	97,48%
Domicílio em outro país	17	1,67
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,02%
CARTEIRAS	Nº	% Carteira
Domicílio Local	7	0,68%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	274	176	63,69%
Previdência	319	174	25,64%
Ações	106	42	5,35%
FIDC	7	0	1,77%
Multimercado	274	200	2,49%
Offshore	17	14	0,78%
Cambial	7	4	0,11%
FIP	3	0	0,11%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,06%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?



Em 31 de Dezembro de 2020, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 16.775.727,17 aproximadamente 0,0014% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente; como também os programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BBDTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação



Professional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitor a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas de empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).



A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2020 mantendo sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2020

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

30 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

- **Melhor Banco para Investir**

2ª colocação na Categoria Ações

Janeiro 2021

8



Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 -
www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

- **Ranking Exame - Onde Investir 2020**

Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

21 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

18 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

- **Melhor Banco para Investir**

1ª colocação na categoria Renda Fixa

2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

- **Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos**

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Janeiro 2021

9



- **Melhores Fundos para Investidores Institucionais**
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- **Melhores Fundos para Investidores Institucionais**
14 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- **Melhor Banco para Investir na categoria Varejo Seletivo**
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- **Ranking Melhores Fundos para Institucionais**
1ª Colocação na categoria Multimercado
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017
- **Ranking Melhores Fundos para Institucionais**
11 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017
- **Ranking Exame Top Gestão 2018**

Janeiro 2021

10



Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 13 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

Janeiro 2021

11



A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um *rating* ASG para as empresas emissoras de dívida. De acordo com esse *rating*, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.

No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Amostli. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada a ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.



6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (**atualmente 113 empresas são cobertas**), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por **DCF (fluxo de caixa descontado)**. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.
- **Long x short** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de *Long X Short* no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.
- **Carteira teórica de FI** – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.



- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side. O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (**atualmente 114 empresas e 64 bancos são cobertos**). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, *covenants* financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados

Sai: Emilio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)



Entra: Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio
Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)
Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:
Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)
Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos
Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)
Entra: Vinicius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa
Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)
Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)
Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)
Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:
Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)
Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:
Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)
Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)
Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):
Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)
Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito
Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)
Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Janeiro 2021

15



Divisão Fundos Multimercados
 Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)
 Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos
 Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)
 Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
 Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)
 Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica
 Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)
 Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:
 Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)
 Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
 Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
 Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:
 Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)
 Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;



- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
- i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;
 - ii. Possuir certificação concedida pela [B]ª de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
 - iii. Ser cadastrada na [B]ª como PNP – Participante de Negociação Pleno;
 - iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]ª, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.



Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

Em virtude do trabalho remoto não podemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM.

Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.



8. Distribuição

8.1 **A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.**

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

8.2 **A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).**

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem, temos contrato com Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Easyinvest (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Orama DTVM (13.293.225/0001-25) e CM Capital Markets (02.685.483/0001-30) para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas.

8.3 **Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?**

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

8.4 **Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para**



execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

9. Risco**9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.**

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, o Gerente responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, Mauro Ritins, se aposentou, tendo sido nomeado Juliano Otávio Mendes dos Santos para o cargo.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria, se aposentou. Atualmente, responde pela Divisão o Gerente Ricardo Cesar Massena Misiec.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura

DE	PARA
----	------

Janeiro 2021

20



Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

Migração da Divisão Compliance e Controles Internos da Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira para Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; e

Migração da Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI da Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance para Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.



A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.



9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor; inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;



- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM. O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, *switches* SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).



Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- * Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- * Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- * Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 **Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)**

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa. O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 **Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.**

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 **A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?**

Sim.

9.14 **São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**



Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

- 10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.**

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

- 10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.**

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.

No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

- 10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.**

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

- 10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.**

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance e estão em conformidade com as regras vigentes.

- 10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?**

Não

- 10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).**



Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação, uma vez analisada poderá ser autorizada ou negada, também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF¹, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)



O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de *Compliance* e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de *Compliance*.

Caso haja algum fundo desequilibrado, a área de *Compliance* encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

Documento	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Controles Internos e Compliance	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de gestão de risco	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de investimentos pessoais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de segurança de informação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratam da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/



Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Ativa S.A. CTCV BGC Liquidez DTVM Bradesco S/A CTVM BTG Pactual CTVM S/A Citigroup GMB CCTVM S/A Credit Suisse Brasil S/A CTVM Genial Institucional CCTVM S/A Goldman Sachs do Brasil CTVM Guide Investimentos SA CV Itaú CV S/A Merrill Lynch S.A. CTVM Morgan Stanley CTVM S/A Necion Investimentos S/A CVMC Nova Futura CTVM LTDA Renascerça DTVM Ltda Safra CVC LTDA Santander S/A CCT Terra Investimentos CM SA Tullet Prebon Brasil S.A. CVC UBS Brasil CCTVM XP Investimentos CCTVM
--	---

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ES-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CFC-10821932/0601-69, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.481 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar RECIDEM MARCELLEY, CFP-01112837-82, sob o nº ADM-PP-297, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.482 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a VALMOR - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CFC nº 91220339/0601-89, para prestar os serviços de Analise de Títulos e Valores Mobiliários, relativa ao Ato Declaratório CVM nº 496, de 17.11.88.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.483 - 21-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SALUSKI CONSULTORIA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A, CFC nº 92823631/0601-53, sob o nº ADM-FIN-138, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.484 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SEBASTIAN WIDDELER PÉREZ, CFP nº 079962330-04, sob o nº ADM-PP-298, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.485 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO FUNDOS DE INVESTIMENTO S/A, CFC-40664844/0601-49, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.486 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE SILO, CFP-07430308-08, sob o nº ADM-PP-299, a prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a MAURICIO SCHIMMANS, CFP nº 03644719-07, nº ADM-PP-174, para prestar os serviços de Administrador da Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1336, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.488 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

MÚSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Mais informações pelo fone 321-5366, ramais 390 e 391, ou no próprio local, no SIG - Quadra 5 - Lote 830 CEP 70.604 - Brasília - DF

PARCERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volume	Preço Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Apóspite Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
SERVIÇO GERAL DE IMPRENSAPARCERES
DA
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
SERVIÇO GERAL DE IMPRENSA



TLP = TLPs vigentes no período de avaliação;
 N = número de dias úteis referentes a TLPs do período de avaliação;
 Sendo que, no cálculo de avaliação:
 [TLP] = (TLP) / (N) = Custo de aquisição do BNDES;
 [TLP] = Custo da linha para o agente financeiro após a aplicação dos recursos para os contratos finais.

RESOLUÇÃO Nº 3.755, DE 9 DE JULHO DE 2009

Estabelece as condições para a concessão de financiamentos previstos de subordinação societária pela União, destinados à aquisição e produção de bens de capital e à instalação de usinas.

O Banco Central do Brasil, no termo do art. 4º da Lei nº 4.995, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 9 de julho de 2009, vem, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.995, de 1964, e art. 1º da Medida Provisória nº 465, de 29 de junho de 2009, resolver:

Art. 1º Fica estabelecida as condições necessárias à concessão de financiamentos previstos de subordinação societária pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de capitalização de juros de juros, observando-se o seguinte:

I - beneficiários e tipos de operações, respeitadas as exigências do BNDES:

a) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresas individuais, associações e fundações, pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

b) pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais, microempresas e empresas individuais (desde que a sociedade seja constituída sob o regime de responsabilidade individual ou compartilhada), do segmento de transporte rodoviário de carga, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

c) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresas individuais, associações e fundações, pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

d) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresas individuais, associações e fundações de juros de juros de capital, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

e) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresas individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver e expandir suas atividades comerciais em caráter autônomo, compreendendo investimentos em ações, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

f) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

g) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

h) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

i) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

j) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

k) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

l) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

m) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

n) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

o) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

p) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

q) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

r) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

s) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

t) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

u) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

v) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

w) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

x) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

y) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

z) pessoas físicas e jurídicas, em todo o território nacional, para aquisição no mercado de ações, debêntures, títulos, derivativos, carteras, commodities, recursos, investimentos (incluindo-se tipo de taxa), swaps e afins, no-vo;

quatro meses da duração para o principal;
 d) até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cinco e seis meses, com carência para o principal e carência do BNDES;
 e) até R\$ 700.000.000,00 (setecientos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cinco e seis meses, com carência para o principal e carência do BNDES;
 f) até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cinco e seis meses, com carência para o principal e carência do BNDES;
 g) até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "d" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cinco e seis meses, com carência para o principal e carência do BNDES;

VI - periodicidade dos pagamentos: a critério do BNDES;

VII - seguro operacional: do BNDES, nas operações por ele efetuadas diretamente, e das instituições financeiras por ele constituídas, nos demais casos;

VIII - prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Fica Resolução esta em vigor na data de sua publicação.

HIDRQUE DE CAMPOS MIBELLES
 Presidente do Banco

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
 COM EMPRESAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº RJ-2009-4113

Assunto: Maria Vitoria Rodrigues Mendes - Diretora de Relações com os Investidores da CARIBI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

Exonera: Inatidão ao artigo 13, inciso I, da Instrução CVM nº 200/91.

Decisão: Inatidão procedente as alegações que foram formuladas no presente processo e, vem, com base nos artigos 1º ao 3º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 27.10.89, bem como no artigo 11 da Lei nº 6.228/76, aplicar e penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sr. Maria Vitoria Rodrigues Mendes, ex-Diretora de Relações com os Investidores da CARIBI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

A aplicação tem um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento de comunicação da CVM, para atropelamento desta multa suspensiva ao Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 20.10.89, alterada pela Resolução CMN nº 1.785, de 18.10.08.

Em 09 de setembro, 8 de julho de 2009.

ELIZABETH LÓPEZ RIOS MACHADO

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
 COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 18.481, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Instrução CVM nº 138, de 21/07/91, autoriza o Sr. CARLOS ROSE DA COSTA ANDRÉ, CPF nº 824.157.693-04, a prestar os serviços de Administrador de Cartera de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 308, de 05 de maio de 2008.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 18.482, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Instrução CVM nº 138, de 21/07/91, autoriza o Sr. MARCELO QUINTANILHA DA ROSA, CPF nº 823.957.717-59, a prestar os serviços de Administrador de Cartera de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 308, de 05 de maio de 2008.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
 COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 18.479, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Instrução CVM nº 124, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.282, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "a", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 20 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº 822088/03, declara:

I - a participação do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. DIEGO TAMANISHI - CPF: 383.967.604-01, domiciliado no endereço de São Paulo-SP, e Sr. LIVIR DE FREITAS SOARES - CPF: 058.238.288-05, domiciliado no endereço de Belo Horizonte - MG, e Sr. VIVIANE ESTEVES MIRANDA DE FREITAS - CPF: 048.325.236-37, domiciliada no endereço de Belo Horizonte - MG, são sendo autorizadas, por esta Autoridade, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não possuem a estrutura de distribuição prevista no art. 15 da Lei nº 6.282, de 7 de dezembro de 1976, detentadas por essas pessoas a medida necessária das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compra e venda de valores mobiliários que ocorrerem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.282, de 07 de dezembro de 1976, atendendo que a não observância da presente declaração sujeitará os investidores a imposição de multa pecuniária de até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a aplicação de penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.282/76.

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 18.480, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Instrução CVM nº 124, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.282, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "a", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 20 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº 822088/02, declara:

I - a participação do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 104.474.946-70, domiciliado no endereço de Foz de Iguaçu - PR, e Sr. PAULO MARCO MONTEIRO TEIXEIRA - CPF: 040.761.318-25, domiciliado no endereço de Foz de Iguaçu - PR, são sendo autorizadas, por esta Autoridade, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não possuem a estrutura de distribuição prevista no art. 15 da Lei nº 6.282, de 7 de dezembro de 1976, detentadas por essas pessoas a medida necessária das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compra e venda de valores mobiliários que ocorrerem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.282, de 07 de dezembro de 1976, atendendo que a não observância da presente declaração sujeitará os investidores a imposição de multa pecuniária de até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a aplicação de penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.282/76.

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
 SANCIONADORES
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS
 ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº RJ0888/023

Assunto: Inatidão Inatidão de Liza

Exonera: Não aplicação de fato relevante - advertência.

Decisão: Voto, rejeitando as alegações de inatidão, e aplicando a pena de multa pecuniária de até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a aplicação de penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.282/76.

Em 09 de setembro, 8 de julho de 2009.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente

Em exercício

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente

Em exercício



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

PROCESSO N.º 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

COORDENADOR

CHefe DE DIVISÃO

19º OFÍCIO DE NOTARIADO
RJ - CAPITAL

REGISTRO GERAL
DA JUSTIÇA RJ
DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
1470

CC001715

19º SERVIÇO NOTARIAL - NOTÁRIO MARCO ANTONIO PRATES - RJ - CAPITAL
RUA VENADOR DAS NEVES, 14 - JARDIM BOQUEIRÃO - BOQUEIRÃO - RJ - 21040-000
Tel. (21) 250-1111 - Fax (21) 250-1112

Marco Antonio Prates - Notário - RJ - 21040-000
Rua Venador das Neves, 14 - Jardim Boqueirão - Boqueirão - RJ - 21040-000
Tel. (21) 250-1111 - Fax (21) 250-1112

19º OFÍCIO DE NOTARIADO
RJ - CAPITAL

REGISTRO GERAL
DA JUSTIÇA RJ
DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
1470

CC001715

19º SERVIÇO NOTARIAL - NOTÁRIO MARCO ANTONIO PRATES - RJ - CAPITAL
RUA VENADOR DAS NEVES, 14 - JARDIM BOQUEIRÃO - BOQUEIRÃO - RJ - 21040-000
Tel. (21) 250-1111 - Fax (21) 250-1112

Marco Antonio Prates - Notário - RJ - 21040-000
Rua Venador das Neves, 14 - Jardim Boqueirão - Boqueirão - RJ - 21040-000
Tel. (21) 250-1111 - Fax (21) 250-1112

BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.

Rating

Tipo de Rating	Rating	Pers-pectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos	Excelente	Estável	6 de agosto de 2020

Fonte: FitchRatings

Principais Fundamentos do Rating

Rating 'Excelente': O rating da BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. (BB DTVM) reflete um processo de investimento robusto e bem disciplinado, franquia e participação de mercado amplas e uma forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe experiente e a robusta estrutura de risco e controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora, assim como a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de *private banking*. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev Seguros e Previdência S.A., responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade Participações S.A., que responde pelas atividades de seguros; e a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários Banco do Brasil. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Resiliência à Pandemia: Os ativos sob gestão (Asset Under Management – AUM) da BB DTVM continuaram crescendo no primeiro semestre de 2020 (4%), chegando a BRL 1,1 trilhão, apesar da volatilidade causada pela pandemia de coronavírus. Além disso, a gestora conseguiu preservar processos e fluxos de trabalho diante dos protocolos de distanciamento social. A maioria dos profissionais tem trabalhado de forma remota, sem falhas operacionais relevantes.

Principais Desafios: Na opinião da Fitch, os principais desafios da gestora são reforçar as pesquisas em mercados externos para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar a fortalecer e integrar o sistema de *front office* e os controles de risco e aumentar sua diversificação com fundos de maior valor agregado.

Robusto Processo de Investimento: As decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. Há uma ampla gama de mandatos e carteiras, com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, porém concentrados em estratégias de renda fixa. O processo de investimento combina uma abordagem *top-down* com uma profunda análise *bottom-up*.

Recursos de Investimento: A BB DTVM conta com uma estrutura organizacional robusta, organizada e segmentada, com profissionais qualificados e experientes. A rotatividade da diretoria não tem impactado a continuidade dos trabalhos e da estratégia. O sistema de *front office* foi desenvolvido internamente, sendo bem automatizado, embora a integração com prestadores de serviços e com o sistema de risco ainda possua interações manuais.

Gestão de Risco: A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas, como os reguladores brasileiros. As áreas de risco e de *compliance* são independentes e possuem fortes controles, com reporte direto ao CEO. A cultura de risco é conservadora, e a empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse.

Desempenho dos Investimentos: O desempenho dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e ao dos pares no período de 36 meses encerrado em abril de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes: A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com AUM de BRL 1,1 trilhão e 20,6% de participação de mercado em junho de 2020. Estabelecida em 1986, é subsidiária integral do BdB, o maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos. O BdB é controlado pelo governo brasileiro.

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos (fevereiro de 2020)

Analistas

Pedro E. Gomes
+55 11 4504 2604
pedro.gomes@fitchratings.com

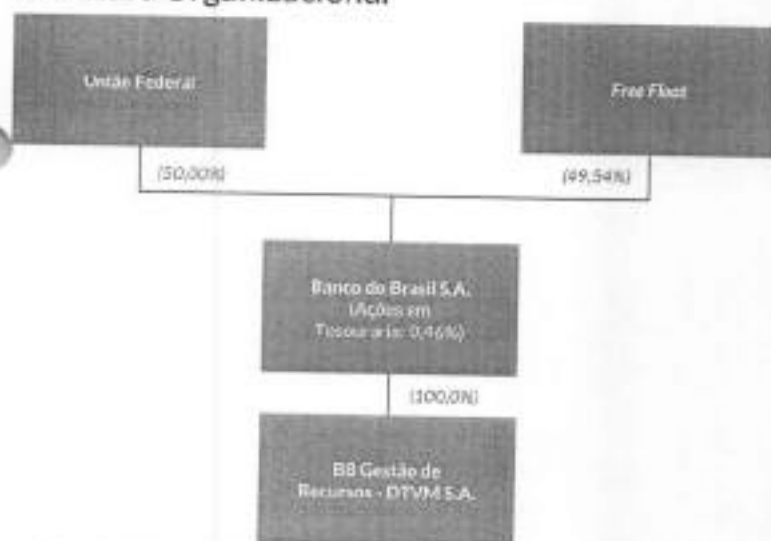
Felipe Baquero Riveros
+57 1 484 6770
felipe.baquero@fitchratings.com

Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Excelente
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes	Excelente

Fonte: Fitch Ratings

Estrutura Organizacional



Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM.

Processo de Investimento [Excelente]

Objetivos do Investimento

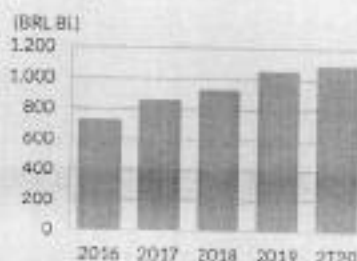
A BB DTVM possui políticas de investimento, indicadores de desempenho, orçamentos de risco e limites para todos os fundos decididos em comitês. O processo de investimento combina uma abordagem top-down com apoio de uma pesquisa macro robusta e análise bottom-up e pesquisa quantitativa profundas. A gestora tem uma abordagem conservadora em relação ao processo de investimento e aos limites de risco, com fortes controles, e um longo histórico de gerenciamento de ampla gama de portfólios, com ótimo conjunto de produtos, embora concentrados em renda fixa.

A BB DTVM possui comitês e fóruns específicos com a participação do CIO para revisar e avaliar o desempenho e os riscos das estratégias. Também produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se a carteira está em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. As discussões têm sido positivas para a curva de aprendizado da equipe em relação ao processo de investimento e estratégias.

Processo de Pesquisa

A BB DTVM tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas, devido à posição e à franquia do grupo, ambas relevantes. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento, com forte cobertura local, e demonstra disciplina e repetitividade. Toda a pesquisa é discutida nos comitês apropriados para avaliar a implantação e analisar resultados. Os materiais estão devidamente documentados, e as informações são disseminadas para as equipes de gestão e análise.

Total de Ativos Sob Gestão (AUM)



AUM por Tipo de Investidor (Junho de 2020)



AUM por Tipo de Fundo (Junho de 2020)



AUM por Tipo de Carteira (Junho de 2020)



A gestora possui uma robusta equipe de pesquisa econômica para realizar análises macroeconômicas, desenvolver modelos econométricos e fornecer uma ampla gama de insumos e análises em relação a Brasil, América Latina e mercados desenvolvidos. Os analistas de renda variável (dez de pesquisa, dois quantitativos e um gerente) estão divididos em 18 setores e abrangem as principais empresas listadas na bolsa de valores brasileira (cerca de 120, com modelos de fluxo de caixa profundos). A gestora planeja expandir a cobertura para outros mercados da América Latina, a fim de oferecer suporte a novas ofertas de produtos e ampliar a base de comparação das empresas. Há uma equipe de crédito privado com oito profissionais, que cobre cerca de cem empresas e quarenta instituições financeiras, com um processo bem definido de classificação e limites de crédito.

Decisão de Investimento e Construção de Carteiras

A BB DTVM tem um processo de investimento muito bem organizado e definido. Há uma robusta estrutura de comitês (mensais, semanais e sob demanda), com mandatos claramente definidos para cada categoria (juros, moeda, crédito privado, ações etc.), que incorporam adequadamente as conclusões fornecidas pelas áreas de pesquisa. Os comitês podem definir e avaliar estratégias; analisar modelos de risco, discutir preços, avaliar análises de crédito, discutir limites, avaliar apresentações de pesquisas, desempenho, revisão de produtos e lançamentos.

As metas de preço de compra e venda são apresentadas e discutidas nos comitês e servem de base para a tomada de decisão dos gestores. Estes têm alguma autonomia para pequenos ajustes na implementação das estratégias e são responsáveis pela construção da carteira e do orçamento de risco para fundos. As ordens são centralizadas e executadas por uma grande mesa de operações, com profissionais dedicados a cada mercado.

Recursos de Investimento [Excelente]

Equipe

A estrutura da BB DTVM é bem robusta, muito organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Há 287 funcionários, sendo 112 no processo de investimento. A gestora, mesmo sendo uma subsidiária, é formalmente independente do BdB, com processos específicos e relações bem formalizadas com o conglomerado. Sua diretoria é composta por quatro executivos e conta com conselhos fiscais e de administração independentes, que se reportam à Assembleia Geral de Acionistas.

A estrutura conta com CEO, CIO, Diretor Comercial e de Produtos e COO (também responsável pela administração fiduciária), além de CRO e Compliance Officer. As equipes de investimento são segmentadas em três categorias: renda fixa e câmbio; multimercados, renda variável e offshore; e análise e alocação doméstica. Estas áreas são segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa (macro, ações, crédito e modelos quantitativos). A gestora ainda conta com uma mesa de trading e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de risco e de produtos, entre outras.

As áreas de risco (crédito, mercado, liquidez e operacional) e de compliance são totalmente independentes da equipe de investimento, com executivos subordinados ao CEO da BB DTVM. Apesar da estrutura própria de risco operacional, a equipe de risco operacional do grupo também supervisiona a gestora. Algumas atividades de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico e contabilidade, são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à BB DTVM. A gestora possui uma equipe de tecnologia da informação (TI), mas recebe apoio da controladora para projetos maiores. A área de negociação/trading é robusta (11 profissionais) e formalmente segregada dos gestores para todos os mandatos. O risco de pessoa-chave é baixo. Sua longa história não apresenta interrupção relevante de seu processo de investimento ou de seus planos estratégicos, pois todo o processo de tomada de decisões baseia-se principalmente em comitês e os funcionários geralmente têm um relacionamento de longo prazo com a empresa.

A BB DTVM possui gestores altamente experientes, com mais de 15 anos como analistas e/ou gestores. A maioria dos executivos faz parte do grupo há mais de 25 anos e está na gestora há mais de 15. A BB DTVM contrata quase todos os seus funcionários em nível júnior e depois os desenvolve e treina nos conhecimentos específicos exigidos por função. A rotatividade tem sido baixa, apesar de mudanças regulares na diretoria. O CEO mudou em 2017 e em 2019 (de Paulo Ricci para Carlos André, que já era diretor da instituição). Os quatro diretores foram alterados em 2019, sendo basicamente mudanças de executivos entre empresas do grupo. Essas modificações não afetaram a continuidade dos negócios.

Equipe (Gestão de Recursos)

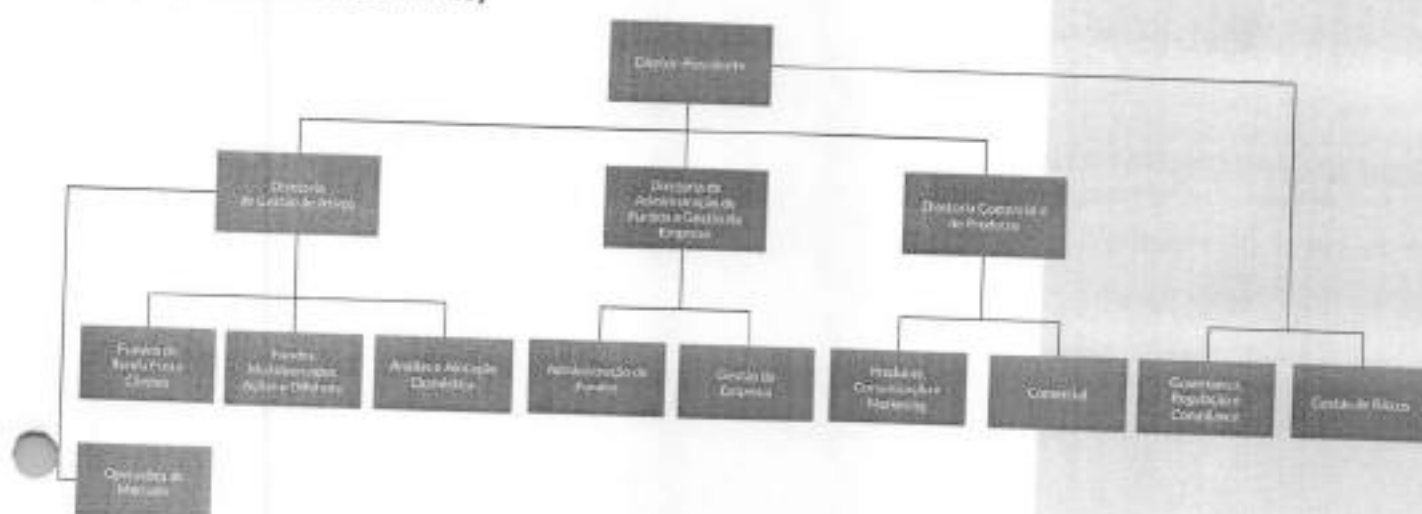


Foto: BB DTVM L.A.

Fluxos de Trabalho do *Front-Office* e Tecnologia

A BB DTVM implantou, em 2016, um sistema de *front office* desenvolvido internamente e customizado para suas necessidades e especificidades. O sistema conta com gerenciamento e envio de ordens (para ações, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa, pré-trading compliance e outras ferramentas para ajudar gestores e analistas. Há também outras implantações, como um sistema de atribuição de desempenho e um novo internet banking (projeto gerenciado pelo grupo). O nível de automação do processo de *front office* tem aumentado substancialmente desde 2016, reduzindo a intervenção manual e diminuindo o risco operacional. Apesar disso, a integração com o sistema de risco e prestadores de serviços ainda possui interações manuais.

A BB DTVM é beneficiada pela grande estrutura corporativa de TI do grupo. Possui uma infraestrutura completa, que conecta os sistemas de mainframe do conglomerado com os sistemas específicos da gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da BB DTVM, cujos projetos têm sido priorizados. A implementação do sistema de *front office* melhorou a integração entre sistemas de negociação e as plataformas de *middle e back office*, aumentando a automação de processos. A BB DTVM possui uma equipe dedicada, de 14 profissionais, para coordenar demandas específicas com a equipe de TI do grupo e desenvolver pequenos projetos, que não exigem altos investimentos. O sistema de gerenciamento de risco é o RiskWatch, da IBM, que é robusto, enquanto os de liquidez e risco operacional são internos.

A BB DTVM tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (32% do AUM em junho de 2020) utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI, com rotinas e permissões bem definidas.

Suporte de *Middle/Back Office* e Provedores de Serviços de Terceiros

A BB DTVM possui uma equipe estável e altamente experiente dedicada aos serviços de *middle e back office*, com BRL1,1 trilhão em ativos sob administração (AUA) em junho de 2020. A equipe de operações é totalmente segregada da de investimentos e está dividida em cinco áreas principais (estruturação e tributação de fundos, governança de fundos, *back office*, suporte a custodiantes, e suporte a gestores) e suporte de cinco áreas comerciais (Institucionais; Governo e Regime Próprio da Previdência Social - RPPS; Estilo e Varejo; Private, Atacado e Novos Canais; e Coligadas) e da área de Produtos e Canais Offshore. Os processos são bem padronizados e automatizados.

Os serviços de custódia e controladoria (cerca de 93%) são segregados e efetuados por outra unidade de negócios do grupo. A precificação dos ativos e o cálculo de cotas dos fundos são realizados diariamente, de acordo com as regras locais, por equipe de controladoria. Há um comitê mensal de precificação, coordenado pelo CRO, com participação das equipes de risco e do COO. A área de riscos valida os modelos de preços e volatilidade.

Há um processo bem estruturado e formalizado de contratação de prestadores de serviço e supervisão de provedores terceirizados, e a BB DTVM supervisiona o trabalho de todos os provedores de terceiros, inclusive do grupo. As contrapartes também devem passar por um processo de pré-aprovação feito por uma equipe dedicada do BdB. O processo de seleção de corretores é revisado a cada seis meses pela equipe de negociação e monitorado pelas áreas de controle. Há 21 corretoras aprovadas, sendo que as cinco maiores negociaram 36% do volume em junho de 2020.

Gestão de Risco [Forte]

Controle de Risco

A BB DTVM é supervisionada por múltiplas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; área de risco e compliance da BB DTVM e do grupo; e auditoria externa da empresa e dos fundos). A gestora também está sujeita aos reguladores brasileiros Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A estrutura de riscos e controles da gestora, de cultura muito conservadora, é forte e independente, com relatórios diários e procedimentos de escalonamento com comitês e fóruns supervisionados pelos principais executivos. Os comitês são mensais ou bimestrais. O CRO é subordinado ao CEO da gestora. A equipe de risco e controle é robusta e experiente, havendo supervisão dupla por diferentes áreas. Além disso, há supervisão da estrutura de risco, também muito forte, do conglomerado.

Fundos e carteiras de investimento têm estrutura apropriada e independente, com políticas registradas na CVM, seguindo a regulação local. A gestora conta com conjunto sólido de políticas, procedimentos e controles. As violações não foram relevantes, mesmo no pior momento da pandemia, e foram prontamente resolvidas. A gestora possui práticas muito boas de identificação, mapeamento e controle de riscos operacionais e ações corretivas. Há robusta estrutura corporativa, que tem o processo crítico de mapeamento da BB DTVM. A gestora tem tido baixas perdas operacionais (apenas BRL34 mil no primeiro semestre de 2020).

Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse

A BB DTVM possui um abrangente gerenciamento de risco ex-post, que utiliza testes de estresse e VaR (sua principal métrica de risco) adaptados ao mandato dos fundos. O VaR é calculado diariamente através do RiskWatch (Algorithmics), fornecido pela IBM, que possui possibilidades de simulações. A equipe de risco também utiliza *tracking error* para alguns fundos através de um sistema proprietário, implantado em 2018. Premissas, insumos e metodologias de risco são discutidos em comitês regulares, com a participação dos principais executivos.

Os fortes controles de liquidez, realizados diariamente, também são monitorados por um sistema desenvolvido internamente. O monitoramento ocorre em três etapas. A primeira utiliza uma métrica de liquidez principal em relação à porcentagem do AUM, que possui liquidez de um dia. Essa métrica é calculada para os fundos e consolidada para analisar a liquidez global das carteiras. A segunda etapa é calcular a probabilidade de resgates e a liquidez em um cenário de estresse em relação aos passivos do fundo, enquanto a terceira analisa a concentração de clientes para as principais carteiras e compara os controles realizados nos processos um e dois com os maiores investidores. O monitoramento do risco de crédito também é bem robusto. A gestora apresentou sete créditos problemáticos nos cinco últimos anos, sendo apenas um de valor relevante, mas dividido em vários fundos e não representativo em cada um deles. O risco de crédito de contraparte é limitado, devido aos altos padrões do mercado local, em função da centralização das negociações na B3 e na Selic (câmaras de compensação locais).

Compliance

A BB DTVM possui um completo conjunto de políticas e controles para alocação justa das ordens, código de ética, manual de marcação a mercado, política de investimento pessoal, etc.

Há uma política específica de distribuição de fundos e relacionamento com distribuidores. Também existem procedimentos e políticas de monitoramento, que são rigorosamente seguidos pela equipe de compliance e controles, com discussões nos comitês periódicos.

A área de compliance da BB DTVM tem responsabilidades segregadas das da equipe de compliance do BdB e monitora os serviços relevantes de terceiros, inclusive aqueles prestados por outras empresas do grupo. A gestora tem controle ativo das ordens de negociação e dos investimentos pessoais dos funcionários, compartilhando este monitoramento com o grupo. Os funcionários precisam pedir autorização para investir em alguns títulos, tem monitoramento trimestral e são obrigados a operar apenas com a home broker do BdB. A gestora possui sólidos controles de negociação pré e pós (D+1), usando o sistema de *front office* com alertas e avisos. Como administradora fiduciária, também realiza ações efetivas de correções, que devem ser reportadas à CVM, visto ser a responsável legal pelos fundos.

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Administração Fiduciária e Gestão da Empresa - DD DTVM S.A.	Quinzenal	Controladoria e Custódia - Banco do Brasil S.A.	Diária
Comitê de Crédito e Governança dos Ativos - BB DTVM S.A.	Semanal ou Sob Demanda	Auditoria Interna: Banco do Brasil S.A.	Regular
Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos - BB DTVM S.A.	Bimestral	Auditoria Externa - Deloitte e KPMG	Mensal e Anual
Comitê de Produtos, Comunicação, Marketing e Inovação	Mensal	CVM	Regular
Comitê de Ética e Disciplina - BB DTVM S.A.	Trimestral	Anbima	Regular
Administração Fiduciária - BB DTVM S.A.	Diária	Banco Central	Regular

Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM S.A.

Alinhamento de Interesses

A BB DTVM possui uma clara política de remuneração, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados pelo cargo do empregado, como outras empresas estatais brasileiras. Havia apenas um programa de bônus relacionado aos resultados financeiros do grupo e definidos pela categoria profissional do sindicato, de baixa representatividade em relação à remuneração anual. Neste ano, a gestora implantou um programa de bônus semestral para os profissionais mais bem avaliados de cada área, melhorando a remuneração variável, apesar de ainda estar abaixo da indústria local. A BB DTVM mantém um programa específico de remuneração para os diretores (o CEO e os outros três executivos). A avaliação das metas e objetivos deste programa ocorre anualmente e o bônus de compensação pode atingir o equivalente a 12 salários mensais. A gestora paga 50% em espécie e os outros 50% em ações do conglomerado (segundo um plano de aquisição com 20% das ações sendo transferidas imediatamente e os outros 80% divididos nos quatro anos seguintes).

Desempenho dos Investimentos [Consistente]

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em abril de 2020. A maioria das estratégias, incluindo fundos de renda fixa, previdência e multimercados, se posicionou do primeiro ao terceiro quintil em comparação com os pares no período analisado. Tais fundos representavam 63%, 26% e 2% do AUM em junho de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes [Excelente]

Companhia

A BB DTVM é uma subsidiária integral do BdB. Estabelecido em 1808, o banco é controlado pelo governo brasileiro, que detém 50,01% de suas ações ordinárias. É um dos maiores conglomerados financeiros da América Latina e é o maior banco do Brasil, com cerca de 19% de participação de mercado no total de ativos e depósitos. O conglomerado é um dos líderes de mercado em muitos segmentos locais, incluindo seguros, planos de previdência e gestão de ativos. Fundada em 1986, a BB DTVM é líder em AUM na indústria brasileira desde 1994, com participação de mercado de 20,6% em junho de 2020, segundo o ranking da Anbima. O relacionamento da BB DTVM com o conglomerado é bem definido, por meio de acordos formais, com forte comprometimento e apoio ao desenvolvimento da empresa.

O conglomerado BdB tem sido rentável, com lucro líquido de BRL6,4 bilhões no primeiro semestre de 2020 (BRL18,2 bilhões em 2019). A BB DTVM tem respondido por de 5% a 7% do lucro líquido do BdB e é uma importante linha de negócios para o grupo. O AUM tem crescido praticamente em linha com a indústria local (13% em 2019, 9% em 2018, 18% em 2017 e 21% em 2016). Não obstante, o AUM cresceu 4% no primeiro semestre de 2020, enquanto a indústria local decresceu 3%, mostrando resiliência diante da pandemia de coronavírus. Em junho de 2020, o AUM por tipo de investidor era constituído por fundos de pensão (38%), varejo (20%), entidades públicas (21%), empresas (9%), fundos de previdência de estados e municípios (6%) e outros (6%). Por tipo de estratégia, o AUM era composto por renda fixa/DI (63%), fundos de previdência (26%), renda variável (4%), multimercados (2%) e outros (5%). A concentração do AUM é elevada: os cinco principais investidores detinham 43% do AUM em junho de 2020 (dez maiores: 46%), concentrados em empresas do grupo.

Atendimento a Clientes

A BB DTVM tem boa comunicação geral com seus clientes. A gestora utiliza a ampla estrutura de distribuição do grupo, com agências bancárias, centrais de atendimento e internet banking. O BdB está investindo nos segmentos *private* e varejo de alta renda, que representam boas oportunidades para o negócio de fundos. Também possui uma equipe de distribuição com áreas segmentadas de suporte a cada canal (banco de varejo, corporativo, entidades públicas, seguradoras, investidores institucionais). Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal). A BB DTVM tem um comitê específico (Comitê de Produtos, Comunicação e Marketing) para avaliar a grade de produtos da gestora, aprovar lançamentos e validar iniciativas. Há boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidores institucionais. A gestora também tem bom histórico de adaptação e personalização de estratégias *offshore* oferecidas em diferentes países e por diferentes estruturas.

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATING/](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATING/). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGENCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUITA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE. NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUITA" A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASCADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2020 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefones: 1-800-753-4824 (para chamadas feitas nos Estados Unidos), ou 10012121 908-0900 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma pesquisa adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com distinção adequada de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch deverão estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente especulativas e incorporam hipóteses e pressupostos sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e os pressupostos podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tal como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião é os relatórios se apóiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch e nenhum indivíduo ou grupo de indivíduos é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perda em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa na oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um proselito, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, o critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não representam a opinião dos preços de mercado, a avaliação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de retenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros cobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará títulos em determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular, no seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Australia Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº 237122), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicados pela Fitch não são destinadas a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo. Nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º andar - Centro — Rio de Janeiro — RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
Marconi José Queiroga Maciel
Gerente Executivo

Assinado Eletronicamente
Renata Stuzenerker Cypreste
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

QUESTIONÁRIO PADRÃO DE DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Resumos profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros:

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Questionário Preenchido Por:

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

Data:

29.01.2021

Informações Gerais

Nome	Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Email	aroldomedeiros@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A. Diretor-Presidente
Data em que assumiu cargo atual	12/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Data de saída (mês/ano)	02/2019
Instituição 2	
Nome	Economus Instituto de Seguridade Social
Cargo (último)	Diretor Financeiro e de Previdência
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	02/2019
Instituição 3	
Nome	BB Securities (Londres)
Cargo (último)	Diretor Executivo no Exterior
Data de entrada (mês/ano)	03/2013
Data de saída (mês/ano)	07/2018
Instituição 4	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	11/1999
Data de saída (mês/ano)	05/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	N/A

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	1993
Pós Graduação	
Curso	Organisational Leadership
Instituição	University of Oxford
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento
Pós Graduação	
Curso	Administração
Instituição	IBMEC/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	Mercado de Capitais
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Certificação Profissional

Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Aguinaldo Barbieri
Email	aguinaldo@bb.com.br
Data de Nascimento	29.11.1967

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2020
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de entrada (mês/ano)	10/1986

Instituição 1

Nome	BB Américas Bank
Cargo (último)	CEO
Data de entrada (mês/ano)	06/2018
Data de saída (mês/ano)	06/2020

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Geral Unidade de Relação com Investidores
Data de entrada (mês/ano)	09/2013
Data de saída (mês/ano)	02/2015

Instituição 3

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo da Diretoria de Mercado de Capitais
Data de entrada (mês/ano)	04/2011
Data de saída (mês/ano)	09/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Membro do Conselho de Melhores Práticas e Mercado; Membro do Comitê de Finanças

Formação**Graduação**

Curso	Direito
Instituição	FACULDADE DE DIREITO DE BAURU - ITE
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992

Pós Graduação

Curso	MBA-Finanças
Instituição	FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - USP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1998

Pós Graduação

Curso	MBA-Comércio Exterior
Instituição	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação

Curso	MBA-Gestão de Pessoas e Liderança
Instituição	Universidade de São Paulo USP e Unisinos RS
Data da conclusão (mês/ano)	12/2011

Certificação Profissional

Título	Certificação de Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Informações Gerais

Nome	Julio Cesar Vezzano
Email	juliovezzano@bb.com.br
Data de Nascimento	07/12/1978

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2020
Data de entrada (mês/ano)	12/2020
	12/2000

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Superintendente Private Bank
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	11/2020

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	06/2019

Instituição 3

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Geral
Data de entrada (mês/ano)	10/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2017

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Data da conclusão (mês/ano)	01/2004

Mestrado

Curso	Desenvolvimento Econômico
Instituição	Gestão de Instituições Financeiras
Data da conclusão (mês/ano)	12/2010

Pós Graduação

Curso	Gestão de Instituições Financeiras
Instituição	FAE Business School
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004

Certificação Profissional

Título	Certificação de Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
Título	CFP – Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Marques Pacheco
Email	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/06/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Diretor Executivo Gestão de Ativos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	11/2007
	10/1997
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	10/1997
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005
Certificação Profissional	
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Flavio Mattos Gonçalves Almeida
Email	flaviomattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008

Instituição 1

Nome	Previ
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Vice-Presidente do Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	11/1999

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	01/2000

Pós Graduação

Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros

Informações Gerais

Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Email	arnosti@bb.com.br
Data de Nascimento	29/06/1974

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Multimercados, renda variável e offshore
Data em que assumiu cargo atual	02/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2001
Data de entrada (mês/ano)	03/2001

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	03/2001 - Cedido à BB DTVM S.A.

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual Paulista - UNESP - São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	2001

Pós Graduação

Curso	MBA Relações Internacionais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2003

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Orgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Email	marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento	03/10/1969

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2020
Data de entrada (mês/ano)	01/2020
	07/2004

Instituição 1

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo Governança, Regulação e Compliance
Data de entrada (mês/ano)	11/2019
Data de saída (mês/ano)	01/2020

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Processamento de Dados
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	04/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000

Mestrado

Curso	Administração, com Ênfase em Finanças
Instituição	IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC-Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marconi José Queiroga Maciel
Email	marconi@bb.com.br
Data de Nascimento	08/09/1968

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente Executivo de Administração de Fundos 11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	01/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	01/2015

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Comissão Temática de Representação em Administração e Custódia

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Negócios
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2001

Certificação Profissional

Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	Certificação Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC
Título	CPA 10
Título	CPA 20
Órgão Certificador	CGA - Certificação de Gestores
Título	ANBIMA
Órgão Certificador	AAI - Agente Autônomo de Investimentos
Título	ANCORD
Órgão Certificador	Certificação Área Operações
Título	BM&FBOVESPA
Órgão Certificador	Certificação Área Compliance
Título	BM&FBOVESPA

Informações Gerais

Nome	Renata Sturzeneker Cypreste
Email	renatacypreste@bb.com.br
Data de Nascimento	22/05/1969

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	Gerente Executiva de Comercial
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2020
Data de entrada (mês/ano)	01/2020

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Geral UN
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	01/2020

Instituição 2

Nome	BB DTVM
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	12/2014
Data de saída (mês/ano)	09/2018

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	09/1997

Graduação

Curso	Direito
Instituição	Faculdade Milton Campos
Data da conclusão (mês/ano)	02/1992

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	06/2007

Certificação profissional

Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Isaac Marcovistz
Email	isaacmtz@bb.com.br
Data de Nascimento	31/03/1981

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Produtos, Comunicação e Marketing
Data em que assumiu cargo atual	dez/20
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/15
Data de entrada (mês/ano)	nov/08

Instituição 1

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/20

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	nov/06
Data de saída (mês/ano)	nov/08

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	jun/05

Pós Graduação

Curso	MBA em Negócios Financeiros
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração - EBAPE
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/18

Certificação Profissional

Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Email	gisellecoelho@bb.com.br
Data de Nascimento	06/11/1980

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A. Gerente Executiva de Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data de entrada (mês/ano)	02/2016

Instituição 1

Nome	BB Seguridade
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	08/2013
Data de saída (mês/ano)	01/2016

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	06/2009
Data de saída (mês/ano)	08/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Sistemas de Informação
Instituição	UPIS
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007

Pós Graduação

Curso	Pós Administração de Empresas e Finanças Empresariais
Instituição	ESAB (EAD)
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Pós Graduação

Curso	MBA em Administração Empresas/Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2016

Mestrado

Curso	Mestrado em Gestão Empresarial
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Selma Cristina da Silva
Email	selmacsilva@bb.com.br
Data de Nascimento	02/04/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Instituição	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva - Governança, Regulação e Gestão Financeira
Data em que assumiu cargo atual	10/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017

Instituição 1

Nome	BB Securities Limited - Londres
Cargo (último)	Diretora Executiva Adjunta
Data de entrada (mês/ano)	03/2014
Data de saída (mês/ano)	10/2017

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	08/1992
Data de saída (mês/ano)	03/2014

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005

Pós Graduação

Curso	Mercado de Capitais
Instituição	Universidade Paulista - UNIP
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	UK Financial Regulation
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido
Título	Securities - Level 3
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Email	carlosfrederico@bb.com.br
Data de Nascimento	11/01/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Riscos
Data em que assumiu cargo atual	01/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	10/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Assessor
Data de entrada (mês/ano)	05/1984
Data de saída (mês/ano)	10/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Comissão Temática Gestão de Riscos

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Data da conclusão (mês/ano)	1998

Pós Graduação

Curso	MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	1999

Mestrado

Curso	Administração
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Manoel Aparecido Rodrigues
Email	manoelrodrigues@bb.com.br
Data de Nascimento	29/01/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Renda Fixa Indexados
Data em que assumiu cargo atual	11/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2016
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Caixa Executivo
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Superior de Ciências Aplicadas - Limeira/SP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1994

Pós Graduação

Curso	Especialização em Mercado de Capitais e Commodities
Instituição	Universidade Cândido Mendes - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	01/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

Título Dissertação Mestrado / A Composição da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e os fundos de investimento no Brasil: Análise dos fatores de influência.

Informações Gerais

Nome	Marise Reis de Freitas
Email	mrfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e RF Crédito
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe**Formação****Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	fev/90

Pós Graduação 1

Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/98

Pós Graduação 2

Curso	MBA em Finanças
Instituição	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00

Mestrado

Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	mai/11

Certificação Profissional

Título	CPA20 CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Rodolfo Rocha Pires
Email	rodolfopires@bb.com.br
Data de Nascimento	31/08/1977
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Data em que assumiu cargo atual	11/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2018
Data de entrada (mês/ano)	08/2002
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Data de saída (mês/ano)	08/2002
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
N/A	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	04/1999
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão Bancária
Instituição	UNIELEVA
Data da conclusão (mês/ano)	07/2018
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	
N/A	

Informações Gerais

Nome	Wilton Carlos Albuquerque dos Santos
Email	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa para coligadas
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	06/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobatista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista pleno
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	06/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Jr
Data de conclusão (mês/ano)	03/2000

Pós Graduação 1

Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC
Data de conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação 2

Curso	MBA Executivo
Instituição	FGV
Data de conclusão (mês/ano)	10/2003

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Sistema de Informações
Instituição	UFF/LATEC
Data de conclusão (mês/ano)	07/2013

Certificação Profissional

Título	CPA20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Vinicius Ribeiro Vieira
Email	viniciusvieira@bb.com.br
Data de Nascimento	28/11/1985

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Ativos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2012
Data de entrada (mês/ano)	07/2011

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente de Serviços
Data de entrada (mês/ano)	08/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2011

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	02/2009

Pós Graduação

Curso	Mestrado em Economia
Instituição	UFRJ - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	11/2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Frederico Monteiro de Aguiar
Email	fredericomonteiro@bb.com.br
Data de Nascimento	21/11/1980

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Data em que assumiu cargo atual	09/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2020
Data de entrada (mês/ano)	02/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S. A.
Cargo (último)	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2014

Pós Graduação

Curso	MBA em Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	07/2016

Certificação Profissional

Título	CGA
Título	CPA20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Verana Barbosa Regattieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A. Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2017
Data de entrada (mês/ano)	05/2006

Instituição 1

Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Junior
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	09/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016

Mestrado

Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Código Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Email	terradefaria@bb.com.br
Data de Nascimento	03/06/1971

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	11/2007
	03/1996

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1993
Data de saída (mês/ano)	03/1996

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Pós Graduação

Curso	MBA - Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Finanças
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2008

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Rafael Vidal Esteves
Email	resleves@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1981

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Gerente de Divisão - Fundos de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	06/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	09/2002
Data de saída (mês/ano)	06/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA
Orgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Luis Claudio Leite Tavares
Email	marcelolopes@bb.com.br
Data de Nascimento	29/07/1972

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2018
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assessor Pleno
Data de entrada (mês/ano)	03/2000
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Engenharia Mecânica
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995

Pós Graduação

Curso	Pós Graduação em Finanças
Instituição	UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	03/2005

Mestrado

Curso	Pós Graduação em Auditoria, Contabilidade e Governança
Instituição	UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	09/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	CGA - Certificação de Gestores ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marcelo Rebelo Lopes
Email	marcelolopes@bb.com.br
Data de Nascimento	22/01/1981

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise Macroeconômica
Data em que assumiu cargo atual	02/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2009
Data de entrada (mês/ano)	03/2009

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	12/2000
Data de saída (mês/ano)	03/2009

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Jornalismo
Instituição	UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005

Graduação

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2010

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	09/2014

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marcio Fadigas de Almeida
Email	mfadigas@bb.com.br
Data de Nascimento	22/07/1967

Experiência Profissional

Instituição Atual	B6 DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	08/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	08/2004

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	07/1993

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Administração de Empresas
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/1997

Pós Graduação

Curso	Pós-graduação em Finanças
Instituição	Universidade Cândido Mendo
Data da conclusão (mês/ano)	10/2000

Mestrado

Curso	Mestrado em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/2010

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Juliano Otavio Mendes dos Santos
Email	juliano.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	18/02/1979

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BS DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	07/2007

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	04/2002
Data de saída (mês/ano)	07/2007

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	02/2002

Pos Graduação

Curso	MBA - FINANÇAS CORPORATIVAS
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	FRM - FINANCIAL RISK MANAGER CERTIFICATION
Órgão Certificador	GARP

Informações Gerais

Nome	Adriano de Souza Abelaira Paz
Email	adrianopaz@bb.com.br
Data de Nascimento	26/04/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Informações para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	01/2006
Data de saída (mês/ano)	1/5/2014 - Cedido à BB DTVM

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Engenharia Química
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Risco
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005

Informações Gerais

Nome	Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa
Email	adrianamol@bb.com.br
Data de Nascimento	09/01/1973

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Instituição	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Data de saída (mês/ano)	05/2014

Instituição 2

Nome	BB DTVM - Divisão de Fundos Cambiais
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	06/2000
Data de saída (mês/ano)	07/2004

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Matemática
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001

Mestrado

Curso	Engenharia de Produção, com especialização em finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Ricardo Cesar Massena Misiec
Email	misiec@bb.com.br
Data de Nascimento	20/07/1967

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - <i>Compliance</i> e Controles Internos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2012
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de entrada (mês/ano)	08/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Operador Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	06/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de empresas
Instituição	Universidade Católica de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	jul/91

Pós Graduação

Curso	Especialização IAG Master em Análise de Investimentos
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	04/1993

Informações Gerais

Nome	Mauro Luiz Martins de Faria
Email	mauromartinsfar@bb.com.br
Data de Nascimento	07/05/1970

Experiência Profissional

Instituição Atual	
Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
	12/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2002
Data de entrada (mês/ano)	05/2002
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	05/1985
Data de saída (mês/ano)	05/2002

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Metodista Bennett/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	02/2001

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

N/A



Anexo 5
CURRÍCULO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
E SUPORTE DE TI e DIVISÃO DE
GOVERNANÇA DE TI E
ANALYTICS

Dezembro
2020

Divisão de Governança TI e Analytics**Gerente de Divisão**

Evandir Alves Barboza

Graduação em Processamento de Dados

Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas

Pós-Graduação em Banco de Dados: Data Warehousing, Data Mining e Gestão do Conhecimento nas Empresas

Pós-Graduação em Arquitetura Empresarial e Sistemas Corporativos

MBA em Finanças

Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Adriano Correia Louzada

Bacharel em Sistemas de Informação

Pós-Graduação em Finanças e Gestão Corporativa

Pós-Graduação em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 2011 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Sênior

Filipo Mariano Soares de Lima

Graduação em Administração de Empresas

MBA em Finanças

Assessor Sênior

Flavio William Pereira de Oliveira

Graduação em Administração

MBA em Controladoria e Finanças

Pós-Graduação em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 1996 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Patrick Gonçalves Rattes

Bacharel em Informática

Pós-Graduação em Engenharia de Software

Atua desde 2005 na área de desenvolvimento de sistemas

Gerente de Equipe

Marcos Coutinho Monnerat Araujo

Bacharel em Desenho Industrial

Mestre em Sistemas Computacionais - Realidade Virtual

MBA em Gestão de Investimentos

Certificação de Gestores Anbima - CGA

Pós-Graduação em Business Intelligence (em andamento)

Atua desde 2016 na área de Business Intelligence e Analytics

Assessor Pleno

Ana Gabriela de Silva Teixeira

Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MBA em Gestão de Investimentos

MBA em Gestão Empresarial

Atua desde 2017 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Pleno

Claudio Neumann Souza
Bacharel em Informática
Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas
Atua desde 2001 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Pleno

Conrado Gomes de Queiroz Barros
Bacharel em Sistemas de Informação
MBA em Gestão Empresarial
Atua desde 2012 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Pleno

Priscila Barbosa dos Santos
Graduação em Matemática
Pós-Graduação em Finanças e Gestão Corporativa
Especialização em Ciência de Dados
Pós-Graduação em Business Intelligence - Conclusão em Fev/2021
Atua desde 2018 na área de Business Intelligence e Analytics

Assessor Júnior

Livia Ludloff
Graduação em Ciências Contábeis
Pós-Graduação em Ciência de Dados e Big Data
Atua desde 2019 na área de Business Intelligence e Analytics

Divisão de Desenvolvimento e Suporte de TI**Gerente de Divisão**

Adriano de Souza Abelaira Paz
Graduação Engenharia Química
Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas
MBA Gestão de Riscos
MBA Executivo em Business Analytics e Big Data

Assessor Sênior

Fábio Mesquita Henriques
Graduação em Direito
Graduação em Ciências Contábeis
MBA em Finanças
Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Fernando Ferreira de Souza
Bacharel em Sistemas de Informação
Pós-Graduação em Engenharia e Arquitetura de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Sênior

Katia Elizabete Andrade Silva
Tecnólogo Processamento de Dados
Pós-graduação Gestão e Finanças
Pós-graduação Gestão Previdenciária

Assessor Sênior

Bruno Silva Beena de Souza
Graduação em Engenharia da Computação
Atua desde 2012 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Sênior

Jones Zandonato de Lima
Graduação em Ciências da Computação
MBA Executivo - Gerenciamento de Projetos

Assessor Pleno

Sérgio Freire de Nascimento
Graduação em Administração
Graduação em Contabilidade
Pós-Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessora Pleno

Luciana Ludmila Corbo Costa
Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas para Internet
Pós-Graduação em Finanças e Gestão de Empresas
MBA em Inteligência de Negócio
Atua desde 2011 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Pleno

Sérgio Freire do Nascimento
Graduação em Administração
Graduação em Contabilidade
Pós-Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessor Pleno

Cristian Barbosa Celestino
Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Pós-Graduação em Engenharia de Dados
Atua desde 2010 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessora Pleno

Renata Pereira Reggiani
Tecnólogo em Gestão de Pessoas
MBA em Finanças

Assessora Pleno

Rosana de Paula Coutinho Barros
Graduação em Ciências da Computação
Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gestão de Sistemas
Pós-Graduação MFA em Design Digital
Pós-Graduação em Ciência de Dados e Big Data - Conclusão em Jun/2021
Atua desde 2015 na área de Tecnologia da Informação

Assessora Pleno

Gustavo Cunha Teles
Pós-Graduação em Banco de Dados
Pós-Graduação em Ciência de Dados e Big Data Analytics
Atua desde 2018 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Júnior

Rodrigo Laureiro Cardoso
Graduação em Ciências da Computação
Pós-Graduação em Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java
Atua desde 2019 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessor Júnior

Bruno Ricardo Pereira Leite
Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas WEB
MBA em Administração e Finanças
Atua desde 2020 na área de desenvolvimento de sistemas

ISSUER COMMENT

27 January 2021

 Classifique este relatório

Contatos

Diego Kashiwakura,
CFA
VP-Senior Analyst
diego.kashiwakura@moodys.com

+55.11.3043.7310

Igor Melo
Associate Analyst
igor.melo@moodys.com

+55.11.3043.6065

Jose Angel Montano
VP-Senior Analyst
joseangel.montano@moodys.com

+52.55.1253.5722

CLIENT SERVICES

Americas 1-212-553-1653

Asia Pacific 852-3551-3077

Japan 81-3-5408-4100

EMEA 44-20-7772-5454

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

Análise de Qualidade de Gestor

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1 (Excelente)

A análise de qualidade de gestor da Moody's para a BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM) é MQ1 (Excelente). A BB DTVM é uma afiliada do Banco do Brasil (Ba2 estável, ba2) e a maior empresa de gestão de ativos do país. Em 30 de setembro de 2020, os ativos sob gestão ("AUM", em inglês) totalizaram R\$ 1,179 bilhão (aproximadamente US\$ 209 bilhões). A avaliação MQ1 reflete a visão da Moody's que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes.

A avaliação do MQ1 é baseada principalmente: (1) no processo de investimento disciplinado e bem-estabelecido, (2) forte posição de mercado e o valor da franquia apoiados pelo Banco do Brasil, (3) desempenho moderado ajustado ao risco de seus recursos e (4) seus procedimentos de gestão de riscos estabelecidos. Os futuros desafios para a BB DTVM são: (1) manutenção da posição no mercado em um cenário cada vez mais competitivo e (2) melhora do desempenho de investimento ajustado ao risco dos seus fundos de renda fixa.

Desenvolvimentos Recentes

Nos primeiros nove meses de 2020, a BB DTVM teve R\$ 41,2 bilhões em captação líquida, principalmente no segmento de renda fixa. Durante o mesmo período, toda a indústria teve captações de R\$ 202 bilhões. Embora os fluxos no segmento de renda fixa tenham sido fracos, dadas as taxas de juros mais baixas no país, a BB DTVM registrou captações de R\$ 132 milhões no período.

A empresa tem conseguido aumentar seu AUM e manter sua posição de liderança no mercado no Brasil, apoiada pela forte franquia do Banco do Brasil. A BB DTVM continua a ser beneficiada por um amplo alcance de distribuição e atendimento ao cliente do banco, que inclui agências, pontos de serviço e escritórios em todo o mundo. A empresa continua a apresentar moderado desempenho ajustado ao risco na maioria das categorias de fundos.

Este relatório é uma tradução de BB Gestão de Recursos DTVM S.A. Manager Quality Analysis publicado em 12 Janeiro 2021.

Visão Geral da Avaliação

Figura 1

Empresa gestora de recursos	
Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Início das operações	1986
Avaliação da Moody's	MQI
Ativos sob gestão (setembro/2020)	R\$1.179 bilhão (US\$209 milhões)
Número de funcionários	292 (115 diretamente envolvidos nas atividades de gestão de investimentos)

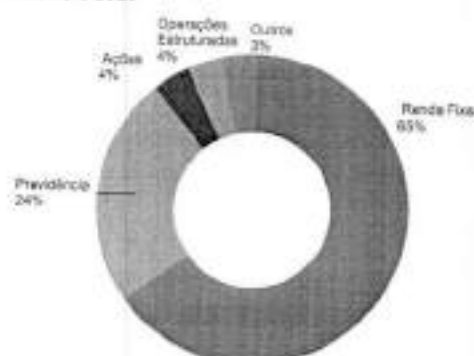
Fonte: Moody's Investors Service

Sediada no Rio de Janeiro, Brasil, a BB DTVM é a maior gestora de ativos do país e subsidiária integral do Banco do Brasil (Ba2 estável) o maior banco do Brasil, com uma participação de 21% medida pelo total de depósitos em poupança em junho de 2020. O Banco do Brasil possui uma das maiores redes de distribuição entre os bancos brasileiros, com mais de 5.440 agências que atendem quase 64,8 milhões de clientes.

A BB DTVM iniciou suas operações em 1986 como o braço de gestão de ativos do Banco do Brasil e é líder de mercado desde 1994. A BB DTVM é um componente fundamental do grupo, pois melhora a capacidade de geração de capital do Banco do Brasil, e oferece uma opção de venda de produto.

Figura 2

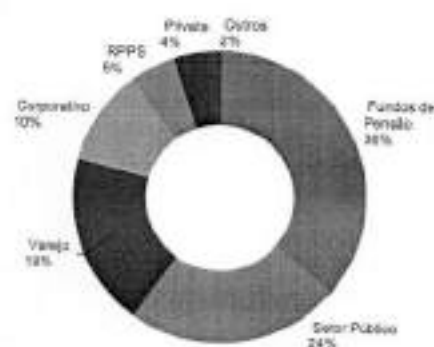
Ativos sob Gestão
Por tipo - Setembro 2020



Fonte: Arbiva

Exibit 3

Ativos sob Gestão
Por tipo - Setembro 2020



Fonte: Arbiva

Esta publicação não constitui uma oferta de rating de crédito. Para mais informações de crédito referentes ao emissor, consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade em www.moodys.com para acessar as informações mais atualizadas sobre a nota de rating de crédito e histórico de rating.

Fator 1 — Atividades de Gestão de Investimentos

Metodologias de Investimento:

Consideramos o processo de identificação de investimentos e a qualidade dos processos de alocação de ativos da BB DTVM, bem como sua capacidade de adequar o objetivo de um fundo com uma estratégia de investimento, fatores positivos na avaliação do processo de decisão de investimento da empresa. O processo de gestão de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem top-down como bottom-up para executar a sua estratégia de investimento. O processo de investimento é coordenado por uma variedade de comitês e fóruns que seguem uma política de investimento disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos principalmente para fins de hedge, o constante monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacionais, e desempenho a longo prazo como alvo. Os comitês permitem uma troca gratuita de opiniões entre traders, gestores de carteira, gestores de risco, analistas, analistas macroeconômicos e de investimento, o que garante que as decisões não sejam tomadas apenas com base no julgamento de um indivíduo, mas sim na opinião majoritária. O processo de investimento conta com uma variedade de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que apoiam decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral das atividades de gestão de investimentos da BB DTVM. Além disso, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de o conglomerado ser propriedade do governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de controle e gestão de riscos muito rigorosos.

Infraestrutura de Investimentos:

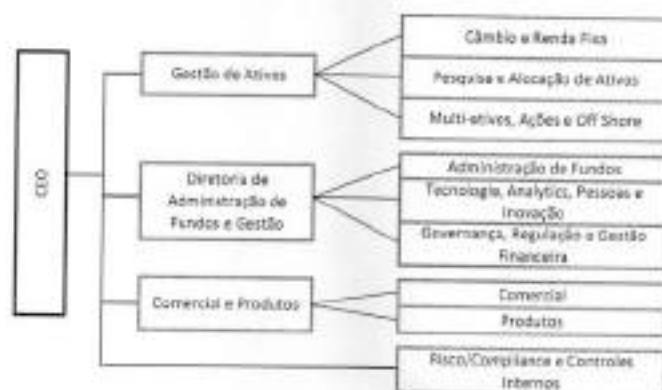
A BB DTVM tem uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de carteira em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. A gestora tem investido continuamente na atualização de sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes. Consideramos que a BB DTVM tem uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional:

A área de gestão de recursos da BB DTVM é composta de 292 funcionários, dos quais 115 estão envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A estrutura organizacional permite uma separação bem definida de funções e definição adequada de responsabilidades de supervisão e linhas de relatório.

Exibe 4

Estrutura Organizacional



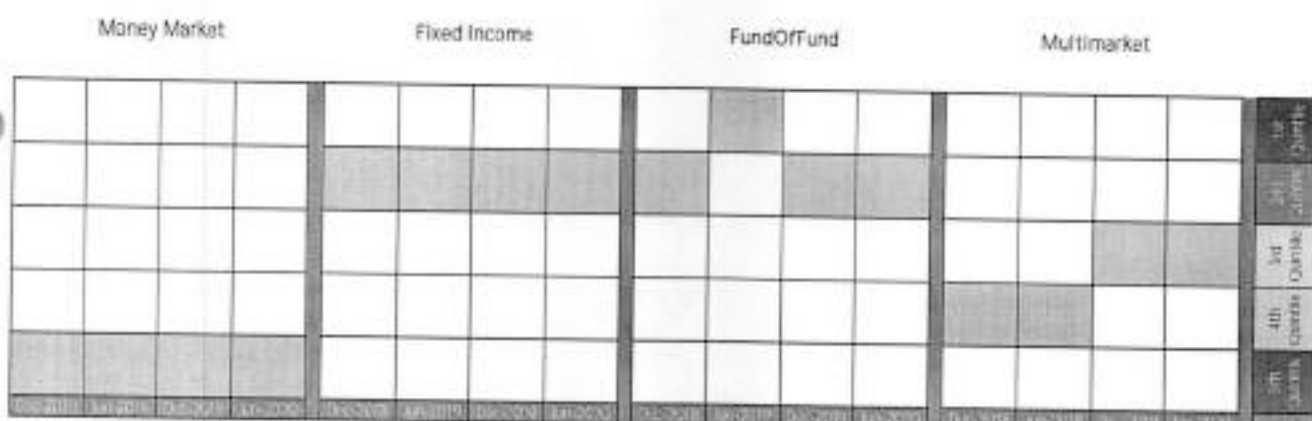
Fonte: BB DTVM

Fator 2 — Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco (*):

As pontuações da BB DTVM em habilidade de gestão e risco são moderadas e os fundos têm demonstrado bom desempenho ajustado ao risco em relação aos benchmarks locais. No segmento de renda fixa, a empresa manteve sua posição no 2º quintil. No segmento de money market, o desempenho ajustado ao risco da gestora permaneceu no 5º quintil desde o segundo semestre de 2018. Fundos de fundos foram classificados no 2º quintil e fundos multimercados no 3º quintil em junho de 2020. No geral, a Moody's considera os resultados dos investimentos da gestora como moderados e os fundos têm geralmente superado seus respectivos benchmarks, embora não tenham consistentemente superado os pares locais. A Moody's espera que os resultados dos investimentos da BB DTVM em relação aos seus pares locais melhorem no futuro, dadas suas excelentes características de gestão.

Figura 5



A Moody's observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investimentos. Como resultado, a Moody's reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merit Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1.

Fonte: Moody's Investors Service

Fator 3 — Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A BB DTVM tem reportado consistentemente métricas financeiras sólidas e suas margens operacional e de lucro continuam muito fortes. A BB DTVM tem reportado um nível relativamente baixo de volatilidade nos lucros, o que resultou em receitas e rentabilidade estáveis. Além disso, o sólido desempenho de seus fundos, que permite que taxas de performance sejam mantidas pela gestora, também apoia sua força financeira.

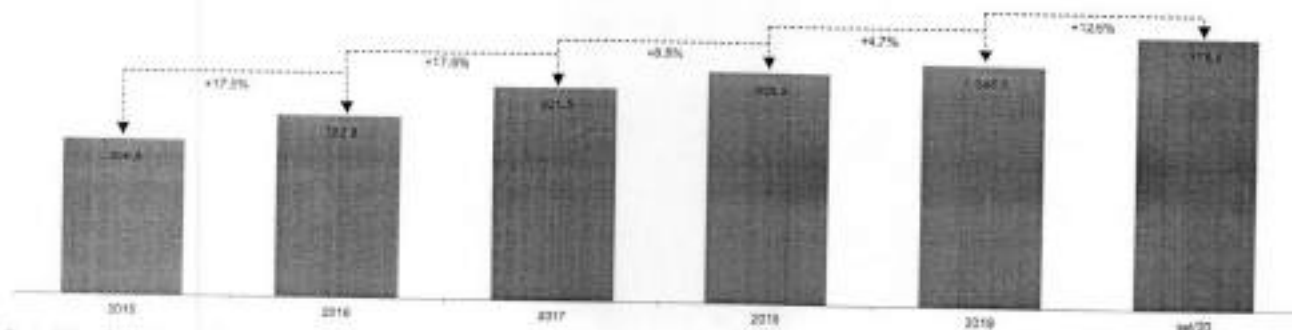
Organização Corporativa:

A BB DTVM beneficia-se do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, por meio de investimento em infraestrutura tecnológica e compartilhamento de pessoal para expandir o negócio de gestão de ativos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição por meio dos canais de distribuição próprios e outros canais de vendas do grupo. A BB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil devido à sua capacidade de gerar consistentemente receita líquida e fluxos de caixa positivos.

Ativos sob Gestão:

A BB DTVM possui uma oferta de produtos bem-diversificada, e os principais produtos são de renda fixa e fundos de previdência. A base de clientes da BB DTVM também é bem-variada, e os principais investidores são de varejo, fundos de pensão fechados, governo e previdência. A BB DTVM é a maior gestora de ativos do país e tem registrado um sólido crescimento do AUM ao longo dos anos.

Figura 6
Ativos Sob Gestão - BB DTVM
(Bilhões de Reais)



Fonte: Anbima (setembro/2020)

Fator 4 — Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:

A BB DTVM tem uma retenção relativamente forte de clientes, com o apoio de distribuição do Banco do Brasil e taxas muito baixas de rotatividade de clientes. A taxa de reposição da empresa, medida pelo percentual de ativos perdidos que são substituídos por novas subscrições de investidores, também é forte.

Outras Considerações

O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo

- » Uma deterioração significativa do desempenho dos fundos ajustados ao risco, tanto em relação a seus pares quanto aos benchmarks locais
- » Os fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão
- » Desvios significativos nos processos de investimento que aumentem a exposição a riscos

Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

1. Amostra de Fundos

O banco de dados SI-ANBID inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 20.000), e selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. **Categorias dos Fundos:** restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: O Patrimônio Líquido, Renda Fixa, Multimercado e Previdência.
2. **Tipo de fundos:** fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. **Tempo de Existência:** consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico.
4. **Tamanho do Fundo:** somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 4.179 fundos.

2. Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela empresa. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da empresa em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O **Índice Sharpe** mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O **Information Ratio** é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O **Maximum Drawdown** é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O **Merton Skill** é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

© 2021 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. ou sua(s) afiliada(s) ou ambas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados. OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEBECADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER O VENDEDOR.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERÁ IMPROBANTE E INDEBECADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÍVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR EL, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, REPRODUTAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDEIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE POR QUALQUER FORMA DE MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK") JA QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS DE BENCHMARK.

Toda informação constante neste documento foi usada pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou técnico, bem como outras falhas, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS-IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de erro técnico ou não. A MOODY'S adverte todas as possíveis necessidades para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniente de fontes que a MOODY'S considere confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria em si, embora, em casos, realize ou contrate, de forma independente, as informações necessárias aos propósitos de rating de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida da permissão, por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos locais, empregados, agentes, representantes, titulares de licença e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por qualquer perda ou dano relativo a qualquer informação e qualquer dano ou perda, incluindo, mas não se limitando a, danos decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso ou pela inatualidade de qualquer informação, informação a MOODY'S ou de seus administradores, membros dos órgãos locais, empregados, agentes, representantes, titulares de licença ou fornecedores, seja em conexão com a possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo os danos ou a perda de lucro ou danos decorrentes de tais perdas ou danos, ou de qualquer perda ou dano que resulte em que a informação aqui incluída não seja objeto de um litígio de crédito ou qualquer outro litígio da MOODY'S.

Na medida da permissão por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos locais, empregados, agentes, representantes, titulares de licença e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por qualquer perda ou dano, dano ou compensatório, causado a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, mas não se limitando a, danos decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso ou pela inatualidade de qualquer informação, informação a MOODY'S ou de seus administradores, membros dos órgãos locais, empregados, agentes, representantes, titulares de licença ou fornecedores, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída, ou pelo uso ou pela inatualidade de qualquer informação.

A MOODY'S NÃO FORNECE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDÃO, VALOR COMERCIAL, OU ATRIBUIÇÃO A QUALQUER INSTRUMENTO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÃO DADA OU PRESTADA, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), por meio, divulga que a maioria dos processos de rating de crédito (incluindo avaliações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, incluindo estado de nível, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas para Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar a Moody's Investors Service, Inc., pela taxa de avaliação de rating de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que podem ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a precisão e integridade dos ratings emitidos pela Moody's Investors Service e de seus processos de rating de crédito. Os usuários atualmente no website www.moody.com sob o título "Investor Relations - Corporate Governance - Director and Shareholder Attention Policy" informações acerca de certas relações que podem existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission - E.U.) que determinação de qualificação para que se enquadre na MCO.

Temos endereço operando em Brasília: qualquer solicitação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australia de afiliação da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 91 003 985 017 AFSL 330909 afiliação pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 736 902 AFSL 383563 conforme aparece neste documento deve ser direcionado apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar este documento a partir de澳大利亞, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor de um representante de um distribuidor, e que não irá, nem permitirá que terceiros, não declarem imediatamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido sob o artigo 761C da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à qualidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não de respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Temos endereço operando para o Japão A Moody's Japan K.K. ("MJCO") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan Co., que por sua vez é registrada no Japão pela Moody's Investors Service, Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's Japan K.K. ("MSJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MCO. A MSJ não é uma Organização de Rating Global ou Internacionalmente Reconhecida ("IRB"). Nesta medida, as ratings de crédito atribuídas pela MSJ são ratings de Crédito Não-IRB. Os Ratings de Crédito Não-IRB são atribuídos por uma entidade que não é uma IRB e, conseqüentemente, a atribuição sujeita aos ratings de crédito.

Moody's é uma agência de classificação de crédito registrada nos Estados Unidos da América (EUA) sob o nome de Moody's Investors Service Agency ("Moody's Financial Services Agency") e seu número de registro sob o TSA Commissioner (Rating) nº 24-2, respectivamente.

A Moody's e a MSJ, juntamente com suas filiais, não garantem, nem asseguram, que a maioria das emittentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, como títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) ou ações individuais classificadas pela Moody's ou MSJ (conforme aplicável) concordam, com antecedência, com qualquer rating de crédito, pagará a Moody's ou MSJ (conforme aplicável), em a favor de avaliação de ratings de crédito e serviços privados pela agência, no valor de aproximadamente US\$ 125.000.000 até aproximadamente US\$ 150.000.000.

A Moody's e a MSJ também possuem políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios aplicáveis.

NÚMERO DO RELATÓRIO 1261257

CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454

POLÍTICA ESPECÍFICA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES*

1. Áreas Responsáveis

- 1.1. Gerência Comercial, Gerência Administração de Fundos e Gerência Produtos.

2. Abrangência

- 2.1. Esta Política orienta o comportamento da BB DTVM, a Política Específica de Identificação de Clientes do Banco do Brasil e os normativos legais e regulamentares a que estão sujeitas as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

3. Regulamentação

- 3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:
- Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998;
 - Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;
 - Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999; e
 - Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011.

4. Periodicidade de Revisão

- 4.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Identificação de Clientes do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

- 5.1. **Objeto:** A Política de Identificação de Clientes norteia os processos de identificação e de registro de informações de clientes, parceiros e prestadores de serviços, como o objetivo de conferir integridade e confiabilidade às informações cadastrais a serem utilizadas no registro do investidor, bem como de mitigar os riscos operacional e de imagem.

6. Enunciados

- 6.1 Utilizamos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB, como ferramenta para avaliação de riscos, combate a fraudes e ilícitos e geração de negócios.
- 6.2 Utilizamos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB, previamente à realização de negócios.
- 6.3 Condicionamos a realização de negócios à existência de cadastro do cliente, fornecedor e representante legal, em base única de dados do BB, ou confeccionando

*Versão III – Aprovada pelo Conselho de Administração em 23.10.2020

diretamente pela BB DTVM, com informações atualizadas e consideradas as particularidades de cada categoria de clientes e do tipo de negócio.

6.4 Nos cadastros confeccionados pela BB DTVM, conduzimos o processo de registro de informações utilizando dados coletados diretamente dos clientes, fornecedores e representantes legais, ou ainda, informações obtidas em fontes externas, em especial, em consulta às informações públicas disponibilizadas por órgãos reguladores e fiscalizadores, garantindo ao titular o acesso aos dados cadastrais, quando requerido.

6.5 Submetemos à análise da área gestora do cadastro do Banco do Brasil, aqueles casos onde se faz necessária a adoção de procedimentos de excepcionalidade para a consecução dos negócios, com vistas a respeitar as normas definidas pelo controlador.

6.6 Administramos as informações cadastrais, disponibilizadas pelo BB ou coletadas diretamente pela BB DTVM, de forma sigilosa, utilizando-as somente no atendimento dos nossos interesses ou do próprio titular dos dados.

6.7 Na utilização das informações cadastrais disponibilizadas pelo BB e na gestão das informações coletadas diretamente, adotamos mecanismos para garantir a confiabilidade e a aplicação dos princípios de segurança da informação e de proteção aos dados pessoais e respeito à privacidade do titular.

7. Aprovação

7.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

7.2. Data da última revisão: 23.10.2020.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	35.292.588/0001-89
Administrador	BB DTVM S.A			Nº Termo	001/2011
Gestor	BB DTVM S.A			Nº Termo	001/2011
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	30.822.936/0001-69
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		Art. 7º, inciso IV			
Art. 7º, I, "a"			Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"			Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"			Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, IV, "a"			Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"			Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VI, "a"			Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "a"			Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "b"			Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"			Art. 9º-A, III		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento		Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Que Origina para Fundo de Investimento - Seção 2 do ANBIMA		11/12/2019		www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento		02/03/2020		www.bbdtvm.com.br	
3. Língua de informações essenciais		jun-20		www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares		jun-20		www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Investor		jun-20		www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		jun-20		www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating		NA		NA	
8. Demonstrações Contábeis		Junho		www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	0				
CPF/CNPJ:	0				
Informações sobre a Política de Distribuição:	0				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	16/03/2020		Data de início atividades:	16/03/2020	
Política de Investimentos do Fundo: (Lembrar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CD			
	O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.				
Público-alvo:	O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo duração do fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	0+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	0+3			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	0+3			
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	3 dias úteis			
	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,30% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	1,50% a.a.			
	Taxa de Performance				
Índice de referência	NA		Frequência	NA	
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.	NA				




Alterações ocorridas relativas às insinuações Administradora e Gestora do fundo:	NA
Fatos relevantes divulgados:	NA
Análise de aderência do Fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Conjuntura; Risco Sistemático; Risco Regulatório

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotações	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
Jun/20	14	R\$ 131.474.647,00	1,020	1,17%		
2019	N/D	N/D	N/D	N/D	0,21%	550,92%
2018	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
2017	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
2016	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
2015	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo		% do PL
	LTN		3505,00%
	NTN-B		20,80%
	NTN-F		18,11%
	Op. Compromissada Over		17,46%
	LFT		3,20%
	NTN-C		0,22%
----			----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ de cada(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
Materiais emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

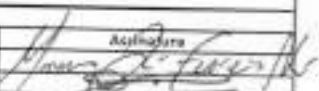
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30 dias))

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente ao qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MARCOS J. F. OLIVEIRA	ANALISTA	435 290 763 03	
MARCOS J. F. OLIVEIRA	COORDENADOR	360 341 53 91	

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total Fundo de Investimento em Cotas de FI administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Devem manter, ainda, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica, Índice de preços ou ambos. Não serão admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	10000,00
Investimento adicional mínimo	1000,00
Resgate mínimo	1000,00
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	1000,00
Período de carência	Não há

Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do terceiro dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,30 % a 0,50 % do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1360 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2020 a 29/01/2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.584.217.542,07 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de Fundos de Investimento 555	56,00 % do patrimônio líquido
Títulos Públicos Federais	37,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	8,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido
Derivativos	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,6.

Menor risco	Maior risco
1 2 3 4 5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 6,16%; no mesmo período o IPCA variou 4,29%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 16/3/2020.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2017 e 2019 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IPCA	Desempenho do fundo como % do IPCA
2021	-0,4662 %	0,4388 %	-106,2417 %
2020	6,6527 %	3,8375 %	173,3594 %
2019			0,0000 %
2018			0,0000 %
2017			0,0000 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IPCA	Desempenho do fundo como % do IPCA
Fevereiro			0,0000 %
Março	0,0388 %	0,0550 %	70,6525 %
Abril	0,7359 %	-0,3499 %	-210,3533 %
Mai	1,1697 %	-0,4500 %	-259,9442 %
Junho	0,9506 %	0,3405 %	279,1426 %
Julho	1,9223 %	0,3500 %	549,3023 %
Agosto	-1,0481 %	0,2100 %	-499,1082 %
Setembro	-0,8783 %	0,5201 %	-168,8595 %
Outubro	-0,0721 %	1,0106 %	-7,1332 %
Novembro	1,0078 %	0,7700 %	130,8800 %
Dezembro	2,6965 %	1,3305 %	202,6623 %
Janeiro	-0,4662 %	0,4388 %	-106,2417 %
12 meses	6,1555 %	4,6114 %	133,4847 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.054,86, já deduzidos impostos no valor de R\$ 11,64.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,47.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.810,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 4,94	R\$ 9,11

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 326,06	R\$ 601,40
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 06007293886

b. Internet: bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO
TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.292.588/0001-89
Certidão nº: 6451754/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:24:34
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA
RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
35.292.588/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ: 35.292.588/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:56 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **F8E5.0CC4.CAD9.8325**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.292.588/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB PREVIDENCIARIO RF ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento
--

LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 201 202 301 302
-------------------------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 20.010-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BBDTVM@BB.COM.BR	TELEFONE (21) 3808-7500/ (21) 3808-7503
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744304-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 35.292.588/0001-89	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/02/2021 11:53</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	25.078.994/0001-80
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.836/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.926/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI 100% títulos TN - Art. 3º, I, b			
Art. 3º, I, "a"		Art. 3º, I, "b"			
Art. 3º, I, "c"		Art. 3º, I, "a"			
Art. 3º, II, "a"		Art. 3º, II, "b"			
Art. 3º, II, "b"		Art. 3º, III			
Art. 3º, IV, "a"		Art. 3º, IV, "a"			
Art. 3º, IV, "b"		Art. 3º, IV, "b"			
Art. 3º, VI, "a"		Art. 3º, IV, "c"			
Art. 3º, VI, "b"		Art. 3º-A, I			
Art. 3º, VI, "c"		Art. 3º-A, II			
Art. 3º, I, "b"		Art. 3º-A, II			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento		Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA		31/12/2019		www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento		29/06/2016		www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de informações essenciais		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		jan-20		www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating		NA		NA	
8. Demonstrações Concilios		Junho		www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		21/08/2016	Data de início atividades:		31/06/2016
Política de Investimentos do Fundo (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		IMA Geral ex-C	
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de seus cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós-fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral ex-C.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e ERPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo de carência (dias)		Indeterminado	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+3	
		Prazo Total (dias)		D+3	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,20% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,50% a.a.	
		Taxa de Performance			
		Índice de referência		Frequência	
		NA		NA	
				Linha-fôlego	
				NA	
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise de aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de juros postuados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/20	888	R\$ 10.446.730.359,40	1.461	0,40%	0,50%	97,12%
2019	351	R\$ 9.800.245.404,11	1.654	13,07%	12,63%	103,52%
2018	351	R\$ 4.033.954.528,37	1.286	9,90%	12,63%	78,44%
2017	347	R\$ 1.974.291.197,63	1.170	12,26%	9,80%	125,16%
2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2015	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (titulos)		Espécie de ativo			% do FL	
88 TOP RÍ AGRESSIVO PRÉ FIDUCIA FIDU LONGO PRAZO 88 TOP RÍ INDICE DE PRECIO RÍ RENDA FIA LONGO PRAZO 88 TOP RENDA FIA RÍ-M 1 FÍ 88 TOP RENDA FIA RIA-B 3 FÍ 88 TOP RENDA FIA RIA-B5 ALOCAÇÃO FÍ		LTM			33,52%	
		NTN-B			28,76%	
		Op. Compromissada Over			23,77%	
		NTN-F			16,90%	
		LFT			3,27%	
		NTN-C			0,17%	
		Outros			0,01%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ dese(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do FL
		05.949.051/0001-88		----		33,52%
		07.395.631/0001-37		----		21,80%
		31.964.929/0001-64		----		34,00%
		33.570.901/0001-78		----		6,10%
		33.570.884/0001-79		----		4,70%
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do FL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários risco ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco emissor no qual pode mudar a perspectiva de análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Prev RF Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar superar a rentabilidade do subíndice ANBIMA IMA Geral Ex-C e que sejam Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alevar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	1000000,00
Investimento adicional mínimo	0,01
Resgate mínimo	1000000,00
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	300000,00
Período de carência	Não há
Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do terceiro dia útil contado da data do pedido de resgate.

Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,30% do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1698 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2020 a 29/01/2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.495.985.226,13 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Cotas de Fundos de Investimento 555	52,00 % do patrimônio líquido
Títulos Públicos Federais	35,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	12,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido
Derivativos	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5,0.

Menor risco	Maior risco
1 2 3 4 5 ↑	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 45,80%; no mesmo período o IMA-GERAL-EX-C variou 45,72%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IMA-GERAL-EX-C	Desempenho do fundo como % do IMA-GERAL-EX-C
2021	-0,5524 %	-0,4386 %	125,9260 %
2020	5,0899 %	4,8464 %	105,0237 %

2019	13,0706 %	12,6267 %	103,5151 %
2018	9,9042 %	9,7956 %	101,1092 %
2017	12,2597 %	12,8897 %	95,1123 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IMA-GERAL-EX-C	Desempenho do fundo como % do IMA-GERAL-EX-C
Fevereiro	0,4560 %	0,4448 %	102,5133 %
Março	-2,1013 %	-1,9336 %	108,6710 %
Abril	0,9126 %	0,8420 %	108,3798 %
Mai	1,0721 %	0,9687 %	110,6811 %
Junho	0,9487 %	0,9022 %	105,1548 %
Julho	1,7678 %	1,6603 %	106,4723 %
Agosto	-0,8888 %	-0,6830 %	130,1207 %
Setembro	-0,7525 %	-0,7091 %	106,1243 %
Outubro	-0,0702 %	-0,0019 %	3.738,9985 %
Novembro	0,8480 %	0,6967 %	121,7033 %
Dezembro	2,3790 %	2,1218 %	112,1252 %
Janeiro	-0,5524 %	-0,4386 %	125,9260 %
12 meses	4,0041 %	3,8669 %	103,6478 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.040,72, já deduzidos impostos no valor de R\$ 10,18.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,77.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6,17	R\$ 11,36
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324,83	R\$ 599,15

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 06007293886

b. Internet: bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.078.994/0001-90
Certidão n°: 6450743/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:21:36
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.078.994/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**
CNPJ: **25.078.994/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 14:50:40 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **B140.09E6.7907.A0F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.978.994/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB PREVIDENCIARIO RF ALOCACAO ATIVA FICFI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento		
LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVEMBRO	NUMERO 20	COMPLEMENTO SALA 201 202 301 302
CEP 20.010-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		TELEFONE (21) 3808-7752/ (21) 3808-7753
ENDEREÇO ELETRÔNICO BBOTVM@BB.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744259-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 25.078.894/0001-90	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/02/2021 11:49</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	11.328.882/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, II, "c"			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, V, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, V, "b"		Art. 8º-A, I			
Art. 7º, V, "c"		Art. 8º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 8º-A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 2 da ANBIMA			31/12/2019	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações Essenciais			Jan-20	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			Jan-20	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			Jan-20	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			Jan-20	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			Jan-20	www.bbdtvm.com.br	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	NA	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:			Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:			00.000.000/0001-91		
Informações sobre a Política de Distribuição:			Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		02/12/2009	Data de início atividades:		08/12/2009
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		IRF-M 1			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		O fundo busca retorno competitivo com o do sub-índice IRF-M1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate):		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0		
		Prazo Total (dias)	D+0		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,30% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,30% a.a.		
		Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Adesância do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de vinculação a um Benchmark; Risco de Juros pós-fluados (CIB, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjunção; Risco Sistêmica; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
01/20	1.213	R\$ 7.374.284.212,96	2.645	0,42%	0,44%	94,74%
2019	1.266	R\$ 7.033.827.032,81	2.634	6,49%	6,76%	96,06%
2018	1.266	R\$ 12.032.640.161,24	2.473	6,78%	6,76%	99,96%
2017	1.226	R\$ 12.272.523.315,53	2.317	10,86%	6,97%	155,74%
2016	1.183	R\$ 9.911.816.256,66	2.090	14,48%	11,12%	130,25%
2015	1.169	R\$ 7.689.966.924,10	1.825	12,58%	14,72%	85,49%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
BB RF-M LI RENDA FIXA		LTN				69,72%
		Op. Compromissada Dvar				18,52%
		NIN-F				17,91%
		LFT				14,00%
		---				---
Caso o fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL	
		11.839.250/0001-36	---		100,00%	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do fundo		Emissor (CNP/CNPJ)	Tipo de Emissor		% do PL	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
		---	---		---	
Carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou casários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente no qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF		Assinatura	

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Previd RF IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cot

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. 95% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa e que atendam à composição, limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10, do CMN

5% em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional

O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços

O FUNDO e os FIs, nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 - Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	1000,00
Investimento adicional mínimo	0,01
Resgate mínimo	0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	0,01
Período de carência	Não há

Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,10 % a 0,30 % do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1016 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2020 a 29/01/2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.572.331.669,59 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Públicos Federais	55,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	45,00 % do patrimônio líquido
Derivativos	0,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0.

Menor risco	Maior risco
1 2 3 4 5 ↑	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 30,45%; no mesmo período o IRF-M 1 variou 31,84%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M 1	Desempenho do fundo como % do IRF-M 1
2021	0,0314 %	0,0435 %	72,2011 %
2020	3,4679 %	3,8414 %	90,2762 %
2019	6,4925 %	6,7591 %	96,0555 %
2018	6,7563 %	6,9745 %	96,8723 %
2017	10,8621 %	11,1192 %	97,6680 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M 1	Desempenho do fundo como % do IRF-M 1
Fevereiro	0,3529 %	0,3793 %	93,0514 %
Março	0,5976 %	0,6040 %	98,9455 %
Abril	0,4123 %	0,4452 %	92,6042 %
Mai	0,3887 %	0,4154 %	93,5769 %
Junho	0,2567 %	0,2825 %	90,8679 %
Julho	0,2329 %	0,2385 %	97,6744 %
Agosto	0,0983 %	0,1187 %	74,3976 %
Setembro	0,0428 %	0,1499 %	28,5128 %
Outubro	0,1134 %	0,1639 %	69,1979 %
Novembro	0,1975 %	0,2266 %	87,1666 %
Dezembro	0,3129 %	0,3099 %	100,9858 %
Janeiro	0,0314 %	0,0435 %	72,2011 %
12 meses	3,0682 %	3,4287 %	89,4871 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.028,61, já deduzidos impostos no valor de R\$ 6,07.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,08.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 3,70	R\$ 6,81

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 327,30	R\$ 603,70
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 38087500

b. Internet: www.bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand., Rio de Janeiro, RJ

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-MI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.328.882/0001-35
Certidão n°: 6451325/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:23:17
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-MI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.328.882/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ: 11.328.882/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:50 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **EA4D.6DCA.63D4.DE41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.328.892/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2009

NOME EMPRESARIAL
BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M1 TPFICFI

FORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
222-4 - Clube/Fundo de investimento

LOGRADOURO
PC XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
20

COMPLEMENTO
SALA 201 202 301 302

CEP
20.010-010

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
bbdtvm@bb.com.br

TELEFONE
(21) 3808-7752/ (21) 3808-7753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744303-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 11.328.882/0001-35

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL :

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/02/2021 11:53

VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a eleger débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.543.447/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FICFI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento
--

LOGRADOURO PC XV DE NOVEBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALAS 201,202,301,302
--------------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 20.010-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO bbdtvm@bb.com.br	TELEFONE (021) 3808-7500
---	-----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:28:25 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744261-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 03.543.447/0001-03	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/02/2021 11:50</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos de Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.543.447/0001-03
Certidão nº: 6450777/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:21:58
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.543.447/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**
CNPJ: 03.543.447/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:43 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **1A52.3215.AE84.F21A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAD DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2021 a 31/03/2021

Certificação Número: 2021030200461829452000

Informação obtida em 15/03/2021 17:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0164309 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 09/02/2021

Validade: 10/05/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Início av: 26/11/2004 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:52:03 horas do dia 09/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 58196728

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.322.205/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
NOME EMPRESARIAL BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TPF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento		
LOGRADOURO PC XV DE NOVENBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 201 , 202, 301, 302
CEP 20.010-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO bbdtvm@bb.com.br
TELEFONE (21) 3808-7752/ (21) 3808-7753		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:28:59 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744262-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 13.322.205/0001-35

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL :

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/02/2021 11:51

VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/06/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.322.205/0001-35
Certidão nº: 6450983/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:22:18
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.322.205/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 13.322.205/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:37 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **7BA6.276F.5193.529E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ	35.292.597/0001-70	
Administrador	BB DTVM S.A	NF Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	NF Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ	00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		Art. 8º, inciso IV			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, II			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VI, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VI, "b"		Art. 8º A, I			
Art. 7º, VI, "c"		Art. 8º A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 8º A, III			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA		11/12/2019	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		02/03/2020	www.bbdtvm.com.br		
3. Lâmina de Informações Essenciais		jun-20	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		jun-20	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		jun-20	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		jun-20	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Março	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 8º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	0				
CNPJ/CNP:	0				
Informações sobre a Política de Distribuição:	0				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	16/03/2020	Data de início atividades:	16/03/2020		
Política de investimentos do Fundo: (levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI			
	O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.				
Público-alvo:	O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e SFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das SFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+4			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+5			
	Prazo Total (dias)	5 dias úteis			
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,85% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	1,15% a.a.			
			Taxa de Performance		
Índice de referência		Frequência	Linha-d'água		
NA		NA	NA		
Adesão do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às Instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Crédito; Risco Cambial; Taxa de Juros; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco do Mercado Externo; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Fundos Investidos; Risco de Contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do Índice de referência	Contribuição em relação ao Índice de referência ou desempenho do fundo como % do Índice de referência	
jun/23	4	R\$ 10.334.103,71	1,018	0,39%	0,21%	285,99%	
2019	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2018	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2017	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2016	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
2015	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				Nº do PL	
		Op. Contrabuscada Over				59,61%	
		LFT				35,52%	
		Cotas de Fundos				4,61%	
		DI (10) futuro				0,00%	
		---				---	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		Nº do PL	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do fundo		Emissor (CNPJ/CNP)		Tipo de Emissor		Nº do PL	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
		---		---		---	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Previdenciário Multimercado Alocação Fundo de Investimento, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cota.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos o FUNDO aplicará seus recursos em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, adotando políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem concentração em nenhum fator em especial, propondo-se a alterar posições buscando melhor rentabilizar sua carteira. A carteira formada por esses ativos buscará apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20,00 % do patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00 % do patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	10,00 % do patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	10000,00
Investimento adicional mínimo	1000,00
Resgate mínimo	1000,00
Horário para aplicação e resgate	17:00
Valor mínimo para permanência	1000,00
Período de carência	Não há

Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data de aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do quarto dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 5 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,85 % a 1,35 % do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Taxa de performance corresponde a 20,00 % baseando-se em 100,00 % do índice CDI. Sendo apropriada em 1 dia. E o prazo de pagamento de 6 meses.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,4104 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2020 a 29/01/2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 76.220.647,72 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Públicos Federais	70,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	12,00 % do patrimônio líquido
Investimentos no Exterior	10,00 % do patrimônio líquido
Cotas de Fundos de Investimento 555	9,00 % do patrimônio líquido
Derivativos	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3,5.



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 4,42%; no mesmo período o CDI252 variou 2,04%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 16/3/2020.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2017 e 2019 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
2021	0,4889 %	0,1485 %	327,0682 %
2020	3,9145 %	1,8914 %	206,9602 %
2019			0,0000 %
2018			0,0000 %
2017			0,0000 %

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI252	Desempenho do fundo como % do CDI252
Fevereiro			0,0000 %
Março	0,3003 %	0,1604 %	167,1915 %
Abril	0,2702 %	0,2649 %	94,8251 %
Mai	0,3949 %	0,2358 %	167,4750 %
Junho	0,5027 %	0,2123 %	236,7436 %
Julho	0,6874 %	0,1943 %	353,7268 %
Agosto	0,3183 %	0,1599 %	199,0941 %
Setembro	-0,5672 %	0,1570 %	-361,3304 %
Outubro	-0,3789 %	0,1570 %	-241,3912 %
Novembro	0,9146 %	0,1495 %	611,7843 %
Dezembro	1,4197 %	0,1645 %	863,2913 %
Janeiro	0,4889 %	0,1495 %	327,0682 %
12 meses	4,4226 %	2,5253 %	175,1316 %

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.032,29, já deduzidos impostos no valor de R\$ 6,85.

O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 1,93.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,56.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 14,88	R\$ 27,31

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 316,12	R\$ 583,20
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco de Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (21) 38087500

b. Internet: bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO ALOCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.292.597/0001-70
Certidão nº: 6452335/2021
Expedição: 19/02/2021, às 10:26:00
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO ALOCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.292.597/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO ALOCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ: 35.292.597/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://irfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:46 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **1CA9.A8FE.533B.4660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.292.597/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	FORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-02 - Fundos de investimento previdenciários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento
--

LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVEMBRO	NUMERO 20	COMPLEMENTO SALA 201 202 301 302
-------------------------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 20.010-010	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BBDTVM@BB.COM.BR	TELEFONE (21) 3808-7506/ (21) 3808-7503
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:33:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GÓVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1744307-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 35.292.597/0001-70	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL :	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/02/2021 11:54</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 20/05/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/05/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação deste certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



ICAPREV
Instituto de
Previdência dos
Servidores do Município



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUI – ICAPREV

Às dez horas do dia dois de julho de dois mil e vinte e um, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, localizado na Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, bairro Centro – Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros do comitê de Investimentos do Instituto de Previdência. Na reunião foi apresentado e aprovado o Processo Seletivo para escolha de Fundos de Investimentos, regulamentando o credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestoras e Administradoras de Títulos e Valores Mobiliários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, referendando o prazo de validade de 12 meses.

Icapuí, 30 de março de 2021.

1.

Antônio Francisco Neto

2.

3.

Antonia Katiane Rebouças Costa

4.

Vanessa Maria de Azevedo

5.

Paulo Rolli L. L.